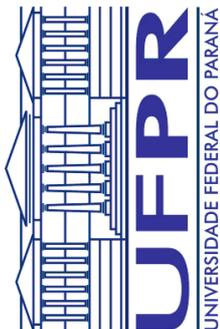
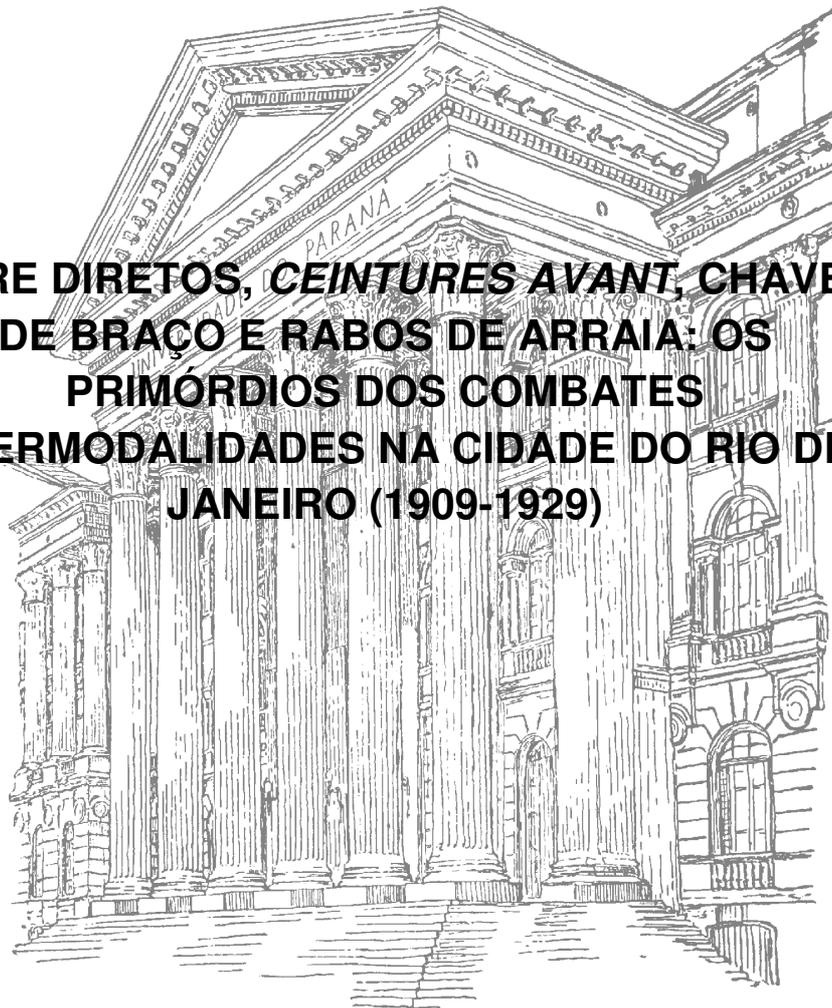


UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

RIQUELDI STRAUB LISE

**ENTRE DIRETOS, *CEINTURES AVANT*, CHAVES  
DE BRAÇO E RABOS DE ARRAIA: OS  
PRIMÓRDIOS DOS COMBATES  
INTERMODALIDADES NA CIDADE DO RIO DE  
JANEIRO (1909-1929)**



CURITIBA

2014

**RIQUELDI STRAUB LISE**

**ENTRE DIRETOS, *CEINTURES AVANT*, CHAVES  
DE BRAÇO E RABOS DE ARRAIA: OS  
PRIMÓRDIOS DOS COMBATES  
INTERMODALIDADES NA CIDADE DO RIO DE  
JANEIRO (1909-1929)**

**Dissertação apresentada como  
requisito parcial para a obtenção  
do Título de Mestre em Educação  
Física do Programa de Pós-  
Graduação em Educação Física, do  
Setor de Ciências Biológicas da  
Universidade Federal do Paraná.**

**Orientador: DR. ANDRÉ MENDES CAPRARO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SISTEMA DE BIBLIOTECAS – BIBLIOTECA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

**Lise, Riqueldi Straub.**

**Entre direitos, ceintures avant, chaves de braço e rabos de arraia: os primórdios dos combates intermodalidades na cidade do Rio de Janeiro (1909 -1929 ). / Riqueldi Straub Lise – Curitiba, 2014.**

**151 f. ; Il. ; 29cm.**

**Inclui bibliografia**

**Orientador: André Mendes Capraro.**

**Dissertação (Mestrado em Educação Física)-Setor de Ciências Biológicas. Universidade Federal do Paraná.**

- 1. Esportes. 2.Desafios intermodalidades. 3. Violência.  
4. Identidade Nacional. 5. Pesquisa histórica.**

**CDD 796  
L769**

**ADALIR DE FATIMA PEREIRA  
BIBLIOTECÁRIA**



Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Setor de Ciências Biológicas  
Programa de Pós-Graduação em Educação Física

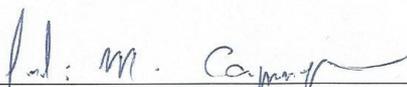


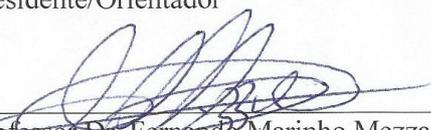
# TERMO DE APROVAÇÃO

## RIQUELDI STRAUB LISE

### **“Entre Diretos, Centures Avant, Chaves de Braço e Rabos de Arraia: os primórdios dos combates intermodalidades na cidade do Rio de Janeiro 1909-1929”**

Dissertação aprovada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Educação Física – Área de Concentração Exercício e Esporte, Linha de Pesquisa de Sociologia do Esporte e Lazer, do Programa de Pós-Graduação em Educação Física do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná, pela seguinte Banca Examinadora:

  
\_\_\_\_\_  
Professor Dr. André Mendes Capraro  
Presidente/Orientador

  
\_\_\_\_\_  
Professor Dr. Fernando Marinho Mezzadri  
Membro Interno

  
\_\_\_\_\_  
Professor. Dr. Miguel Archanjo de Freitas Júnior  
Membro Externo

Curitiba, 26 de Fevereiro de 2014.

*Porque cada povo tem um modo especial defender-se, de acordo com o seu caráter:*

*– O francês, elegante, inventou a esgrima;*

*– O espanhol e o italiano, decididos, preferem o punhal e a navalha;*

*– O português, corajoso e pesado maneja a choupa;*

*– O inglês, inflexível, usa o boxe;*

*– O Americano, musculoso, esmurra;*

*– A raça amarela, maudosa, criou o jiu-jitsu;*

*– O brasileiro, ágil, é capoeira.*

(MURILLA TORRES. **Personalidade**. Dom Casmurro, 9 nov. 1940, p.9)

## AGRADECIMENTOS

Quando coloquei o ponto final nesta dissertação, alguns pensamentos passaram pela minha cabeça, mas um deles se sobressaía aos outros: nada disso seria possível se muitas pessoas não se dispusessem a me ajudar. Portanto, gostaria nessas breves palavras expressar minha gratidão a algumas delas (dada a impossibilidade de agradecer a todas).

Primeiramente, agradeço aos professores Miguel Archanjo de Freitas Jr. e Fernando Marinho Mezzadri, pela atenta leitura, pelas valiosas contribuições e pela gentileza em compor a banca examinadora desta pesquisa.

À CAPES, pela possibilidade de realizar o mestrado com bolsa de pesquisa.

Ao Professor Luis Carlos Ribeiro e a todos os colegas do Grupo de Estudos Futebol e Sociedade, os quais contribuíram de forma expressiva para meu amadurecimento acadêmico.

A todo o corpo docente da Universidade Positivo e aos professores da pós-graduação da UFPR – Doralice, Mezzadri, Cavichioli, Wanderlei, Renata Garrafoni, Euclides Marchi e André Capraro –, os quais auxiliaram na constituição do substrato acadêmico para a elaboração deste estudo.

Aos colegas do Grupo de Estudos de Lutas e Esportes de Combate – Prof. Sidmar Meurer, Rodrigo Prado, Dani Alencar, Fernando Dandoro, Leila Salvini e também aos colegas de mestrado que, ao longo destes dois anos, contribuíram de maneira significativa para que esta pesquisa fosse elaborada.

Aos meus irmãos Carlaile e Marcel pelo apoio incondicional na árdua tarefa de voltar a estudar.

Aos amigos que tornaram a tarefa muito mais fácil, Nádia, Renato, Helton e, em especial, ao Farinha que nos momentos mais difíceis me estendeu sua mão fraterna.

A Natasha, minha futura esposa, colega de estudo e parceira da vida que, desde o início da graduação me incentivou a seguir em frente. E continuaremos juntos para sempre. Amo você.

Ao meu orientador, conselheiro, exemplo profissional e humano e grande amigo André Capraro, que me incentivou e me empurrou para frente nos momentos mais complicados da minha vida.

E, por fim, ao meu pai, que dedicou o melhor da sua vida para formar o caráter dos seus filhos, espero um dia poder retribuir, pelo menos, uma pequena fração da sua generosidade, amo muito você.

## RESUMO

Com o fim de verificar as consonâncias e divergências constatadas nos diversos discursos, acerca da origem e popularização dos confrontos intermodalidades no Brasil, intenta-se, por meio de uma pesquisa histórica pautada em fontes jornalísticas, analisar e problematizar os primórdios das disputas intermodalidades. Assim sendo, o objetivo geral da presente pesquisa é compreender como as modalidades de esporte de combate, as artes marciais e os confrontos intermodalidades foram retratados nos periódicos da cidade do Rio de Janeiro, entre os anos de 1909 e 1929, enfatizando as questões relacionadas com a violência e a formação de uma identidade nacional. Para tanto, procurou-se estabelecer alguns objetivos específicos, os quais serão contemplados em cada um dos capítulos deste estudo. Neste sentido, tornou-se necessário: 1) refletir teoricamente acerca da violência presente (ou não) nos esportes de combate, artes marciais e disputas intermodalidades; 2) contextualizar econômica, política e culturalmente a cidade do Rio de Janeiro, considerada a principal sede dos referidos confrontos; 3) historicizar a chegada, o estabelecimento e a popularização das modalidades do boxe, da luta romana, do jiu-jitsu e da capoeira na então capital federal; 4) ponderar sobre as repercussões dos confrontos intermodalidades nos periódicos cariocas; e, por fim, 5) refletir acerca do emparelhamento entre práticas esportivas e identidade nacional, por parte dos periódicos pesquisados. Tendo em vista as características acima aludidas, e considerando especialmente aspectos relacionados com a violência e identidade nacional, questiona-se: como as modalidades de combate, as artes marciais e os confrontos intermodalidades foram retratados nos periódicos da cidade do Rio de Janeiro, nas primeiras décadas do século XX? Tal como se observou ao longo desta pesquisa foi possível perceber que o processo de urbanização da cidade do Rio de Janeiro, ocorrido no início do século XX, coadunado a um ideário modernista, pautado muitas vezes em um modelo de civilidade europeu, propiciou a introjeção de novos hábitos e costumes estrangeiros, dentre eles a adoção de diversas práticas esportivas tal como o turfe, o remo e o futebol, entre outras. Tais práticas, inicialmente restritas a uma elite carioca apresentavam características vinculadas ao amadorismo e a conduta de sportman. A prática desses esportes representava além do aspecto da distinção social um avanço no intuito de modernizar da sociedade brasileira. Se por um lado o processo de modernização da então capital federal contemplava principalmente os anseios de uma elite, com sentido à aproximação com os hábitos europeus; por outro lado, este incipiente ambiente urbano possibilitou a popularização de alguns esportes nos extratos populacionais menos privilegiadas economicamente.

**Palavras-Chave:** Desafios Intermodalidades. Violência. Identidade Nacional. Pesquisa Histórica.

## ABSTRACT

In order to check the consonances and differences found in the various discourses about the origin and popularity of intermodality clashes in Brazil, an attempt is made, through a historical research grounded in journalistic sources, to analyse and discuss the beginnings of intermodality disputes. Therefore, the goal of this research is to understand how the methods of combat sport, martial arts and intermodality clashes were presented in journals of Rio de Janeiro, between the years 1909 and 1929, emphasizing issues related to violence and the formation of a national identity. To do so, we tried to establish some specific goals, which will be covered in each chapter of this study. In this sense, it became necessary to: 1) reflect theoretically about the existence (or not) of violence in combat sports, martial arts and intermodality disputes; 2) contextualize economic, political and culturally the city of Rio de Janeiro, which is considered the main seat of those meetings; 3) historicize the arrival, establishment and popularization of modalities of boxing, wrestling, jiu-jitsu and capoeira in Rio; 4) ponder the implications of intermodality fights in Rio journals; and, finally, 5) reflect about the pairing between sports and national identity, by the journals surveyed. In view of the above alluded characteristics, and especially considering aspects related to violence and national identity, the question is: how modalities of combat, martial arts and intermodality fights were presented in the journals of the city of Rio de Janeiro, in the first decades of the twentieth century? As noted in this research, it was revealed that the process of urbanization of Rio de Janeiro – which occurred in the early twentieth century, related to a modernist ideology, based often on a European model of civility – led to the internalization of new habits and foreign customs, like the adoption of various sporting activities such as horse racing, rowing and football, among others. Such practices, initially restricted to elite of Rio had linked to amateurism characteristics and conduct of sportman. The practice of these sports represented a rise in order to modernize the Brazilian society, beyond the aspect of social distinction. If on one hand the process of modernization of the federal capital was mainly directed to the wishes of the elite, trying an approximation with European habits; on the other hand, this nascent urban environment led to the popularization of sports in some economically less privileged population strata.

**Keywords:** Intermodality Fights. Violence. National Identity. Historical Research.

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>8</b>
<b>2 REFLEXÕES ACERCA DA VIOLÊNCIA NOS ESPORTES.....</b>	<b>18</b>
2.1 AS TIPOLOGIAS DE VIOLÊNCIA: COMO PENSAR O ESPORTE? .....	27
2.2 PENSANDO OS DESVIOS E A VIOLÊNCIA NOS ESPORTES: A COMPLEXA RELAÇÃO COM AS REGRAS.....	32
<b>3 O RIO DE JANEIRO E AS PRÁTICAS ESPORTIVAS NA <i>BELLE ÉPOQUE</i> ...</b>	<b>40</b>
<b>4 BOXE: ESPORTE CIVILIZADO OU PRÁTICA BESTIAL?.....</b>	<b>48</b>
<b>5 LUTA ROMANA: ENTRE O SUCESSO DE PÚBLICO E AS TRANSGRESSÕES .....</b>	<b>60</b>
<b>6 JIU-JITSU: A UTILITÁRIA ARTE MARCIAL JAPONESA.....</b>	<b>70</b>
<b>7 CAPOEIRA: DAS MALTAS AO JOGO, O PERCURSO ENTRE A CRIMINALIDADE E O ESPORTE.....</b>	<b>80</b>
<b>8 OS DESAFIOS E OS CONFRONTOS INTERMODALIDADES: REGRAMENTO <i>VERSUS</i> VIOLÊNCIA .....</b>	<b>90</b>
<b>9 O NACIONALISMO E AS MODALIDADES DE ESPORTE DE COMBATE... </b>	<b>104</b>
<b>10 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>121</b>
<b>11 REFERÊNCIAS .....</b>	<b>129</b>
<b>12 FONTES .....</b>	<b>136</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>141</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Aos 28 dias do mês de dezembro de 2013, ocorreu no *MGM Grand Arena* em Las Vegas, a edição de número 168 do *Ultimate Fighting Championship* (UFC), considerado atualmente o maior evento de *Mixed Martial Arts* (MMA) do mundo. A luta principal do programa foi protagonizada pelo norte americano Chris Weidman e pelo brasileiro Anderson Silva. Neste evento, estiveram presentes 15.650 pagantes, os quais geraram uma receita de 6,2 milhões de dólares, aproximadamente 14,7 milhões de reais (SHERDOG, 2013). Nos Estados Unidos, foram vendidos mais de um milhão de pacotes de *pay-per view* (PPV) no modelo de venda de evento isolado<sup>1</sup> (PAY OUT, 2013). No Brasil, este número atingiu a marca de 200 mil pacotes de venda, somando os eventos isolados e as assinaturas mensais (CORRÊA, 2014), sendo ainda transmitido pela principal emissora de TV aberta do país – a Rede Globo de Televisão –, muito embora, por questões contratuais, a transmissão tenha ocorrido trinta minutos após o término do evento ao vivo. Quanto à premiação oficial<sup>2</sup>, Anderson Silva recebeu por esta luta 600 mil dólares, aproximadamente 1,4 milhões de reais, enquanto Weidman recebeu 400 mil dólares, pouco mais de 900 mil reais.

Apesar das elevadas cifras, tal evento não conseguiu superar a marca de 1,6 milhões de pacotes de PPV vendidos no UFC 100, realizado em 11 de julho de 2009, no Cassino *Mandalay Bay* em Las Vegas, no qual estiveram presentes 10.871 espectadores, gerando uma renda de bilheteria de 5,2 milhões de dólares; além dos 1,6 milhões de pacotes de *pay-per-view* somente nos Estados Unidos. A premiação para o vencedor da luta principal, Brock Lesnar, foi de U\$ 400 mil, mais a participação nas vendas do PPV (BLUE BOOK, 2011).

Já sobre a 117ª edição do UFC, foi publicado no jornal *O Estado de São Paulo*:

A programação de hoje será vista por mais de 430 milhões de domicílios em 147 países, com transmissão ao vivo em 19 línguas, com 13 câmeras e uma centena de profissionais especializados na transmissão. A pequena Oakland, com cerca de 415 mil habitantes, espera arrecadar US\$ 13 milhões com o evento, que será na moderna Oracle Arena. Muito do dinheiro será proveniente da venda de produtos licenciados pela marca UFC. Camisetas, bonés, bonecos dos lutadores, casacos, DVDs, pôsteres assinados pelos atletas, cards, cinturões e moedas são alguns dos itens negociados com os fãs, que cada vez mais se espalham pelo planeta (BALDINI JR., 07 ago. 2010).<sup>3</sup>

---

<sup>1</sup> Outra modalidade de venda é a assinatura anual, que em 2011 somente nos Estados Unidos, somava 200 mil pacotes ao custo de U\$ 251,00 cada assinatura (PAY OUT, 2013), totalizando cerca de 50 milhões de dólares, aproximadamente 117 milhões de reais.

<sup>2</sup> Os lutadores recebem ainda uma porcentagem dos lucros das vendas de PPV, entretanto esses valores não costumam ser divulgados pelo UFC.

<sup>3</sup> Disponível no site: <[http://www.estadao.com.br/estadaodehoje/20100807/not\\_imp591693,0.php](http://www.estadao.com.br/estadaodehoje/20100807/not_imp591693,0.php)>. Acesso em: 18 dez. 2013.

Neste fragmento, Wilson Baldini Júnior destaca a dimensão e a complexidade de promover tais eventos. É possível notar que, além das receitas obtidas com a transmissão dos combates, existem outras formas de comercializá-lo. Deve-se atentar, ainda, a outros importantes dados que indiciam o aumento da popularidade do UFC em todo mundo, inclusive quando se trata da venda de jogos de *video game*. O título *UFC Undisputed 2009* atingiu a marca de 3,5 milhões de cópias vendidas, e a segunda versão deste jogo, lançada no ano de 2010, alcançou a marca de 2,6 milhões de cópias (UOL JOGOS, 2012). Segundo dados divulgados pela sua editora, a THQ, trata-se de um dos jogos de maior vendagem nos referidos anos. Ainda em se tratando da popularidade do UFC, esta está atrelada, também, ao fato de importantes patrocinadores passarem a vincular suas marcas ao evento. Como exemplo, pode-se citar empresas como Harley-Davidson, Burger King, Bud Light, Forças Armadas dos Estados Unidos, entre outras (PAY OUT, 2013).

A trajetória do UFC possui pouco mais de vinte anos, dessa maneira é possível afirmar que a popularização deste evento se deu de forma consideravelmente rápida. A primeira edição ocorreu em 12 de novembro de 1993, no *McNichols Arena*, na cidade de Denver estado do Colorado, Estados Unidos (FIGHT 2 LIVE, 2007). Presentes ao evento estiveram aproximadamente dois mil e oitocentos espectadores (FRANÇA, 2010). Tal disputa foi transmitida em TV a cabo pelo sistema PPV – compra de evento isolado – e obteve razoável audiência, tendo em vista o número de pacotes vendidos, que, nesta primeira edição, atingiu a marca de 86 mil unidades. A premiação ao vencedor do torneio era de cinquenta mil dólares. O evento foi idealizado pelo brasileiro Rorion Gracie e tinha a pretensão de reunir lutadores de diversas modalidades de artes marciais, tais como karatê, judô, jiu-jitsu, boxe, sumô, dentre outros. O objetivo principal da disputa era constatar qual destas artes marciais seria a mais eficiente em combate real (FIGHT 2 LIVE, 2007).

Apesar do expressivo crescimento do MMA, em um curto período de tempo – pouco mais de vinte anos –, tal modalidade ainda é pouco pesquisada como fenômeno de massa. Constatou-se, também, escassas pesquisas acerca do período inicial dos primeiros combates intermodalidades no Brasil que, segundo os periódicos selecionados para este estudo, ocorreram entre os anos de 1910 e 1920.

O primeiro torneio do UFC foi vencido pelo brasileiro praticante da modalidade jiu-jitsu, Royce Gracie, irmão de Rorion Gracie – idealizador e então sócio do UFC. Tais realizações conferiram a alguns integrantes da família Gracie fama e notoriedade. Entretanto, vale aqui ressaltar que membros da referida família, como Carlos, Gastão, Hélio e Carlson Gracie, já haviam se notabilizado no cenário nacional, em especial na cidade do Rio de

Janeiro, por serem responsáveis pela disseminação das técnicas do jiu-jitsu, bem como por participarem de diversos confrontos intermodalidades pelo país.

Cabe aqui ressaltar que atualmente existe a predominância de uma história memorialista, a qual atribui aos membros da família Gracie a introdução dos desafios intermodalidades no Brasil. Algo bastante próximo a uma “tradição inventada”<sup>4</sup> (HOBSBAWM, 2012) em relação à família Gracie. Observar-se-á a seguir alguns exemplos de textos que reforçam a possibilidade da existência de uma tradição inventada, vinculando a gênese dos confrontos intermodalidades à ação dos integrantes da referida família.

Tal elemento se pode perceber na biografia produzida por Reila Gracie, sobre seu pai, *Carlos Gracie: o criador de uma dinastia* (2012), na qual descreveu a trajetória de alguns membros da família, destacando o próprio Carlos Gracie, considerado o “grande precursor da saga da família”. Por exemplo, ao relatar o confronto entre Carlos Gracie e o capoeirista Samuel, luta esta ocorrida ao final da década de 1920, a autora declara que, “Sem conseguir definir as regras que iriam nortear a luta, Carlos preferiu lutar sem regras e protagonizou com Samuel a primeira luta pública de vale-tudo, inaugurando a modalidade de combate nos ringues brasileiros” (GRACIE, 2012, p.71); ou, ainda: “[...] foi Carlos Gracie, no combate contra o capoeira Samuel, quem introduziu na capital federal, e talvez no país, essa modalidade de luta em que valia tudo” (GRACIE, 2012, p.80). Vale ressaltar que o discurso de Reila Gracie, acerca da suposta introdução do “vale-tudo” no país, é reproduzido por dezenas de matérias em revistas, jornais, e sites da internet<sup>5</sup>.

A obra *La famiglia Gracie e la rivoluzione del jiu-jitsu* escrito por Marcelo Alonzo, Alfredo Tucci e a equipe de repórteres da revista *Budô Internacional* reforça a idéia apresentada por Reila Gracie:

Os eventos de Vale-Tudo começaram no Brasil com Hélio Gracie no início dos anos 30. Depois de ter aprendido o jiu-jitsu com o seu irmão Carlos, o jovem Hélio Gracie começou a desafiar oponentes de estilos diferentes para colocar a prova as suas habilidades nesta arte. Depois de ter feito alguns energúmenos “jogarem a toalha” com a sua técnica, Hélio começou a ficar famoso em todo país (ALONZO et AL, 2008, p. 213).<sup>6</sup>

<sup>4</sup> Hobsbawm e Ranger, na obra *A invenção das tradições*, consideram tradição inventada “Um conjunto de práticas, normalmente reguladas por regras tácitas ou abertamente aceitas. Tais práticas de natureza ritual ou simbólica visam inculcar certos valores e normas de comportamento através da repetição, o que implica, automaticamente, uma continuidade em relação ao passado, aliás, sempre que possível, tenta-se estabelecer uma continuidade com um passado histórico apropriado” (HOBSBAWM; RANGER, 2012, p. 12).

<sup>5</sup> OLIVEIRA, 15 abr. 2011. Disponível no site: <<http://esporte.ig.com.br/lutas/a+historia+dos+gracie+o+surgimento+do+valetudo/n1300076934073.html>>. BASSO, jun. 2012. Disponível no site: <<http://rollingstone.uol.com.br/edicao/edicao-69/nacao-de-lutadores>>.

<sup>6</sup> Gli eventi di Vale-Tudo cominciarono in Brasile con Hélio Gracie all'inizio degli anni trenta. Dopo aver imparato il Jiu-Jitsu da suo fratello Carlos, il giovane Hélio Gracie cominciò a sfidare avversari di stili differenti

Segundo Pinheiro (2010), o qual é diretor de cinema e bacharel em direito, a partir da década de 1930, surgiram os primeiros confrontos de uma prática bastante violenta, o “vale-tudo”. O autor assinala que as primeiras disputas deste gênero de lutas foram protagonizadas pelos irmãos Carlos e Hélio Gracie, os quais, empenhados em divulgar a eficiência do jiu-jitsu, desafiavam praticantes reconhecidos de outras modalidades, em confrontos sem regras e sem limite de tempo, com sentido de chamar a atenção do público carioca para a modalidade.

Reforçando a ideia, França (2010), graduada em Comunicação Social e Jornalismo (PUC-Pr) e editora do *HowStuffWorks* no Brasil, relata que o surgimento do MMA se deu no ano 648 A.C. na Grécia, entretanto, tal prática entrou em declínio com a ascensão do Império Romano. Porém, em 1925, a modalidade teria retornado ao cenário mundial por meio de integrantes da família Gracie. Ainda segundo França (2010), Carlos Gracie aprendeu judô com Mitsuyo Maeda e, aos poucos, adaptou as regras e golpes, criando, dessa forma, o jiu-jitsu brasileiro. Com a intenção de atrair atenção para a tal prática, Carlos passou a desafiar lutadores de outras modalidades, daí o surgimento do “vale-tudo”.

Fátima Regina Cecchetto, mestre em Ciências Sociais pela UERJ e doutora em Saúde Coletiva pelo IMS/UERJ, em sua obra *Violência e estilos de masculinidade*, ao relatar sobre a origem e difusão do jiu-jitsu em solo brasileiro, afirma que “O jiu-jitsu, no Brasil, disseminou-se entre as classes média e alta, tendo o sobrenome Gracie como a marca de sua difusão” (CECCHETTO, 2004, p. 144). No livro *Filho teu não foge à luta*, Felipe Awi, formado em Jornalismo pela UFRJ e repórter do canal de televisão *Sportv*, ao discorrer acerca do sucesso e do reconhecimento alcançado pelos integrantes da família Gracie, no âmbito das artes marciais, relata que... “A predisposição para o confronto funcionou como adubo para os primeiros desafios entre artes marciais que os Gracie promoveram na década de 1920” (AWI, 2012, p. 17).

No *Almanaque Combate* edição de 2011, o jornalista Eric Engelhart ao descrever a chegada do jiu-jitsu ao Brasil e a origem do “vale-tudo”, relata que...

O Vale-Tudo no Brasil nasceu da necessidade que a família Gracie tinha de provar que o Jiu-Jitsu, até então desconhecido no Brasil, era mais eficiente do que as outras artes marciais, principalmente em um combate sem tempo e sem regras. Na década de 30, os duelos entre o Jiu-Jitsu e as demais modalidades ferviam a cidade do Rio de Janeiro, com Carlos e Helio Gracie finalizando todos seus adversários (ENGELHART, 2011, p. 15).

A *Revista Placar*, considerada como a revista esportiva de maior circulação e mais popular do Brasil, cuja temática é majoritariamente o futebol, lançou uma edição especial no ano de 2012 – o *Guia Placar do UFC*, na qual destaca vários aspectos acerca do referido evento dentre estes: o poder econômico envolvido nestas disputas, curiosidades, técnicas, modalidades e também apresentava aspectos da história e da origem do MMA. De forma muito semelhante ao discurso preconizado por Reila Gracie (2012), a revista menciona que a luta entre Carlos Gracie e o capoeira Samuel “foi provavelmente a primeira luta pública de “vale-tudo”. Pelo menos nos tempos atuais” (REVISTA PLACAR, jan. 2012, p. 58). Ainda em 2012, a *Gazeta do Povo*, considerado o jornal de maior circulação no estado do Paraná, lançou um suplemento especial intitulado *Especial UFC*. Neste encarte, o periódico destaca a carreira de Anderson Silva e outros aspectos relacionados ao MMA e UFC. Ao tratar da evolução do “vale-tudo”<sup>7</sup> ao MMA, o jornal declara: “A ideia inicial era provar a superioridade do Jiu-Jitsu sobre outras artes marciais. Mas o desejo da família foi muito além. O clã que tem a luta no DNA foi responsável pela semente das artes marciais mistas (MMA)” (GAZETA DO POVO, 11out. 2012, p. 2).

A partir das referências acima citadas, é possível perceber algumas inconsistências discursivas, principalmente, quanto à confusa origem do jiu-jitsu e do “vale-tudo”, já que, em algumas referências, ambos parecem ser tratados como sendo uma mesma modalidade. Outro dado que merece atenção consta no fato de haver discrepâncias quanto às datas atribuídas à origem do jiu-jitsu ou do “vale-tudo”, alguns autores alegam que estas modalidades surgiram somente nos primeiros anos da década de 1930, entretanto, algumas das referências acima elencadas dão conta de que o surgimento do “vale-tudo” tenha ocorrido na década de 1920. No entanto, se por um lado existem inconsistências e contradições, por outro existem alguns dados consensuais: o primeiro deles reivindica ao Brasil a gênese dos confrontos intermodalidades. Outro dado consensual faz referência ao fato de que, tanto o jiu-jitsu quanto o “vale-tudo” (e também o MMA futuramente), tiveram suas origens relacionadas à família Gracie.

Torna-se possível, ainda, constatar, dentre vários, dois outros aspectos recorrentes nas referências selecionadas para tal estudo: o primeiro deles faz menção a uma primazia do jiu-jitsu em detrimento das outras artes marciais ou esportes de combates, que protagonizavam os confrontos intermodalidades. O segundo aspecto consta na assertiva de

---

<sup>7</sup> Possivelmente, o termo “vale-tudo” tenha se originado a partir da dificuldade em estabelecer regras para os confrontos entre diferentes modalidades. Dessa maneira, o vocábulo parece designar aqueles confrontos nos quais seriam admitidas técnicas próprias de cada modalidade de esportes de combates e artes marciais. Para esta pesquisa tais confrontos serão denominados intermodalidades.

que o elevado grau de violência promovido pelas disputas intermodalidades foi, ao longo dos anos, o principal obstáculo para a aceitação e popularização destas práticas no Brasil.

Com o fim de verificar as consonâncias e divergências constatadas nos diversos discursos, acerca da origem e popularização dos confrontos intermodalidades no Brasil, intenta-se, por meio de uma pesquisa histórica pautada em fontes jornalísticas, analisar e problematizar os primórdios das disputas intermodalidades.

Assim sendo, o objetivo geral da presente pesquisa é compreender como as modalidades de esporte de combate<sup>8</sup>, as artes marciais<sup>9</sup> e os confrontos intermodalidades<sup>10</sup> foram retratados nos periódicos da cidade do Rio de Janeiro, entre os anos de 1909 e 1929, enfatizando as questões relacionadas com a violência e a formação de uma identidade nacional. Para tanto, procurou-se estabelecer alguns objetivos específicos, os quais serão contemplados em cada um dos capítulos deste estudo. Neste sentido, tornou-se necessário: 1) refletir teoricamente acerca da violência presente (ou não) nos esportes de combate, artes marciais e disputas intermodalidades; 2) contextualizar econômica, política e culturalmente a cidade do Rio de Janeiro, considerada a principal sede dos referidos confrontos; 3) historicizar a chegada, o estabelecimento e a popularização das modalidades do boxe, da luta romana, do jiu-jitsu e da capoeira na então capital federal; 4) ponderar sobre as repercussões dos confrontos intermodalidades nos periódicos cariocas; e, por fim, 5) refletir acerca do emparelhamento entre práticas esportivas e identidade nacional, por parte dos periódicos pesquisados.

Tendo em vista as características acima aludidas, e considerando especialmente aspectos relacionados com a violência e identidade nacional, questiona-se: como as modalidades de combate, as artes marciais e os confrontos intermodalidades foram retratados nos periódicos da cidade do Rio de Janeiro, nas primeiras décadas do século XX?

A escolha da cidade do Rio de Janeiro se justifica pelo fato de a mesma ser, naquele período, a capital da República e principal núcleo político e industrial do país, por ser a cidade com maior contingente populacional, inclusive de imigrantes, bem como por sediar os jornais de maior circulação do Brasil. A opção pelo recorte cronológico foi motivada por haver, neste

---

<sup>8</sup> Por modalidades de esporte de combate entendem-se as configurações das práticas de lutas, das artes marciais e das técnicas de combate, sistematizados em manifestações culturais modernas, orientadas a partir das decodificações propostas pelas instituições esportivas (CORREIA, FRANCHINI, 2010).

<sup>9</sup> As artes marciais correspondem a um conjunto de práticas corporais que são configuradas a partir de uma noção de “metáfora de guerra” (FRANCHINI et. al., 1996). Dessa maneira, a partir de sistemas e técnicas diversas de combates, situadas em diferentes contextos sociais, essas elaborações culturais são ressignificadas, e os aspectos éticos e estéticos são salientados (CORREIA, FRANCHINI, 2010).

<sup>10</sup> Por confrontos intermodalidades entendem-se aquelas disputas entre diferentes modalidades, nas quais é permitido o uso das técnicas próprias de cada uma delas.

período, um relativo volume de notícias acerca das lutas de boxe, romana e jiu-jitsu (as práticas consideradas estrangeiras), bem como dos confrontos intermodalidades, os quais envolviam inclusive a capoeira (a técnica incorporada como nacional), cuja prática em lugares públicos estava proibida. Com a finalidade de selecionar quais modalidades de combate e artes marciais seriam destacadas nesta pesquisa, foi realizado um levantamento prévio quantitativo, a fim de determinar quais delas figuravam com mais frequência nos periódicos do Rio de Janeiro; como critério secundário, buscou-se constatar se os lutadores de tais modalidades participavam dos confrontos intermodalidades. Tomando por base tais critérios, foram selecionados para este trabalho os esportes de combate boxe e luta romana, a arte marcial jiu-jitsu e o jogo<sup>11</sup> da capoeira.

A escolha pelo uso de periódicos se deu pelo fato não existirem, no Brasil, instituições formais que regulamentassem as modalidades analisadas, tampouco os eventos intermodalidades. O que se percebeu ao longo da pesquisa é que, naquele momento, cabia aos jornais, de certa forma, organizar e promover tais embates, além de, algumas vezes, regulamentar essas práticas. Daí a escolha por tal tipo de fonte, tendo em vista a ausência de outra documentação, inclusive a de cunho oficial. No decorrer deste estudo foi possível constatar que a função do jornal – no caso específico do estabelecimento e popularização das referidas modalidades de esportes de combate, artes marciais e confrontos intermodalidades –, para além de servir de divulgador, era também de agente ativo nessa dinâmica.

Pensando no jornal enquanto fonte, cabe destacar – tal como Tania Regina de Luca (2008) aponta – que a escrita historiográfica por meio da imprensa é relativamente recente e bastante próxima das transformações sofridas pela disciplina da História. Estas modificações se vinculam aos entrelaçamentos entre a escrita científica e a busca pela verdade. A busca de uma verdade preconizada pelas escolas<sup>12</sup> vigentes nesse período (século XIX e início do XX), bem como apoiada na vertente positivista, apontava para o uso de fontes marcadas pela objetividade, fidedignidade, neutralidade e credibilidade. Desse modo, estabelecia-se uma hierarquia qualitativa dos tipos de fontes a serem utilizadas, que deveriam prezar pela neutralidade até então compatível aos documentos oficiais. Fontes como jornais, literatura, cartas ou diários, que em comum trazem a característica de estarem cercados pelo interesse

---

<sup>11</sup> Segundo Norbert Elias e Eric Dunning, na obra *A busca da excitação* “um jogo é uma configuração dinâmica de jogadores no campo” (ELIAS, DUNNING, 1992, p. 289). A partir desta conceituação, Martins e Altmann entendem que, “Muito simplesmente, pode-se dizer que o jogo é a dinâmica estabelecida pela interação dos jogadores. Tais relações se estabelecem com, no mínimo, dois indivíduos que vão das peladas ao espetáculo, o jogo pode ser tomado como um conjunto de relações de interdependências face-a-face constituindo diferentes configurações” (MARTINS, ALTMANN, 2007).

<sup>12</sup> Para uma discussão mais profunda sobre a concepção de História, sua relação com a verdade e suas escolas, ler: Keith Jenkins, em *A História Repensada* (2011), e Peter Burke, em *A Escola dos Annales* (1997).

(políticos, culturais, de classe, etc.), compromisso (seja com a estética, seja com o editorial) e subjetividade, eram compreendidas como inadequadas para recuperação do passado – tendo em vista esse afastamento da fidedignidade (VIEIRA et. al. 1984). Ao jornal caberia, portanto, a função de registrar fragmentos do presente, documentado sob a égide de compromissos, paixões e impulsos, os quais ainda estavam sujeitos a distorções, subjetividades e mais fragmentação.

Na década de 1970, poucos eram os trabalhos que se utilizavam de jornais e revistas como fonte para o conhecimento. Havia por certo o reconhecimento da importância de tais impressos, mas relutava-se em mobilizá-los para a escrita da história (LUCA, 2008).

A partir da Nova História Cultural, a qual propunha novos objetos, problemas e abordagens diversas, o jornal passa a destacar-se como fonte plausível (ALVES; GUARNIERI, 2007). Porém, são imprescindíveis alguns procedimentos para que essa fonte tivesse o seu devido reconhecimento.

Já não se questionava o uso dos jornais por sua falta de objetividade – atributo que, de fato, nenhum vestígio do passado pode ostentar –, antes se pretendia alertar para o uso instrumental e ingênuo que tomava os periódicos como meros receptáculos de informações a serem selecionadas, extraídas e utilizadas ao bel prazer do pesquisador (LUCA, 2008, p. 116).

Isto é, a autora alerta para as armadilhas da imprensa – que, por sinal, também se aplicam ao tratamento de outros tipos de fonte –, já que o pesquisador poderia ficar tentado a recorrer ao jornal para confirmar determinada tese, extraindo apenas os trechos que lhe interessam. Daí a necessidade em traçar um método específico para o tratamento dos jornais.

Se ao longo do século XIX, os periódicos brasileiros sucumbiam mais ao engajamento por determinados assuntos, em detrimento dos aspectos comerciais, não se pode dizer o mesmo do início do século XX – período dos jornais utilizados nesta pesquisa. A virada do século trazia o esforço pelo rompimento com a escravidão e a monarquia (SEVCENKO, 1998a), o que também afetou os periódicos que se tornavam cada vez mais profissionais: “A estruturação e distribuição interna do conteúdo alteraram-se. Ao lado das reportagens, entrevistas e inquéritos, adensavam-se as seções dedicadas a assuntos policiais, esportes, lazer, vida social e cultural, crítica literária” (LUCA, 2008, p.138). Mas a principal mudança estava relacionada à postura jornalística, que se empenharia em levar as *verdades dos fatos*, por meio de uma doutrinação em benefício da informação.

Aqui se pode pensar em uma nova armadilha: a de que os jornais prezam somente pela informação, sem considerar os elementos envolvidos com a produção e divulgação da notícia. Além disso, pensando na grande taxa de analfabetismo da primeira metade do século XX e,

portanto, a quem essencialmente se dirigiam os jornais, poder-se-ia pensar o jornal enquanto um mero meio de reproduzir valores e discursos ideológicos das classes dominantes. E é exatamente aí que o jornal se apresenta como qualquer outro tipo de fonte: assim como os documentos oficiais e os registros, o periódico permite ao pesquisador apreender apenas uma parcela, sob uma perspectiva bastante pontual, do que foi o passado. Nesse sentido, pode-se pensar com David Lowenthal (2003) e sua noção de *país estrangeiro*. O passado, para o pesquisador, é como um país estrangeiro, desconhecido, sobre o qual pouco se poderá apreender. Dessa forma, não se tem a pretensão, aqui, de diagnosticar o que foram os esportes de combate, as artes marciais ou os desafios intermodalidades do início do século XX, no Rio de Janeiro; mas, sim, de melhor entender como os periódicos (e conseqüentemente seus articulistas) se manifestavam diante das novas práticas de combate que chegavam ao país, dos confrontos em ambientes de lazer bem específicos e, também, em relação à capoeira, prática até então bastante estigmatizada.

E é sobre o tratamento deste tipo específico de fonte que Luca (2008) disserta, o qual se aponta aqui como um passo-a-passo de cuidados metodológicos, tomados na presente pesquisa. Segundo a autora, alguns aspectos são absolutamente necessários para orientar o pesquisador na análise do jornal como fonte, são elas:

- A materialidade do jornal – tipo de papel, qualidade da impressão, cores, imagens.
- Métodos de impressão.
- Lugar social ocupado pelos periódicos.

Ao historicizar a fonte, é importante ter-se em conta, portanto, as condições técnicas de produção vigentes, bem como o questionamento do que foi escolhido e por que, pensando no contexto do que se tinha disponível para a publicação. Destaca-se, ainda, a importância de se inquirir sobre a tiragem, as fontes de informação de uma da publicação, público leitor e relações institucionais, já que há influências pouco claras na escrita de uma matéria de jornal – o que, entretanto, não a torna uma fonte de menor valor, apenas uma produção que, como fonte, requer mais atenção em seu tratamento (SILVA, FRANCO, 2010).

Assim, os elementos a que se deve atentar, para o uso de fontes jornalísticas, extrapolam o nível da publicação, quais sejam: motivações para a decisão de dar publicidade a determinados fatos, em detrimento de outros; as formas e linguagem com que o discurso é publicado; o perfil da linha editorial do periódico; os interesses políticos e financeiros; o lugar social de inserção do periódico; os colaboradores; o público a que se direciona; as fontes de receita; e o cruzamento com outras fontes.

Assim sendo, foram selecionados para esta pesquisa os seguintes periódicos da cidade do Rio de Janeiro: A Epoca, A Noite, Correio da Manhã, Diário de Notícias, Jornal do Brasil, O Paiz, A Manhã, Revista da Semana, Gazeta de Notícias, O Imparcial, O Seculo, O Tempo, Diario Carioca. Além de três periódicos de fora da capital federal: Correio Paulistano (São Paulo), O Pharol (Juiz de Fora) e O Indio (Palmeira dos Índios). A opção por selecionar tais periódicos se deu pelo fato de os mesmos noticiarem de forma relativamente contínua aspectos relacionados às modalidades de esporte de combate, às artes marciais e aos confrontos intermodalidades. Desta maneira, não foram considerados para o critério de seleção dos periódicos a orientação política da linha editorial, grau de influência ou tiragem de cada uma deles, tal opção confere a este estudo uma pluralidade de informações, fator relevante para um entendimento mais amplo de tais fenômenos.

A partir das considerações acima elencadas foi executado um levantamento bibliográfico, com sentido de identificar as principais características acerca dos periódicos selecionados para este estudo, as quais constarão em notas de rodapé.

Quanto à estruturação desta pesquisa, optou-se por dividi-la em nove capítulos. Para além da abordagem introdutória, aqui apresentada, o segundo capítulo desta pesquisa, “Reflexões acerca da violência nos esportes”, trata-se de uma discussão teórica, na qual se intentou refletir acerca da violência envolvida nos esportes, com base no referencial teórico preconizado por Norbert Elias, Eric Dunning e Jay Coakley. No terceiro capítulo, intitulado “O Rio de Janeiro e as práticas esportivas na Belle Époque”, buscou-se contextualizar social, política e culturalmente a então capital federal e, ainda, historicizar as práticas esportivas mais populares naquele período. Os capítulos quatro, cinco, seis e sete tratam, a partir das fontes jornalísticas, do processo de disseminação e popularização – bem como dos níveis de violência e questões relacionadas à identidade nacional – das modalidades de esporte de combate e artes marciais selecionadas para este estudo, quais sejam o boxe, a luta romana, o jiu-jitsu e a capoeira. No oitavo capítulo, procurou-se compreender de que forma os periódicos cariocas repercutiam os confrontos intermodalidades. O nono capítulo, por sua vez, trata-se de uma reflexão acerca do emparelhamento entre as modalidades esportivas de combate e a busca por uma identidade nacional. Por fim, o décimo capítulo é dedicado às considerações finais.

## 2 REFLEXÕES ACERCA DA VIOLÊNCIA NOS ESPORTES

A pretensão deste capítulo é refletir sobre a violência, especificamente nos esportes de combate, nas artes marciais e nos desafios intermodalidades, a partir dos conceitos propostos por Norbert Elias e Eric Dunning, bem como por Jay Coakley.

Partindo da premissa de que o conceito de violência tem caráter polissêmico, arbitrário e subjetivo, cabe buscar, a partir do modelo teórico proposto por Dunning e Elias, um conceito de violência que se adapte a este trabalho. Nesse sentido, não é objetivo deste capítulo tratar de todos os tipos e conceitos de violência, mas somente daquelas relacionadas ao esporte. Na obra *A Busca da Excitação*, Norbert Elias e Eric Dunning tratam pormenorizadamente da questão da violência nos esportes. Segundo os autores, determinadas práticas corporais começaram a ganhar contornos de esporte ao longo dos séculos XVIII e XIX, na Inglaterra em especial. Esse processo chamado pelos autores de “sociogênese dos esportes” está imbricado em uma série de condições sociais, políticas e culturais específicas daquele período e também daquele país. Deve-se aqui ressaltar, dentre vários, quatro aspectos de fundamental importância, que propiciaram tal processo: o estabelecimento do parlamentarismo como sistema de governo inglês; o aumento da sensibilidade da sociedade inglesa com relação à violência; a ampliação dos controles sociais, que se referem ao controle multipolar; e a ampliação do autocontrole individual, no que se refere ao refreamento das emoções. Apresentadas tais condições, intenta-se neste momento tratar de cada um desses aspectos.

A Inglaterra do século XVII ainda apresentava uma estrutura social e política derivada dos resquícios do feudalismo. A monarquia absolutista inglesa apresentava-se de forma relativamente frágil, os monarcas que governavam o país não detinham um controle efetivo sobre o Estado. Politicamente, a Inglaterra era dividida em grandes propriedades rurais com governo aristocrático relativamente autônomo, pequenas propriedades campesinas, e propriedades comunais<sup>13</sup>. A ausência de um exército nacional permanente propiciava, a cada um dos proprietários das extensas faixas de terras, a organização de um sistema de segurança e controles internos, os quais não dependiam da tutela estatal. Os confrontos entre aristocratas ou entre os aristocratas e camponeses, com sentido de defender ou ampliar seus direitos ou suas propriedades eram abundantes e tornavam a sociedade inglesa do século XVII relativamente conflituosa (THOMPSON, 1998).

---

<sup>13</sup> Pequenas propriedades rurais de uso comum.

O processo de unificação e pacificação do Estado inglês ao longo do século XVIII, só foi possibilitado pelo advento de um sistema de governo centralizado e consistente, no qual o poder e a soberania fossem suficientemente fortes e com a capacidade de reduzir as tensões internas, comportando a participação dos diversos setores da sociedade. O parlamentarismo propiciava tais condições,

Entre as principais necessidades do regime parlamentar, tal como este emergiu no decurso do século XVIII, encontra-se a capacidade de uma facção ou partido no governo dominar os seus adversários através de um cargo público sem usar a violência, desde que as regras do jogo parlamentar assim o exigissem, como sucede no caso de uma importante votação no Parlamento ou uma eleição na sociedade serem contra isto. Esta regra básica só tinha a oportunidade de ser respeitada enquanto a hostilidade e o ódio dos grupos oponentes no país e dos seus representantes no Parlamento não se aproximassem ou transgredissem os limiares de violência. Para entregar, de modo pacífico, a um grupo de rivais ou inimigos os imensos recursos do poder que os departamentos governamentais colocavam nas mãos de seus ocupantes tinha de existir uma grande confiança neles; havia de possuir-se a certeza de que, uma vez no poder, os adversários não seriam vingativos. Teria de haver a certeza absoluta de que os rivais ou inimigos não utilizariam os recursos do governo para acusar, perseguir, fazer ameaças ou forçar a partir para o exílio, aprisionar ou matar seus ocupantes anteriores (ELIAS, DUNNING, 1992, p. 51, 52).

A emergência de um regime parlamentar na Inglaterra do século XVIII veio a modificar sensivelmente a forma das relações políticas entre grupos adversários. Num período anterior, tais relações eram, via de regra, resolvidas de forma violenta, onde os grupos perdedores estavam sujeitos aos atos violentos dos grupos dominantes, mortes ou exílio. A desconfiança e o medo gerado por este tipo de relação entre os postulantes ao poder propiciavam o que os autores chamaram de **ciclos de violência** (ELIAS, DUNNING, 1992). Tais ciclos de violência tendiam a diminuir as possibilidades de grupos dominados quanto à obtenção de poder e, na mesma proporção, aumentavam as possibilidades de rebeliões sangrentas ou revoluções.

Ciclos de violência são configurações formadas por dois ou mais grupos, processos de sujeições recíprocas que situam estes grupos numa posição de medo e de desconfiança mútua, passando cada um a assumir como coisa natural o fato de os seus membros poderem estar armados ou serem mortos pelo outro grupo caso este tenha a oportunidade e os meios para o efectuar (ELIAS, DUNNING, 1992, p. 49).

Deste modo, é possível perceber que a adoção de um sistema parlamentar está sujeita a algumas condições específicas, ou seja, não há a possibilidade de que o mesmo seja imposto isoladamente. Portanto, os processos de diminuição dos níveis de tensões, dentro da sociedade inglesa, e a estabilidade da pacificação interna do país facilitaram o estabelecimento do Parlamento.

Uma vez estabelecido, o regime parlamentar desencadeou mudanças nas normas de conduta da sociedade inglesa do século XVIII, dentre as principais, pode-se citar a introdução

de regras claras para o jogo político, a qual tornava desnecessário o uso da violência física por grupos que almejassem poder: “As facções hostis, unidas por um código de sensibilidade e de conduta “próprio de cavaleiros”, aprenderam a confiar o suficiente uns nos outros, determinando o aparecimento de um tipo de confronto não violento no Parlamento” (ELIAS, DUNNING, 1992, p. 56). O uso da violência física passou a ser um monopólio do Estado, desta maneira, garantia-se o processo de pacificação entre grupos rivais, os quais estariam sujeitos às mesmas regras e sanções – “[...] é necessário sublinhar que a luta competitiva não violenta, entre dois grupos essencialmente hostis, pelo direito de formar governo era alguma coisa absolutamente nova no tempo” (ELIAS, DUNNING, 1992, p. 57).

Portanto, o regime parlamentarista instaurou um controle central, estável e eficaz com o objetivo de regular toda a estrutura social em sua elevada complexidade. Neste sentido, o Estado reivindicava para si o monopólio sobre a violência física. Desta maneira, era possível impedir que cidadãos ou determinados grupos se sobrepusessem a outros de forma violenta. Ao Estado era garantido o poder de imputar punições a determinados grupos pelo uso ilegítimo da violência física. O processo de centralização das ações políticas e administrativas e o monopólio da violência da força física pelo Estado foram, segundo Elias e Dunning (1992), elementos fundamentais para a pacificação efetuada pelo sistema parlamentarista inglês.

A consequência do processo de pacificação no jogo político inglês foi a disseminação desta nova conduta pacífica para outros aspectos da vida social. Atos de ódio e violência física entre os indivíduos também passaram a ser controlados, podendo-se assim dizer que houve **um aumento das sensibilidades quanto a atos violentos**. Brigas entre vizinhos, desentendimentos violentos entre famílias ou mesmo conflitos entre grupos rivais eram comportamentos indesejados, nesta nova e relativamente pacífica sociedade inglesa.

Na obra *Vigiar e Punir* (2011), Foucault – ao tratar da história da violência nas prisões francesas – discorre sobre um aumento das sensibilidades dos indivíduos, principalmente durante o século XVIII, a partir da supressão dos suplícios em praça pública. Os suplícios eram as imposições de violentas penas aos criminosos condenados, as quais geralmente terminavam com a morte do mesmo, diante de uma multidão de espectadores.

Depois de duas ou três tentativas, o carrasco Samson e o que lhe havia atezado tiraram cada qual do bolso uma faca e lhe cortaram as coxas na junção com o tronco do corpo; os quatro cavalos, colocando toda força, levaram-lhes as duas coxas de arrasto, isto é: a do lado direito por primeiro, e depois a outra; a seguir fizeram o mesmo com os braços, com as espáduas e axilas e as quatro partes; foi preciso cortar as carnes até quase aos ossos; os cavalos puxando com toda força, arrebatarem-lhe o braço direito primeiro e depois o outro (FOUCAULT, 2011, p.11).

A descrição acima trata de um suplício imposto a um condenado por parricídio<sup>14</sup>. Tais “espetáculos” foram, ao longo do século XVIII, suprimidos em detrimento das penas nas prisões, pois, “A execução pública é vista então como uma fornalha em que se acende a violência” (FOUCAULT, 2011, P.11). O autor relata também que a extinção dos suplícios em praça pública, não se deve somente à “humanização” das penas, mas também a uma série de condições específicas daquele período histórico.

O Estado inglês, já no século XVIII, como única instituição autorizada a utilizar-se de violência física sob a forma de punição, teria, ele mesmo, de alinhar os níveis de violência às novas condutas sociais daquela época, mais sensíveis e menos tolerantes quanto à utilização da violência física como recurso punitivo. Sob o risco de aumentar as tensões internas ou propiciar desordens sociais e revoltas, os suplícios deixaram de existir e as punições por meio do isolamento nas prisões acabaram reforçando as bases sob as quais o sistema parlamentarista se estabeleceu.

Dessa maneira, é possível pensar que uma das bases que propiciaram o estabelecimento do parlamentarismo era, ao mesmo tempo, um dos principais objetivos do Estado inglês, o qual consistia em um processo de pacificação da sociedade e das instituições autorizadas ao uso da violência física. Tal processo se justifica pela incipiência e fragilidade de um novo regime político, que poderia ser colocado em xeque no caso de desordens sociais ou políticas violentas.

E, desde que a contenção de tensões constituía uma parte integrante do regime parlamentar, dando lugar a numerosos confrontos não violentos, de acordo com regras solidamente estabelecidas, o nível de tolerância à tensão, que faz parte de um costume social de um povo, constitui um apoio ao funcionamento de semelhante regime. (ELIAS, DUNNING, 1992, p. 51).

Segundo Elias e Dunning, o avanço no processo de industrialização das sociedades foi responsável por um aumento das divisões de trabalho, o qual ocasionou uma ampliação de funções diferenciadas, os indivíduos estavam sujeitos a funções bastante específicas. A consequência desta industrialização se refletiu também no crescimento econômico, nas alterações demográficas, nos processos de urbanização e na modernização política. Em outras palavras, houve uma elevação na complexidade da estrutura social, política e cultural das tais sociedades industrializadas.

A especialização das funções para as ações coletivas geraram uma dependência mútua entre diversos grupos ou indivíduos. Elias e Dunning (1992) perceberam, portanto, que o processo de industrialização alargou as cadeias de interdependência. Ou seja, cada vez mais,

---

<sup>14</sup> Homicídio praticado contra o próprio pai.

determinados grupos se colocavam em situação de dependência de outros grupos e assim sucessivamente. Cabe aqui ressaltar que nas sociedades pré-industriais, majoritariamente agrárias, cada indivíduo ou pequenos grupos cumpriam funções pouco específicas e mais genéricas, o que em síntese reduzia sua dependência em relação a outros grupos. Portanto, as cadeias de interdependências eram diminutas.

Partindo da premissa da emergência de extensas cadeias de interdependência, tornava-se necessário um maior controle das ações de cada indivíduo ou de grupos, o que Elias nomeou de **controle multipolar**, ou seja, cada grupo ou indivíduo exercia controle sobre outros grupos reciprocamente. Era necessário, portanto, evitar desajustes nestes processos de controles mútuos, sob a pena de desorganizar as longas cadeias de interdependência, “[...] isto é, a uma configuração social global em que indivíduos específicos e grupos estão sujeitos a uma crescente pressão efectiva da parte dos outros” (ELIAS, DUNNING, 1992, p. 320).

Tal efeito é civilizador, pelo menos por duas razões: *a)* porque as formas de controle recíprocos originadas pela interdependência conduzem a maior restrição nas relações sociais; e, *b)* porque um complexo sistema de interdependência ficaria sujeito a severas tensões se todos ou mesmo alguns grupos falhassem relativamente ao exercício contínuo de um elevado nível de autocontrole. Dessa forma o autocontrole é uma preocupação essencial para a conservação e crescimento da diferenciação das funções (ELIAS, DUNNING, 1992, p. 346).

Como afirmam Elias e Dunning no excerto acima, o **autocontrole** foi um dos elementos primordiais para a organização das sociedades industriais mais avançadas. Ao tratar das questões do autocontrole, os autores assinalam que, além de um rigoroso controle social, seria imprescindível que os próprios indivíduos controlassem suas ações, conforme as exigências da vida em sociedade. Os indivíduos deveriam aprender a controlar seus impulsos e emoções de forma rigorosa, pois o descontrole de tais emoções seria causa de vergonha, arrependimento e punição, ao mesmo tempo em que esse descontrole pudesse causar sérios danos a outros indivíduos.

Só as crianças saltam e dançam com excitação, apenas estas não são censuradas de imediato como descontroladas ou anormais, se choram e soluçam publicamente, em lágrimas desencadeadas pelos seus sofrimentos súbitos, se entram em pânico num medo selvagem, ou se cerram os punhos com firmeza e batem e mordem o odiado inimigo, num total abandono quando se excitam (ELIAS, DUNNING, 1992, p. 103).

Mesmo sujeitos a situações graves, os indivíduos adultos que apresentassem tal conduta poderiam ser considerados anormais. O controle social quanto a um comportamento normalizado se arraigou de forma tão intensa nos indivíduos que “O controle que exercem sobre si tornou-se, de certo modo, automático. O controle – em parte – já não se encontra sob seu domínio. Tornou-se um aspecto da estrutura profunda da sua personalidade” (ELIAS,

DUNNING, 1992, p. 103). Desta forma, a conjugação entre o controle social (multipolar) e o autocontrole se tornam complementares no sentido de permitir o estabelecimento de longas cadeias de interdependência.

Tais aspectos, acima citados, tornam possíveis a compreensão de como se deu o processo de transformação de sociedades pré-industriais, majoritariamente agrárias e relativamente violentas, em sociedades industriais avançadas, nas quais a adoção do parlamentarismo, o aumento da cadeias de interdependência, o monopólio do Estado quanto ao uso da violência física, uma elevação das sensibilidades, um controle social e um autocontrole rigoroso foram elementos decisivos no processo de pacificação daquela sociedade.

Neste mesmo período, notou-se ainda que diversas práticas corporais competitivas demasiadas violentas se transformaram em esportes modernos. Cabe aqui ressaltar a impossibilidade de dissociar o processo de expansão dos esportes dos processos de desenvolvimento do estado moderno inglês, “Pode dizer-se que a emergência do desporto em Inglaterra, durante o século XVIII, constituiu uma parte integrante da pacificação levada a cabo pelas classes mais altas inglesas” (ELIAS, DUNNING, 1992, p. 55). Não se pretende afirmar que o surgimento dos esportes na Inglaterra dos séculos XVIII e XIX foram consequências ou causas do desenvolvimento social, político e cultural do estado inglês daquele mesmo período, a intenção é demarcar que ambos os processos ocorreram simultaneamente de acordo com as especificidades sociais, políticas e culturais, daquela época. Trata-se, portanto, daquilo que Elias (1994) chamou de processo civilizador, que durante períodos de longa duração transformaram a vida dos seres humanos.

O que se pretendeu até agora demonstrar é que, em certa medida, tanto o surgimento dos esportes quanto a adoção do parlamentarismo fazem parte de um mesmo processo. Um crescente interesse pela pacificação da sociedade, o controle da violência física, regras que estabeleçam claramente quais os tipos de conduta são permitidas ou coibidas, possibilidades de vitória sem o risco de retaliações ou danos graves, são características comuns aos dois fenômenos.

De facto, os próprios confrontos parlamentares não eram inteiramente desprovidos das características de um desporto; nem estas disputas parlamentares, em grande medidas verbais e não violentas, eram desprovidas de oportunidades para a tensão-excitação agradável. Por outras palavras, existiam afinidades óbvias entre o desenvolvimento e a estrutura do regime político de Inglaterra no século XVIII e a desportivização, no mesmo período, dos passatempos das classes inglesas elevadas (ELIAS, DUNNING, 1992, p. 254).

Nos períodos anteriores aos séculos XVIII e XIX, as práticas corporais competitivas – as quais Elias e Dunning (1992) denominam passatempos – possuíam caráter violento e agressivo, podendo ser consideradas como uma expressão ritualizada de guerra de bandos ou ainda circunscritas a práticas belicosas ou religiosas. Tais confrontos poderiam servir de mote para ajustes de contas, ou seja, desentendimentos entre grupos rivais, cidades, famílias ou mesmo entre indivíduos, ou ainda com sentido de obtenção de glória entre seu povo ou perante os deuses. Norbert Elias e Eric Dunning exemplificam de que forma essas práticas se manifestavam: o pancrácio e o pugilato nos antigos Jogos Olímpicos Gregos; o *Hurling* na Idade Média; o futebol<sup>15</sup> no século XIV e o *Knappan* no século XVII.

O pancrácio era uma das provas mais populares dos Jogos Olímpicos Gregos. Consistia em uma luta de solo na qual, os níveis de violência permitidos eram extremamente elevados: “Os lutadores do pancrácio podiam arrancar os olhos de uns aos outros... podiam, também, obstruir, agarrar os pés, narizes e orelhas, deslocar os dedos e braços e aplicar estrangulamentos” (MEZOE In ELIAS, DUNNING, 1992, p. 201). Não raro, os participantes sofriam graves danos físicos ou morriam em decorrência de tais confrontos. De maneira muito semelhante, o pugilato também apresentava níveis de violência bastante elevados. Era composto por dois lutadores, os quais tinham suas mãos e punhos recobertos por tiras de couro que, por vezes, eram fixadas por arestas afiadas e salientes. Além dos socos, eram permitidos também o uso das pernas (ELIAS, DUNNING, 1992). Tanto o pancrácio quanto o pugilato eram considerados meios de preparação para a guerra, contudo, detinham também um caráter religioso.

Vencer inimigos ou adversários era motivo de glória, mas dificilmente seria menos glorioso ser vencido, como Heitor o foi por Aquiles, desde que se lutasse o mais que se pudesse até ser mutilado, ferido ou morto e não se pudesse lutar mais. A vitória ou a derrota estavam nas mãos dos deuses. Renunciar à vitória, sem uma demonstração de bravura e de resistência, é que era inglório e vergonhoso (ELIAS, DUNNING, 1992, p. 204).

Na idade média o *Hurling*, o futebol no século XIV e o *knappan* no século XVII consistiam em passatempos, cujos níveis de violência eram relativamente semelhantes, contudo ainda menores. Tais práticas tinham como objetivo principal a condução de uma bola, bandeira ou quaisquer outros objetos até um local específico. Não havia um número determinado de participantes, em alguns casos, estes chegavam a mais de mil, os quais se agrupavam em duas ou mais equipes. Nessas disputas, não era possível determinar

---

<sup>15</sup> A partir do século XIV, foram encontradas nas fontes inglesas referências acerca de um jogo com bola chamado futebol, entretanto, a semelhança do nome não autoriza a identificação deste jogo medieval ao futebol esporte moderno.

exatamente quem eram os participantes ou quem eram apenas espectadores, pois, no decorrer desses jogos, não era raro que pessoas tomadas por emoções como raiva ou vingança também adentrassem a prática. O controle da violência manifesta nessas disputas não era claramente estabelecido e, apesar da existência de regras, estas eram diminutas e bastante flexíveis. Os embates poderiam ter a duração de dias e, no caso específico do *knappan*, era permitido o uso de cavalos e de bastões com sentido de impor danos físicos aos adversários, impedindo desta forma que uma ou outra equipe progredisse. Era relativamente comum que nesses passatempos grupos rivais tivessem a oportunidade de enfrentamento. Muitas vezes, alguns participantes eram gravemente feridos ou mortos, embora este não fosse o objetivo principal de tal prática.

Por mais violentas que estas práticas fossem, torna-se importante ressaltar que as mesmas eram espécies de confrontos ritualizados e que correspondiam às condutas sociais daqueles períodos.

Como é evidente, jogos deste tipo correspondiam à estrutura de uma sociedade em que os níveis de formação do Estado e do desenvolvimento social eram, de um modo geral, relativamente reduzidos, onde a violência era uma característica mais regular e manifesta da vida cotidiana e o equilíbrio do poder entre os sexos se inclinava nitidamente a favor dos homens (ELIAS, DUNNING, 1992, p. 204).

No decorrer dos séculos XVIII e XIX tais práticas sofreram um profundo processo de transformação provenientes da emergência de um governo central que detinha o monopólio da violência física, de uma sociedade relativamente pacificada e da elevação nos níveis de sensibilidade. Passatempos como *hurling*, *knappan* e o futebol já não se enquadravam nas normas sociais vigentes neste período. Os níveis de violência excediam as sensibilidades, notou-se assim uma crescente restrição da violência nas práticas corporais.

Tais restrições pretendiam que essas disputas propiciassem um determinado nível de excitação, sem, no entanto, causar graves danos a seus participantes ou assistentes. Ao longo desse período, foram estabelecidos conjuntos de regras escritas e relativamente uniformes, as quais limitavam as ações violentas e definiam quais os níveis de força física eram permitidos. Modalidades como o futebol, o rúgbi, o boxe dentre outras, foram regulamentadas. As regras exigiam dos participantes um autocontrole que refreasse condutas inadequadas a cada modalidade. Tornou-se comum a adoção de árbitros com sentido de coibir transgressões às regras.

O quadro das regras, incluindo aquelas que eram orientadas pelas ideias de "justiça", de igualdade de oportunidades de êxito para todos os participantes, tornou-se mais rígido. As regras passaram a ser mais rigorosas, mais explícitas e mais diferenciadas. A vigilância quanto ao cumprimento das regras tornou-se mais eficiente; por isso, passou a ser menos fácil fugir às

punições devidas a violações das regras. Por outras palavras, sob a forma de “desportos”, os confrontos de jogos envolvendo esforços musculares atingiram um nível de ordem e de autodisciplina nunca alcançados até aí (ELIAS, DUNNING, 1992, p. 224).

Torna-se importante ressaltar que os passatempos violentos, praticados durante o período pré-industrial, atuavam como fontes de prazer, além de outras funções tratadas neste capítulo. O fato de muitas pessoas participarem de tais atividades dá indícios de que, em certa medida, esses passatempos causavam naqueles indivíduos emoções e tensões que não eram tão frequentes na vida cotidiana. A possibilidade de se confrontar com outros indivíduos, por vontade própria, mesmo sob o risco de danos graves à saúde, causava grande excitação. Como já ressaltado em outro momento, mesmo estes violentos passatempos possuíam algumas regras que visavam reduzir, mesmo que de forma débil, danos graves à integridade física. Contudo, se a violência presente nestas práticas causava relativa excitação agradável àqueles que as praticavam ou que assistiam a elas, o fato de um conjunto de regras coibir determinados graus de violência não tendia a tornar os esportes monótonos?

Eric Dunning e Norbert Elias tratam deste problema ao considerarem que as sociedades industriais, ao longo de um processo de redução das tensões internas, empreendiam um deslocamento da excitação e do prazer de infringir danos físicos aos rivais para uma excitação agradável, propiciada pela estratégia e perspicácia dos competidores, os quais estavam sujeitos a uma rigorosa regulamentação e a padrões de violência pré-definidos. Dessa maneira, os riscos aos quais estariam expostos os participantes foram minimizados. Contudo, as emoções geradas por determinada disputa seria capaz de ocasionar um nível de excitação suficientemente agradável àqueles que a assistem. Pode-se, aqui, tomar uma partida de futebol como exemplo: trata-se de um confronto entre duas equipes, que em suas configurações iniciais se apresentam em situação de igualdade, tanto numérica quanto de possibilidades de obterem a vitória. Nessa disputa, em específico, devido às singularidades das regras que controlam o jogo, o principal objetivo não consta no fato de produzir, por meio de violência física, danos aos seus adversários; mas, sim, no desenvolvimento das habilidades e estratégias que, no decorrer da disputa, podem dar a vitória a uma das equipes. O clímax de uma partida de futebol não está relacionado ao grau de violência imposto por uma ou outra equipe, mas à habilidade de conduzir a bola até o gol adversário e, por fim, conseguir a vitória.

Tal exemplo sugere que o confronto regulamentado entre duas equipes, com um relativo controle da violência, propicia aos espectadores uma tensão e excitação agradáveis, sem a necessidade de se expor a riscos de danos graves. A esse fenômeno, Elias denominou

mimese – em sentido literal, significa imitativo –, que de maneira resumida são as emoções e sentimentos desencadeados por uma representação de uma situação real, porém, de forma não tão perturbadora, nem perigosa. “A partir daí, se falarmos dos aspectos ‘miméticos’ do desporto, referimo-nos ao facto de que ele imita, de forma selectiva, uma luta da vida real” (ELIAS, DUNNING, 1992, p. 81). Outros exemplos de atividades miméticas, além dos esportes, podem ser aqui listados (com sentido de melhor compreensão do conceito), como filmes, óperas, peças teatrais, dentre outros, os quais desencadeiam em seus espectadores emoções como angústias, ansiedades, ódios, tristezas, alegrias e medos. Contudo, essas emoções se restringem àquele contexto específico.

## 2.1 AS TIPOLOGIAS DE VIOLÊNCIA: COMO PENSAR O ESPORTE?

Eric Dunning, na obra *A Busca da Excitação*, ao tratar das ligações sociais e a violência, o autor aprofunda a reflexão acerca da violência presente nos esportes, por meio de uma tipologia desta. Portanto, a partir destas contribuições é possível distinguir os vários aspectos relacionados à violência num contexto específico – o das modalidades de esportes de combate, das artes marciais e dos confrontos intermodalidades.

“Os tipos de violência praticada por seres humanos nos desportos e em qualquer outro domínio são diversos e complexos” (ELIAS, DUNNING, 1992, p. 329). Apesar de toda diversidade e complexidade de violências, Dunning tratou de distingui-las em oito categorias, são elas,

- 1) Se a violência é real ou simbólica, isto é, se apresenta a forma de uma agressão física directa ou envolve simplesmente atitudes verbais e/ou atitudes não verbais.
- 2) Se a violência apresenta a forma de um “jogo” ou “simulação” ou se ela é “séria” ou “real”. Esta dimensão pode também ser apreendida através da distinção entre violência “ritual ou não ritual”, embora se tenha de assinalar que, com o *devido respeito* a Marsh e aos seus colegas, ritual e jogo podem possuir um conteúdo violento.
- 3) Se uma arma ou armas são utilizadas ou não.
- 4) No caso de as armas serem utilizadas, se os atacantes chegam a estabelecer contacto directo.
- 5) Se a violência é intencional ou a consequência accidental de uma sequência de acções que, no início não tinha a intenção de ser violenta.
- 6) Se se considerar a violência iniciada sem provocação ou como sendo uma resposta, em retaliação a um acto intencionalmente violento, ou sem a intenção de o ser.
- 7) Se a violência é legítima no sentido de estar de acordo com as regras, normas e valores socialmente prescritos ou se não é normativa ou ilegítima no sentido de envolver uma infracção dos padrões sociais aceites.
- 8) Se a violência toma uma forma “racional” ou “afectiva”, isto é, se é escolhida de modo racional como um meio de assegurar a realização de um objectivo dado, ou subordinada a “um fim em si mesmo” emocionalmente satisfatório e agradável. Outra forma de

conceptualizar esta diferença seria distinguir entre a violência nas suas formas “instrumentais” e “expressivas”. (ELIAS, DUNNING, 1992, p. 330).

Tendo em vista a grande abrangência dessa categorização, optou-se, nesta pesquisa, por centrar em quatro destas dimensões, as quais serão importantes para compreender a violência no contexto específico das modalidades de esportes de combate, das artes marciais e dos confrontos intermodalidades. São elas: violência séria; violência intencional ou acidental; violência legítima ou ilegítima; e violência instrumental ou afetiva.

- 1) **“Se a violência apresenta a forma de um ‘jogo’ ou ‘simulação’ ou se ela é ‘séria’ ou ‘real’. Esta dimensão pode também ser apreendida através da distinção entre ‘violência ritual ou não ritual’” (ELIAS, DUNNING, 1992, p. 330).**

Como já visto ao longo deste capítulo, esta categorização já foi, de certa maneira, apontada quando se tratou do processo de esportivização de passatempos, ocorrido no decorrer dos séculos XVIII e XIX. Dunning considera que a violência séria é aquela em que determinados grupos têm como objetivo central o aniquilamento e morte de seus adversários. Este tipo de violência pode ser encontrado em guerras ou em outros confrontos não ritualizados entre agrupamentos rivais, nas quais o objetivo principal era o aniquilamento e morte do adversário. As práticas corporais que envolviam disputas em um período pré-industrial aproximam-se muito das do tipo “sérias ou reais”, pois representavam aos seus participantes elevados riscos de danos à integridade física ou até mesmo a morte. Contudo, elas não devem ser enquadradas nesta tipologia, pois não tinham como objetivo principal a morte ou a mutilação dos adversários. Porém, como os níveis de violência não eram estabelecidos claramente, em situações eventuais se aproximavam demasiadamente deste tipo de violência. Já nos esportes surgidos na Inglaterra ao longo do período industrial, a violência se apresentava de forma nitidamente simulada, os controles de força física foram claramente definidos por regras escritas, nas quais o uso de força física não deveriam causar graves danos aos participantes.

- 2) **“Se a violência é intencional ou a consequência acidental de uma sequência de ações que, no início, não tinha a intenção de ser violenta” (ELIAS, DUNNING, 1992, p. 330).**

Neste caso, pode-se tomar o futebol a modo de exemplificação. Se em determinada disputa pela posse da bola, um jogador na tentativa de tomá-la de um adversário acerta, de forma não intencional, as pernas do outro jogador, pode-se entender que esta violência foi acidental; entretanto, se um árbitro perceber que o pontapé foi proposital, este tipo de

violência deve ser classificada como intencional, mesmo que seja apenas uma tentativa de acertar o adversário. No futebol, mesmo para o caso de violência accidental, existem punições previstas nas regras, seja pelo uso de força excessiva ou por jogada imprudente que coloque em risco o adversário. No caso do boxe, pode-se dar o exemplo daquele lutador que, na tentativa de aplicar um golpe no adversário, sem intenção, atinge os genitais do seu oponente – possivelmente, este tipo de violência se enquadraria no tipo accidental. É necessário, neste momento, ressaltar que estes dois tipos de violência têm caráter um tanto subjetivo, pois depende da interpretação de um árbitro. De maneira semelhante ao futebol, se o árbitro entender que o golpe na genitália do lutador teve um caráter intencional, possivelmente o mesmo será punido no rigor das regras.

**3) “Se a violência é legítima no sentido de estar de acordo com as regras, normas e valores socialmente prescritos ou se não é normativa ou ilegítima no sentido de envolver uma infração dos padrões sociais aceites” (ELIAS, DUNNING, 1992, p. 330).**

Como já descrito neste capítulo, o desenvolvimento dos esportes no decorrer dos séculos XVIII e XIX, não se deu de maneira isolada. Tal processo só foi possível devido a uma série de condições específicas daquele período, dentre as quais, pode-se citar: a unificação e centralização burocrática do Estado inglês; a necessidade de pacificar a sociedade internamente; um acréscimo nas sensibilidades, que teve como consequência a diminuição nos limiares de repugnância, quanto ao uso de violência física; e, por fim, o monopólio da violência física pelo Estado. É possível verificar, desta forma, que o surgimento dos esportes foi parte componente desse processo maior. Para o perfeito funcionamento de um regime político, ainda frágil e incipiente, era necessário que os confrontos entre grupos rivais fossem promovidos de forma pacífica. Em outras palavras, o processo de pacificação da sociedade inglesa deveria desenvolver-se de maneira estrutural, de forma a consolidar as novas regras de comportamento social, as quais deveriam estar presentes em todos os âmbitos da sociedade, inclusive nos esportes. Nesse período, houve um aumento das restrições quanto ao uso da violência física. Passatempos como a caça à raposa, o *hurling*, e o *knappan*, sofreram profundas modificações, com sentido de que os níveis de violência permitidos fossem legítimos do ponto de vista social e, ainda, que a utilização desta violência legítima estivesse restrita a contextos bem delineados – nesse caso, o âmbito dos esportes. Pode-se neste momento afirmar que esta diferenciação, proposta por Dunning, relega o uso da violência legítima ao espaço esportivo, considerando que a utilização de outros tipos de violência física é monopólio do Estado, portanto, não são socialmente aceitas.

Considerando os aspectos acima citados, pode-se inferir que o surgimento e a organização dos esportes, em grande medida, tornaram-se possíveis a partir da institucionalização de órgãos, cuja principal função consta na elaboração de um quadro de regras que regulamentasse o uso de violência física de forma legítima. Em outras palavras, as regras concernentes aos esportes deveriam, necessariamente, estar em consonância com as regras sociais.

- 4) “Se a violência toma uma forma ‘racional’ ou ‘afetiva’, isto é, se é escolhida de modo racional como um meio de assegurar a realização de um objectivo dado, ou subordinada a ‘um fim em si mesmo’ emocionalmente satisfatório e agradável. Outra forma de conceptualizar esta diferença seria distinguir entre a violência nas suas formas ‘instrumentais’ e ‘expressivas’” (ELIAS, DUNNING, 1992, p. 330).**

Estas tipologias podem ser compreendidas na medida em que, nas sociedades pré-industriais, a presença da violência no cotidiano dos indivíduos era bastante elevada, sendo, naquelas sociedades em específico, socialmente aceito que um indivíduo sentisse profundo prazer em agredir um adversário. Não era necessário, naquele contexto, que as emoções descontroladas fossem refreadas, com sentido de impedir que esse tipo de violência ocorresse, tendo em vista que este ato era emocionalmente satisfatório. Dessa maneira, é possível pensar que a violência afetiva está profundamente vinculada a um aumento das tensões e a um descontrolo de emoções.

Já o uso da violência instrumental, aquela escolhida racionalmente, não tinha como único objetivo o prazer momentâneo da agressão por si própria, mas tendia a fazer parte de um planejamento, cuja intenção constava na realização determinados objetivos.

Pensar nesta classificação no contexto esportivo, só torna-se possível a partir do estabelecimento de um conjunto de regras específicas a cada esporte. Dessa maneira, é possível diferenciar as violências do tipo instrumental das do tipo afetivas. Se em determinado esporte, a utilização da violência ocorre de forma racional, com sentido de obter a vitória, dentro ou fora do quadro das regras, essa violência pode ser considerada instrumental; ou seja, cada jogador poderá fazer uso da violência como um meio de atingir determinados fins. Contudo, torna-se necessário ressaltar que mesmo o uso da violência instrumental pode significar transgressão às regras, no caso de um jogador optar conscientemente por uma violação planejada, com sentido de atingir determinados fins.

Isto é, o uso de violência ilegítima pode ser utilizado, em um contexto específico, de forma instrumental. O jogador calcula racionalmente quais os riscos e benefícios que

determinada infração pode proporcionar, optando ou não por efetivá-la. Se, de forma contrária, algum jogador se utilizar da violência, a partir de um descontrole emocional, com sentido de obter uma satisfação por causar dano físico, sem sequer levar em conta o quadro de regras e as punições às quais estará sujeito, então esta violência deverá ser considerada como afetiva.

A partir desta categorização de violência, proposta por Eric Dunning, torna-se possível uma reflexão acerca dos níveis de violência permitidos nas disputas esportivas, com enfoque nas modalidades de esportes de combate, de artes marciais e de confrontos intermodalidades. Uma forma de determinar se uma modalidade esportiva é ou não violenta consta em classificar quais tipos de violência ocorrem em sua prática: se a violência se apresenta sob a forma de jogo ou é uma situação séria; se é afetiva ou instrumental; se é legítima ou ilegítima, seja do ponto de vista das regras da própria modalidade ou das regras socialmente aceitas; ou se a violência é intencional ou acidental. Portanto, o que determina se uma prática é realmente violenta está diretamente vinculado às transgressões, seja das normas que regulamentam cada modalidade, seja dos padrões de violência socialmente aceitos. De uma maneira geral, as modalidades esportivas apresentam-se sob a forma de competição, o que, de certa forma, propicia o aparecimento de alguns tipos específicos de violência.

Contudo, cada modalidade esportiva possui características bastante específicas e um conjunto de regras que as regulamentam e determinam quais ações são permitidas para cada situação de jogo. Desta maneira, é possível pensar que cada modalidade pode apresentar níveis de violência diferentes. Portanto, afirmar que um esporte é mais violento que outro, analisando apenas o contato físico permitido pelas regras, além de não contribuir para o entendimento do conceito de violência, ainda desconsidera as características próprias de cada modalidade; pois os objetivos e estratégias de uma partida de rúgbi, por exemplo, diferem radicalmente dos objetivos e estratégias de uma luta de boxe. Em outras palavras, a comparação dos níveis de violência entre determinadas modalidades não é elucidativa. Afirmar que o boxe é mais violento que o rúgbi, levando em consideração apenas as naturezas distintas de cada modalidade, também não traz contribuições para um entendimento mais amplo deste conceito.

Se, por um lado, torna-se inviável comparar distintas modalidades, com sentido de “determinar” que uma delas é mais violenta, por outro, a tipologia proposta por Eric Dunning torna possível perceber que, em diferentes disputas de uma mesma modalidade, os graus de violência podem variar enormemente. A modo de exemplo, pode-se aqui citar a disputa pela semifinal da modalidade de polo aquático masculino, nos Jogos Olímpicos de Melbourne, no

ano de 1956, entre Hungria e União Soviética. Tal partida foi considerada como o confronto mais sangrento da história das Olimpíadas (GRAY, RANEY, 2006 – Fúria da Liberdade). Motivados por problemas políticos que envolviam as duas nações, os jogadores transgrediram às regras e se utilizaram de violência ilegítima – ou seja, não aceita pelos padrões esportivos e condutas sociais; violência intencional – considerando-se que nesta modalidade o contato físico não permite socos, pontapés ou cotoveladas; violência afetiva, pois os atletas não se utilizaram da violência instrumental como meio de garantir a vitória, mas sim impor aos adversários castigos físicos que seriam, naquele contexto específico fonte de prazer imediato. O jogo foi suspenso a pedido do juiz, que alegava não mais ter o controle das ações da partida. No entanto, os demais jogos que definiram as medalhas de ouro, prata e bronze, decorreram sem maiores problemas, dentro das regras e dos padrões de violência socialmente aceitos.

Dessa maneira, é possível pensar que as disputas mais violentas são aquelas que apresentam um maior grau de transgressão das regras. No caso específico dos esportes de combate, uma luta pode ser considerada violenta, caso um dos oponentes se utilize intencionalmente de violência não permitida pelas regras, ou seja, ilegítima. Como exemplo, pode-se citar o caso de um lutador atingir o outro depois do encerramento de um *round*, ou projetar os dedos no olhos do adversário propositadamente. Nestes dois casos, é possível que ambas as violências sejam do tipo instrumental e não afetiva, contudo, mesmo nessa condição o uso de violência ilegítima será passível de punição.

## 2.2 PENSANDO OS DESVIOS E A VIOLÊNCIA NOS ESPORTES: A COMPLEXA RELAÇÃO COM AS REGRAS

De maneira bastante relacionada a esta perspectiva da transgressão às regras, Jay Coakley<sup>16</sup> (2007), ao tratar do esporte sob um viés sociológico no livro *Sports and society: issues and controversies*, trata a violência no esporte, lançando mão de uma reflexão pautada em quatro conceitos fundamentais: norma formal, norma informal, desvio formal e desvio informal, sendo que os dois últimos conceitos derivam dos primeiros.

---

<sup>16</sup> Coakley foi professor de sociologia na Universidade do Colorado, Mestre e Doutor em sociologia pela Universidade de Notre Dame, autor de mais de 150 artigos e capítulos de livros, principalmente sobre esporte, sociedade e cultura, questões de socialização, raça e etnia, gênero e violência, tendo lecionado em diferentes universidades do mundo.

Pois bem, entendendo como normas as expectativas compartilhadas que as pessoas usam para determinar o que é aceitável e o que não é aceitável em um mundo social<sup>17</sup>, pode-se pensar as normas formais enquanto expectativas oficiais, pautadas em leis ou regras escritas e, portanto, bem definidas; ao passo que as normas informais corresponderiam aos costumes de determinados grupos sociais, isto é, regras tácitas que corroboram com um entendimento mútuo de ação. A concepção de desvio, por sua vez, acontece quando as ideias, traços ou ações de uma pessoa são percebidos por outras enquanto fora do alcance de aceitação em uma sociedade. Esta percepção do que é desvio está intimamente relacionada às normas, isto é, tudo o que foge à norma é considerado desviante. Sendo assim, pode-se pensar em desvios formais – que envolve a violação de regras /leis oficiais, acarretando a punição por sanções oficiais – e informais – referentes à violação dos costumes não escritos, pensando a especificidade de um grupo social, acarretando a punição por sanções não oficiais, como o isolamento no grupo, por exemplo.

Desse modo, Coakley (2007) destaca duas abordagens para pensar os desvios: a abordagem absolutista e a construcionista, segundo as quais as normas seriam pensadas, respectivamente, como representação absoluta do que é bom e do que é mau ou enquanto construções sociais criadas para as pessoas interagirem umas com as outras. Daí as diferentes maneiras de perceber o desvio, uma vez que, sob a perspectiva absolutista, as normas sociais estariam baseadas em princípios essenciais que constituem um fundamento imutável, representando, portanto, ideais particulares; e sempre que uma ideia, traço ou ação se afasta de um ideal, é desviante. Segundo esta abordagem, o que será considerado desvio depende do ideal. Por outro lado, o viés construcionista trata o desvio enquanto ideias, traços e ações que extrapolam as fronteiras socialmente determinadas, as quais as pessoas usam em um mundo social para determinar o que é aceitável ou não em uma sociedade. Ou seja, as normas seriam socialmente construídas, à medida que as pessoas interagem umas com as outras e usam seus valores<sup>18</sup> para determinar a escala de ideias e ações aceitáveis, havendo um limite de aceitação associado a quase todas as normas. Nesse sentido, o desvio também seria socialmente construído à medida que as pessoas negociam os limites de sua aceitação e o

---

<sup>17</sup> A noção de mundo social em Coakley se refere ao termo usado pela teoria interacionista para se referir a um modo de vida e uma mentalidade associada, que gira em torno de uma atividade particular e envolve todas as pessoas e relações vinculadas a estas. Pode-se pensar enquanto um pensamento muito próximo à noção de campo de Pierre Bourdieu (1983), como um espaço com uma lógica de funcionamento própria, porém não completamente autônoma em relação às regras sociais gerais.

<sup>18</sup> A percepção exposta por Coakley, pautada no uso dos valores individuais/ coletivos para determinar o que é aceitável ou não, dialoga de maneira bastante próxima com a tese defendida por Elias e Dunning acerca dos níveis de sensibilidade, que determinam, socialmente, o que é violento ou não.

processo de negociação das fronteiras normativas, bem como o nível de aceitação social, são influenciados pela dinâmica de poder que existe na sociedade ou mundo social.

Torna-se viável, neste sentido, o apoio na lógica construcionista, pois os desvios são considerados enquanto tal, segundo as regras de funcionamento específicas de cada grupo social, dependendo, portanto, de quem se está falando. Pensando esses grupos enquanto campos – isto é, espaços de lutas e disputas pelo poder –, há de se destacar que, embora estejam subjugados a leis universais de funcionamento, contam com as suas especificidades, compreendidas mormente (ou exclusivamente) por quem está inserido no campo. Isso só é possível, tal como aponta Bourdieu (1983), devido à existência do *habitus*, que funcionaria enquanto uma mediação entre o agente social e a sociedade, representando uma introjeção dos elementos da exterioridade. Assim, pode-se pensar em uma interdependência entre normas, desvios e *habitus*, já que é este último, isto é, o conhecimento das particularidades de cada campo, que vai definir quais as normas a serem consideradas (tácitas ou oficiais) e, por conseguinte, o que foge a estas normas, configurando-se, portanto, enquanto desvios.

Nesse sentido, de modo bastante próximo ao pensamento de Bourdieu, Coakley (2007) estabelece, num primeiro momento, dois tipos de desvios. O desvio subconformativo consiste em ideias e ações que indicam uma rejeição às normas ou ignorância sobre suas existências, refletindo uma condição social que existe quando a subconformidade se espalha e cria uma ausência geral de leis. O desvio supraconformativo, por sua vez, consiste em ideias e ações que indicam uma aceitação acrítica de normas e o fracasso ao reconhecer qualquer limite para segui-las, refletindo uma condição social que existe quando a supraconformidade se espalha e cria uma ilimitada obediência às normas ou aos comandos dos líderes. É importante ressaltar que ambos os desvios envolvem ideias e ações anormais, ora relacionadas ao cumprimento rigoroso – e, portanto, autodestrutivo – das regras, ora ao rompimento com estas.

Para definir se há ou não desvio em determinado comportamento, bem como para identificar se o desvio é sub ou supraconformativo, faz-se necessário o conhecimento e compreensão do grupo social em que ocorreu a ação. Os *habitus* dos agentes inseridos em um determinado grupo correspondem, tal como comenta Ortiz (1994), a sistemas de disposições duráveis, isto é, manifestações adequadas a um fim específico, as quais são coletivamente orquestradas. É o *habitus* que orienta e conforma a ação dos indivíduos, assegurando, enquanto produto das relações sociais, a reprodução dessas mesmas relações, como num ciclo. Esta interiorização dos valores e normas, realizada em diferentes sentidos, em cada grupo social, é o que caracteriza os desvios e normas – sobretudo, os informais –, o que impossibilita a classificação estanque para reflexão acerca de normas e /ou desvios.

No que se refere ao campo esportivo, as formas de desvio supraconformativo, identificadas nos esportes, referem-se, em sua maioria, a lesões por excesso de treino, estratégias extremas de controle de peso, uso de substâncias perigosas, competir lesionado, enfim: reflete o que Coakley (2007) chama de “código dos atletas”. Tal código, relacionado ao sacrifício e à dedicação, precisa ser cumprido – ainda que por meio de medidas extremas, que possam comprometer o bem-estar – para aceitação dos pares. É esta necessidade de socialização, a partir da aceitação, que cria as condições para que os atletas tendam a se supraconformar com as normas estabelecidas no código ou na ética dos esportes de *performance* contemporâneos. Daí, a percepção da formulação de um *habitus*, que permite identificar o atleta como um competidor de alto rendimento, por exemplo, já que supraconformidade às normas é o que se espera em muitos esportes.

Pensando o desvio subconformativo enquanto a quebra das regras – representada, por exemplo, pela agressão física não permitida ao adversário, e, portanto, condenada e marginalizada publicamente em diferentes âmbitos sociais –, este acaba por ser menos perigoso do que o supraconformativo, exatamente pela condenação. Concorde-se com Coakley (2007), quando este afirma que o desvio supraconformativo se torna perigoso, pelo fato de este não ser combatido. Aliás, muito pelo contrário: a supraconformidade soa como reafirmação de dedicação, trabalho árduo e realização. Tanto que, por mais paradoxal que possa parecer, dificilmente alguém recordará quem venceu a maratona nas Olimpíadas de Los Angeles, em 1984. A cena que se repete ao longo das décadas, entre entendidos e leigos, é a da suíça Gabrielle Andersen concluindo prova, apesar da condição física muito debilitada. Não se busca afirmar, aqui, que o desvio subconformativo é brando. O que acontece é que, por representar uma violação aos valores sociais, os atletas tendem a ser punidos com veemência pública – muito embora, verifica-se, por exemplo, punições ínfimas por parte da FIFA para os casos de racismo no futebol (CAVALCANTI, CAPRARO, 2009).

Desse modo, pode-se relacionar a ética esportiva ao desvio supraconformativo, já que esta se refere a um conjunto inter-relacionado de regras ou padrões, usados para guiar e avaliar ideias, traços e ações em um mundo social – no caso, o esportivo. Formada com base em quatro normas: 1) atletas são dedicados ao “o jogo” sobre todas as outras coisas; 2) atletas lutam por distinção, vencer simboliza melhora e estabelece distinção; 3) atletas aceitam riscos e jogam com dor; e 4) atletas não aceitam obstáculos na busca pelo sucesso nos esportes. É com base nesta ética, sobretudo, que os atletas se empenham na supraconformidade, sem percebê-la enquanto um desvio.

Mas os desvios, além de significarem ações próximas a padrões de anormalidades, do ponto de vista das normas sociais, também podem ser constituídos com finalidades específicas – como é o caso do uso da violência com propósitos de estratégia na competição.

Ao se debruçar sobre o conceito de violência, pautado na percepção dos desvios, Coakley trata, antes, das contraditórias versões do conceito de violência, pois tal conceito é usado indiscriminadamente e, com frequência, é confundido com agressão ou intimidação. Além disso, via de regra, não é feita a distinção entre espectadores e atletas; e, principalmente: os esportes são categorizados também indistintamente, sem considerar peculiaridades de organização, significado, propósito, bem como a questão de haver maior ou menor contato físico.

Pois bem. Para o autor, “**Violência** é o uso excessivo de força física, o qual causa ou tem um claro potencial de causar dano ou destruição” (COAKLEY, 2007, p.196 – grifo nosso). Ao passo que **agressão** corresponderia a “ações físicas ou verbais fundamentadas na intenção de dominar, controlar ou causar dano a outra pessoa” (COAKLEY, 2007, p.197). Via de regra, a agressão está envolvida com a violência – daí a confusão de termos –, porém, esta pode acontecer sem a intenção agressiva. Coakley usa como exemplo o fato de uma pessoa competitiva poder usar violência durante um jogo, sem intenção de dominar, controlar ou prejudicar outros indivíduos, destacando a diferença entre ser agressivo e ser, apenas, truculento ou se esforçar para vencer. **Intimidação**, por sua vez, seria anterior à própria agressão, se configurando por meio de “palavras, gestos e ações que ameaçam violência ou agressão” (COAKLEY, 2007, p.197). Assim como a agressão, a intimidação seria usada para dominar ou controlar outras pessoas.

Geralmente, pensa-se a violência enquanto uma ação ilegítima, porém, o autor defende que pode ser aprovada por vários grupos ou sociedades – o que permite a relação entre violência e desvios sub ou supracorformativos. A violência atrelada ao desvio subconformativo às normas sociais seria classificada como ilegal. Todavia, a violência atrelada ao reforço das normas, à defesa das pessoas e propriedades (desvios supraconformativos) pode ser aprovada ou mesmo enaltecida enquanto necessária para a manutenção da ordem, reafirmação de valores sociais ou entretenimento de espectadores. Por exemplo: “No caso dos esportes, bater no juiz que te penaliza ou no treinador que te adverte é violência baseada na rejeição das normas” (COAKLEY, 2007, p. 196); o que é diferente de quando o treinador de uma modalidade de contato pede que os jogadores sejam violentos, ainda que estes se lesionem.

Nesse sentido, Coakley se apoia na tipologia criada por Mike Smith, que identifica quatro categorias<sup>19</sup> de violência no esporte, diretamente relacionadas aos desvios supracitados. Primeiramente, destaca-se o **Contato Corporal Brutal**, que seria comum em certos esportes e aceito entre os atletas. Exemplos: colisões, bloqueios com o corpo e outras formas de contato de força que podem causar lesões. Não é classificado como ilegal ou criminoso, não sendo, portanto, passível de punição. Segundo Coakley, esta é uma forma de violência incentivada pelos treinadores.

O segundo tipo de violência seria a **Violência Fronteiriça**, que inclui práticas que violam as normas do jogo, mas que são aceitas por jogadores e técnicos – não violando, portanto, as normas informais –, como consistentes com a ética esportiva e como estratégias eficientes de competição. Exemplo: o *firstfight* do hóquei no gelo. Apesar de esperadas, essas práticas podem provocar retaliação por parte de outros jogadores. Também aqui não há punição, embora haja mais pressão pública para tal.

O terceiro tipo é a **Violência Quase Criminal**, a qual inclui práticas que violam as normas formais do jogo, as leis públicas e mesmo as normas informais entre os jogadores. Exemplos: faltas que põem em risco o adversário, rejeição à dedicação ao jogo – atitudes antidesportivas mais brandas. Há a aplicação de multas e suspensões para os jogadores que realizarem tais práticas.

Por fim, destaca-se a **Violência Criminal**, enquanto práticas que claramente se colocam fora da lei, ao ponto de os próprios atletas as condenarem enquanto criminais. Exemplos: tentativas de agressão que acontecem durante ou após o jogo, que parecem ter sido premeditadas e que seriam suficientes para matar ou machucar seriamente um jogador. Esta forma de violência é relativamente rara.

Geralmente, o Contato Corporal Brutal e a Violência Fronteiriça são aceitos pelos jogadores, como um meio de se estabelecer diante do time e dos espectadores. Em grande parte das vezes, são também incentivados pelos treinadores. Esses atletas, cuja violência envolve a supraconformidade à ética esportiva, se tornam lendas dentro e fora de campo, associando-se, portanto, violência à excelência. Já os atletas que se engajam à Violência Criminal ou à Quase Criminal são marginalizados nos esportes, uma vez que seus comportamentos estão associados à subconformidade – tanto às normas formais, quanto às informais.

---

<sup>19</sup> O autor alerta para o fato de que as linhas que separam os quatro tipos de violência mudam conforme as mudanças nas normas sociais e esportivas. A tipologia auxilia na distinção dos tipos de violência, porém, ela falha ao endereçar a origem da violência e a relação entre os atos violentos e a ética esportiva, a ideologia de gênero e a comercialização dos esportes.

Para Coakley, essa violência enquanto um desvio supraconformativo também pode ser atrelada à insegurança dos atletas nos esportes de alto-rendimento, uma vez que suas identidades e *status* dentro do time são constantemente testados. Junto a esta supraconformatividade da violência, pensando-se especificamente o Contato Corporal Bruto e a Violência Fronteiriça, pode-se associá-las à violência instrumental, de que trata Eric Dunning (ELIAS, DUNNING, 1992). Dessa forma, o Contato Corporal Bruto e a Violência Fronteiriça estariam dentro desta violência instrumental e explica-se: ambas são racionalmente escolhidas, porém, a primeira não rompe com as regras formais, ao passo que a segunda o faz. Em contrapartida, pode-se pensar a Violência Quase Criminal e a Criminal, enquanto formas que tendem a se aproximar da violência afetiva de Dunning, já que estas não só rompem com as regras formais do jogo, como também com as informais – aquelas existentes entre os atletas.

Assim, o uso da violência como estratégia e a conseqüente institucionalização da violência nos esportes se dá por meio do desvio supraconformativo. Isto é, dos tipos de violência que, ainda que rompam com as normas formais, permanecem adequados a normas informais predominantes entre os jogadores. Nesse sentido, mesmo em esportes sem contato físico, atletas podem tentar intimidar seus oponentes ou descrever a competição usando imagens violentas – muito embora sejam poucas as oportunidades de transformar as palavras em atos de violência. Já em esportes de contato, a agressão, a intimidação e a violência são usadas como estratégia para o sucesso, o qual, nesses esportes, depende do uso de contato corporal brutal e da violência fronteiriça. As pesquisas mostram que os atletas aceitam prontamente certas formas de violência, ainda que isso envolva a violação de regras – aceitação que cresce com a frequência e força das colisões no esporte. Esses atletas tendem a desaprovar a violência quase criminal e a criminal, mas aceitam o contato corporal brutal e a violência fronteiriça, enquanto estiverem de acordo com as regras, ainda que necessitem se submeter à dor e à lesão.

Outro fator importante que deve ser assinalado, neste momento, refere-se às sensibilidades. Conforme Elias (ELIAS, DUNNING, 1992) afirma na introdução da obra *A Busca da Excitação*, os níveis de sensibilidade variam de acordo com as sociedades e mesmo dentro destas, tais níveis apresentam grande variação. No caso dos esportes, é possível perceber que algumas modalidades – tal como o basquete – são regulamentadas de forma a reduzir o contato físico entre os adversários; por outro lado, algumas delas são regradadas de forma a permitir um contato intenso entre seus jogadores, tais como o boxe, a luta romana ou qualquer outra arte marcial. O que se espera dessas modalidades é que as excitações geradas

pela disputa sejam agradáveis. O que define qual tipo de competição esportiva causa maior excitação a um ou outro indivíduo são justamente as sensibilidades às quais ele está sujeito e não o grau de violência envolvido na disputa.

Nesse sentido, poderíamos pensar numa dupla função das regulamentações do controle físico nos esportes. Se por um lado, é necessário que as regras mantenham determinadas práticas dentro dos padrões de violência aceitos socialmente, por outro lado devem permitir que a ação dos jogadores propicie determinadas excitações. Se, eventualmente, este equilíbrio pender para qualquer um dos dois lados – ou seja, para uma prática muito regulamentada que restrinja em demasiado as ações entre adversários, ou para uma prática cuja regulamentação permita uma violência afetiva –, em ambos os casos, o quadro de regras comprometerá o efeito catártico da disputa.

Nas sociedades relativamente pacificadas, o uso da violência física é monopolizado pelo Estado, ou seja, a presença da violência física na vida cotidiana dos indivíduos tornou-se cada vez mais restrita, devido às longas cadeias de interdependência às quais os indivíduos estão sujeitos, ao autocontrole das emoções e ao elaborado aparato de vigilância (ELIAS, 1994; FOUCAULT, 2011). Nesse sentido, os esportes que se apresentam sob a forma de luta simulada entre dois grupos ou indivíduos, reduzindo as chances de riscos sérios, podem representar a possibilidade de produzir tensões e excitações agradáveis, atividades miméticas que, em síntese, são experiências simuladas de combates que ocasionam emoções e tensões do tipo agradável por determinado período. Tais excitações agradáveis podem causar nos indivíduos a catarse, ou seja, a satisfação emocional, o prazer, as euforias e as alegrias, geradas por algum tipo de atividade mimética.

É possível afirmar, neste momento, que a grande maioria das situações de excitação agradável é proporcionada por atividades miméticas: os indivíduos em geral não sentem prazer com situações de violência do tipo séria, a exceção dos delinquentes, as sociedades atuais apresentam um baixo limiar de repugnância quanto aos níveis de violência da vida cotidiana. Em contrapartida, em contextos bem específicos, esse limiar tende a se elevar, principalmente quanto à utilização de violências instrumentais, em especial aquelas que ocasionalmente aparecem em práticas esportivas.

### 3 O RIO DE JANEIRO E AS PRÁTICAS ESPORTIVAS NA *BELLE ÉPOQUE*

No início da segunda década do século XX, o Brasil, sob o regime de governo republicano, tendo em vista a queda da monarquia em 1889, passava por um momento de profundas transformações econômicas, sociais e políticas (SEVCENKO, 1998a). Neste período, o Rio de Janeiro era a cidade mais populosa do país com um contingente populacional de aproximadamente 700 mil habitantes (COSTA, 2011).

A capital federal passava por um processo de urbanização que teve início já no final do século XIX. As principais preocupações estavam centradas em grandes investimentos nos setores públicos, tais como no saneamento, na erradicação de epidemias, no fornecimento de energia elétrica, no processo de industrialização e, por fim, na reordenação geográfica da cidade. Segundo Melo (2001), a cidade do Rio de Janeiro deveria expressar o sinal dos novos tempos, dos novos intuits econômicos de uma nova organização política, a República.

Sob a pretensão de mudar a infraestrutura da capital federal, o prefeito Pereira Passos, sob a tutela do então presidente Rodrigues Alves, dava prosseguimento a uma série de medidas iniciadas já no final do século XIX, com o sentido de transformar a cidade do Rio de Janeiro em uma metrópole moderna e organizada. Uma delas, que teve grande repercussão nos jornais daquele período, dava conta da desapropriação e destruição dos chamados cortiços<sup>20</sup>, que dominavam a paisagem do centro do Rio de Janeiro<sup>21</sup>. Tais medidas tinham a intenção de acabar com as habitações consideradas insalubres, as quais eram focos de várias epidemias, como a varíola, a tuberculose e a febre amarela. Contudo, a referida medida não previa a realocação dos moradores pobres que tiveram suas habitações desapropriadas e que, por falta de opções, se destinavam principalmente aos morros da cidade. Possivelmente, o processo de favelização<sup>22</sup> dos morros cariocas teve nesse período seu princípio (CHALHOUB, 1996).

---

<sup>20</sup> Segundo Galucci (2010), o principal cortiço da cidade do Rio de Janeiro era conhecido como “Cabeça de Porco”, no qual moravam aproximadamente 4.000 pessoas. O cortiço foi destruído em janeiro de 1893, por uma operação conjunta entre a polícia do Rio de Janeiro, agentes sanitários, exército e mais 140 operários da prefeitura. Os desalojados se dirigiram, principalmente, para as encostas dos morros da “Favela” e da “Providencia”.

<sup>21</sup> No romance “O cortiço”, publicado em 1890, Aluizio de Azevedo relata a vida das pessoas que moravam em um cortiço cujo nome era “Cabeça de Gato”, desta maneira é possível compreender as diversas questões envolvidas nesse processo de urbanização da cidade do Rio de Janeiro. Como gênero de ficção, o compromisso do autor é com determinada estética que “seduza” o leitor, assim sendo, vale aqui a ressalva de que essa obra literária não deve ser compreendida como um fato histórico, tendo em vista a presença de fatos ficcionais. Entretanto, a ambientação do romance pode servir para a compreensão social, política e econômica daquele período.

<sup>22</sup> O termo “favela”, designando as aglomerações de casebres ou choupanas precariamente construídas com poucas condições higiênicas (FERREIRA, 1988), teve sua origem com a ocupação das encostas do “Morro da

O descontentamento das populações mais prejudicadas ficou evidenciado com um protesto que ficou conhecido como a “revolta da vacina” (SEVCENKO, 1998a). Tal episódio ocorrido no ano de 1904 foi ocasionado devido ao projeto de saneamento da cidade<sup>23</sup> que incluía, entre suas ações, a vacinação obrigatória dos moradores em suas próprias casas. A população mais pobre, que se preocupava com as desapropriações, temia que os agentes de saúde pudessem ser informantes das condições precárias nas quais viviam. Dessa maneira, houve violentos protestos, incluindo enfretamento com a polícia, objetivando impedir que esses agentes tivessem acesso aos cortiços. Pouco tempo depois, a vacina passou a ter um caráter compulsório e o processo de “limpeza” da cidade do Rio de Janeiro em prol da modernidade<sup>24</sup> teve prosseguimento.

Largas avenidas foram abertas e a iluminação pública se fazia presente. Paulatinamente, a cidade passava a usufruir de um sistema de saneamento básico. A reordenação urbana propiciou maior mobilidade, com a melhoria das vias de circulação, praças e locais sociais públicos estavam sendo construídos ou revitalizados, a melhora na distribuição de energia elétrica propiciava a instalação de pontos comerciais e indústrias, cuja consequência foi o aparecimento de uma nova elite industrial, de uma classe trabalhadora operária e urbana, bem como de pequenos comerciantes (MELO, 2001). O Rio de Janeiro se modernizava, sendo possível perceber a presença da eletricidade, do automóvel, bem como da indústria e seus maquinários.

Entretanto, é necessário ressaltar que tais melhorias referentes aos aspectos urbanos da cidade tendiam a beneficiar principalmente as elites<sup>25</sup> cariocas. Com a maioria dos cortiços

---

Favela” pelas populações pobres, as quais tiveram suas moradias desapropriadas do centro da cidade do Rio de Janeiro. Outro morro que teve suas encostas ocupadas foi o morro da Providência (GALUCCI, 2010).

<sup>23</sup> O projeto de saneamento da cidade do Rio de Janeiro tinha como seu principal gestor o médico sanitário Oswaldo Cruz, que naquele período gozou de pouca popularidade por parte das populações mais pobres.

<sup>24</sup> Por modernidade, entende-se as consequências da chamada Revolução Científico Tecnológica, ocorrida especialmente na França e Inglaterra, por volta dos anos de 1870. No decorrer de tal revolução, foi notável o desenvolvimento das tecnologias de produção e exploração de energia elétrica, tais como usinas termo e hidrelétricas, bem como a consequente criação de aparatos que permitiam a utilização de tal energia. Também nesse período houve o desenvolvimento de tecnologias de exploração e utilização de combustíveis fósseis, os quais propiciaram a criação dos motores de combustão, possibilitando o desenvolvimento dos veículos automotores. O surgimento das indústrias químicas, fundições, siderúrgicas, novos meios de comunicação tais como telégrafo e rádio. O desenvolvimento de tais tecnologias permitia aos indivíduos as facilidades do uso da luz elétrica, dos eletrodomésticos, dos carros, do cinema e de outros bens de consumo. As mudanças dos mecanismos e processos técnicos propiciaram um incremento na capacidade de produção e consumo, multiplicando riquezas, conhecimentos, equipamentos, mercadorias e capitais, mudando de maneira drástica a vida dos indivíduos (SEVCENKO, 2001).

<sup>25</sup> Para a compreensão do termo **elites** será considerado para esta pesquisa o conceito proposto por Melo na obra Cidade Sportiva, na qual: “A elite é compreendida não somente como os que detinham o poder econômico, mas também e principalmente o poder de influenciar culturalmente o desenvolvimento da sociedade. Nesse caso, as elites seriam constituídas tanto pelos proprietários dos meios de produção, quanto pelo que pode ser chamado de setores médios ou pequena burguesia. Inicialmente, as elites eram os nobres, políticos e aristocratas ligados à

destruídos pela prefeitura, seus moradores foram obrigados a reconstruir suas habitações longe do centro da cidade, a solução encontrada pelos desalojados foi subir aos morros, entretanto o processo de urbanização do Rio de Janeiro não se estendia a essas localidades.

Nesse sentido, a partir da imagem elencada como Anexo 1 – a qual se refere ao mercado popular da praça XV, datada de 1894 – é possível compreender uma das principais preocupações dos gestores de saúde daquele período: as condições de insalubridade das habitações e dos estabelecimentos comerciais populares, nos quais a falta de atenção à higiene era evidente. Tais estabelecimentos eram propícios à proliferação de ratos ou outros insetos, possíveis transmissores de doenças, além de comprometer a higiene dos próprios alimentos. O mercado em questão foi demolido na gestão de Pereira Passos, dando lugar a prédio com modernas instalações metálicas (MOREIRA, ANDRÉ, s/d)<sup>26</sup>.

Este processo de modernização da cidade do Rio de Janeiro tinha como principal inspiração as cidades de Paris e Londres. Não é por acaso que este período ficou conhecido como a *Belle Époque Carioca*.<sup>27</sup>

O modelo arquitetônico francês também passou a ser uma referência para a modernização da cidade do Rio de Janeiro. Um exemplo pode ser percebido pelas semelhanças entre as fotos do Teatro da Ópera de Paris inaugurado em 1875 (ANEXO 2) e o Teatro Municipal do Rio de Janeiro cuja inauguração ocorreu em 1909 (ANEXO 3). O projeto final foi uma fusão de dois projetos: um deles elaborado por um arquiteto francês, Albert Guilbert, e o outro elaborado pelo filho do prefeito Pereira Passos, Francisco de Oliveira Passos. Ambos os projetos tiveram como inspiração os traços arquitetônicos do Teatro da Ópera de Paris (DÓRIA, 2011). A arquitetura francesa se fazia presente também nas largas avenidas nas luminárias, nas calçadas e nas praças da cidade do Rio de Janeiro.

Na obra *Cidade Sportiva*, Victor Melo chama atenção para outro aspecto do processo de modernização da cidade do Rio de Janeiro,

Para garantir tal construção, economia e cultura deveriam ser trabalhadas de forma articulada. Tratava-se de promover uma série de intervenções no espaço urbano de forma a facilitar o comércio e a indústria (como a reformulação do porto e a melhoria das vias de circulação,

---

economia agroexportadora. Posteriormente, também se deve considerar a ascensão de setores urbanos, como militares, parte da intelectualidade e industriais” (MELO, 2001, p. 16, 17).

<sup>26</sup> Disponível em: <<http://www.marcillio.com/rio/enceprqu.html>>. Acesso em: 02 set. 2013.

<sup>27</sup> Período que teve seu início no ano de 1889, data da Proclamação da República e seu término no ano de 1922, com a realização da semana da arte moderna no Teatro Municipal da cidade de São Paulo. Tal período corresponde a uma perspectiva positiva sobre o desenvolvimento da humanidade, a partir do desenvolvimento industrial, tecnológico e científico (SEVCENKO, 1998a). Segundo Melo (2001, p.75), “(...) um período de grande euforia cultural em que o novo patamar de riqueza fomenta o consumo conspícuo, a sensualidade e um modelo de vida luxuoso, um mundanismo permitido. Assistiu-se nesse momento ao auge da influência européia na cidade do Rio de Janeiro”.

como rodovias e estradas férreas), mas também de construir um novo imaginário para a cidade (...). A construção desse novo imaginário também estava ligado à idéia de um maior controle dos habitantes, em um período em que a população urbana aumentava rapidamente e a expansão industrial acentuava problemas que já existiam. Tratava-se de tentar submeter a população tanto a mudanças de ordens físicas quanto culturais, dimensões que devem ser compreendidas de forma conjunta (MELO, 2001).

Como ressalta Melo neste excerto, os aspectos econômicos convertidos em infraestrutura urbana deveriam estar coadunados a aspectos culturais, ou seja, relacionados ao comportamento da população carioca, quanto a um novo estilo de vida urbana. A modo de exemplo, pode-se aqui citar a popularização do uso do vaso sanitário, que tornava as ações dos indivíduos mais higiênicas, evitando que tais dejetos fossem lançados ao mar ou nas próprias ruas; ou, ainda, a um novo hábito de frequentar locais públicos de convivência, como os cafés (LUCENA, 2001). Estas são algumas mudanças culturais para as quais Melo atenta.

Nesse sentido outros pesquisadores do período destacam que “(...) alguns costumes cariocas como cuspir no chão dos bondes, venda de leite de vaca de porta em porta, criação de porcos na cidade, descuido de pinturas nas fachadas da casa, entre outras medidas, foram tomadas para regular o povo carioca, rumo à modernização” (MILAGRE JR., FERNANDES, 2013). Em outras palavras, havia a necessidade de que a população carioca se civilizasse.

Norbert Elias, ao tratar da questão da civilidade<sup>28</sup>, discorre,

A "civilização" que estamos acostumados a considerar como uma posse que aparentemente nos chega pronta e acabada, sem que perguntemos como viemos a possuí-la, é um processo ou parte de um processo em que nós mesmos estamos envolvidos. Todas as características distintivas que lhe atribuímos - a existência de maquinaria, descobertas científicas, formas de Estado, ou o que quer que seja - atestam a existência de uma estrutura particular de relações humanas, de uma estrutura social peculiar, e de correspondentes formas de comportamento. (ELIAS, 1994, p. 73).

Embora Elias trate de uma perspectiva de civilidade, relacionada a um contexto distinto daquele abordado aqui, seu pensamento traz grandes contribuições para esta pesquisa. Daí a legitimidade em retornar à obra *O Processo Civilizador*. Nela, o autor compreende comportamentos civilizados como processos de incorporação de hábitos ocorridos em períodos de longa duração, os quais não foram conscientemente planejados. Como exemplo, Elias ressalta que hábitos e comportamentos comuns no período medieval passam a ser considerados inadequados na sociedade europeia do século XXI. O autor assinala, ainda, que os costumes de determinada sociedade podem ser introjetados de cima para baixo, de forma vertical, tal qual na sociedade de cômte francesa. Em outras palavras, são comportamentos

---

<sup>28</sup> Segundo Elias, tal conceito foi elaborado a partir das drásticas modificações dos modelos sociais de conduta e de sensibilidade. “O domínio da conduta e da sensibilidade tornou-se mais rigoroso, mais diferenciado e abrangendo tudo, mas, também, mais regular, mais moderado e banindo quer excessos de autopunição, quer de autocomplacência. A mudança encontrou sua expressão num termo novo, lançado por Erasmo de Roterdão e utilizado em muitos outros países como símbolo de um novo refinamento das maneiras” (ELIAS, 1992, p. 41).

disseminados pelas elites, sejam elas econômicas ou culturais, e que acabam por se tornar um padrão socialmente aceito, popularizando-se posteriormente entre as camadas menos privilegiadas. Entretanto, a introjeção de novos hábitos e comportamentos pode ocorrer de maneira horizontal, ou seja, proveniente de tensionamentos entre determinados grupos, como no caso da adoção do parlamentarismo na sociedade inglesa. A naturalização de novos comportamentos e hábitos tem como principal objetivo a orientação das relações entre grupos ou indivíduos, contudo, é necessário considerar que tais mudanças estão sujeitas às singularidades de cada sociedade e seu grau de industrialização (ELIAS, DUNNING, 1992).

No Brasil da década de 1910 é possível perceber, por meio dos jornais<sup>29</sup>, o esforço das elites em adquirir costumes e comportamentos “civilizados”; primeiramente, com sentido de distinção social e, em segundo lugar, para se distanciar cada vez mais de um recente passado escravocrata, aproximando-se, em contrapartida, de um ideal de modernidade vindo do continente europeu. Tais preocupações já se faziam presente no final do século XIX, pois, com o início da modernização urbana da cidade do Rio de Janeiro, uma série de novos costumes começava a fazer parte das elites cariocas. Dentre esses novos hábitos estavam as práticas esportivas (LUCENA, 2001; MELO, 2001).

Como já apontado no segundo capítulo desta pesquisa, os esportes modernos foram sistematizados ao longo dos séculos XVIII e XIX, principalmente na Inglaterra. Tal sistematização estava intimamente ligada a um processo de pacificação da sociedade inglesa daquele período. Posteriormente, esses esportes foram introduzidos com sucesso em outros países. No caso do Brasil, a prática desses esportes modernos foi de certa forma ressignificada e, além do aspecto da distinção social, a prática de esportes significava um avanço na busca da modernização da sociedade brasileira.

Ainda, em se tratando da década de 1910, é possível observar, a partir de fontes jornalísticas supracitadas e da própria historiografia sobre a temática, que já havia, na cidade do Rio de Janeiro, três modalidades esportivas razoavelmente sistematizadas, as quais detinham um considerável destaque nos principais jornais cariocas: trata-se do o turfe, o remo e o futebol. O turfe já havia se estabelecido como prática esportiva consolidada, pois seu desenvolvimento, sistematização e popularização datavam da primeira metade do século XIX (MELO, 2001 p. 31). Cabe aqui destacar que, conforme os preceitos teóricos propostos por Norbert Elias, o desenvolvimento de quaisquer práticas esportivas devem estar em

---

<sup>29</sup> Dentre as quais estão: *O Paiz*, *A Noite*, *O Imparcial*, *Diario Carioca*, *Jornal do Brasil*, *Correio de Noticias*, *A Epoca* e *O Seculo*.

consonância com condições sociais e culturais de determinada sociedade, como ressalta Capraro (2013, p.92),

Para o estabelecimento deste novo contexto, alguns fatores se fizeram essenciais, como: o surgimento dos movimentos partidários, a abolição da escravatura, a proclamação da República, a chegada de imigrantes europeus e, principalmente, o surgimento das primeiras metrópoles – pois, foi predominantemente na cidade, com seu movimento e circularidade, que o esporte encontrou as condições necessárias para ser organizado e difundido.

Pois bem, o desenvolvimento do turfe no Brasil, segundo Capraro (2013), se deu a partir de algumas características peculiares. A primeira delas consta no fato de que esta prática possuía uma forte vinculação com a nobreza inglesa, propiciando a seus praticantes um *status* de distinção social. A segunda característica consta no fato de que, no referido período, os esforços físicos eram práticas pejorativas, ofício próprio dos escravos. Nesse sentido, o turfe se adequava aos preceitos daquela época, pois o esforço físico primário estava restrito aos cavalos; aos jóqueis restavam apenas as funções de dominar e conduzir o animal. E, por fim, cumpre-se notar que os cavalos eram os principais meios de transporte daquele período, portanto, tais corridas também tinham a função de avaliação e apreciação dos melhores animais (CAPRARO, 2013. p.89).

Na década de 1910 o turfe já se consolidara como prática esportiva popularizada, tais corridas eram organizadas e regulamentadas pelo Jockey Club, que era então uma associação cujos membros pertenciam em sua maioria à elite carioca. Entretanto, vale observar que, ao longo dos anos, a assistência aos páreos, antes circunscritas à elite carioca, passou a chamar a atenção das camadas mais populares da sociedade, as quais se interessavam também pela possibilidade das apostas. Dessa maneira, o turfe tornou-se popularizado, não exatamente pela prática, mas sim pela assistência.

A prática do remo, por sua vez, teve seus primórdios na segunda metade do século XIX. Nesse período, o projeto de saneamento da cidade do Rio de Janeiro já se fazia presente e as praias cariocas já se tornavam balneáveis. Até esse momento, os banhos de mar não eram considerados práticas saudáveis, entretanto, a disseminação de um discurso médico, pautado em práticas higienistas, passou a recomendar o “banho salgado” como benéfico à saúde (LUCENA, 2001). Outro fator que popularizou os banhos de mar relaciona-se novamente a uma influência europeia, tendo em vista que tais banhos eram hábitos apreciados durante o verão nas praias francesas. Portanto, a coadunação entre o discurso médico, o modismo europeu e o avanço do projeto sanitário tornavam os banhos de mar cada vez mais populares. Com o aumento da frequência nas praias cariocas, em especial de um público composto majoritariamente de jovens, começaram a surgir práticas informais de natação e de corridas de

canoas – esta última foi se refinando, ao longo dos anos, até a constituição dos primeiros clubes de regatas e, já nos anos de 1894 e 1895, surgem, respectivamente, o Clube de Regatas Botafogo e o Clube de Regatas Flamengo, principais responsáveis pela regulamentação e popularização da assistência ao esporte, cuja prática ainda estava restrita à elite carioca. Segundo Lemos e Guedes (2008), algumas das regatas de remo realizadas na lagoa Rodrigo de Freitas chegaram a atrair uma assistência de aproximadamente 50 mil espectadores, ou seja, cerca de 10% da população carioca daquele período.

Cabe, aqui, observar uma mudança significativa nos costumes e hábitos socialmente aceitos pela sociedade carioca de então. Como já observado anteriormente, os esforços físicos não eram características apreciadas pelas elites, que optavam pelo ócio passivo, já que, tradicionalmente, os esforços físicos caracterizavam os escravos ou os trabalhadores braçais. No entanto, a introdução de novos costumes vindos da Europa tendia a mudar tal panorama. Amparado por um discurso médico higienista, os exercícios físicos passaram a ser considerados indispensáveis para a prevenção de doenças e promoção da saúde (SILVA, 2004). Nesse sentido, é possível verificar uma mudança nos padrões de saudabilidade dos indivíduos. Se em um período anterior, um corpo robusto e torneado por músculos era considerado deformado e indicativo de certa submissão social – escravos ou trabalhadores braçais –, a partir desta mudança no discurso médico e adoção de novos hábitos e comportamentos, esse corpo forte e musculoso passou a ser padrão de beleza e saúde (MELO, 2009). Os jovens esportistas da elite carioca, portanto, inscreviam em seus corpos, além de suas condições sociais, características psicológicas vinculadas a aventura, intrepidez e ousadia, adjetivos de um típico “sportman”<sup>30</sup>.

Em uma crônica publicada no jornal *A Política*, o articulista Alcide define o *sportman* da seguinte maneira:

O sportman é nobre, forte mas generoso; arrojado mas com disciplina; atrevido no heroísmo e correcto com o adversário e o bello de um final de match é sahirem do campo os dois teams unidos e cantando o hymno athletico, sem ódios, senão contentes por se haverem, em encontro de amizade, exercitado com o intuito nobre e patriótico (ALCIDE, 11 out. 1918, p. 8).

---

<sup>30</sup>“O termo *sportman*, naquele período, não significava apenas ser um praticante de atividades físicas, representava, também, um estilo de vida pautado em um ideal de cavalheirismo; uma ética competitiva, porém respeitosa em relação ao competidor adversário (fosse no esporte ou mesmo em atividades ligadas ao cotidiano – como a busca de um emprego, por exemplo); mas, principalmente, uma vida de ativismo e ação, justificada sempre pela saúde higiênica” (CAPRARO, 2013, p. 86-87). Ainda sobre o termo *sportman*, Nicolau Sevckenko o define da seguinte maneira: “Neste contexto o esporte, e tudo o que traga suas conotações, se torna de fato um dos códigos mais expressivos para estabelecer os signos da distinção social. Ele surgiu e se impôs como um ritual elitista, revestido dos valores aristocráticos do ócio, do adestramento militar e do *sportmanship* (cavalheirismo, imparcialidade e lealdade)” (SEVCENKO, 1998a, p. 575).

Já no final do século XIX, o futebol passou a ser praticado nos clubes de Cricket, Paissandu e Rio Athletic. A prática era restrita aos associados, que em sua maioria eram ingleses, e o futebol ainda era um desconhecido de grande parte da população carioca. Entretanto, já no ano de 1902, foi fundado o Fluminense Foot Ball, cujos associados eram majoritariamente jovens brasileiros das classes mais abastadas. Nesta esteira, aqueles clubes cujas atividades estavam centradas no remo também formaram suas equipes de futebol, tal como o Clube de Regatas Botafogo e o Clube de Regatas Flamengo. Surge ainda neste período, em 1905, a Liga Metropolitana de Foot-Ball, cujos principais objetivos estavam na organização de competições entre os clubes acima citados, bem como impedir que a modalidade fosse praticada por pessoas que não correspondessem aos critérios sócios econômicos impostos pelos clubes (CAPRARO, 2013). Neste início é possível notar que o futebol era uma prática eminentemente elitista.

Se por um lado o turfe se popularizou em um período relativamente longo, por outro, o remo e o futebol tornaram-se popularizados de forma muito mais rápida. Sobre este último, a prática foi considerada por alguns jornalistas daquele período como uma “febre” (SEVCENKO, 1998b). As classes menos privilegiadas não tinham, neste princípio, acesso aos clubes elitistas, contudo, o futebol também era praticado nas ruas e não tardou a criação de agremiações com caráter popular. Dessa maneira, é possível notar que o turfe, o remo e o futebol se estabelecem inicialmente como práticas amadoras, elitistas e de distinção social, mas que ao longo das duas primeiras décadas do século XX acabaram por se popularizar.

Neste período, as três modalidades possuíam instituições que controlavam e regulamentavam tais esportes. Sendo assim, tais modalidades, que já se apresentavam relativamente organizadas e popularizadas, chamavam a atenção de um grande público, figurando com frequência nos jornais de grande circulação da capital carioca. Entretanto, cumpre aqui ressaltar que outras práticas e modalidades esportivas, ainda incipientes, também atraíam a atenção do público carioca, ocupando pequenos espaços nos periódicos cariocas daquele período. Entre estas modalidades, estavam os esportes de combate, tais como o boxe – sistematizado na Inglaterra e já popularizado nos Estados Unidos da América – e a luta Greco-Romana, a qual já figurava como esporte olímpico; o jiu-jitsu, arte marcial japonesa introduzida no país no final da primeira década do século XX; e a prática do jogo da capoeira, a qual estava envolta em uma série de tensionamentos, presentes em diversos jornais cariocas: se por um lado era considerada uma prática retrógrada e criminosa, por outro, era vista como uma legítima prática brasileira.

#### 4 BOXE: ESPORTE CIVILIZADO OU PRÁTICA BESTIAL?

Na década de 1910, o boxe já estava estabelecido como um esporte de combate nos Estados Unidos e em alguns países da Europa, em especial na Inglaterra e na França. Sob o ponto de vista organizacional, tal modalidade já dispunha de uma regulamentação bem delineada: as regras do Marquês de Queensberry<sup>31</sup>. Tal conjunto de normas propiciou a inclusão do boxe como modalidade olímpica já nos Jogos de 1908 em Londres<sup>32</sup> (VIEIRA, FREITAS, 2007). Este regulamento era bastante difundido, principalmente em países onde a prática do boxe era mais popularizada. No entanto, nos locais em que a modalidade era ainda incipiente, a regulamentação não era integralmente respeitada. No caso específico do Brasil, é possível notar que alguns itens do regulamento inglês eram negligenciados e algumas regras negociadas entre os envolvidos na disputa, a modo de exemplo, pode-se aqui citar uma disputa ocorrida em 1913,

Foi assignado na redacção do *Jornal do Brasil* o contrato para um grande *match* que se realizará em breves dias entre os profissionaes Joséph Beerens (belga) e Jack Murray (norte americano). O combate será em dez *rounds* de dous minutos no primeiro dia. Caso não seja decidida a victoria no dia immediato, será jogado um *finish* (até que seja vencido) (REVISTA DA SEMANA, 29 mar. 1913, p. 26).

Tal excerto é um indicativo de que a regulamentação de Queensberry, em determinadas circunstâncias, poderia ser modificada conforme os interesses dos agentes envolvidos na disputa – fossem eles os lutadores ou mesmo os organizadores. Embora tais

<sup>31</sup> As regras de Queensberry foram publicadas no ano de 1867 e determinavam que:

- I. Todas as lutas deverão acontecer em um ringue de luta apropriado.
- II. A luta deverá ter um número de assaltos pré-determinados antes de seu início e um árbitro deverá ser escolhido para mediar o combate.
- III. Cada assalto deverá ter 3 minutos de duração, com um intervalo de descanso de 1 minuto entre eles.
- IV. Caso um pugilista seja derrubado, será aberto uma contagem de 10 segundos, para que ele possa se reerguer, sem nenhum auxílio de outra pessoa. Enquanto isso, o outro pugilista deverá aguardar em seu canto, até que seu adversário esteja novamente de pé e apto a continuar o combate. Caso o pugilista caído não consiga se levantar dentro dos 10 segundos, caberá ao árbitro encerrar a luta e dar a vitória ao pugilista que aplicou o nocaute.
- V. Um pugilista apoiado nas cordas, sem conseguir se defender dos golpes de seu adversário, deverá ser considerado sem condições de prosseguir no combate.
- VI. Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no interior do ringue, durante o andamento da luta.
- VII. Caso seja necessário interromper a luta por motivos alheios ao combate, caberá ao árbitro indicar um novo local e data para se realizar o restante da luta, a menos que ambos os pugilistas concordem com um resultado de empate.
- VIII. Os pugilistas deverão usar luvas de boxe, novas e de boa qualidade.
- IX. Caso um dos pugilistas fique sem sua luva, seja porque ela foi danificada, seja porque ela saiu de sua mão, o combate deverá ser interrompido pelo árbitro, que somente deverá reiniciar a luta após averiguar a devida resolução do problema.
- X. Um pugilista de joelhos é considerado um pugilista caído, não podendo mais ser golpeado pelo outro.
- XI. As sapatilhas não podem possuir bicos metálicos ou objetos que possam ferir o adversário.
- XII. Terminada a luta, caso um pugilista deixe o ringue sem a autorização do árbitro, antes do anúncio oficial do resultado, ele será desqualificado (Disponível em: <<http://artigos.tol.pro.br/portal/linguagem-pt/Regras%20do%20Marqu%C3%AAs%20de%20Queensberry>>).

<sup>32</sup> Nesta olimpíada, a regulamentação das disputas de boxe já previa, inclusive, a divisão por categorias de pesos.

regras determinassem que os *rounds* tivessem duração de três minutos, na luta mencionada acima estavam previstos *rounds* de dois minutos. Outro aspecto a ser ressaltado na referida citação consta no fato de que as negociações referentes ao contrato da luta se deram na redação do *Jornal do Brasil*. Esta era, de maneira geral, uma característica comum a estes tipos de eventos, pois neste período ainda não existia no país uma instituição específica que organizasse ou promovesse tais embates. Nesse sentido Elias e Dunning (1992) apontam para a importância do estabelecimento de uma instituição que centralizasse a organização e regulamentação das modalidades esportivas, com sentido de elaborar um regramento escrito e uniforme, os quais controlariam os níveis de violência permitidos em determinadas modalidades. Mesmo nos países onde o boxe era mais desenvolvido, as instituições responsáveis por promover e organizar eventos, bem como por divulgar a modalidade, ainda eram fragmentadas. Na França, houve a tentativa de estabelecer uma instituição internacional, a Federação Internacional de Boxe, a qual seria responsável pela uniformização da modalidade. A fundação de tal instituição, no ano de 1913, intentava centralizar as deliberações acerca da prática do boxe, principalmente quanto às regulamentações, pois, “Existindo grande divergência entre os clubs de França e dos Estados Unidos, o Bureau Internacional de Box Club resolveu convocar para breve uma reunião dos delegados da Federação Internacional de Box” (JORNAL DO BRASIL, 28 dez. 1913, p. 18)<sup>33</sup>.

A partir do ano de 1910, é possível notar que alguns jornais cariocas publicavam com certa constância as lutas ocorridas tanto nos Estados Unidos quanto no continente europeu. É com base nestas publicações que se torna possível perceber que naquelas localidades o boxe já detinha um alto grau de profissionalização, com regulamentação uniforme e consideráveis quantias em dinheiro, “A Academia dos Sports acaba de conferir ao “boxeur” Carpentier, o Grande Prêmio, de dez mil francos, em recompensa das victorias obtidas em vários “matches” (A EPOCA, 5 fev. 1914, p. 4) ou ainda,

---

<sup>33</sup> Segundo o site Hemeroteca Digital Brasileira (<http://hemerotecadigital.bn.br/artigos/jornal-do-brasil>), o *Jornal do Brasil* foi fundado no Rio de Janeiro em 9 de abril de 1891, por Rodolfo de Sousa Dantas e Joaquim Nabuco. Ao longo dos mais de cem anos de existência, entre trocas de donos e linhas editoriais, o periódico se viu em apuros financeiros, tendo sua versão impressa extinta em 2010 e se tornando o primeiro jornal brasileiro a existir somente na *internet*.

O *Jornal do Brasil* figurava como um diário de oposição moderada, sem fortes embates com o regime republicano recém-estabelecido no Brasil. Todavia, o periódico também assumiu críticas mais pesadas ao governo, o que resultou em seu empastelamento em 1891. Após tal evento, a linguagem do jornal passou a ser mais agressiva e, portanto, a provocar maior impacto na opinião pública. O *Jornal do Brasil* se transformava em um diário popular – conquistando, inclusive, a alcunha de “O Popularíssimo” – e local, defensor dos pobres e oprimidos, muito embora não aderisse a qualquer revolta que se opusesse ao governo. Na virada do século, o jornal já apresentava tiragens de 50 mil exemplares por dia.

Carpentier, o jovem francês, admirável boxeur, que os parisienses tanto idolatram, encontrar-se-á em fins de junho com o americano Gumbeat Smith, considerado campeão do mundo da raça branca. O match terá lugar em Londres com uma aposta de 150.000 francos, 20 rounds de três minutos (GAZETA DE NOTÍCIAS, 22 mai. 1914, p. 5).

Tal excerto discorre sobre a disputa do título mundial de boxe entre um atleta francês e outro americano, dando indícios de que as instituições regulamentadoras já dispunham das condições necessárias para estabelecer um campeão mundial. Nesse mesmo período, surgem em vários países instituições nacionais vinculadas à Federação Internacional de Boxe, com sentido de organizar a modalidade. A modo de exemplo, pode-se aqui citar a fundação da Federação Portuguesa de Boxe no ano de 1914 (LUTAS E ARTES MARCIAIS, s/d)<sup>34</sup>.

No Brasil, a notícia dos principais confrontos de boxe que aconteciam em terras estrangeiras aparecia em pequenas notas nos jornais ou era apresentada nos cinemas sob a forma de filmes. Tais apresentações, segundo alguns periódicos, atraíam relativa atenção. O jornal *A Epoca*<sup>35</sup>, por exemplo, noticiou a apresentação da película da disputa pelo título de campeão mundial de boxe, entre Jack Johnson e Jess Willard, da seguinte maneira.

Tem despertado grande interesse, notadamente nos centros sportivos, a exibição do “film” de 2.500 metros, descrevendo detalhadamente o sensacional “match” de “box” entre os campeões mundiaes Jack Johnson e Jess Willard, realizada na pista do Jockey Club, de Havana, na tarde de 15 de abril de 1915, que será exibido na sexta-feira próxima, sábbado e domingo nos theatros da empresa Paschoal Segretto, às 22 horas. [...] Depois de amanhã, terá o publico ocasião de apreciar o monumental “film” que é uma verdade flagrante (A EPOCA, 22 mar. 1916, p. 4).

<sup>34</sup> Disponível em: <<http://lutasartesmarciais.com/artigos/historia-boxe>>. Acesso em: 28 out. 2013.

<sup>35</sup> De acordo com o *site* Hemeroteca Digital Brasileira, acervo vinculado à Biblioteca Nacional (disponível em: <http://hemerotecadigital.bn.br/artigos/%C3%A9poca>), o periódico *A Epoca*, pertencente à Sociedade Anônima A Época, foi lançado em 31 de julho de 1912 e teve a última edição em 28 de novembro de 1919. Circulando diariamente, *A Epoca* trazia oito páginas; aos domingos, porém, contava-se com doze páginas e matérias especiais de capa, geralmente ilustradas. Quanto ao preço, as assinaturas semestrais e anuais custavam, respectivamente, 18\$000 e 30\$000. Neste mesmo período um quilo de café torrado e moído custava 1\$000 (CORREIO DA MANHÃ, 6 jan. 1915, p. 6). Considerando que nos dias atuais um kilo de café torrado e moído custa em média R\$ 7,00, pode-se inferir que a assinatura mensal teria um custo de R\$ 126,00 e a assinatura anual em torno de R\$ 210,00.

A linha editorial do matutino fluminense trazia um viés de crítica à imprensa brasileira, que cultivava noticiários policiais ou figuras da alta sociedade, e fazia oposição ao Partido Republicano Conservador. Todavia, o jornal não conseguiu romper com alguns desses vícios criticados, mantendo, por exemplo, a página sobre o dia-a-dia policial da cidade do Rio de Janeiro.

Ambiguidade esta que se expandia para outras páginas: apesar de publicar artigos refinados sobre cultura, escritos por personalidades como Sílvio Romero, Coelho Neto ou Augusto dos Anjos, o referido jornal também abordava as manifestações do operariado, apresentando, inclusive uma página exclusiva para tal – a “Columna Operaria”. Ou, ainda, a seção “Nos Suburbios!”, retratando o cotidiano da população suburbana, o que contradizia ainda mais sua posição, por vezes simpática, em relação ao monarquismo.

A partir da edição de 21 de agosto de 1919, *A Epoca* deixou de ser uma associação, passando a ter um novo dono e diretor: Jeronymo Teixeira de Alencar Lima, fundador do jornal baiano *A Tarde*.

Em alguns países, como Estados Unidos, França e Inglaterra, a prática do boxe já tinha caráter profissional e era relativamente popular, portanto, já não era praticado por uma elite que buscava aquele *ethos* do *fair play*, cavalheirismo e civilidade. No Brasil, a modalidade era pouco conhecida e detinha, na primeira década do século, um caráter eminentemente lúdico (VIEIRA, FREITAS, 2007). A prática e assistência do boxe na cidade do Rio de Janeiro estavam, num primeiro momento, restritas aos clubes cujos associados eram majoritariamente de origem inglesa, tal como o Rio Cricket and Athletic Association. Nas festividades deste clube, ocorriam grandes gincanas, nas quais podem-se constatar a presença de “exibição do boxe”<sup>36</sup> misturada a outras atividades lúdicas, tais como corridas de cigarro e de gravata, salto em distância de saias, jogos de empurra ou ainda corrida de burro com trajes de fantasia (O PHAROL, 25 jun. 1911, p. 2).

Paulatinamente, os jornais cariocas passaram a noticiar alguns desafios de *boxing*, estes sim já possuíam um caráter esportivo, assemelhando-se àquelas disputas ocorridas nos Estados Unidos, França e Inglaterra. Como já apontado anteriormente, não existia no Brasil qualquer órgão que regulamentasse e organizasse estes embates, daí a importância das redações dos jornais. Conforme apontam as fontes, os periódicos tiveram influência fundamental na organização e divulgação dos primeiros eventos desta natureza. Era de certa maneira comum que um lutador se dirigisse até a sede de algum jornal, ou mesmo enviasse uma carta, na qual divulgaria suas intenções de enfrentar um rival específico ou mesmo a qualquer “boxeur” que se dispusesse ao desafio, tal qual é descrito no seguinte excerto.

Esteve ante-hontem em nossa redacção, o conhecido “boxeur” norte americano Jack Murray, que há dias chegou de Buenos Aires. Em palestra com o encarregado desta secção, teve elle oportunidade de referir-se ao seu triumpho sobre o até então invicto Dally, no Boxing Club da capital argentina. Victoria essa obtida em dias do mez passado e em dois “rounds” tão sómente de luta. Jack Murray pretende demorar-se algum tempo entre nós e por nosso intermédio lança um desafio a todos os “boxeurs” desta capital (A EPOCA, 5 fev. 1914, p. 4).

A partir desta citação, é possível notar, também, que neste período já se faziam presentes no Brasil lutadores de outras nacionalidades. No entanto, a vinda de lutadores estrangeiros ao país levanta um questionamento: por quais motivos um lutador deixaria os Estados Unidos, a França, a Bélgica ou a Inglaterra – países nos quais o boxe já tinha se profissionalizado –, para realizarem excursões na América do Sul, em especial ao Brasil, onde tal modalidade ainda se pretendia amadora? Possivelmente, tais lutadores já tivessem esgotado suas possibilidades de sucesso esportivo e ascensão social nos seus respectivos

---

<sup>36</sup> Tendo em vista o caráter lúdico dessas festividades, pode-se hipotetizar que tais exibições de boxe possivelmente tivessem regras adaptadas, considerando que as fontes não detalham qualquer regulamentação.

países, ou seja, provavelmente tratavam-se de lutadores de segunda linha ou em idade avançada, que percebiam no Brasil e no continente sul-americano uma possibilidade de obtenção de melhores resultados. Sendo assim, é possível afirmar que alguns destes lutadores obtiveram relativo sucesso, pois, no caso de Jack Murray, por exemplo, teve já em sua chegada ao país a oportunidade de divulgar suas intenções em um periódico de grande circulação na cidade do Rio de Janeiro.

Com a vinda de pugilistas estrangeiros ao Brasil, houve um relativo aumento de interesse do público nessas disputas, possivelmente, tal acréscimo no interesse desta modalidade tenha sido motivado pela curiosidade do público carioca em assistir a lutas com lutadores estrangeiros, os quais supostamente possuíam um nível técnico superior ao dos lutadores brasileiros.

Houve uma enorme concorrência ao espetáculo de hontem nessa casa de diversões do qual fazia parte à continuação do campeonato de box em boa hora levado a effeito pela Empresa Paschoal Segretto. A platéa regorgitava, notando-se entre outros muitos filhos da linha Albion, verdadeiros fanáticos do arreatador *sport* britânico. Á hora regimental appareceram em scena os *boxeurs* que se iam bater e que eram os sympathicos Joseph Beerens e Joe Crossman (JORNAL DO BRASIL, 11 abr. 1913, p. 10).

O referido excerto dá indícios de que a prática do boxe já se tornava relativamente popular, primeiramente, pelo fato de o campeonato ter sido realizado no Pavilhão Internacional<sup>37</sup>, local que já figurava como um dos principais estabelecimentos voltados ao entretenimento na cidade do Rio de Janeiro. O espaço era de propriedade da Empresa Paschoal Segretto, a qual, neste período, começava a investir em esportes de combates, contratando lutadores de diversas modalidades e realizando uma série de campeonatos. Em segundo lugar, quando o jornal menciona “muitos filhos da linha de Albion<sup>38</sup>” está se referindo à numerosa presença de imigrantes ingleses, que se estabeleceram no Brasil por conta do crescente processo de industrialização e da consequente fixação de empresas inglesas em solo nacional (ALVIM, 1998). Portanto, pode-se supor que a popularidade do boxe no Brasil, neste período específico, se dava também em decorrência da expressiva presença de ingleses em tais eventos, pela divulgação da modalidade em alguns jornais de grande circulação na cidade do Rio de Janeiro e pelas boas condições dos locais nos quais aconteciam as disputas. Mas, ainda assim faltava alguma coisa: a presença de brasileiros em tais combates. As principais lutas tinham como protagonistas lutadores vindos dos Estados

<sup>37</sup> O Pavilhão Internacional localizava-se na então recém-aberta Avenida Central, neste espaço as sessões de cinema e peças de teatro eram conjugadas com outros tipos de divertimentos, incluindo disputas de diversos esportes de combate, havia ainda neste estabelecimento um *rink* de patinação no gelo (MARTINS, 2004, p.130).

<sup>38</sup> Albion era a forma pela qual os antigos romanos se referiam a atual Inglaterra (EDUCATERRA, 2009).

Unidos, Bélgica, Inglaterra e França. Entretanto, esse panorama começou a mudar a partir das participações de José Floriano Peixoto<sup>39</sup>.

A notícia que o famoso campeão brasileiro José Floriano Peixoto ia encontrar-se, numa partida definitiva de “box”, o agitado sport inglês, com o Sr. Jack Murray, campeão norte-americano, fez grande ruído nas rodas sportivas desta capital. Mesmo no publico a notícia de grande “match” que se realizara no dia 12 do corrente, no Palace Theatre, causou certa impressão, por isso que, no Rio, de ha muito tempo não temos um encontro tão sério. Ha palpites de todo lado. Os dois contendores, por sua vez, animados, apregoam sua victoria em numero bem limitado de “rounds” (O PAIZ, 9 dez. 1914, p. 7)

Tal fragmento trata do segundo confronto entre Jack Murray e Floriano. No primeiro evento, ocorrido poucos anos antes, saiu-se vencedor o lutador brasileiro; da mesma forma, o segundo embate culminou com a vitória de José Floriano Peixoto. Depois do primeiro triunfo sobre Jack Murray – considerado pela imprensa carioca como um dos melhores lutadores em atividade no Brasil, daquele período –, Peixoto enfrentou vários outros pugilistas estrangeiros e obteve diversas vitórias. Nas fontes pesquisadas, além das vitórias, consta apenas um conturbado empate com o lutador belga Joseph Beerens, o qual se recusou a participar da luta de desempate.

Os combates entre José Floriano e lutadores estrangeiros eram sistematicamente publicados em vários jornais cariocas. A relativa exposição dessas lutas passou a atrair a atenção do público, que comparecia em número cada vez maior aos eventos deste tipo. Os próprios jornais passaram a dedicar amplas reportagens acerca dos embates a serem disputados pelo esportista brasileiro. A ampla cobertura das lutas de José Floriano Peixoto possivelmente tenha se dado pelo fato de Floriano possuir um capital simbólico, por ser filho do ex-preidente Marechal Floriano Peixoto. Outra possibilidade para justificar a difusão das lutas envolvendo Floriano consta na emergência de algumas noções de nacionalismo, as quais tornavam José Floriano o representante do Brasil em tais confrontos.

Dessa maneira, é possível afirmar que a presença de José Floriano Peixoto nas disputas de boxe, nos primeiros anos da década de 10, foi um dos fatores que favoreceram a relativa popularização da modalidade no Rio de Janeiro, como se pode notar na seguinte matéria.

O público, como lhe cumpria, compareceu em massa ao aprazível “Music Hall”. Não havia mesmo uma localidade disponível. A bilheteria vendera toda a casa. E foi sob uma calorosa ovação, foi sob o vozerio de mais de tres mil boccas, que Floriano, cômico do seu valor, appareceu, risonho e calmo, a defrontar o terrível campeão inglez (O IMPARCIAL, 1 mai. 1913, p. 7).

---

<sup>39</sup>Filho do Marechal Floriano Peixoto, além de praticante de boxe, José era exímio lutador de greco-romana, possuía boa técnica no jogo da capoeira, praticava tiro e ginástica acrobática. Ver imagem em Anexo 4.

Em um período anterior às participações de Peixoto em lutas de diversas modalidades, o mesmo participava de excêntricos eventos com sentido de demonstrar sua valentia e destemor, “O senhor João Apóstolo fará amanhã, às 10 horas, entrega da medalha destinada ao conhecido ‘sportman’ José Floriano Peixoto, por ter entrado na jaula do leão Marrusko”<sup>40</sup> (O SECULO, 14 ago. 1909, p. 1). No entanto, não foram apenas suas vitórias contra lutadores estrangeiros que elevaram a popularidade do boxe no Rio de Janeiro. Peixoto preocupava-se com o desenvolvimento físico e moral da mocidade carioca. Empenhado em promover oportunidades aos jovens, fundou o *Sport Club José Floriano*, em cuja sede funcionava a *Escola Athletica José Floriano*, na qual, além de fundador, cumpria o papel de diretor e professor. Nesta escola, eram ministradas aulas de atletismo, ginástica, tiro e lutas. Suas ações em favor da educação física e moral compreendiam, ainda, os esforços em implementar “os cursos geraes de educação physica” na *Escola Nocturna Gratuita do Centro Cívico Sete de Setembro*, desta forma noticiada pelo jornal *A Epoca*:

O campeão brasileiro José Floriano Peixoto, inaugurando neste dia as aulas de educação physica do Centro, quer destarte contribuir para que a mocidade brasileira, que recebeu de seu glorificado pae o precioso legado de elevar bem alto o nível moral dos brasileiros, também receba do filho uma partícula de força, complemento indispensavel, que ao lado da instrução gratuita do povo, que o Centro patrocina, ha de contribuir efficazmente para o triumpho da mocidade esperançosa da nossa querida pátria (A EPOCA, 25 dez. 1913, p. 5).

Ainda com sentido de incrementar as práticas físicas na cidade do Rio de Janeiro, José Floriano Peixoto foi um incentivador de campeonatos de boxe amador. Tais competições tornaram-se frequentes e constantemente noticiadas em alguns jornais cariocas, o que propiciou, em um curto período de tempo, uma relativa popularidade. Várias fontes indiciam que a participação ativa de Floriano quanto ao incentivo de práticas físicas, em especial aos esportes de combate, tiveram sensível importância no processo de popularização do boxe e da luta greco romana, na então capital federal.

Se no início da década de 1910 o boxe ainda estava restrito aos clubes elitistas, vinculados aos imigrantes ingleses fixados no Brasil, já na segunda metade da referida década, a prática e assistência da modalidade tornava-se, de certa maneira, popularizada por uma série de fatores, tais como a presença de lutadores estrangeiros, a divulgação da modalidade em alguns jornais de grande circulação na cidade do Rio de Janeiro, as boas condições dos locais nos quais aconteciam tais disputas e, por fim, a presença de um lutador brasileiro capaz de derrotar adversários de outros países. Os esportes em geral, incluindo-se

---

<sup>40</sup> Segundo o jornal *O Seculo*, a medalha tinha os seguintes dizeres; “Ao extraordinário amador brasileiro José Floriano Peixoto” e no verso “Recordação da 2ª entrada na jaula do famoso Leão Marrusko 30-07-09” (O SECULO, 14 ago. 1909, p. 1).

aqui aqueles de combate, passaram a ser caracterizados, por parte da imprensa, como um avanço no sentido da modernização da sociedade carioca (LUCENA, 2001). O próprio termo *sportman* era uma maneira de atribuir aos esportistas uma áurea civilizada e moderna. A prática de esportes, os quais permitiam diferenciadas formas de contato físico, exigiam de seus praticantes um esforço no sentido de seguir as regras preestabelecidas e, se o uso de algum tipo de violência fosse permitido, estas teriam, obrigatoriamente, de estar em consonância com as regras sociais daquele período. Tais noções dialogam com a proposição de Eric Dunning (1992), acerca da violência instrumental, em detrimento da afetiva, pensando que aquela se refere a uma escolha racional, que respeita as regras e é norteada pelo autorcontrole. Ou seja, corrobora com o esforço dos praticantes em manter-se em conformidade com a regulamentação, utilizando-se, portanto, de formas de contato físico que, apesar de duro, é previsto pelas normas. Sob esta perspectiva, há um afastamento da lógica desviante, tratada por Coakley (2007), haja vista que ambas as normas (formais e informais) são respeitadas de maneira harmônica, sem haver exageros.

No entanto, cumpre-se aqui ressaltar que a adesão ao boxe por parcela da população carioca não se deu de forma homogênea. Alguns periódicos publicavam veementes críticas a esses tipos de disputas, cujo principal argumento estava calcado nos elevados níveis de violência permitidos. De maneira contrária àqueles que percebiam esta modalidade como uma prática moderna e civilizada, alguns setores mais conservadores da sociedade carioca tratavam o boxe como sendo um retorno à barbárie.

Estas contradições, que ora classificavam a prática e a assistência do boxe como uma prática moderna e civilizada, ora uma barbárie bestial, foram tensionadas em diversas matérias jornalísticas que circulavam na cidade do Rio de Janeiro durante a década de 1910.

Antes mesmo de tornar-se popular no Brasil, era possível perceber tais tensionamentos acerca da instituição do boxe como esporte moderno e civilizado, tendo em vista sua origem inglesa e sua inclusão como modalidade olímpica nos Jogos de 1908 realizados em Londres. Em uma longa matéria publicada em 1910, assinada pelo senhor A. Amaral, correspondente da capital inglesa, o articulista toma como pano de fundo as comemorações referentes à Independência dos Estados Unidos, dando indícios de que o boxe ganha significações políticas e sociais, eivadas de brutalidade, que seriam causadoras de um recrudescimento do racismo naquele país.

A data da Independência dos Estados Unidos costuma ser comemorada com festas públicas, cuja nota predominante é a extrema brutalidade. Cheio de espanto, o público europeu lê as notícias das cenas bárbaras com que a população festeja o dia memorável; mas as

excentricidades da mente *yankee* já são tão conhecidas dos povos de civilização mais antiga, que o costume de celebrar a data do nascimento da República com uma hecatombe humana foi finalmente aceito, como um dos ritos consagrados da democracia americana.[...] Este ano, porém, o 4 de julho teve uma celebração tão excepcional que a imaginação, pouco audaciosa, do público europeu ficou perplexa com as narrativas estranhas, que os correspondentes telegrapharam de Nova York e dos outros grandes centros da vida americana. Um dos elementos da festa nacional é há alguns annos o campeonato de boxing. Depois de ter ouvido a Declaração da Independência, a massa heterogênea, em que se vae dissolvendo o sangue anglo-saxonio dos fundadores dos Estados Unidos, vae digerir a philosophia política do Congresso de Philadelphia, vendo dois animaes, com fórmas problematicamente humanas, esmurrando-se brutalmente. Este episodio serviu até agora apenas para revelar mais um estranho aspecto do caráter yankee e para intrigar o estrangeiro, que debalde procurava o motivo que induzia um povo tão vivamente patriótico, a profanar a maior data de sua historia com um espetáculo degradante. Ultimamente, porém o campeonato nacional de boxing assumiu uma significação nova e muito mais séria. Um negro, vingando-se das humilhações inflingidas à sua raça pella gente branca dos Estados Unidos, foi eliminando, com os golpes do seu braço invencível, os atletas brancos que encontrava no caminho, até conquistar a posição de campeão universal daquelle selvagem sport. O boxing que já representava um papel importante na cultura dos instinctos bestiaes da plebe americana, tornou-se desde então um pretexto para a recrudescência do ódio de raça (AMARAL, 8 ago. 1910, p. 1).

A matéria completa, publicada no jornal *Correio da Manhã*<sup>41</sup>, ocupava aproximadamente um terço da capa do referido periódico e tinha como principais tópicos a brutalidade das lutas de boxe ocorridas nos Estados Unidos, tratava ainda de questões relacionadas ao racismo e a crescente criminalidade naquele país. No entanto é preciso considerar que tal coluna foi de autoria de um brasileiro na função de correspondente internacional. Ou seja, tratava-se de um jornalista brasileiro escrevendo de Londres acerca do modo de vida dos norte americanos. A linha editorial do periódico *Correio da Manhã* era caracterizada pela consonância com os anseios da classe média carioca, nesse sentido, em muitas situações se posicionava a favor de medidas modernizadoras.

Nota-se que o autor, num primeiro momento, relata uma suposta perplexidade do povo europeu quanto às práticas bárbaras protagonizadas pelo povo norte-americano, na data da Independência daquele país. Entretanto, é sabido que os campeonatos de boxe já eram relativamente comuns na Europa e algumas das principais lutas por disputas de títulos aconteciam no velho continente, inclusive com grande presença de público, ou ainda, que a

---

<sup>41</sup>O *Correio da Manhã*, também localizado no Rio de Janeiro, teve sua primeira edição em 15 de junho de 1901. Possuía seis páginas, das quais a metade era ocupada por anúncios. Com periodicidade diária e, de início, sem manchetes nem fotografuras, o jornal seria extinto apenas em 1974, sendo considerado um dos mais respeitáveis e longevos veículos de comunicação do Brasil.

O jornal, fundado pelo advogado Edmundo Bittencourt, prezava por um caráter independente e liberal, assumindo, portanto, uma característica também combativa, que se identificava com a classe média carioca. O *Correio da Manhã* seria, por isso, bastante visado por quem estivesse no poder.

Tal periódico contou, no decorrer de suas edições, com contribuições de figuras do campo político e cultural brasileiro, como Rui Barbosa; José Veríssimo; Coelho Neto; Antonio Salles; Graciliano Ramos; Carlos Drummond de Andrade; Carlos Lacerda; Aurélio Buarque de Holanda; Antônio Callado; Rubem Braga; Carlos Heitor Cony; Otto Maria Carpeaux; Nelson Rodrigues; Paulo Francis; Oliveira Bastos; Ferreira Gullar; entre muitos outros. Informações disponíveis em: <http://hemerotecadigital.bn.br/artigos/correio-da-manh%C3%A3>.

própria modalidade foi sistematizada na Inglaterra. Nesse sentido, o espanto das civilizações mais antigas quanto às excentricidades dos *yankees* poderia ser justificável? No campo hipotético, pode-se pensar que o autor tenta deliberadamente, ao longo do texto, demarcar um grau superior de civilidade da Europa em relação aos Estados Unidos, isto é, uma estranha forma de etnocentrismo (ROCHA, 1984), motivado a partir do baixo limiar de repugnância à violência em contextos específicos – caso do boxe, ou no próprio contexto social, caso da recrudescência do racismo. Dessa maneira, Amaral ressalta no excerto a contraversão entre violência e civilidade, cuja consequência é a retomada do ódio entre as raças. Embora em um contexto bastante distinto, esta imbricação entre civilidade, violência e racismo se fez presente também no Brasil, no caso específico da criminalização da capoeira, assunto a ser tratado mais adiante.

Em outra matéria, publicada no periódico *Gazeta de Notícias*, o articulista identificado apenas com as iniciais M. A. trata do mesmo fato, sendo, portanto, possível perceber semelhança no discurso, o qual, de forma análoga, traz à tona questões referentes à violência das lutas de boxe, bem como questões políticas e raciais que permearam a luta entre Johnson e Jeffries.

As partidas de boxe constituem realmente o sport mais estúpido e bestial, de que há notícia. De igual bestialidade só a savate, que se pode chamar de o boxe com os pés e com as mãos. Ao passo que a luta romana é limpa, digna, correta, nada tendo de repugnante, pedindo apenas força e destreza, aquelas duas são de uma grosseria revoltante. A sua exibição cinematográfica deve servir para causar horror por ella (M. A., 20 jul. 1910, p. 1).

Nota-se que ambos os excertos foram publicados no ano de 1910, período no qual o boxe no Brasil só se fazia presente nas exposições cinematográficas ou em clubes cariocas de origem inglesa. Entretanto, no decorrer da referida década, com a realização de vários campeonatos em caráter amador – tais como o Campeonato Amador de Boxe (GAZETA DE NOTÍCIAS, 4 abr. 1914, p. 4), Campeonato Brasileiro de Boxing (A NOITE, 28 ago. 1918, p. 5)<sup>42</sup>, Campeonato do Rio de Janeiro de Boxing (A NOITE, 15 ago. 1918, p. 8; A NOITE, 23

<sup>42</sup> O vespertino *A Noite* foi fundado no Rio de Janeiro, em 18 de julho de 1911, por Irineu Marinho – que, posteriormente, em 1925, criaria O Globo. Marinho, que previamente havia atuado como secretário-geral no jornal *Gazeta de Notícias*, uniu-se a outros treze ex-funcionários para fundar o periódico *A Noite*. Ao que tudo indica, *A Noite* teve seu fim em 31 de agosto de 1964, data da última edição existente no acervo da Biblioteca Nacional, momento em que a empresa não só passava por dificuldades financeiras, como também por impasses políticos.

Tal jornal é considerado um dos primeiros jornais populares do Rio de Janeiro, dada a sua venda a preços baixos, a circulação diária e as grandes tiragens. No início do século XX, período importante para a presente pesquisa, *A Noite* se detinha a tratar da política nacional, bem como das notícias vinculadas à cidade do Rio, com ênfase nos casos de polícia, privilegiando o gosto do grande público. Paralelamente a isso, o vespertino publicava folhetins, como o romance “*Numa e a Ninfa*”, de Lima Barreto.

*A Noite* contou com algumas mudanças de donos e diretores ao longo de sua existência, passando, inclusive, pelas mãos do renomado Guilherme Guinle. Tais mudanças se refletiram na transformação da linha editorial do

jan. 1919, p. 6) –, houve uma relativa popularização da modalidade no Brasil, em especial na cidade do Rio de Janeiro. Pode-se notar que alguns editoriais também expressavam certa aversão aos embates da modalidade. Tais críticas também eram fundamentadas principalmente quanto ao grau de violência permitido nas disputas, tivessem elas caráter amador, com lutadores majoritariamente brasileiros, fossem elas em caráter profissional cujos protagonistas, eram em sua maioria, provenientes de outros países.

As críticas acerca do boxe tornaram-se ainda mais contundentes em outubro de 1912, quando um acidente fatal vitimou o profissional norte americano Bill Jackson em uma disputa com seu conterrâneo Jack Murray. Tal acidente, ocorrido no teatro *Maison Moderne* na cidade do Rio de Janeiro estampou as manchetes de alguns jornais cariocas. O periódico *O Paiz*<sup>43</sup> retratou o acontecimento da seguinte forma,

A tolerância com que nossa polícia tem deixado a realização de espectáculos pouco compatíveis com o estado atual da civilização humana, deve-se a quasi paixão de uma parte de nosso público por certo gênero de diversões positivamente bárbaras. Desses espectáculos apresentados em scena aberta a toda uma população, um dos mais barbaros é sem duvida alguma o de “box”. Se as autoridades policiaes tivessem prohibido essas luctas, de verdadeira selvageria, não teríamos hoje de registrar a morte de um homem, victima de uma tremenda disputa desse pouco humano “sport”. A polícia consentido na realização dos “matches” de “box”, commette evidentemente um erro, tão grave como se permitisse em qualquer feira de saltimbancos uma lucta entre feras, que concluísse com a morte de uma dellas. [...] O jogo do “boxe” está nesse número; é uma barbaridade, é indigno de ser apresentado como diversão a uma sociedade que se presa ser culta. O espectáculo de dois homens esmurrando-se sem dó até que um se dê por vencido, depois de esgotadas as últimas energias, é o que constitui o jogo do “boxe”... Julgue-se por isso do que pode haver de delicioso na sua contemplação (O PAIZ, 27 out. 1912, p. 2).

A partir deste fragmento é possível perceber a existência de tensionamentos na imprensa carioca acerca do estabelecimento do boxe na cidade do Rio de Janeiro. Como já apontado anteriormente, alguns periódicos recebiam pugilistas em suas redações com sentido de divulgar desafios do boxe e destinavam parte do editorial para reforçar a ideia de que o boxe era uma prática moderna e civilizada. A presente nota evidencia a ação ineficiente do

---

jornal e, também, na alteração das suas posições políticas – muito embora uma das características do periódico tenha se mantido: a clara demarcação política, em favor de determinado prefeito ou candidato à eleição. Informações disponíveis em: <http://hemerotecadigital.bn.br/artigos/noite>.

<sup>43</sup> Jornal de publicação diária e de grande circulação, *O Paiz* foi fundado em 1º de outubro de 1884, no Rio de Janeiro, pelo empresário João José dos Reis Júnior, conde de São Salvador de Matozinhos. Considerado um dos principais formadores de opinião, na virada do século XIX para o XX, o periódico existiu até 18 de novembro de 1934, quando ainda sofria as consequências do empastelamento, na Revolução de 1930.

Rui Barbosa foi o primeiro redator-chefe de *O Paiz*, porém, foi sua substituição por Quintino Bocaiúva que determinou a linha editorial do jornal: moderado e discreto, porém refém de um crônico situacionismo político, determinante para a sua decadência. Todavia, no auge de sua popularidade, com tiragens que, após a Proclamação da República em 1889, subiram de 26 mil para 60 mil exemplares por dia, o diário assumiu o compromisso com a informação e objetividade. A alta vendagem acarretou no acréscimo de duas páginas ao jornal que, de quatro páginas por edição, passou a produzir seis, sendo reconhecido como um dos jornais de maior influência política no país. Disponível em: <http://hemerotecadigital.bn.br/artigos/o-paiz>.

estado quanto ao monopólio da violência como forma de controle social, tendo em vista que a morte de um lutador em uma disputa esportiva possivelmente tenha extrapolado o âmbito esportivo. Dessa maneira é possível perceber a existência de um baixo limiar de repugnância quanto aos níveis de violência fora do contexto dos esportes (ELIAS, DUNNING, 1992). A citação ainda reforça a idéia de uma prática bárbara e violenta, motivada por uma regulamentação ineficiente, a qual permitiu a morte de um dos contendores. Por fim a nota ressalta que tal esporte, mesmo advindo de países considerados civilizados não estava em acordo com os padrões de civilidade da sociedade brasileira daquele período.

Dentre os periódicos que consideravam o boxe uma prática civilizada e moderna, pode-se destacar *O Imparcial*, a *Revista da Semana*, *A Noite*, o *Jornal do Brasil* e *A Epoca*, sendo este último o principal divulgador do boxe na cidade do Rio de Janeiro. Em contrapartida, é possível perceber que alguns jornais pareciam não ser simpáticos à modalidade, fosse pelo silenciamento quanto às disputas ou fosse pelas reportagens que atribuíam ao boxe os adjetivos de incivilizado ou bárbaro – são eles *O Pharol* e o *Correio da Manhã*. Os jornais *O Paiz* e a *Gazeta de Noticias* não pareciam ter um posicionamento convicto acerca da modalidade, tais jornais ora publicavam textos que enalteciam a prática, ora formulavam críticas veementes à modalidade.

Logo após a morte de Bill Jackson, em decorrência dos fortes golpes sofridos na disputa contra Jack Murray, notou-se um silenciamento de toda a imprensa carioca acerca daquela luta. Tendo em vista este silenciamento, não foi possível perceber como esta fatalidade repercutiu nos jornais nos meses posteriores ao acontecido. Após três meses da morte de Bill Jackson o jornal *A Epoca* publicara um breve anúncio acerca da proibição de lutas de boxe na cidade do Rio de Janeiro. Tal proibição parece ter relação com a morte do lutador, embora as fontes não a declarem explicitamente, “Não se sabe ainda quando elle se realizará, e temos mesmo fortes razões para avançar que tal não se dará, visto a policia na pessoa do delegado auxiliar, haver prohibido o ‘boxing’ no Rio” (A EPOCA, 18 fev. 1913, p. 3). A proibição parece ter tido curta duração, haja vista que, no ano de 1913, houve outros desafios divulgados pela imprensa da cidade do Rio de Janeiro.

A partir das fontes apuradas para este estudo, foi possível perceber que, embora a prática do boxe fosse considerada um esporte civilizado, principalmente nos países europeus, o estabelecimento desta modalidade no Brasil esteve envolto em uma série de debates e tensionamentos que, por um lado, a compreendiam como uma prática bestial e violenta, e por outro um esporte moderno e civilizado.

## 5 LUTA ROMANA<sup>44</sup>: ENTRE O SUCESSO DE PÚBLICO E AS TRANSGRESSÕES

A luta romana, também chamada de greco-romana, fez parte do programa da primeira Olimpíada moderna realizada em Atenas, na Grécia em 1896. Entretanto, tal modalidade não constou nos programas das Olimpíadas de 1900 e 1904 realizadas, respectivamente, nas cidades de Paris, na França, e Saint Louis, nos Estados Unidos, retornando ao programa olímpico no ano de 1908, em Londres (RIO 2016, 2013) A referida modalidade foi, ao longo do século XIX, sistematizada e regulamentada na França e, ao ser incluída como esporte olímpico no ano de 1896, já possuía um conjunto de regras razoavelmente bem delineado<sup>45</sup>. No ano de 1912, surge oficialmente a primeira instituição regulamentadora da luta romana, a *Fédération Internationale de Lutte Amateur* (FILA), sediada em Paris e cujo intento era uniformizar as regras da modalidade (FIGUEIREDO, 2003; COLLI, 2004).

As regras da luta romana<sup>46</sup> foram elaboradas de modo a permitir que um dos adversários projetasse o outro ao chão e o imobilizasse com as costas no solo, em ambos os casos a luta se dá por encerrada. Para que esse objetivo seja atingido permite-se somente a utilização dos braços e do tronco. O uso das pernas, com o sentido de projetar o adversário ao chão, agarrar o oponente abaixo da linha da cintura ou quaisquer tipos de golpes de percussão ou estrangulamento, são expressamente vedados e constituem infração.

Já relativamente popular em alguns países, tais como França, Inglaterra e Estados Unidos (VIEIRA, FREITAS, 2007), a prática da luta romana chegou ao Brasil ainda no final do século XIX. Mas, foi ao longo da segunda década do século XX que a modalidade, de certa forma, ganhou visibilidade, em especial na cidade do Rio de Janeiro.

Neste período, a modalidade era tida por alguns periódicos como um esporte civilizado, no qual o uso da força tendia a não comprometer a integridade física dos praticantes. A regulamentação da luta romana, a qual permitia um intenso contato físico entre os lutadores, com a proibição dos elementos de percussão, tendia a diminuir a incidência de golpes traumáticos. Não eram raras as matérias, pautadas em discursos médicos, que incentivavam a prática da luta romana com o objetivo de melhora da saúde e de prevenção de

---

<sup>44</sup> Atualmente, esta modalidade é mais conhecida como luta greco-romana. Entretanto, nas primeiras décadas do século XX, a modalidade era designada mais comumente como luta romana.

<sup>45</sup> No Brasil, um resumo do conjunto de regras que nortearia tais disputas foi publicado no jornal *A Noite*, e nele constava: “Os golpes devem ser dados com as mãos abertas e desde a cabeça até á cintura; os adversários poderão cruzar as pernas si estão ajoelhados ou deitados contanto que não estejam em pé; os golpes proibidos são: a) a torção dos dedos; b) a zancadilla; c) cruzamento de pernas estando de pé; d) collar de torça; e) braço à americana” (A NOITE, 22 fev. 1913, p. 4).

<sup>46</sup> A luta romana é muito semelhante à luta estilo livre, a principal diferença consta na permissão do uso das pernas com o objetivo de projetar o adversário ao chão, lembrando que ambas as modalidades eram olímpicas no início de século XX.

doenças: “Dentre todos os exercícios o que mais fortalece o coração é a luta romana. Não se conhece o caso de um lutador cardíaco ou esclerótico” (EU SEI TUDO, jan. 1918, p. 21). Esta matéria publicada no periódico mensal *Eu Sei Tudo*<sup>47</sup>, alertava aos leitores sobre os benefícios da ingestão diária do chá de sumo de limão e de práticas físicas específicas como forma de prevenção de problemas cardíacos. Mesmo amparada por um discurso médico e considerada por alguns periódicos como uma modalidade e civilizada, cuja prática e assistência estavam em consonância com a pretensão de modernidade da sociedade carioca (GÓIS JR, LOVISOLO, 2003), a luta romana sofreu severas críticas quanto às transgressões ocorridas em algumas disputas, assunto a ser tratado mais adiante.

Em 1910, foi publicada uma matéria no jornal *O Paiz*, cuja análise pode facilitar o entendimento acerca da vinda de lutadores da modalidade romana ao Brasil,

No Concerto Avenida feriu-se o grande Campeonato Internacional de Lucta Romana. Escusado é dizer que o emocionante sport, que consta aqui, innumerous apreciadores, despertou o mais vivo interesse. A excellent “troupe”<sup>48</sup> era composta de 16 figuras: Paulo Pons, Raul de Rouen, Constantinowich, Petersen, Furny, Massetti, Re Carlo, D’anvers, Constant Le Marin, Grenna Raffaele, Schakmann, Schneider, Gazau, Dierry, Aimable de La Calmette, luctadores e Millo, juiz, contratados todos pela importância de 40.000 francos por mez, fôra as passagens de volta para o velho mundo. Trabalharam de 3 de agosto a 12 de outubro, havendo, portanto, 71 dias de lucta, ou sejam mais de dois mezes (O PAIZ, 17 mar. 1910, p. 7).

Este excerto oferece algumas informações que indiciam a singularidade da vinda desses lutadores ao Brasil. No caso da luta romana, a trupe chegou ao Rio de Janeiro contratada pela empresa Paschoal Segretto. Nesse sentido, os lutadores teriam as garantias salariais e locais relativamente adequados à prática da luta romana: os teatros da empresa Paschoal Segretto (MARTINS, 2004). Outro detalhe faz menção aos valores recebidos pelos integrantes da trupe: 40 mil francos por mês. Se houvesse uma divisão igualitária do total do valor arrecadado, cada elemento do grupo receberia por mês a quantia de 2,5 mil francos, somados os dois meses cada um deles receberia o equivalente a 5 mil francos<sup>49</sup>, entretanto, as fontes não especificam de que forma este dinheiro foi dividido entre os integrantes da equipe.

Considerando que a luta romana era ainda pouco conhecida no Brasil, havia a possibilidade de que os integrantes da trupe fossem lutadores de qualidade duvidosa, a

<sup>47</sup> O periódico mensal *Eu Sei Tudo*, tratava-se de uma revista ilustrada com aproximadamente 140 páginas, que circulou por todo o território nacional de 1917 a 1957. Por ser uma revista de variedades, publicava matérias que iam de receitas culinárias a debates políticos, passando por reportagens de cunho esportivo. A revista possuía excelente qualidade de impressão e era ricamente ilustrada com fotos caricaturas e desenhos. Apesar de apresentar algumas matérias de cunho político tal periódico não apresentava, de maneira geral, um posicionamento político contundente.

<sup>48</sup> Foto da trupe: ver Anexo 5.

<sup>49</sup> Numa aproximada conversão de valores, 5.000 francos equivaleriam hoje a aproximadamente 20.000 dólares (LAYDNER, TAKAO, 2013).

exemplo do que acontecia no boxe? Em uma rápida pesquisa a partir dos nomes dos lutadores, constatou-se que a trupe era realmente qualificada. A modo de exemplo, o lutador Paulo Pons (ANEXO 6), cuja grafia correta do nome era Paul Pons, foi, segundo Matos (2011), o campeão do primeiro Campeonato Internacional de Profissionais, realizado em Lisboa no ano de 1906. Outro exemplo é o caso de Aimable de La Calmette (ANEXO 7), que em “Julho de 1900, em Viena, Aimable La Calmette suplantou nas semifinais o gigante Francês ‘Apollo’, mas é batido por Paul Pons. Em 1913, foi Hans Schwarz (Hans Preto), que ganhou seu quarto título na final contra ele” (LA CALMETTE, 2011)<sup>50</sup>. Cumpre ainda ressaltar que a temporada realizada pela referida trupe obteve sucesso de público logo nas primeiras apresentações, sucesso este que durou até os últimos confrontos (JORNAL DO BRASIL, 4 ago. 1909, p. 12; JORNAL DO BRASIL, 8 out. 1909, p. 12). Possivelmente, a considerável presença de público nas apresentações da luta romana tenha sido propiciada pelo alto nível técnico apresentado pelos protagonistas.

O sucesso obtido com a referida trupe, no ano de 1909, possivelmente estimulou a empresa Paschoal Segretto a realizar outras temporadas de luta romana em seus teatros. Tais eventos se repetiram nos anos de 1911, 1913, 1915. Até o final da década de 1910, foram realizados no Rio de Janeiro, sete eventos dessa natureza, todos esses com trupes diferentes daquela primeira e, na maioria deles, houve um relativo sucesso de público, o que contribuiu para a popularização da modalidade na então capital federal. Ou seja, em um primeiro momento pode-se constatar, a partir das fontes jornalísticas, a consonância entre a regulamentação da luta romana e os padrões sociais aceitos, tal indicativo pode ser um dos fatores que justificam o sucesso dessas trupes.

A ousadia de Paschoal Segretto em contratar lutadores e abrigar em seus teatros campeonatos internacionais de luta romana foi tanta que, no ano de 1910, a empresa contratou uma trupe com dez integrantes do sexo feminino. O resultado dessa ousadia gerou certa expectativa acerca do inusitado evento.

Theatro S. Pedro. – Vae dando aos sabbados e domingos sessões de cinema variadas e em Maio abrirá às portas para o grande campeonato de luta romana travada, - parece incrível! – por um grupo de dez representantes do bello sexo, vindos de S. Petesburgo especialmente. A vista disso já não podemos chamar o bello sexo de sexo fraco. Sempre queriamos ver um D. Juan barato atirar uma graçola a essas hercules imberbes. Vae ser um espectáculo de sensação (REVISTA DA SEMANA, 1 mai. 1910, p. 13).

<sup>50</sup> Originalmente: Juillet 1900, à Vienne, Aimable de La Calmette supplante en demi-finale le géant français “Apollon”, mais sera battu par Paul Pons. En 1913, c’est Hans Schwarz (Hans le Noir) qui gagne son 4e titre en finale contre lui.

É possível perceber, na nota de divulgação do campeonato feminino de luta romana, certo grau de perplexidade e um tanto de sarcasmo. Os esportes de combate no Brasil, nesse período, ainda se constituíam de práticas incipientes, cujas técnicas eram de domínio quase exclusivamente masculino. A participação feminina nos esportes ocorria de forma passiva, ou seja, estava restrita à assistência de corridas no Jockey Club, algumas regatas (MELO, 2001), ou mesmo na participação em gincanas comemorativas em clubes sociais, portanto tais mulheres, que minimamente participavam de eventos esportivos, pertenciam à elite carioca. A luta romana feminina tendia a aguçar a curiosidade de parte da população da cidade do Rio de Janeiro.

O Anexo 8 se refere à apresentação oficial da trupe feminina de luta romana em temporada no Brasil no ano de 1910. Pode-se notar que algumas delas ostentam faixas ou medalhas, indicativos de vitórias alcançadas. Ao centro o árbitro das lutas e sentada à esquerda, a russa Schuwanoff, que ganhou a simpatia do público, sendo apelidada de “a menina de ouro” e considerada a mais bela lutadora.

As apresentações da trupe feminina de luta romana, segundo o periódico *Revista da Semana*, passaram a atrair um grande público às dependências do Teatro São Pedro:

Theatro S. Pedro – Enchente à cunha, o teatro regorgita. Dous attractivos de primeira ordem no gênero, a *trupe* feminina musical *Mirales* que executa primorosos trechos musicaes e a luta romana de mulheres sacudidas e fortes que se pegam a valer, provocando grande entusiasmo. Bastam estes dous números para que o teatro se encha todas as noites (REVISTA DA SEMANA, 22 mai. 1910, p. 25).

Se por um lado tais eventos passaram a atrair um grande público, por outro sofreram severas oposições. Um dos principais críticos desses eventos era o senhor Sadinoel, colunista da própria *Revista da Semana*. Em suas matérias, o articulista expressava suas opiniões desfavoráveis à luta romana. Os principais argumentos faziam menção à natureza violenta desses combates e o fato dessas práticas estarem em desacordo com a estética feminina.

Imagem nossas graciosas patrícias a se exercitarem na applicação dos murros e das cabeçadas e na brutalidade daquelles corrupios ferozes. [...] Com certeza não dariam murros a torto e a direito, porque o murro é a mais exacta expressão da animalidade, da ferocidade animalisada, mas trocariam certamente a irreverência das taponas. Detestavel, simplesmente detestavel. [...] trate immediatamente de dissuadir as cariocas a quem a prodigalidade da natureza deu *muques* reforçados, do cultivo desgracioso e irreverente desse sport violento, que mascara e deprime o encanto esthético do gesto feminino... (SADINOEL, 8 mai. 1910, p. 17).

Ou ainda,

A luta romana! Francamente nunca pensei que este povo fosse tão apreciador das violências desse sport furibundo, exercido pela agilidade espantosa de corpos femininos. Em fim, vá lá, é novidade. Mas o público não admira a luta leal, calma. Não: o que se quer lá no São Pedro é que a tourada seja valente e que as cabeçadas sejam desferidas com toda a ferocidade. Se as

lutadoras são pacatas e a luta corre serena, o publico boceja e reclama o furor. Ao estourar da primeira taponada valente, o pessoal rebenta na mais vibrante ovação justiceira... Esbofetêem-se, Sras. lutadoras, esbofetêem-se à vontade do corpo, porque é esse o único mérito que o povo sabe consagrar (SADINOEL, 22 mai. 1910, p. 28).

Possivelmente, o autor tenta atribuir a essas lutas um caráter de violência, pois nos dois excertos ele acrescenta à luta romana elementos proibidos pelas regras, tais como murros, cabeçadas ou bofetadas, destacando dessa maneira uma suposta brutalidade dos combates, portanto incompatíveis com a natureza feminina. Outra possibilidade de análise desta fonte consta no fato do desconhecimento do articulista acerca dos regulamentos da luta romana, ao considerar a possibilidade da aplicação dos “murros e cabeçadas”. Com sentido de enfatizar sua aversão a esta modalidade possivelmente o autor tenha acrescentado algumas técnicas a fim de confirmar seu discurso. No segundo fragmento, Sadinoel atenta para o fato de que a luta feminina, por tratar-se de uma novidade, atrairia um grande público, no entanto o autor se mostra surpreso com o comportamento da assistência, a qual exige que as lutas tenham de fato um caráter violento. E, por fim, expressa seu descontentamento com a preferência de um grande público por um espetáculo com características de combate, em detrimento do teatro erudito, enfatizando que o público presente em tais combates era incivilizado e apreciador de práticas violentas. Pode-se pensar, a partir desta breve análise, que a intenção do autor era desqualificar a luta romana como esporte permitido às mulheres, colocando-a no patamar das brutalidades.

Se o relativo sucesso das trupes internacionais de luta romana atraía um grande público aos teatros, outro fator também teve contribuição decisiva no processo de popularização de tal modalidade: a participação de José Floriano Peixoto em combates contra estrangeiros. Como já apontado anteriormente, Peixoto foi um dos responsáveis pela popularização do boxe na capital carioca e com a luta romana não seria diferente. As lutas protagonizadas por Floriano geralmente atraíam um grande público: “Pouco antes da meia noite o amador brasileiro José Floriano Peixoto, num bello golpe venceu o campeão austriaco Goldback. Floriano foi delirantemente aclamado pela assistencia que enchia o amplo theatro da praça Tiradentes” (O SECULO, 21 abr. 1915, p. 3). Peixoto realizou vários combates de luta romana, dentre as quais podem-se destacar as vitórias sobre o francês, Noel de Bordelais (O PAIZ, 14 set. 1911, p. 6), sobre o italiano Giovanini (O PAIZ, 29 mai. 1913, p. 9), sobre o italiano Legatto (O PAIZ, 28 jan. 1914, p. 7) e sobre o campeão paulista José Baldi (A NOITE, 27 dez. 1914, p. 5).

Portanto, pode-se afirmar que a popularidade da luta romana na cidade do Rio de Janeiro foi impulsionada pelo relativo sucesso de público obtido pelas trupes internacionais,

as quais se apresentavam constantemente pela capital carioca, bem como pelas vitórias conquistadas por José Floriano Peixoto. Indício dessa popularização consta no surgimento de vários campeonatos em caráter amador, cuja participação de atletas brasileiros era majoritária. Tais campeonatos contavam com o apoio ativo de Floriano, o qual disponibilizava aos interessados a *Escola Athletica José Floriano*, para o treinamento sob sua supervisão. A modo de exemplo, pode-se aqui citar o *Campeonato de Amadores de Luta Romana* realizado no Cinema Edison, no bairro de Meyer (A NOITE, 12 jun. 1913, p. 2).

Entretanto, cabe ressaltar que o desenvolvimento da modalidade na cidade do Rio de Janeiro enfrentou uma série de problemas, o principal deles consta no fato de que algumas disputas extrapolavam o âmbito esportivo, devido às transgressões da regulamentação. Tais fatos eram constantemente noticiados por diversos periódicos, sendo possível notar que essas ocorrências eram de certa forma frequentes e, em alguns casos, houve, inclusive, a necessidade de intervenção policial. Já em 1911, os jornais *O Seculo* e *A Noite* publicavam em suas páginas os lamentáveis fatos ocorridos em uma disputa de luta romana entre os lutadores Clement La Boucher e Rishbacher. A descrição do ocorrido segundo o jornal *A Noite*, se deu da seguinte maneira,

Às 10 ½ foi começada a luta e se prolongou até à meia noite sem resultado algum. Os tabefes, os murros e outros muitos golpes da celebre escola de Caseaux, foram frequentes por todos os momentos a ponto de indignarem as muitas autoridades policiaes que presidiam o espectáculo. [...] A platéa protestou. A guarda civil, por varias vezes teve vontade de agir, mas tudo acabou bem embora Clement não cessasse um só instante com suas brutalidades (A NOITE, 22 ago. 1911, p. 3).

Ainda sobre o mesmo episódio, o jornal *O Seculo* reproduziu na íntegra o longo ofício policial acerca da referida disputa, aqui editado.

[...] estando hontem à noite no Palace-Theatre em companhia do exmo. sr. Coronel commandante da Força Policial, assistindo o Campeonato de Lucta Romana, aconteceu que os lutadores, violando todos os preceitos que regem este sport, entregaram-se ao jogo de capoeira, bofetadas e a toda sorte de desatinos, irritando o publico que dos camarotes e da platéa em grande algazarra reclamava a intervenção da polícia, cobrindo-a muitas vezes de ridículo, com gritos grotescos. [...] dirigi-me ao interior do palco e declarei ao juiz da referida lucta, que si aquellas brutalidades se reproduzissem, eu em nome de v. ex. suspenderia o espectáculo, pois que as barbaridades commettidas pelos luctadores eram um menospreso à autoridade que o presidia e uma desatenção ao público, que ali se achava para assistir um sport de regras estabelecidas e não a verdadeiras e deprimentes luctas corporaes [...] (O SECULO, 22 ago. 1911, p. 2).

As presentes fontes demonstram a ocorrência de transgressões às regras estabelecidas para a disputa. É possível notar, em especial no segundo segmento, por tratar-se de um ofício policial, que a violência decorrente do desregramento por parte de um dos competidores extrapolou o âmbito esportivo e adentrou a esfera criminal. Tais matérias permitem uma

reflexão acerca da violência tendo como pauta alguns aspectos relacionados com os preceitos teóricos propostos por Norbert Elias e Eric Dunning (1992), bem como às transgressões (ou desvios) tratados por Jay Coakley (2007).

Considerando já haver nesse período uma regulamentação bem delineada para as disputas da luta romana, tais comportamentos, praticados por um dos protagonistas, eram passíveis de punição por parte do juiz, dessa maneira, o conflito ficaria restrito ao âmbito esportivo. Tendo em vista a ausência de punições, pode-se hipotetizar que o controle da violência física a partir de uma regulamentação preestabelecida foi ineficaz, possivelmente por culpa de um dos lutadores ao imprimir contatos não permitidos pela regra, e também do juiz, incapaz de controlar os níveis de violência naquele contexto específico (esportivo). Daí a necessidade de uma regulamentação escrita e uniforme, as quais deveriam limitar os níveis de força física permitidos, sob a forma de punições. Vale ressaltar que estas modalidades, em especial a luta romana, não detinham um caráter elitista, no sentido de estarem em consonância com tal arquétipo amador, eram de certa maneira profissionalizadas tendo em vista que os praticantes destas modalidades recebiam compensações financeiras.

Nesse caso específico, a ação do estado na figura da polícia em interferir em uma disputa esportiva torna-se justificável, pois os níveis de violência empregados na disputa não estavam em consonância com as regras sociais, tendo em vista a reação do público presente. Lembrando que o estado tende a deter o monopólio da violência física, a não ser que esta ocorra em um contexto específico e com regras estritamente delineadas.

A partir das referidas descrições, entende-se que o uso de violência instrumental, aquelas permitidas pelas regras, tendia, em determinados momentos para a violência do tipo afetiva, pois um dos adversários não levou em conta que suas ações estavam em desacordo com as regras do esporte e, ainda, confrontavam os valores sociais vigentes naquele período. De acordo com Elias e Dunning (1992), o esporte tem uma série de funções, dentre as quais se destaca o fato de que uma disputa deveria propiciar excitações agradáveis sem, no entanto, colocar em risco a integridade física dos contendores. Nesse sentido, pode-se afirmar que tal disputa fracassou em termos esportivos.

Todavia, seria ingênuo determinar apenas a possibilidade de que o competidor simplesmente desconhecesse ou esquecesse que algumas ações estivessem em desacordo com as regras. Nesse sentido, para além da noção afetiva que, para Elias e Dunning (1992), seria o princípio causador do afugentamento às regras, cabe pensar com Coakley (2007) que, vale ressaltar, aponta para o fato de a violência poder ser aprovada por certos grupos, permitindo a relação com os desvios sub ou supraconformativos. Nesse sentido, pode-se pensar em uma

violência que tende para violência fronteiriça, a qual inclui atitudes que são desviantes, segundo a lógica da prática esportiva, mas que são aceitas por jogadores e técnicos – sem violar as normas informais –, de acordo com uma visão estratégica relativamente deturpada.

Em outras ocasiões, por conta de transgressões ocorridas nas disputas da luta romana, alguns periódicos cariocas passaram a questionar o caráter esportivo da referida modalidade. Em 1913, o jornal *A Noite* destaca novamente a ação da polícia com sentido de coibir a violência em tais disputas:

Devido aos golpes traiçoeiros e proibidos dos Srs. lutadores, tem havido protestos de todos os espectadores presentes, que ultrapassam o direito de protestar, atirando sobre o palco até cadeiras. Esse excesso é justificável pela incorrecção dos lutadores, que não obedecem ao juiz e nem mesmo á polícia. Si esta, depois dos abusos commettidos como na noite de sabbado ultimo, os convida a comparecerem à Repartição Central para dar explicações sobre a tal luta que appellidaram de romana e que só parece de cães em disputa de um osso, não attendem á intimação, recorrendo ás vezes, aos representantes de suas nações, o que é positivamente um ousadíssimo desaforo (A NOITE, 28 abr. 1913, p. 2).

Nesta publicação, é possível notar o descontentamento do público acerca das transgressões nos combates. Tal nota ressalta a possibilidade apontada por Elias e Dunning (1992) de que a violência instrumental quando transformada em violência afetiva pode propiciar desordens sociais, ou seja, a perda do autocontrole dos atletas propiciou o descontrole das excitações do público que também se manifestou de maneira violenta, caracterizando de certa forma um ciclo de violência. Outro dado importante acerca desta citação consta na ineficiência da regulamentação esportiva com sentido de coibir as transgressões. Indo além da afetividade exposta por Elias e Dunning (1992), Coakley (2007) destaca a interessante perspectiva de que, embora a violência que acontece fora da disputa esportiva, nas arquibancadas, não esteja diretamente relacionada à violência exposta dentro de campo, esportes violentos (ou com grande contato físico) geralmente atraem pessoas que se sentem confortáveis com tal contato. Dessa forma, o estímulo causado pelo competidor ou árbitro, que atua de modo incompatível às regras, pode ser o suficiente para um grande ato coletivo de violação às normas, sem estar, necessariamente, relacionado a um descontrole descontrolado das emoções. Interessa aqui perceber que a plateia não simpatizava com lutas nas quais a regulamentação fosse desrespeitada. Novamente, o desregramento do esporte ocasionou uma quebra dos preceitos sociais e, assim, a presença da polícia, no sentido de conter os níveis de violência, se fez necessária. A comparação entre lutadores e cães em disputa de ossos ilustra o fato de que tais condutas não pertenciam ao âmbito esportivo.

Tendo em vista as constantes transgressões ocorridas nas disputas de luta romana, as quais ocasionalmente extrapolavam o âmbito esportivo e entravam na esfera criminal, foi

possível notar uma mudança no discurso de alguns periódicos, que em um período anterior incentivavam tal prática. As críticas estavam pautadas na impunidade dos transgressores, fossem na esfera esportiva ou criminal. A cobrança dos jornais recaía sobre a conivência dos juízes, que arbitravam estes combates, e em especial a empresa Paschoal Segretto, promotora e organizadora dos eventos.

Em determinada ocasião, certo lutador, contrariado com uma punição determinada pelo árbitro, o atacou e rasgou-lhe a camisa. Tal fato desencadeou uma série de manifestações violentas do público presente no teatro (A NOITE, 12 mar. 1915, p. 5). Alguns jornais começavam a questionar o caráter civilizado de tais disputas e a exigir que a empresa organizadora não fosse conivente com esses desregramentos. Contudo, uma pequena coluna publicada pelo jornal *A Noite*, aventa a possibilidade de que alguns atos violentos, praticados por determinados lutadores, fossem premeditados com sentido de atrair mais público.

Num campeonato nas condições do presente há dous aspectos perfeitamente distintos: o spotivo que nos preocupa e ao publico, e o commercial, que diz com os interesses da empresa. Enquanto um e outro podem se conjugar, isto é, enquanto a empresa emprega os meios de aumentar a sua renda sem offender a parte sportiva das lutas, tudo vae bem; no momento porém, em que ella permite os maiores escandalos por parte de um lutador mal educado, para delles se servir como nota de sucesso para futuros encontros, não nos pode encontrar ao seu lado (A NOITE, 21 mar. 1915, p. 5).

A presente fonte dá indícios de que alguns jornalistas percebiam, nos atos de indisciplina de alguns lutadores, um interesse escuso da empresa Paschoal Segretto em fomentar tais confusões. Esta desconfiança poderia colocar em xeque a credibilidade de tais eventos, para a qual atentam os jornais. Entretanto, essas supostas “armações”, as quais visavam um aumento de público pelo apelo à violência, parecem ter tido um efeito contrário, pois os espectadores presentes nos teatros se manifestavam de forma oposta a esse expediente. A modo de exemplo, pode-se citar uma luta em que foi dada a vitória a um dos lutadores que cometeu uma transgressão às regras, decisão que “irritou o público de tal fórma, que durante meia hora o palco do theatro foi alvo de toda sorte de projectis: chapéos, bengalas, fundos de cadeiras, pedaços de páo...” (A NOITE, 17 mai. 1915, p. 5).

A imprensa carioca e o público que costumava frequentar os eventos de luta romana pareciam já estar afeitos às regras das disputas. De forma genérica, é possível afirmar que o caráter esportivo das lutas já estava assimilado, prova disso são as manifestações contrárias aos desregramentos e atitudes de desobediência às regras.

No entanto, questões relacionadas à violência e à transgressão continuavam a constar nas páginas dos principais periódicos da cidade do Rio de Janeiro, de maneira tão frequente

que o periódico *A Epoca* passou a sugerir a ação policial, caso os confrontos extrapolassem o âmbito esportivo.

Devemos, entretanto, ponderar sobre o seguinte: si é certo que à empresa ou direção é que compete decidir sobre as lutas, não menos certo é, porém, que a polícia não a de ficar indiferente às cenas de pugilato e de desrespeito ao público que porventura se derem. Si um dos lutadores tirar um dos macetes do “rink” e quebrar a cabeça do adversário? Si o cobrir de tantos socos e pontapés desleaes que o inutilise, não somente para a luta, mas produzindo ferimentos ou lesões que o nosso código penal manda punir? Neste caso será a empresa a unica competente para estabelecer a pena, multando ou suspendendo o delinquente? Ninguém o affirmara. Tudo tem um limite. Dentro das regras do campeonato a empresa age, mas quando os lutadores della se afastarem e ferirem a linha da compostura e de correção de que todo homem é obrigado a manter na sociedade, entre, então a polícia em acção (*A NOITE*, 14 mar. 1915, p. 6).

A presente citação discorre acerca das responsabilidades da empresa Paschoal Segreto em fazer cumprir o regulamento adotado para tais disputas. Tendo em vista as constantes transgressões e a convivência da referida empresa, o jornal questiona se em caso de um acidente, propiciado por ações proibidas, o julgamento de tal fato estaria sujeito ao âmbito esportivo ou criminal. De acordo com os preceitos teóricos preconizados por Elias e Dunning, as regulamentações esportivas devem controlar as disputas de uma maneira a reduzir ao máximo os possíveis danos físicos graves aos participantes (ELIAS E DUNNING, 1992). Os autores referem-se aqui à violência instrumental, permitida pela regra com sentido de obter sucesso no confronto. No entanto, se a disputa ensejar a violência do tipo afetiva, extrapolando a regulamentação esportiva e as regras sociais, o estado, como sendo monopolizador da violência, deve responsabilizar-se pelas punições. A partir dessas considerações, tornou-se possível a constatação, nos periódicos da cidade do Rio de Janeiro, de tensionamentos entre os combates regulamentados, bem como práticas transgressoras e violentas.

## 6 JIU-JITSU: A UTILIÁRIA ARTE MARCIAL JAPONESA

Aos 23 dias do mês de setembro de 1914, o jornal *Correio Paulistano* estampava em suas páginas a seguinte manchete: “Estreia da afamada trupe de lutadores japonezes jiu-jitsu dirigida pelo campeão mundial Conde Koma” (CORREIO PAULISTANO, 23 set. 1914, p.7). Possivelmente, esta tenha sido uma das primeiras notícias dando conta da chegada de Mitsuyo Maeda<sup>51</sup> na cidade de São Paulo, personagem que, sob o pseudônimo de Conde Koma (ANEXO 9), seria considerado um dos precursores do jiu-jitsu no Brasil (LAYDNER, TAKAO, 2013).

Apesar de os primórdios de tal modalidade estarem relacionados a Koma, já em 1906, o jornal *Correio da Manhã* publicara em suas páginas um longo texto intitulado “O Jiu Jitsu”. A matéria intentava apresentar alguns golpes utilizados na referida modalidade, com fotos e descrições minuciosas, embora de difícil entendimento. Tal texto refere-se ao jiu-jitsu como uma possibilidade de defesa pessoal, dando inclusive instruções para desarmar um agressor que portasse uma arma de fogo, por exemplo (CORREIO DA MANHÃ, 22 abr. 1906, p.3) “Ninguém que praticar sufficientemente a sorte, que vae ser descripta agora, deve receiar tentar desarmar uma pessoa que procura fazer uso da arma que tem na mão” (CORREIO DA MANHÃ, 22 abr. 1906, p. 3). Em 1909, foi a vez do periódico *Gazeta de Noticias*, que dedicou uma coluna para tratar da disputa entre um lutador de jiu-jitsu e um capoeirista<sup>52</sup> (GAZETA DE NOTICIAS, 2 mai. 1909, p.6). Ou seja, com base em apenas duas notícias, pode-se atentar para o fato de que o jiu-jitsu chegou em solo brasileiro antes de Maeda...

Em uma pequena nota, publicada um mês antes da estreia de Koma e seus companheiros no Teatro Carlos Gomes, a imprensa noticiava a ilustre presença do ministro do Japão em uma das pré-apresentações da trupe: “O Conde Koma, chefe da ‘trupe’ de ‘jiu-jitsu’ ora entre nós, visitou o Sr. Ministro do Japão, que hontem lhe retribuiu a visita no Theatro Carlos Gomes” (A NOITE, 8 abr. 1915, p.5). Tal citação parece significar uma espécie de chancela do ministro japonês às apresentações que a trupe de Maeda realizaria em

---

<sup>51</sup> Segundo o site JudoCTJ, Mitsuyo Maeda nasceu em 1878 em Aomori, Japão. Foi para Tóquio em 1894, com dezessete anos de idade, sendo que foi neste período que ele iniciou seus treinos nas artes marciais japonesas, mais precisamente na academia Kodokan. Após viajar para os Estados Unidos Reino Unido, México, Cuba e França realizando vários desafios intermodalidades com sentido de provar a eficiência do jiu-jitsu, chega ao Brasil em meados de 1914. Após realizar uma série de apresentações das técnicas de jiu-jitsu e protagonizar vários confrontos intermodalidades Maeda decide fixar residência em Belém do Pará onde ministra aulas de jiu-jitsu. Maeda faleceu em 1941 em Belém do Pará. Informações disponíveis em: <http://www.judoctj.com.br/mitsuyio-maeda-o-conde-koma-a-historia-do-jiu-jitsu-parte-3/>.

<sup>52</sup> Sobre a capoeira e os desafios intermarciais, tratar-se-á de modo mais demorado nos capítulos à frente.

breve na cidade do Rio de Janeiro. Logo, poderia também ser um indicativo de que a vinda de Koma ao país seria parte de um grande projeto de divulgação da referida arte marcial?

Torna-se importante, nesse momento, uma reflexão acerca das motivações e objetivos que levaram o Conde Koma e outros lutadores, a deixarem o Japão e a excursionar por outros países. Em se tratando do jiu-jitsu<sup>53</sup>, o termo denominava um conjunto genérico de artes marciais desenvolvidas no Japão. As técnicas do jiu-jitsu reuniam golpes de projeção e imobilização, tais como aqueles utilizados no judô atual; técnicas de luta no chão, com estrangulamentos, torções e manipulação de articulações; golpes de percussão, como socos e chutes; e, por fim, o uso de armas como bastões e espadas. Estas artes marciais eram relativamente populares, sabendo que, por volta da segunda metade do século XIX, existiam cerca de 100 escolas espalhadas pelo Japão, as quais ensinavam as diversas técnicas marciais (JUDOCTJ, [20--]).

Com as profundas transformações socioculturais ocorridas no Japão, por conta do início da era Meiji<sup>54</sup>, as escolas de jiu-jitsu começaram a entrar em declínio, tendo em vista a adoção paulatina de um modelo ocidental de força nacional armada – os exércitos, os quais tinham como elemento central as armas de fogo. Em pouco tempo, o uso das espadas em artes marciais passou a ser proibido e algumas técnicas caíram em desuso (YUTAKA et. al., 1985).<sup>55</sup> Em meio a esse período de transformações da sociedade japonesa, surgiu a figura de Jigoro Kano. Jovem de 22 anos, proveniente de uma família abastada e estudioso das várias técnicas do jiu-jitsu, Kano inaugurava uma nova escola de artes marciais, a Kodokan. Nesta escola, Kano intentava a sistematização de uma arte marcial que reuniria elementos das várias escolas de jiu-jitsu. Se por um lado Jigoro Kano pretendia compilar várias técnicas do jiu-jitsu em uma única arte marcial, por outro, algumas técnicas seriam preteridas para a formatação dessa nova modalidade que, no princípio, foi denominada Kano jiu-jitsu ou Kodokan jiu-jitsu, sendo oficializada como judô, posteriormente, no ano de 1925 (JUDOCTJ, [20--]).

Como se pode notar, ao observar uma luta de judô, Jigoro Kano privilegiou as técnicas de projeção, imobilização, manipulação de articulações e estrangulamentos, considerando que, quando um oponente estivesse em pé, o objetivo principal seria lançá-lo com as costas ao chão; ao passo que, em caso de luta de solo, o objetivo seria imobilizar o oponente com as costas no chão por alguns segundos e aplicar uma manipulação de articulação, ou mesmo um

---

<sup>53</sup> O termo jiu-jitsu possui diversas grafias tais como jiu-jitsu, ju-jitsu, jujutsu, contudo para esta pesquisa será adotado a grafia jiu-jitsu, que traduzido para a língua portuguesa significa arte suave ou técnica suave.

<sup>54</sup> O ano de 1864 marcou o início de um período de forte modernização, no qual o Japão findou seu isolamento com os países ocidentais e deu fim à sua existência feudal (YUTAKA et. al., 1985).

<sup>55</sup> Ainda que de modo estereotipado e por meio de uma história ficcional, o filme *O Último Samurai* retrata o período em questão, com ênfase no choque cultural e de valores morais.

estrangulamento que o obrigasse a uma desistência. Os golpes de percussão, tais como chutes e socos, foram completamente suprimidos desta nova modalidade, reduzindo, assim, os níveis de contato permitidos.

Poder-se-ia pensar, de maneira superficial, que os motivos e objetivos de Maeda (Conde Koma) estivessem centrados no ideal da divulgação das técnicas do jiu-jitsu, em desenvolvimento na escola Kodokan, para além do Japão. Concorda-se que a divulgação da modalidade tenha sido um motivo importante, entretanto, tais respostas não são tão simples e estão envoltas em tensionamentos mais complexos que merecem ser aqui ressaltados. Realmente, Jigoro Kano foi professor de Mitsuyo Maeda na escola Kodokan, mas é sabido, também, que os dois tiveram relações rompidas (JUDOCTJ, [20--]). A partir dessas duas constatações, e considerando ainda a escassez de fontes que elucidem tais conformações, as análises que seguem estão imersas no campo hipotético.

Tendo em vista que por meio das fontes disponíveis para esta pesquisa não foi possível precisar quando ocorreu o rompimento de relações entre Kano e Maeda, é possível apenas hipotetizar que, se tal rompimento entre ambos tivesse se dado antes da partida de Maeda e outros lutadores para as referidas excursões, possivelmente este acontecimento denotaria um caráter de dissidência, isto é, contrário à ideia de um grande projeto de divulgação da arte marcial. Tal hipótese pode ser sustentada pelo fato de Maeda apresentar-se em outros países como um lutador de Jiu-Jitsu e não de Kano Jiu-Jitsu ou Kodokan Jiu-Jitsu. Outro elemento que pode auxiliar nesta reflexão consta no fato de que Jigoro Kano tinha pretensões de conferir à modalidade um caráter esportivizado, já que o mesmo era o único representante japonês no Comitê Olímpico Internacional (O PAIZ, 5 jul. 1914, p.6). Todavia, as apresentações de Maeda incluíam desafios ao público e, por conta de um regramento débil, acabavam por se aproximar a combates reais, denotando ainda um caráter marcial, prática esta já excluída dos ensinamentos da Kodokan. Outro fator que tende a corroborar com esta hipótese consta na observação de que as regras impostas por Maeda, para as apresentações em outros países, estavam em desacordo com as regulamentações preconizadas especificamente por Jigoro Kano, na escola Kodokan (WERNECK, INAGAKI, s/d)<sup>56</sup>.

Por outro lado, existe ainda a hipótese de que o rompimento entre Kano e Maeda tivesse ocorrido ao longo das excursões, assim, torna-se possível listar alguns indícios de que tal rompimento tenha se dado dessa maneira, ou seja, significaria que Maeda tivesse por algum motivo abandonado um projeto estabelecido junto com Jigoro Kano. Quanto ao fato de

---

<sup>56</sup> Disponível em: <<http://www.cbjj.com.br/koma.htm>>.

Maeda e seus companheiros apresentarem-se como lutadores de jiu-jitsu, seria justificado pela pretensão de aproveitar de um capital simbólico desta terminologia que, naturalmente, era um sinônimo de arte marcial japonesa, o que denotaria maior atenção do público estrangeiro. Outro elemento que torna essa hipótese plausível está centrado em questões financeiras. Não se sabe ao certo se Maeda tinha algum incentivo do governo japonês ou da escola Kodokan, ou se sua sobrevivência em outros países estava exclusivamente vinculada aos lucros propiciados pelas apresentações de sua trupe, ou ainda por aulas ministradas. Dessa maneira, colocar quantias de dinheiro em jogo – “Sensacional estréia do Conde Koma com a sua afamada trupe de lutadores japonezes Ju-Jitsu que oferece a quantia de 5.000 francos a quem o vencer” (O PAIZ, 1º mai. 1915, p.12) –, poderia ser um recurso com o sentido de atrair mais espectadores aos locais em que a trupe se apresentava e, desta forma, aumentar seus rendimentos. Contudo, tal procedimento era contrário aos princípios da escola Kodokan. Do ponto de vista dos regamentos, é possível pensar que Maeda, ao longo das excursões, tenha modificado as regras objetivando diminuir os riscos de derrotas e impondo uma supremacia do jiu-jitsu sobre outras artes marciais, tendo em vista que as lutas só seriam encerradas com a desistência de um dos oponentes, outro fato que contraria os princípios preconizados por Jigoro Kano.

O fato de Mitsuyo Maeda e Jigoro Kano terem rompido relações, possivelmente pelas divergências acima relacionadas, tornou-se evidenciada a partir do silenciamento de Maeda, quanto a sua escola de origem, a Kodokan, e quanto ao seu mestre, Jigoro Kano – ambos os nomes não constaram sob nenhuma circunstância nas fontes analisadas para esta pesquisa. Entretanto, em 1921, ao retornar ao Japão, Maeda acaba por reestabelecer as relações com a escola Kodokan e com seu mestre Jigoro Kano, o qual ofereceu a Maeda, sob forma de agradecimento pelos serviços prestados, o sétimo Dan de graduação (ALONZO et. al. 2008; JUDOCTJ, [20--]).

O jiu-jitsu era, no início da segunda década do século XX, uma modalidade de luta quase desconhecida entre os brasileiros. O jornal *O Imparcial* descrevia o jiu-jitsu da seguinte maneira:

O Jiu-Jitsu, em portuguez, quer dizer: *Arte da Agilidade Cavalheiresca*, e e o systema de educação physica e intellectual usada no Japão há muitos anos, e que tem sido adoptada por quase todas as nações civilizadas. A prova disso e que o Supremo Governo do Mexico encomendou ao Conde Koma a instrucção de escolhidos corpos do exercito mexicano, como o de artilharia ligeira, que ocupa na capital, o quartel de S. Cosme e dos aspirantes do exercito. Koma e professor da policia de Nova York, Habana, Mexico e S. Salvador (O IMPARCIAL, 30 mar. 1915, p.10).

Tal matéria oferece uma série de indícios acerca da divulgação do jiu-jitsu por periódicos cariocas. Sabe-se que Koma visitou as redações de diversos jornais, com o intuito de esclarecer aos jornalistas dúvidas acerca do jiu-jitsu. Portanto, tais informações podem ter sido elaboradas pelo próprio Conde, tendo em vista que a referida arte marcial era quase desconhecida no país. É possível notar logo nas primeiras linhas que havia certa preocupação em atrelar ao jiu-jitsu características de civilidade. A própria tradução do termo jiu-jitsu não era literal e, sim, um apelo ao imaginário dos leitores: “arte da agilidade cavalheiresca”. Nota-se, ainda, que o discurso de apresentação evocava uma tradição oriental nas artes marciais e, por fim, apresentava a adoção do jiu-jitsu pelas forças armadas de nações ditas civilizadas. Desde o início do século XX, tal arte marcial teve vinculações com as forças militares e forças policiais, sendo adotada, dessa maneira, em alguns países. O referido trecho refere-se ao Jiu-Jitsu, não apenas como arte marcial, mas como um sistema de educação física e intelectual japonês.

Em outro pequeno trecho, a arte marcial japonesa era assim apresentada:

O homem mais fraco, sem grande esforço, domina com os golpes de “jiu-jitsu” o mais forte, o mais musculoso dos seus semelhantes. Basta uma torção dos dedos. A defesa e o ataque são produzidos pela dor. O jogador, tendo noções práticas e precisas para o caso, de anatomia, ataca seus adversários segurando-lhes nas partes do corpo onde um simples apertão produz uma dor violenta. E há também os golpes mortais (A NOITE, 19 mai. 1915, p.3).

A partir desta nota, pode-se perceber que a propaganda do jiu-jitsu estava centrada nas técnicas e no conhecimento, em detrimento à força ou aos atributos físicos. Tal característica seria fundamental, pois, como defesa pessoal devia abarcar todos os biotipos, inclusive os menos favorecidos<sup>57</sup>. Nota-se, ainda, um cientificismo nas técnicas do jiu-jitsu. Segundo a nota, tornavam-se necessários conhecimentos práticos e precisos de anatomia humana. De certa forma, tal arte marcial japonesa parecia estar fundamentada na eficiência em detrimento da força física.

Se por um lado a maioria da população carioca desconhecia as características do jiu-jitsu, por outro, as elites das forças armadas brasileiras já reconheciam nesta arte marcial atributos que contribuiriam para a melhoria das capacidades dos soldados brasileiros. Segundo Cairus (2011), após a vitória do Japão sobre os russos no conflito Russo-japonês em 1905, o Japão, consolidava um *status* de nação moderna. Mesmo tendo uma frota mais numerosa e moderna do que os russos, a ação militar japonesa notabilizou-se pela velocidade,

---

<sup>57</sup> Nas páginas dos periódicos cariocas era recorrente o discurso de que o fraco poderia vencer o forte utilizando-se das técnicas do jiu-jitsu. Em um período posterior tal discurso tornou-se muito popular por ser sistematicamente utilizado por integrantes da família Gracie com sentido de enfatizar as qualidades da arte marcial, agora reestilizada.

organização e eficiência dos ataques (FREIRE, 2004). Um dos fatores que contribuíram para o impressionante desempenho militar do Japão, no campo de batalha, consta na utilização das artes marciais como uma ferramenta para promover a disciplina, a organização das tropas e as capacidades físicas dos soldados.

Em sua passagem pelo Brasil, no final da primeira década do século XX, o japonês Sada Miako, representante da academia Kodokan foi contratado pela Marinha brasileira com a função de ensinar as técnicas do jiu-jitsu para os oficiais de elite (CAIRUS, 2011). Dessa maneira, o jiu-jitsu, antes mesmo de tornar-se conhecido da população brasileira, já era adotado pelas forças armadas, como se percebe no pequeno excerto, “Dos nossos marinheiros que já se acham preparados no jogo do Jiu-Jitsu, alguns seguirão para instruírem os aprendizes da escola do estado da Bahia e outros ficarão aqui como instrutores da escola desta capital” (GAZETA DE NOTÍCIAS, 27 jun. 1909, p.8). Não se sabe ao certo quanto tempo Sada Miako esteve na função de instrutor de jiu-jitsu na Marinha do Brasil, contudo, a partir desta pequena matéria é possível notar que o treinamento ministrado por Miako teria sequência com instrutores brasileiros. Sada Miako permaneceu no Brasil por mais algum tempo, realizando demonstrações de defesa pessoal e das técnicas do jiu-jitsu, protagonizando, inclusive, alguns embates contra lutadores de outras modalidades (GAZETA DE NOTÍCIAS, 2 mai. 1909, p.6).

O jornal *A Epoca*, no início de 1915, apresentava os integrantes da trupe japonesa, os quais demonstrariam na cidade do Rio de Janeiro as técnicas do jiu-jitsu: Conde Koma, detentor do “ceinture d’or” e intitulado campeão mundial por vencer o campeonato em Londres em 1914; Satake, campeão de 1913 em *New York*; Shimizu, campeão de 1913 no Peru; Okura, campeão em 1914 no Chile e Raku, campeão em 1913 no México (A EPOCA, 5 abr. 1915, p.6); e Akiyama, professor campeão de Tóquio (GAZETA DE NOTÍCIAS, 11 mar. 1915, p.4). Entretanto, o jornal *Correio Paulistano* divulgou em pequenas notas que a trupe possuía, para as apresentações no Theatro Variedades na cidade de São Paulo, ainda mais um lutador, Matsura (CORREIO PAULISTANO, 11 out. 1914, p.9). Os adjetivos de campeão que acompanharam todos os lutadores da trupe parecem ser um meio de autopromoção da equipe, tendo em vista o fato de que naquele período ainda não havia nenhum tipo de competição oficial da referida modalidade. Possivelmente, os títulos de campeão, a que se refere a fonte, fazem menção às excursões que tais lutadores fizeram aos países citados, bem como faziam no Brasil neste período – pode-se dizer que se tratava, portanto, de uma espécie de autoconcessão.

A referida equipe de Maeda já havia apresentado algumas técnicas do jiu-jitsu por vários países, tais como Espanha, França, Reino Unido, México, Estados Unidos e Cuba (ALONZO et. al. 2008; JUDOCITJ, [20--]). As apresentações consistiam em lutas de jiu-jitsu entre os integrantes da trupe, apresentação de técnicas de defesa pessoal e, eventualmente, desafios ao público assistente (LAYDNER, TAKAO, 2013).

Sobre estes eventos, foi anunciado em um jornal carioca pela empresa Paschoal Segretto:

Espectaculo attrahente! Lucta Greco-romana, luctadores de fama mundial. Les Fredonis, acrobatas cômicos sérios. Depois do espetáculo grande baile popular em comemoração a data 1º de maio dedicado às classes laboriosas, brilhantes decorações, bandas de música, grandes atrações” (O PAIZ, 1º mai. 1915, p. 12).

O anúncio faz menção a uma série de eventos que ocorreria no Cinema Theatro Carlos Gomes<sup>58</sup>, na cidade do Rio de Janeiro, por conta das comemorações referentes ao dia do trabalho. Tal texto, apesar de se tratar de uma tira comercial, oferece um dado relevante: o fato de que alguns teatros abrigavam uma diversidade de atrações, que iam desde apresentações de jiu-jitsu, disputas de luta greco-romana, projeção de filmes, espetáculo com acrobatas, até bailes populares. Ou seja, a novidade trazida por lutadores japoneses se misturaria com outros divertimentos populares típicos daquele período.

Possivelmente impulsionada pelo sucesso das apresentações de luta romana, que já datavam de 1909, a empresa Paschoal Segretto contratou a trupe japonesa: “O empresario Paschoal Segretto no intuito de apresentar ao publico os golpes ligeiros do ‘jiu jitsu’ acaba de contratar para trabalhar no Carlos Gomes uma ‘troupe’ de praticantes do pouco divulgado sport oriental” (O IMPARCIAL, 12 mar. 1915, p.10). Paschoal Segretto, também conhecido como “o ministro das diversões do Rio de Janeiro”, era um empresário do ramo do entretenimento, entre seus vários estabelecimentos estavam o teatro Carlos Gomes na cidade do Rio de Janeiro e o teatro Variedades na cidade de São Paulo. Segretto estabeleceu um novo conceito de entretenimento, o qual era dedicado às classes trabalhadoras, uma vez que sua ideia era “diversão para todos, para todas as classes, para todas as idades” (MARTINS, 2004). Se antes os teatros abrigavam majoritariamente peças teatrais eruditas e óperas, Segretto foi um dos responsáveis por tornar estes estabelecimentos mais populares, tanto na programação variada quanto nos preços praticados<sup>59</sup>.

<sup>58</sup> O Cine Teatro Carlos Gomes, durante o referido período, foi palco de variados eventos culturais, tais como apresentação de películas, peças de teatro, espetáculo de danças, e eventualmente abrigava bailes populares e apresentações diversas (LADEIRA, 2010).

<sup>59</sup> As entradas mais baratas para os espetáculos de variedades nos quais estavam inclusas as lutas de Jiu-Jitsu custavam 1\$000, poltronas 2\$000 e logares distintos 3\$000 (O PAIZ, 17 mai. 1915, p.10). Neste mesmo

Tomando por base uma série de fontes, tornou-se possível constatar que o público carioca demonstrou relativo interesse por esta arte marcial, até então pouco conhecida. Em matérias dedicadas a esse assunto, eram comuns os relatos de teatros lotados nos dias de apresentação dos lutadores de jiu-jitsu (A EPOCA, 4 mai. 1915, p.6; O PAIZ, 1º mai. 1915, p.12). Entretanto, cumpre-se ressaltar que a estratégia de Conde Koma de propor desafios ao público e, ainda, colocar em jogo quantias em dinheiro, pode ter sido fator motivador aos espectadores.

As concorridas demonstrações da trupe de Conde Koma, com técnicas de defesa pessoal e de desafios, causaram boas repercussões aos populares. A modo de exemplo, pode-se citar o fato de Koma ter sido convidado a dar aulas para os policiais da cidade do Rio de Janeiro.

Os nossos guardas civis vão aprender o “jiu-jitsu”. (...) A primeira aula, a título de experiência foi dada esta tarde a um grupo de guardas civis, com a presença do Dr. Aureliano Leal, chefe de polícia e seus auxiliares. O Conde de Koma, lutador mundial que vem se exibindo há tempos em um dos nossos theatros era o professor. Depois de fazer uma demonstração pratica de como se póde conduzir um homem preso sem receio de que elle fuja, livrar-se de um individuo que ataque a faca, a páo, a soco, da gravata de um “apache”, o Conde de Koma passou a dar a aula. A impressão causada foi a melhor possível. Os nossos guardas civis vão assim habilitar-se para a defesa pessoal (A NOITE, 19 mai. 1915, p.3).

Dessa maneira, é possível perceber que, além das forças militares, também as forças policiais perceberam no jiu-jitsu certa funcionalidade. Num período conturbado, devido às intensas mudanças socioculturais promovidas pelo processo de modernização, em especial, na cidade do Rio de Janeiro (LUCENA, 2001), somado a um aumento da população urbana<sup>60</sup>, interessava às autoridades policiais adquirir novas técnicas para o controle da violência e combate à criminalidade. Devido à singularidade de suas técnicas, o jiu-jitsu não só poderia servir aos interesses do Estado como uma ferramenta de controle social, como também poderia propiciar aos indivíduos comuns a possibilidade da defesa pessoal, a qual era constantemente demonstrada nas apresentações da trupe do Conde Koma.

Além das características acima citadas, é possível ressaltar outro fator que propiciou ao jiu-jitsu a obtenção de uma imagem positiva em relação aos periódicos cariocas: o alinhamento aos ideais de modernidade (GONÇALVES, 1941). A arte marcial japonesa

---

período um quilo de café torrado e moído custava 1\$000 (CORREIO DA MANHÃ, 6 jan. 1915, p.6). Atualmente um quilo de café torrado e moído custa aproximadamente R\$ 7,00.

<sup>60</sup> Segundo o Anuario Estatístico do Brazil (1908 – 1912), a população da cidade do Rio de Janeiro no ano de 1910 era de 870.475 habitantes e, no ano de 1912, a população da capital federal já atingia 975.818 habitantes, ou seja, em apenas dois anos a população da cidade do Rio de Janeiro teve um aumento de mais de 105.000 mil habitantes. No ano de 1912, a densidade demográfica da então capital federal era de 874 habitantes por kilometro quadrado (MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO, 1916).

estabelecia, de certa maneira, sua versão da modernidade, a qual combinava a maximização da eficiência com o uso mínimo de energia – isto em um momento em que estes eram conceitos importantes para o processo de industrialização (CAIRUS, 2011).

Por meio de matérias publicadas em diversos jornais, é possível notar o tratamento positivo dado pela imprensa carioca acerca das apresentações de Conde Koma, cujo término da temporada de espetáculos no Rio de Janeiro foi assim retratada: “Embarca amanhã à noite para Bello Horizonte, onde vai se exhibir no Theatro Cassino, a troupe de lutadores japonezes do Conde Koma, que tanto sucesso alcançou ultimamente no Theatro Carlos Gomes” (O PAIZ, 5 jun. 1915, p.3).

Possivelmente, a boa impressão deixada pelos lutadores da equipe de Conde Koma, tanto para o público quanto para a imprensa carioca, geraram expectativas em outras cidades. Como exemplo, pode-se aqui citar algumas capitais pelas quais a trupe de Koma se apresentou, dentre elas, Porto Alegre, Rio de Janeiro, São Paulo, Salvador, Recife, Belém, São Luiz e Manaus (JUDOCTJ, [20--]). A expectativa gerada pela chegada de Koma e seus companheiros em Manaus foi expressa da seguinte maneira,

Chega hoje, a bordo do paquete “Pará”, a troupe de lutadores japonezes de “jiu-jitsu”, que vem fazer as delícias dos frequentadores do popularíssimo Theatro Politheama. Esta troupe, que é chefiada pelo Conde Koma, campeão mundial de “jiu-jitsu”, desembarcará em trajes orientaes, percorrendo as ruas em automóveis. Os espectáculos a serem realizados pela troupe são em numero pequeno, porquanto tem ella de, em breve, realizar outros contactos. Como se vê, a empresa C. Oliveira não perde occasião para facilitar ao público amazonense diversões varias e optimas. A estréa da troupe dar-se-á segunda-feira, 20 do corrente (O TEMPO, 12 dez. 1915, s/p).

Já em 1917, após rodar o Brasil com as apresentações de sua trupe, Conde Koma decide fixar residência no estado do Pará. A opção por fixar-se em Belém, possivelmente tenha se dado pelo fato de a capital paraense ser o maior centro urbano da região norte do Brasil, além de um importante entreposto para a comercialização de borracha (CAIRUS, 2011). Nesse período, conheceu Gastão Gracie, um comerciante da região, que se interessou pelas técnicas de defesa pessoal ensinadas por Koma. Gastão encaminhou seu filho Carlos Gracie às aulas ministradas pelo japonês<sup>61</sup>. Carlos se mostrou um aluno dedicado e talentoso e, em pouco mais de quatro anos de treinamento, já dominava grande parte das técnicas do jiu-jitsu (ALONZO et. al. 2008). Em dezembro de 1921, Gastão Gracie recebeu a notícia da morte de seu pai, Pedro Gracie, o que, somado ao fato de acumular dívidas por empreendimentos mal sucedidos e ao declínio da capital paraense (ocasionado pelo término

---

<sup>61</sup> Ver árvore genealógica em Anexo 10.

do ciclo da borracha), foram fatores que motivaram a mudança de Gastão e sua família para a cidade do Rio de Janeiro, já no início de 1922.

Carlos Gracie, então com 20 anos, passou a exercer funções burocráticas na Companhia de Eletricidade do Rio de Janeiro. Havia nesse período certo interesse por parte de forças policiais nas técnicas de jiu-jitsu e, por intermédio de um amigo, Carlos conseguiu um emprego de instrutor de defesa pessoal da Polícia Especial de Belo Horizonte. Mudou-se, então, para esta cidade. O emprego propiciou a Carlos Gracie uma renda considerável, uma sensível melhora de sua condição física, além de potencializar seu conhecimento sobre as técnicas do jiu-jitsu. Após dois anos nesta função, Carlos decidiu deixar Minas Gerais em direção a capital paulista, onde abriu uma pequena academia. Contudo, sua estadia em São Paulo não foi duradoura. Em 1925, de volta ao Rio de Janeiro, Carlos inaugura a Academia Gracie de jiu-jitsu, auxiliado pelos irmãos George, Hélio, Oswaldo e Gastãozinho (ANEXO 11).

O jiu-jitsu já tinha se tornado relativamente conhecido na cidade do Rio de Janeiro devido, principalmente, às apresentações do Conde Koma e sua trupe no ano de 1915. Entretanto, não se tem notícias de que Koma ou alguém de sua equipe tenha se dedicado a ensinar as técnicas do jiu-jitsu na capital carioca, à exceção dos cursos de defesa pessoal dedicados às forças policiais.

## **7 CAPOEIRA: DAS MALTAS AO JOGO, O PERCURSO ENTRE A CRIMINALIDADE E O ESPORTE**

O objetivo deste capítulo consta em uma reflexão acerca da capoeira, sua origem, inclusão no código penal, sua vinculação com a criminalidade e, por fim, sua popularização na cidade do Rio de Janeiro. Conforme Pires (1996), existem pelo menos quatro versões que defendem a originalidade da capoeira, quanto ao aspecto racial. A primeira delas concorda com a origem africana, na qual a capoeira surge a partir de um ritual de iniciação, celebrado na região onde se localiza atualmente a Angola, denominado Ngolo, ou Dança da Zebra (VASSALO, 2011); tal prática teria chegado ao Brasil a partir do comércio de escravos. A segunda versão acerca da origem da capoeira defende que ela foi criada no Brasil. Dois argumentos pautam essa versão: o de que não há registros históricos da prática da capoeira na África e o de que atualmente ela inexistente no continente africano. A terceira versão está centrada no fato de que a origem do termo capoeira seja proveniente da língua Guarany, portanto, teria seu surgimento com praticantes indígenas. A última versão, apontada por Pires (1996), é denominada afro-brasileira e corrobora com a tese de que a capoeira foi criada por africanos já em solo brasileiro. Segundo o referido estudo, a versão da origem brasileira da capoeira é o mais aceito entre os praticantes e pesquisadores do tema.

Alguns autores partem da premissa de que a capoeira tenha surgido no ambiente rural do Brasil colônia. Reis (1993), por exemplo, postula que a capoeira possivelmente tenha se originado nos quilombos brasileiros, nos quais escravos fugitivos aperfeiçoavam técnicas corporais de defesa e ataque, com objetivo de autoproteção. No entanto, Vieira e Assunção (1998, p.3) ressaltam que “a existência da capoeira no Brasil colônia, desde o remoto século XVI, é um mito aceito por quase todos, apesar de não termos conhecimento de nenhum documento histórico mencionando a capoeira anterior ao século XIX”. Tais autores ainda questionam a assertiva de que a capoeira teria surgido nos quilombos, “Entretanto, nenhum documento permite concluir que os integrantes do famoso quilombo tenham praticado capoeira ou alguma outra forma de luta / jogo” (VIEIRA, ASSUNÇÃO, 1998, p. 4). Nesse sentido, a capoeira possivelmente tenha tido sua origem no início do século XIX, no ambiente urbano da cidade do Rio de Janeiro, considerando que as primeiras referências consistentes acerca da prática de capoeira corroboram com esta versão.

Etimologicamente, a origem do termo capoeira é controversa, se por um lado alguns estudiosos a atribuem ao espaço de mato baixo proveniente da derrubada da mata virgem, por outro pode ainda significar o mato que cresceu após a roça ser abandonada (RÊGO, 1968, p.18-19). Em uma pequena nota no jornal *O Imparcial*, João Ribeiro explica sobre a

etimologia do termo capoeira: “A lingua tupy (como o guarani, de que apenas se separa por algumas poucas diferenças) com o suffixo *êra* indicava nos nomes um estado passado ou já extinto. Assim, *capoam*, mato redondo, *capão*, de mato; *capoã-era*, mato que existiu e foi cortado, *capoeira*, de mato” (RIBEIRO, 4 mar. 1913, p. 8). Entretanto, tais concepções do termo parecem referir-se a um espaço de mato rasteiro, localizado nas zonas rurais ou espaços ermos nas periferias das grandes cidades daquele período. Nas fontes utilizadas para esta pesquisa, o termo capoeira é comumente utilizado para indicar lugares despovoados e utilizados para criação de aves, em especial as galinhas – “Levantando uma capoeira cheia de galinhas” (O SECULO, 18 nov. 1913, p. 2). Nota-se, também, que em tais locais frequentemente ocorriam alguns homicídios ou, ainda, por tratar-se de lugares ermos, para lá se dirigiam alguns criminosos foragidos da polícia – “Em seguida, Moreira homisiou-se numa capoeira próxima, onde foram prendel-o as autoridades do 21º districto” (O SECULO, 22 abr. 1911, p. 3).

A partir do decreto número 847, de 11 de outubro de 1890, foi promulgado o novo Código Penal brasileiro, no qual a prática de capoeira tornava-se mais restrita. Entretanto, é possível notar que alguns autores evidenciam a intolerância das autoridades em relação à capoeira, em um período anterior ao decreto supracitado (REIS, 1993; PIRES, 1996; LUSSAC, TUBINO, 2009). No capítulo XIII, o referido documento trata dos “Vadios e Capoeiras” da seguinte maneira,

**Art. 402.** Fazer nas ruas e praças publicas exercicios de agilidade e destreza corporal conhecidos pela denominação capoeiragem; andar em correrias, com armas ou instrumentos capazes de produzir uma lesão corporal, provocando tumultos ou desordens, ameaçando pessoa certa ou incerta, ou incutindo temor de algum mal:

Pena – de prisão cellular por dous a seis mezes.

Paragrapho unico. E’ considerado circumstancia agravante pertencer o capoeira a alguma banda ou malta.

Aos chefes, ou cabeças, se imporá a pena em dobro.

**Art. 403.** No caso de reincidencia, será applicada ao capoeira, no gráo maximo, a pena do art. 400<sup>62</sup>.

Paragrapho unico. Si for estrangeiro, será deportado depois de cumprida a pena.

**Art. 404.** Si nesses exercicios de capoeiragem perpetrar homicidio, praticar alguma lesão corporal, ultrajar o pudor publico e particular, perturbar a ordem, a tranquilidade ou segurança publica, ou for encontrado com armas, incorrerá cumulativamente nas penas comminadas para taes crimes (BRASIL, 1890).

Tomando por base a literalidade do texto de tal decreto, tornam-se necessárias algumas reflexões. O primeiro ponto a ser destacado é que a prática da capoeira não foi exatamente proibida: a proibição constava na prática da capoeiragem em lugares públicos, tais

<sup>62</sup> **Art. 400.** Si o termo for quebrado, o que importará reincidencia, o infractor será recolhido, por um a tres annos, a colonias penaes que se fundarem em ilhas maritimas, ou nas fronteiras do territorio nacional, podendo para esse fim ser aproveitados os presidios militares existentes.

como praças ou vias públicas. Este decreto parece não objetivar a extinção da capoeira, considerando que a mesma poderia ser praticada em lugares privados, mesmo que estes fossem de difícil acesso aos praticantes. O principal objetivo parecia, assim, constar na desestruturação das maltas<sup>63</sup> e impedir que tal prática considerada incivilizada tomasse os espaços públicos, tais como ruas e praças. Cumpre ressaltar que, com a relativa popularização da capoeira nos centros urbanos, a mesma deixa de ser uma prática exclusiva de escravos, passando a se constituir como um aspecto cultural das camadas mais pobres da sociedade carioca e, conforme citado no referido texto, possivelmente de alguns estrangeiros não negros. Segundo Pires (1996), na primeira metade do século XIX, a capoeira era praticada hegemonicamente por grupos de trabalhadores escravos e, já na segunda metade do referido século, pode-se observar a presença de homens livres, bem como de organizações de grupos denominados de maltas. Já no início do século XX, notou-se a participação de um grande número de jovens das classes médias. Ainda segundo este autor, os métodos da capoeiragem estiveram presentes em relações sociais de naturezas diversas, pois já faziam parte da cultura das classes trabalhadoras.

As maltas ganharam visibilidade, principalmente na segunda metade do século XIX e tiveram seu declínio a partir do decreto acima citado, indício deste declínio consta no fato de que as fontes arroladas para esta pesquisa, conforme o recorte temporal proposto, datam do início da segunda década do século XX, as quais raramente fazem menção a este tipo de organização: “Actualmente, porém o que se passa, traz-nos a amarga lembrança dos ominosos e repugnantes tempos das maltas dos “nagoas” e “guayamús” de negregada memória (O PAIZ, 17 jan. 1910, p. 4). Entretanto, segundo Pires (1996), o processo de extinção das maltas foi mais evidenciado somente a partir dos anos de 1920. Tal divergência, quanto ao período do declínio das maltas, pode ter sido ocasionada pelo fato de que o referido pesquisador utilizou como fontes os processos criminais envolvendo capoeiras, em detrimento das fontes jornalísticas utilizadas neste estudo.

É possível notar que o processo de restrição da capoeira não se limitou apenas ao decreto 847. De certa maneira, é possível elencar mais dois fatores que contribuíram conjuntamente para que a prática da capoeira se tornasse limitada: a Proclamação da República e o projeto de modernização da cidade do Rio de Janeiro (LUCENA, 2001).

---

<sup>63</sup>As maltas tratavam-se de grupos de capoeiras, que se organizavam a partir de referências espaciais no espaço urbano da cidade do Rio de Janeiro, tais como freguesias, subúrbios ou bairros, dos quais se apropriavam simbolicamente (PIRES, 1996; REIS, 1993). Entretanto, Moraes Filho (1979) afirma que as maltas eram divididas etnicamente entre negros africanos e mestiços.

Segundo Reis (1993), a capoeira era considerada uma contravenção penal já no século XIX, entretanto, as ações das maltas de capoeira foram toleradas durante todo o regime monárquico brasileiro. Tal tolerância estava pautada nas relações estabelecidas entre os líderes das maltas e as figuras políticas da monarquia.

João Batista Sampaio Ferraz, nomeado pelo próprio Marechal Deodoro da Fonseca como chefe de polícia da capital federal, por ocasião da Proclamação da República, foi um dos principais responsáveis pela erradicação das maltas de capoeira da cidade do Rio de Janeiro. Em uma longa crônica, aqui editada, publicada na capa do jornal *A Noite*, de 1919, rememora sua cruzada contra as maltas de capoeira:

Um dos episodios intensos da Republica nascente pela sua feição de suggestiva emotividade e, sobretudo, pelo enraizamento do principio que constitui uma das bases do regimen, ocorreu na campanha contra os celebres desordeiros que aqui viviam em plena segurança, na pratica de audazes attentados à ordem pública, promovendo conflictos, ferindo, espancando commettendo assassinatos e, finalmente, impondo-se pelo terror. Toda gente conhece a historia curiosa da maneira como surgiu e se desenvolveu, nos tempos do Império, esse temeroso bando de desclassificados, amparando-se à proteção de políticos sem escrúpulos ou à fraqueza de autoridades indifferentes ao cumprimento do seu dever. As chronicas referem que “o capoeira” constituía no Rio de Janeiro uma verdadeira potencia estranhamente indebellavel (FERRAZ, 25 fev. 1919, p. 1).

A relação acima descrita por Sampaio Ferraz, o qual era vinculado ao Partido Republicano e defensor de medidas progressistas, se fundamentava na funcionalidade das maltas como “capangas eleitorais”. Ou seja, estas funcionavam como forças paramilitares em épocas de eleição. Sua função era de coagir e amedrontar, por meio da violência física, possíveis inimigos políticos. Nesse sentido, as maltas de capoeira eram consideradas colaboracionistas do regime monárquico, portanto, contrária aos ideais republicanos. Reis (1993) destaca que nesse período havia a ação de algumas maltas, tais como a “Flor da Gente” e a “Guarda Negra”, as quais se notabilizavam pela violência imposta aos simpatizantes do ideário da república. A autora ainda ressalta que, sob a tutela do regime monárquico, as maltas gozavam de certo prestígio entre os monarquistas, além de obterem vários benefícios financeiros por meio destes – as maltas de capoeira eram extremamente organizadas e numerosas.

Com a Proclamação da República no ano de 1889 e a consequente ascensão dos militares ao poder, o governo provisório liderado pelo Marechal Deodoro da Fonseca objetivava assegurar estabilidade na transição entre monarquia e república (SEVCENKO, 1998a). Desta maneira, com o fim do regime monárquico, as maltas de capoeira perderam seus “padrinhos políticos” e paulatinamente entraram em colapso, principalmente em função

da escassez de ajudas financeiras, junto à ação enérgica de Sampaio Ferraz com intuito de extinguir as maltas de capoeira da cidade do Rio de Janeiro. A ação de Ferraz também pode ser atribuída ao receio dos republicanos, os quais temiam que maltas de capoeira organizadas pudessem representar uma ameaça, no sentido de recomposição do regime monárquico – lembrando que a capoeira era tida pelos republicanos como uma possibilidade de retrocesso histórico. As maltas passaram a ser, então, perseguidas pelas forças policiais e militares, lideradas por Sampaio Ferraz, que descreveu sua ação contra as maltas de capoeira da seguinte maneira:

Recebendo, no glorioso dia 15 de novembro de 89, a investidura de chefe da policia da capital da Republica, abri desde logo uma guerra de extermínio contra tão vergonhosos costumes, e aproveitando o estado de sítio decretado pelo governo, fiz prender dezenas daquelles conhecidos malfeitores, mandando-os para a fortaleza de Santa Cruz, de onde, após rápidos inquéritos, feitos para impedir qualquer injustiça, eram elles transportados para Fernando de Noronha, devendo ahi permanecer por algum tempo (FERRAZ, 25 fev. 1919, p. 1).

O período de reclusão dos capoeiras, conforme o Artigo 400 do Decreto 847, poderia se estender até três anos. Assim, a mobilização das forças armadas e policiais, no sentido de efetivar os rápidos julgamentos e o imediato envio dos criminosos para Fernando de Noronha, intentava a manutenção da ordem social em um período crítico da transição da monarquia para a república, e mais: tais ações pareciam estar permeadas por certo temor dos líderes do ainda incipiente regime republicano.

Já na primeira década do século XX, não tendo mais o mesmo poder de outrora, desorganizadas e perseguidas pelo poder público, as maltas, agora sem a vinculação com o regime monárquico, tiveram ressignificadas as suas ações. Por vezes, se estabeleciam como instituições informais, as quais objetivavam a defesa dos interesses das classes menos favorecidas. As “correries” citadas pelo decreto, em muitas ocasiões tornaram-se ações de protestos contra as medidas modernizadoras impostas pela prefeitura da cidade do Rio de Janeiro, considerando que tais medidas, via de regra, tendiam a prejudicar as classes menos favorecidas. A modo de exemplo, pode-se citar a desocupação e a destruição do cortiço “Cabeça de porco”, cuja realocação dos desalojados não estava prevista nos planos do então prefeito Barata Ribeiro (SEVCENKO, 1998a); ou ainda, segundo Pires (1996), os capoeiras se apresentavam como forma de resistência quando, em 1904, lutaram ao lado dos sublevados na “Revolta da Vacina”<sup>64</sup>. As maltas, que ocasionalmente se organizavam com sentido de defesa de determinados interesses, por vezes se utilizavam do recurso de manifestações

<sup>64</sup> Para mais detalhes acerca da “Revolta da Vacina” ver *Cidade Febril*, de Sidney Chalhoub (1996).

violentas ou turbas, o que, do ponto de vista das autoridades, era considerado uma insubordinação à lei, configurando-se, portanto, como crime.

Entretanto, as agitações ocasionadas pelas decadentes maltas nem sempre tinham uma motivação de defesa dos direitos dos menos favorecidos socialmente. Entre outros motivos, estava a rivalidade entre as diferentes maltas. Como já apontado, estas eram estabelecidas espacialmente. Cada bairro, subúrbio ou região era simbolicamente dominado por uma delas. O processo de reorientação geográfica da cidade do Rio de Janeiro, neste período de modernização, motivou uma série de conflitos físicos violentos entre maltas rivais (PIRES, 1996; REIS, 1993). Enfim, fosse por motivações de defesa de direitos ou fosse por rivalidades, as autoridades da cidade do Rio de Janeiro percebiam as maltas de capoeira como um vetor de desordens sociais a ser combatido.

Se no período monárquico as maltas de capoeira se difundiram com a conivência de políticos interessados no poder de persuasão das mesmas, com a Proclamação da República essas organizações entraram em processo de declínio. As maltas se enfraqueceram e, já no início da século XX, existiam na cidade do Rio de Janeiro apenas duas delas – os nagoas e os guayamus. Dessa maneira, a partir de elementos identitários específicos, era possível distinguir um capoeira nagoa de um guayamu (ANEXO 12).

Passados alguns anos da Proclamação, o governo republicano vislumbrava um projeto de modernização do Brasil e o Rio de Janeiro, então capital federal e cidade mais populosa do país, seria um dos expoentes desse processo modernizador. Tal processo, dentre outros objetivos, tinha pretensão de reformular o projeto urbanístico da capital federal, bem como disciplinar as classes trabalhadoras, na tentativa de deixar para trás um passado escravagista e monárquico. Nesse sentido, os cortiços ou os subúrbios da capital, moradia da maioria da população pobre do Rio de Janeiro, tornavam-se um entrave neste processo de modernização, como se percebe na seguinte matéria:

Há ali o capinzal, receptáculo dos estrumes dos estábulos e coito de vagabundos e de ladrões, a valla de agrião, a famosa valla de agrião, viveiro de mosquitos e arsenal do impaludismo; o cortiço sem ar, sem água e sem esgoto, coberto de latas de kerozene, colmeia humana, onde a promiscuidade assombra, o crime avulta e a molestia transmissível campeia às soltas; a classica cocheira, prenhe de imundície, cuja fedentina tresanda porque há longos annos os animaes em grande numero se desoneram na terra, denegrída pela imundície, a exhalar miasmas, a poeira asphixiante, poeira mortífera propagadora implacável da tuberculose e das moléstias do aparelho respiratório, a olaria que queima o tijolo ao ar livre, em galpões cobertos de latas velhas parodiando as erupções vulcânicas na fumaça que expellem; o garoto maltrapilho que joga a capoeira, que puxa pelo revolver e que manobra a navalha desafiando a policia que não apparece e que não lhe pede contas (O IMPARCIAL, 1 mar. 1913, p. 8).

Esta fonte descreve um cortiço localizado no bairro de Copacabana, em meados da década de 1910. O jornal *O Imparcial* solicitava à prefeitura do Rio de Janeiro ações, com sentido de expropriar os moradores daquela região, vagabundos, ladrões e capoeiras. Dessa maneira, pode-se pensar que as moradias das populações menos privilegiadas eram o principal alvo deste processo de modernização. Outro fato destacado pelo excerto, consta na vinculação entre tais moradias e a capoeira, reforçando a ideia de que a tal prática já se inseria como um fator cultural, típico das classes sociais mais pobres.

Sendo assim, na década de 1910, enquanto outras modalidades esportivas, inclusive aquelas de combate, se destacavam como práticas civilizadas e de disciplinamento da população menos favorecida socialmente – como a luta romana ou o jiu-jitsu –, a capoeira era considerada um retrocesso histórico, que não fazia parte dos planos de modernização então vigentes na cidade do Rio de Janeiro. A partir das fontes, é possível perceber que a prática da capoeira, mesmo depois do desmantelamento das maltas, ainda continuava atrelada à criminalidade, às desordens sociais e à violência.

Como exemplo pode-se aqui elencar duas fontes que evidenciam tal articulação.

Mal elle acaba de constatar o facto, surge-lhe pela frente um mulato alto, espaudado, typo clássico do capoeira, que de faca em punho, avança para elle. Argemiro Pereira deante do perigo, recua um pouco e saca do revolver (O IMPARCIAL, 3 mar. 1913, p. 4).

Ou ainda...

Desenrolou-se nesta madrugada à rua Marechal Floriano, na zona do quarto distrito policial, uma scena de verdadeira perversidade em que foi protagonista o individuo Pedro Domingos de Souza. Este em companhia de mais cinco companheiros, avançou para um pobre velho de 66 anos de idade, e com um gesto de capoeira derrubou-o por terra dando-lhe ponta-pés e bofetadas, apenas para mostrar valentia (A NOITE, 28 set. 1915, p. 4).

Em ambos os excertos é possível notar que, embora não haja a certeza de que os criminosos eram capoeiristas, parece haver uma vinculação natural entre os crimes e a capoeira. O primeiro trecho, que trata de um arrombamento a uma residência, tal vinculação estava pautada apenas no fato de o meliante ser forte e mulato, “um tipo clássico de capoeira”. Na segunda matéria, a qual relata um espancamento, a naturalização do vínculo entre a capoeira, criminalidade e violência se dá pelo simples fato de que o criminoso derrubou a vítima de 66 anos no chão “com um gesto de capoeira”. Em ambos os casos não fica evidente que tais delitos tenham sido cometidos por capoeiristas, no entanto, parecia haver na intencionalidade do jornal e na percepção da população a construção de um estereótipo do capoeirista, negro ou mulato, forte, valente, desregrado, violento, criminoso e incivilizado. Tal construção pode ser percebida pelas centenas de fontes de diversos jornais cariocas,

normalmente noticiando crimes, tais como assaltos, agressões, roubos ou assassinatos e vinculando-os aos capoeiristas. Entretanto cabe aqui a reafirmação de que, nesta segunda década do século XX, a capoeira já se constituía como um elemento cultural das classes menos privilegiadas da sociedade carioca. Em 1924, em uma longa matéria aqui editada, o periódico mensal *Eu Sei Tudo* descrevia minuciosamente os capoeiras:

O capoeira é o terror da população carioca, collocado em frente ao seu contendor, investe, salta pinoteia, simula, deita-se, levanta-se e, em um só instante, serve-se dos pés, da cabeça, das mãos, da faca, da navalha e não é raro que um apenas leve de vencido 10 ou 12 homens [...]. O capoeira tem um modo especial de trajar e de caminhar. Anda balouçando o corpo, como que a dansar, traça calças largas, camisa de chita de cor berrante, paletó desabotoado, chapéu de feltro de abas largas. São geralmente negros ou mulatos [...]. São os capoeiras que surgem de navalha e faca em punho ferindo e matando (LIMA, out. 1924, p. 50).

Vale ressaltar que muitos crimes eram realmente cometidos por indivíduos reconhecidamente capoeiristas, os quais se utilizavam das técnicas da referida luta com sentido de praticar delitos. Um exemplo: “É muito conhecido no bairro de São Cristovão o perigoso desordeiro Horacio Ignacio Dias, preto capoeira e que conta uma infinidade de entradas na Casa de Detenção” (A NOITE, 2 jul. 1914, p. 3). Tais violências reforçavam ainda mais a imagem da capoeira vinculada à criminalidade, como demonstram as seguintes fontes:

Este, que é um capoeira terrível entrou com o seu “jogo” derrubando com rasteiras seus dois antagonistas. Luiz, apesar das quedas que levava continuava na luta e em uma das suas investidas, recebeu violenta cabeçada no peito, sendo atirado por terra sem sentidos. A policia chegou a tempo, sendo o agressor preso e levado para o 18º districto pollicial, onde se acha preso para conversar com o juiz (O SECULO, 30 ago. 1915, p. 8).

Ou ainda...

O delegado, atônito, não compreendia que o criminoso, que confessava que tinha dado na sua victima a fatal navalhada, contestasse com tanta vehemência, a autoria da morte. Depois de muito apertado, o “Ginga Ginga” explicou o caso, confessando que, de facto, deu a navalhada, mas não foi elle quem matou, mas sim Nosso Senhor, pois até aquele momento elle tinha dado muitas navalhadas no próximo e nunca tinha matado ninguém (O PAIZ, 17 jun. 1927, p. 2).

Tais matérias evidenciam a construção do estereótipo dos capoeiristas no decorrer da segunda década de século XX. Dessa maneira, é possível afirmar que tal prática, antes representada pelas maltas ativas e numerosas, agora se fazia presente cotidianamente nos periódicos em atos isolados, em crimes supostamente cometidos por capoeiristas. Nesse sentido, a capoeira, que se disseminou nos centros urbanos no final do século XIX e início do século XX, estava intimamente vinculada à criminalidade e violência, nos idos de 1910.

Entretanto, se por um lado os periódicos da cidade do Rio de Janeiro, na época em questão, retratavam a capoeira como desordem social, por outro, vozes dissonantes deste discurso, até então dominante, também se faziam presentes e reivindicavam à capoeira o *status* de prática legitimamente nacional – elemento que será tratado mais adiante.

A partir das considerações acima descritas, torna-se possível notar que a capoeira, na maioria das vezes, não era considerada como uma prática física de caráter esportivo. Contudo, existem raras fontes que dão conta de disputas de capoeira em locais privados. A primeira delas trata-se de um anúncio pago do Circo Spinelli, no qual eram apresentadas as atrações do dia, entre elas a “[...]Sensacional luta de Capoeira entre o Sr. Severino Caboclo e o Ceguinho, em seis golpes [...]” (A EPOCA, 28 jan. 1913, p. 8). A segunda delas foi anunciada como um evento social a ser realizado Teatro Apollo, em homenagem ao Club Gymnastico Portuguez:

No dia 28 do corrente realisa-se a grande festa dedicada ao glorioso Club gymnastico Portuguez, pela “troupe” de lutadores do Sport Nacional “Capoeira”. O programma que é uma verdadeira homenagem ao velho club de gymnastica, consta de trabalhos equestres, acrobatas, musicas e de três sensacionaes lutas de capoeira, dedicadas à aula de gymnastica do mesmo club, que se fará representar condignamente (A EPOCA, 26 mar. 1913, p.3).

A partir desta última nota, é possível perceber que nas aulas de ginástica do referido clube eram ministradas técnicas de capoeira. Nesse sentido, tal fonte indicia que a capoeira, embora majoritariamente praticada por trabalhadores das classes menos privilegiadas, neste caso específico, era também apreciada por alguns associados do tradicional Clube Ginástico Português – vale lembrar que, segundo Reis (1996), ao longo das primeiras décadas do século XX, a capoeira passou a ser praticada também por indivíduos das classes mais privilegiadas da sociedade carioca.

Outro fato ressaltado por ambas as matérias consta na confirmação de que a prática da capoeira em lugares privados não era considerada crime, pois, como ressaltado no início deste capítulo, a proibição constava na prática em lugares públicos, tais como ruas e praças, sendo permitida em teatros ou clubes recreativos. Por fim, a nota se refere à capoeira como um esporte nacional, ou seja, havia uma dissonância em relação ao discurso dominante naquele período, o qual caracterizava a capoeira como recurso violento de criminosos e desordeiros.

Ainda tratando dos discursos dissonantes acerca da caracterização da capoeira, alguns jornais publicavam notas acerca da necessidade de sistematização da capoeira, com sentido de transformá-la em esporte...

Antonio de Moraes Silva, no seu bem conhecido dicionario, assim se exprime sobre o jogo da capoeira: “Espécie de jogo athletico, para a defesa e ataque corporal, predilecto das ultimas camadas sociais e que consiste em rápidos movimentos de mãos, pés e cabeça, acompanhados de páo e navalha, de que resulta muitas vezes a morte de um ou mais combatentes.” Mantida a primeira parte, tornando-se um simples sport, em que o jogo de capoeira poderá ser mais brutal, mais violento que o boxing, geralmente em voga neste paiz, aconselhado pelos professores aos meninos, nas horas de recreio? (LIMA, 5 ago. 1922, p. 3).

Tal excerto dá indicativos da necessidade de sistematizar a capoeira, com o fim de torná-la esporte, desta maneira o autor utiliza-se da definição do termo segundo o dicionário de Antônio de Moraes Silva. Assim, Lima apresenta a solução para transformá-la em esporte, qual seja, a supressão de armas tais como a navalha e a faca, cujo uso era muito comum entre capoeiras. O autor coloca a capoeira em um patamar de violência semelhante ao boxe, o qual já era relativamente popularizado naquele período.

## 8 OS DESAFIOS E OS CONFRONTOS INTERMODALIDADES: REGRAMENTO *VERSUS* VIOLÊNCIA

Partindo da premissa de que, durante as duas primeiras décadas do século XX, tanto as modalidades de esportes de combate, como a luta romana e o boxe, bem como as artes marciais jiu-jitsu e o jogo da capoeira (FRIGERIO, 1989) estavam em processo de estruturação e de popularização na capital carioca, embora esta última estivesse sofrendo as consequências da restrição de sua prática. Tal estruturação refere-se à vinda de lutadores de outros países – exceto no caso da capoeira –, a organização de eventos e do cumprimento de regras que regulamentavam essas disputas, as quais deveriam estar de acordo com os padrões sociais vigentes naquele período.

Nesse sentido, conforme já apontado nos capítulos anteriores, tornou-se cada vez mais comum que eventos compostos por combates de boxe, luta romana, jiu-jitsu e capoeira, entre outras práticas em menor escala, fossem anunciados nos jornais da então capital federal. Entretanto, vale ressaltar que em algumas ocasiões eram anunciados alguns confrontos entre lutadores de diferentes modalidades. Assim, o objetivo deste capítulo está centrado em uma reflexão acerca das disputas entre praticantes de diferentes modalidades de artes marciais e esportes de combate, com enfoque na regulamentação de tais práticas e na violência que ensejavam tais combates.

No ano de 1908, o jornal *O Seculo* anunciava em uma breve nota uma disputa de jiu-jitsu: “No theatro João Caetano realizou-se á tarde, um *match* de *jiu jitsu*, pelos dois japonezes Sada Myiako e M. Kakiora, que vieram a bordo do Benjamin Constant” (O SECULO, 25 dez. 1908, p. 2). Segundo tal matéria, esta disputa foi uma das diversas atrações da “exposição nacional”, realizada por ocasião das festas natalinas daquele ano. A nota também noticia a chegada dos lutadores japoneses ao Rio de Janeiro, a bordo no navio escola da marinha brasileira, Benjamim Constant<sup>65</sup>. Conforme já apontado anteriormente, é provável que a vinda de Miyako ao Brasil tenha sido motivada pelo fato de o mesmo ter sido contratado pela marinha brasileira, sob a função de ensinar as técnicas do jiu-jitsu aos marinheiros brasileiros. Quatro meses após esta primeira nota, o jornal *O Paiz* publicava o seguinte anúncio.

Hoje Segunda-feira 19 da abril - Curiosa e interessante lucta japonez do Jiu-Jitsu. Match entre Sada Miyako e o luctador portuguez Arnaldo José Ferreira, vencedor de um “match” com o celebre japonez Raku no Colyseu dos Recreios de Lisboa. Arnaldo José Ferreira, de 18 annos

---

<sup>65</sup> O navio escola Benjamim Constant foi construído na França, em 1892, e foi o terceiro navio de guerra da frota da marinha brasileira a realizar a viagem de circum-navegação (GIRAUD, 9 set. 2013).

de idade e um metro de peito, desafiou Sada Miyako para um match em 10 minutos (O PAIZ, 19 abr. 1909, p. 8).

A partir destes dois excertos, pode-se notar que, em um primeiro momento, Miyako realizava lutas de jiu-jitsu com um conterrâneo, possivelmente com sentido de divulgar as técnicas do jiu-jitsu em solo brasileiro. Entretanto, a segunda matéria anuncia a luta entre Miyako contra um lutador português, o qual possuía “um metro de peito”, dando conta da vantajada compleição física do lutador de Portugal. Tal confronto provavelmente tivesse a intenção de provar a eficiência da então desconhecida arte marcial japonesa, tendo em vista a possibilidade de que o lutador português não dominasse tais técnicas. É possível, segundo este pequeno excerto, notar que em Portugal já havia ocorrido uma luta de caráter intermodalidade. Os jornais pesquisados não trazem o resultado da disputa entre Miyako e Ferreira, no entanto, o importante neste momento consta no fato de que, já em 1909, foi possível constatar a existência de desafios de lutas intermodalidades na cidade do Rio de Janeiro. Tal fato pode ser comprovado em outra matéria, publicada no jornal *O Paiz*, a qual relata a conduta do lutador japonês quanto a esses desafios:

À hora determinada, apresentou-se o mestre japonês Sada Miyako, que, como se sabe, desafiava a qualquer pessoa para lutar, prometendo prêmios àquelle que o conseguisse subjugar. Por varias vezes alguns campeões se apresentaram no tablado, e, entretanto, o terrível japonês facilmente os *matava* (O PAIZ, 2 mai. 1909, p. 2).

Tal nota explicita que, após quatro meses desde a chegada de Miyako ao país, o referido jornal já distinguia os procedimentos adotados pelo lutador japonês, para demonstrar a eficiência do jiu-jitsu por meio dos desafios. O texto ainda ressalta o fato de o lutador japonês oferecer “prêmios” aos seus contendores, como provável forma de estimular o aceite dos combates por populares. As fontes elencadas para esta pesquisa não esclarecem o que eram os tais “prêmios”, mas possivelmente se tratasse de quantias em dinheiro. A estratégia de oferecer prêmios por parte do lutador japonês parece ter obtido certo sucesso, tendo em vista o aceite de outros lutadores para tal desafio. Conforme o relato da matéria, tais disputas terminavam com a vitória de Miyako. Cumpre-se notar que a descontinuidade das fontes em relação a estes confrontos sugere que os mesmos não obtiveram tanta repercussão junto aos periódicos, permitindo hipotetizar que o interesse do público nestes tipos de disputas tenha escasseado.

Ainda no ano de 1909, aconteceu no Rio de Janeiro uma disputa entre os lutadores Francisco Cyríaco da Silva, capoeirista brasileiro, e Sada Miako lutador japonês de jiu-jitsu.

O resultado de tal embate, ao contrário dos anteriores, repercutiu em diversos periódicos da capital carioca, tais como *O Paiz*, *Gazeta de Noticias*, *Careta* e *Revista da Semana*. O jornal *Gazeta de Noticias*, em uma longa matéria intitulada “Jiu jitsu vencido pela capoeiragem” relata detalhadamente tal disputa, aqui editada:

Todas as noites, lá estava o publico assistindo o interessante “sport” e applaudindo o japonez que, calmo, frio ia derrubando com os seus golpes de surpresa os adversários de todas as nacionalidades que ousavam apresentar-se na arena. Pois hontem foi vencido o profissional de “jiu jitsu” por um negro que não é profissional de capoeiragem. É digno de registro o golpe empregado pelo negro brasileiro para vencer o japonez. Esse golpe ficara para historia. E foi elle, um “rabo de arraia” [...] A plateia, que já conhecia das intenções do negro, que para ali foi a convite de uns moços conhecedores do nosso terrível jogo de capoeiragem, estava anciosa para assistir a luta, quando soube que o profissional não accitava o encontro. Começaram as reclamações que iam degenerando em desordem. Cadeiras foram atiradas, mesas foram tombadas, enquanto os assovios vaiavam. Nisso o panno subiu e appareceu no palco o profissional do “jiu jitsu” que ia lutar com o nosso capoeira. [...] Enfrentaram os dois adversários e apoz dois minutos de anciedade geral, o negro que mantinha o mesmo espaço que o separava do japonez, abaixou-se de repente, firmou-se nas mãos, e rodando os pés no ar, como quem faz uma “pantana” deu tão violento choque no profissional de “jiu jitsu” que o atirou no chão estonteado. [...] Os espectadores em massa trouxeram o vencedor para a rua, e em aclamações andaram com elle pelas redações dos jornais (GAZETA DE NOTICIAS, 2 mai. 1909, p. 6).

A longa citação torna-se necessária para a contextualização da referida disputa. Cyriaco tinha 39 anos, era profissional na estiva do café e era um conhecido capoeirista da capital carioca. Estimulado por estudantes do curso da faculdade de medicina – os quais são referidos na coluna como “moços conhecedores do nosso terrível jogo de capoeiragem” –, Cyriaco se dispôs a enfrentar o lutador japonês, que em um primeiro momento se recusava a lutar contra o capoeirista, mas acabou cedendo aos protestos enérgicos do público presente no teatro. Devido à escassez de fontes desses primeiros desafios, não se sabe ao certo sob quais regulamentações estas lutas estavam sujeitas. Num primeiro momento, pode-se inferir que cada lutador pudesse se utilizar de todos os recursos próprios de sua arte marcial, considerando que a luta teve fim com um golpe típico da capoeira, o “rabo de arraia”, conforme descrito no texto acima. O resultado da luta entre Cyriaco e Sada propiciou nos periódicos cariocas uma série de debates acerca da adoção da capoeira como uma ginástica legitimamente nacional, tendo em vista sua superioridade sobre o jiu-jitsu – assunto que será tratado no próximo capítulo.

A fonte acima listada descreve, ainda, a euforia dos espectadores que, ao término do combate, saíram em júbilo pelas ruas da capital em comemoração com o vencedor Cyriaco. Tal descrição pode indiciar que a disputa não extrapolou os preceitos sociais vigentes naquele período, quanto ao grau de violência permitido, embora não seja possível constatar quais

regras foram adotadas para esta luta. Vale ainda ressaltar que o combate entre Sada e Cyríaco não foi divulgado em nenhum jornal, tendo em vista que a referida disputa não estava previamente marcada e poderia não acontecer, caso o japonês não cedesse aos apelos do público. Sobre a relativa repercussão do resultado da luta nos periódicos cariocas, esta pode ter sido propiciada pela visita de Cyríaco e dos espectadores, em especial dos acadêmicos de medicina, às redações dos jornais logo após a luta, conforme indica a seguinte fonte: “O povo fez enorme manifestação ao valente patrício e em marcha o trouxe até esta redacção, onde o cumprimentamos pela victoria da escola nacional – a capoeiragem – contra a escola japoneza” (O PAIZ, 2 mai. 1909, p. 2).

O Anexo 13 – foto publicada em maio de 1909, quase um mês após a vitória de Cyriaco sobre Sada –, mostra o capoeirista dando demonstração das técnicas de capoeira no pátio da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, acompanhado dos acadêmicos daquela instituição, possivelmente os mesmos que o estimularam a aceitar o desafio lançado por Sada Miyako.

Tal foto ocupa quase a totalidade de uma página da referida revista, denotando a importância do resultado de tal disputa. Na imagem é possível notar Cyríaco apresentando-se para um público de aproximadamente 20 pessoas, dentre eles alunos de medicina. Na foto, Cyríaco se apresenta trajando formalmente paletó e colete brancos e chapéu, possivelmente tais fotografias tenham sido tiradas com sentido de promover o resultado da luta entre Cyríaco e Sada. Em um artigo publicado na obra *História do esporte no Brasil* (PRIORE, MELO, 2009), cujo título é *No caminho do esporte: a saga da capoeira no século XX*, Soares e Abreu (2009) referem-se a esta luta como “a luta do século”, por conta da visibilidade que a capoeira obteve como esporte e não relacionada a crimes ou desregramentos.

Na parcial biografia de Carlos Gracie, já que fora escrita por sua filha, Reila Gracie, a história da derrota do lutador de jiu-jitsu Sada Miyako para o capoeirista Cyríaco foi brevemente descrita de outra maneira:

Certo dia ouviu uma história antiga, que o deixou indignado, a respeito de um japonês chamado Sada Miyako que se dizia lutador de jiu-jitsu, e que fora vítima de uma farsa. Antes de iniciar a luta com Cyríaco, famoso capoeira carioca, Miyako estendera-lhe a mão e, em troca recebera um violento pontapé no rosto. Este confronto aconteceu em 1909, no Pavilhão Internacional. Ao tomar conhecimento do acontecido, Carlos ficou furioso com o que considerou uma deslealdade (GRACIE, 2012, p.70).

A autora do livro não evidencia quem contou a Carlos Gracie tal história, contudo é possível perceber sensíveis discrepâncias entre tal relato e o das fontes utilizadas para esta

pesquisa. Nenhuma das duas fontes dos jornais *O Paiz* e *Gazeta de Noticias*, publicadas no dia seguinte ao confronto, dão conta da suposta farsa relatada na biografia de Carlos Gracie.

Se por um lado a referida disputa obteve relativa visibilidade nos periódicos cariocas, por conta da vitória da capoeira sobre o jiu-jitsu, bem como pela visita dos espectadores dessa luta às redações de alguns jornais; por outro, os próprios periódicos pareciam temer anunciar estes tipos de confrontos, possivelmente receosos devido às armações que estas disputas poderiam ensejar. Em uma pequena matéria intitulada “*Um match leal?*”, publicada no *Jornal do Brasil*, tal preocupação é explicitada da seguinte maneira:

Tanta “fita” vae sendo feita nestes últimos tempos por lutadores profissionaes de “boxing” e luta romana que, com bastante receio, damos qualquer notícia referente a esses “grandes encontros”. [...] Ambos ouviram as considerações que lhes fizemos e responderam assim: affirmamos sob palavra de honra, que vamos realizar um match leal, sério e verdadeiro. Damos a V. o direito de escolher para juiz do encontro uma pessoa da sua confiança. [...] Diante desse juramento, que foi feito diante de testemunhas, somos inclinados a acreditar que esse *match* de domingo vae ser levado a effeito com seriedade (JORNAL DO BRASIL, 27 mar. 1914, p. 11).

A referida matéria faz alusão a uma disputa entre lutadores de luta romana e boxe, que procuraram a redação do *Jornal do Brasil*, com sentido de divulgar tal combate. Entretanto, é possível notar por parte do jornal a preocupação relacionada à veracidade de tal luta. Nesse sentido, torna-se possível supor que disputas desta natureza encontravam-se sob suspeitas. Portanto, pode-se hipotetizar que os combates entre diferentes modalidades não tenham sido noticiados pelos periódicos cariocas, por serem considerados “resultados combinados”. Tal passagem reafirma a importância das redações dos jornais quanto à organização e divulgação e veracidade deste tipo de disputa.

Tomando por base as considerações postas acima, pode-se pensar que a cobertura ou o silenciamento de um periódico acerca de uma disputa intermodalidade não estavam limitados somente ao grau de violência permitido nestas lutas, e talvez esse fosse realmente um dos motivos mais importantes. No entanto, esta última fonte revela outra motivação do relativo silenciamento dos jornais, quanto a esses combates: o fato de os mesmos possivelmente possuírem caráter de “armação”. Tal preocupação pode ter sido motivada pelo elevado número de apostadores que se interessavam por este tipo de disputa, considerando que as apostas faziam parte do cotidiano dos indivíduos daquele período (MELO, 2001). Desta maneira, é possível afirmar que, para os periódicos, o nível de violência presente nestas disputas era menos importante do que o fato de algumas terem seus resultados combinados.

Apesar dos problemas acima citados, foram encontradas várias fontes dando conta de confrontos envolvendo lutadores de diferentes modalidades, tais como capoeira, jiu-jitsu, luta

romana, boxe, bem como lutadores sem orientação marcial definida, como marinheiros ou estivadores. A modo de exemplo, pode-se aqui citar a seguinte nota publicada no *Jornal do Brasil*: “Jack Murray realiza um match com um marinheiro de Glasgow” (JORNAL DO BRASIL, 26 jul. 1914, p. 18). Jack Murray era um lutador de boxe inglês, que em determinadas ocasiões participava de desafios com oponentes de outras modalidades, ou mesmo sem arte marcial definida – neste caso um marinheiro. Conforme já explicitado em capítulos anteriores, os lutadores de boxe – ao contrário das trupes de luta romana ou de jiu-jitsu, os quais possuíam vínculos contratuais com a empresa Paschoal Segreto, a principal promotora dos eventos de lutas na capital federal no referido período – dependiam exclusivamente das redações dos jornais com sentido de divulgar os combates. Se por um lado os eventos de luta romana, jiu-jitsu ou desafios que envolvessem qualquer uma dessas modalidades tinham assegurado o local do evento e a divulgação da empresa Paschoal Segreto, nos periódicos de grande circulação da capital carioca; por outro, os desafios de boxe não eram tão divulgados, com exceção àquelas lutas que envolviam o lutador brasileiro José Floriano Peixoto.

Ainda tratando do lutador de boxe Jack Murray, em outra ocasião, o *Jornal do Brasil* anuncia um confronto entre este e o brasileiro José Floriano Peixoto, anunciado da seguinte forma:

Antehontem devia dar-se um *match* interessante entre Jack Murray, campeão “boxeur” norte americano, e o nosso patricio José Floriano Peixoto, que já por diversas vezes tem subjugado valentes lutadores estrangeiros. Esse *match* foi transferido por motivo de força maior para amanhã, no palco da Maison e será deveras interessante, pois nem será “boxing” nem greco-romano e sim “um apanhado no momento” de recurso daquellas duas e mais da luta brasileira (JORNAL DO BRASIL, 24 nov. 1912, p. 14).

Esta disputa entre Murray e Floriano obteve uma relativa divulgação nos jornais cariocas, o interesse em divulgar esta luta possivelmente constava na popularidade que detinha Floriano entre o público da cidade do Rio de Janeiro. Pois, como descreve a fonte, o lutador brasileiro já havia obtido sucesso contra outros oponentes estrangeiros, alguns deles lutadores de boxe e outros de luta romana, ambas as técnicas dominadas por Floriano. É possível ainda notar nesta fonte que, nos confrontos intermodalidades, a regulamentação era bastante flexível. Neste caso específico, por exemplo, as regras foram estabelecidas na redação do *Jornal do Brasil* e ambos os lutadores concordaram com tal regulamentação. Outro dado que a referida fonte fornece consta no fato de que a capoeira já era adjetivada como a “luta brasileira”.

Entretanto, deve-se ressaltar que o estabelecimento de uma regulamentação para este tipo de confronto nem sempre se dava de forma pacífica. Um desses casos refere-se ao confronto entre Floriano e o belga praticante de boxe Joseph Beerens. Nesta ocasião, houve um desentendimento entre os oponentes quanto ao regramento que pautaria tal disputa. Beerens desafiou o brasileiro para uma luta de boxe, Floriano imediatamente aceitou o desafio sob a condição de que ambos comparecessem à redação do jornal *A Epoca*, com o objetivo de estabelecer as regras para este combate. Porém, segundo o referido jornal, Beerens não cumpriu com tal compromisso: “Joseph Beerens, porém fez publicar em vários jornaes que a luta será segundo o “Marqueens Berry”, que é o regulamento adoptado nos Estados Unidos” (A EPOCA, 2 fev. 1913, p. 7). Tal nota esclarece que o interesse do lutador estrangeiro seria em uma luta de boxe segundo o regulamento do *Marquês de Queensberry*, cujo conjunto de regras norteava a prática do boxe na Europa e nos Estados Unidos. Em resposta, Floriano declarou “[...] é preciso que ele combine commigo as condições e não como elle fez, determinando-me o regulamento [...] pois eu estou ao inteiro dispor delle para bater-nos em qualquer sport” (A EPOCA, 2 fev. 1913, p. 7). O confronto ficou marcado para o dia 12 de fevereiro de 1913, no *Pavilhão Internacional*, de propriedade da empresa Paschoal Segreto. O relato da luta se deu da seguinte maneira:

Beerens não actuou como esperado no primeiro “round”; mas já no segundo lutou leoninamente, atirando ao solo José Floriano, o qual immediatamente o jogou fora do “rink”. Teve um desfecho imprevisto o terceiro “round”, no qual Beerens e Floriano empenharam-se numa luta de morte, mas que não seria de “box”. É de esperar que no novo encontro, que se realizara nesta noite, o juiz, Mr. Harris, actue com a energia que se faz mister, afim de evitar o que o público assistiu hontem (A EPOCA, 13 fev. 1913, p. 2).

Segundo esta matéria, o confronto não se deu da forma esperada, possivelmente isto tenha ocorrido pelo fato de que as regras não estavam previamente acordadas. Nesse sentido, pode-se pensar que a indeterminação dos níveis de violência permitidos para o confronto não estavam claramente definidos. Poder-se-ia pensar que as ações dos oponentes pudessem ter sido transgressivas, no entanto, o desacordo quanto à regulamentação foi insuficiente para determinar se tais ações se configuravam em desvios, tal como aponta Coakley (2007), daí a ineficiência do juiz em controlar as ações dos dois lutadores. Ao final da referida nota, é possível perceber que a continuação do confronto tal como se deu era indesejada. No dia seguinte, em outra pequena nota, o jornal *A Epoca* publica, a pedido de Joseph Beerens.

Esteve, hontem há noite, em nossa redacção, o campeão belga Joseph Beerens, que nos declarou não poder prosseguir no “match” de “box” inglês com o invencível sportman patricio

José Floriano Peixoto Filho, devido a este não querer sujeitar-se as regras do Mark Queensberry, que é o regulamento combinado para o “match” (A EPOCA, 14 fev. 1913, p. 4).

Elias e Dunning (1992), ao se referirem à necessidade de regulamentação uniforme dos jogos, afirmam que o acordo quanto ao quadro de regras e quanto aos costumes sociais estão imbricados no estabelecimento de um órgão fiscalizador, o qual deve garantir o cumprimento das regras e a designação de juizes para tais jogos. Embora em outro contexto, é possível notar que os confrontos intermodalidades não eram regulamentados por nenhuma instituição; as regras na maioria das vezes eram definidas nas redações dos jornais e estavam circunscritas aos interesses dos participantes – talvez tenha sido este o motivo de críticas a este tipo de disputa.

Se por um lado as lutas que envolviam José Floriano Peixoto representavam um relativo atrativo ao público carioca, por tratar-se de um lutador brasileiro, com carisma e qualidades esportivas reconhecidas, além, é claro, de carregar a alcunha de filho do ex-presidente; por outro lado, ainda pairavam suspeitas sobre estes confrontos, cujos lutadores pertenciam a diferentes modalidades. Em uma longa matéria, assinada por um certo E.S., fica evidenciada a preocupação deste articulista em dissipar as desconfianças sobre Peixoto participar destes possíveis embustes.

Desafectos seus têm embalde procurado marcar a sua reputação brilhante, assegurando perfidamente, que para suas victorias concorrem elementos monetários, partidos deste ou daquelle. Trata-se de uma insinuação mesquinha, que o invencível campeão brasileiro tem sabido pulverizar, não só pela galhardia de sua acção, como pelo bafejo da symphatia popular que só se volta para os que são verdadeiros nobres e dignos (E. S. 3 abr. 1913, p. 3).

A longa matéria, aqui editada, pode ser entendida como uma resposta à acusação de que os confrontos, dos quais Floriano participava – e em sua maioria saía vitorioso – não passavam de “lutas compradas”. Não se sabe ao certo de onde partiam tais desconfianças, mas o fato de um jornal de grande circulação, na cidade do Rio de Janeiro, tal como *A Epoca*, publicar a veemente defesa de Floriano é um indício de que tais rumores alcançavam relativa repercussão. A mesma matéria ainda possuía um tom emotivo e destacava características acerca da personalidade de José Floriano Peixoto, “Gentil e amável, o Zeca é um verdadeiro amigo do nosso mundo sportivo, onde é admirado, não só pelo valor dos seus méritos de sportman, como pelas belíssimas qualidades de seu aprimorado caráter” (E. S. 3 abr. 1913, p. 3). Ou seja, já era de conhecimento de parcela de jornalistas e do público que algumas lutas possuíam um caráter cênico, mas o articulista defende que as lutas protagonizadas por Floriano eram sérias e verdadeiras – o que traz a desconfiança de que o periódico em questão

tinha o interesse de preservar a reputação de José Floriano, dada a relevância social de sua família. Possivelmente, a defesa de Floriano fosse motivada por questões políticas, tendo em vista que o jornal *A Epoca* estava em consonância com os ideais republicanos preconizados pelo Marechal. Por outro lado, o jornal *O Pharol*, reconhecido por ser um jornal tradicional, formulava veementes críticas à conduta esportiva de Floriano. Tal como se pode perceber no seguinte excerto: “Filho de um grande homem ahí está a jogar soberbamente o murro” (ALENCAR, 11 out. 1913, p.1).

Se por um lado os confrontos que envolviam a luta romana eram permeados por certa desconfiança por parte dos periódicos, o mesmo não acontecia em relação às lutas de jiu-jitsu, realizadas nos teatros da empresa Paschoal Segreto. Como já relatado em um capítulo anterior, Mitsuyo Meada ou Conde Koma, lutador de jiu-jitsu, oferecia uma quantia de 5.000 francos a quem o vencesse e, em 13 de maio de 1915, o jornal *O Paiz* publicou a seguinte notícia: “Sensacional êxito do Conde Koma com sua afamada troupe de lutadores japonezes Jiu-Jitsu. Encontro do amador Joaquim Gaudêncio Alves O Lisboaeta, com o Conde Koma” (O PAIZ, 13 mai. 1915, p.14). E, no dia seguinte, foi veiculada outra notícia com o resultado do combate: “No campeonato de Jiu-Jitsu lutaram o Conde Koma e Joaquim Gaudêncio Alves, o Lisboaeta, vencendo o Conde, no 2º round, por uma chave de pé” (O PAIZ, 14 mai. 1915, p.04).

Contudo, deve-se aqui ressaltar que um mês antes da estreia de Koma no Theatro Carlos Gomes no Rio de Janeiro, foi publicada uma nota no jornal *Gazeta de Noticias*, na qual o lutador japonês divulgava um conjunto de regras para os desafios contra populares; ou seja, tais desafios seriam normatizados a partir dos interesses dos lutadores japoneses. Qualquer indivíduo que se dispusesse a enfrentar Koma ou quaisquer outros de sua equipe estaria obrigatoriamente sujeito a tais regras:

Publicamos abaixo o regulamento da luta de jiu-jitsu, cujo campeonato será brevemente iniciado no Theatro Carlos Gomes, proporcionando aos habitués daquelle estabelecimento de diversões um novo espectáculo. As regras do jiu-jitsu são estas:

- 1- Todo lutador deverá apresentar-se decente, com as unhas das mãos e dos pés perfeitamente cortadas.
- 2- Deverá usar traje kimono que o Conde Koma lhe facilitará.
- 3- Não é permitido morder, arranhar, pegar com a cabeça ou com o punho.
- 4- Quando se fizer uso do pé, nunca se fará com a ponta e sim com a curva.
- 5- Não se considera vencido o que tenha as espáduas em terra, ainda que tenha caído primeiro.
- 6- O que se considera vencido, o demonstrará dando três palmadas sobre o acolchoado e sobre o corpo do adversário.
- 7- O juiz considerará vencido o que por effeito da luta, não se recorde que deve dar três palmadas, ou se o diz de viva voz ou ao perceberem os Srs. jurados em cujo caso dará o juiz por terminada a luta.

- 8- As lutas se dividirão em rounds ou encontros de 5 minutos por 3 de descanso, tendo o juiz de campo, de contar os minutos em voz alta para maior compreensão do publico.
- 9- Se os lutadores cahirem fóra do tapete sem que nenhum delles tenha avisado o Sr. Juiz deve obriga-los a colocar-se de novo, no centro do acolchoado, em pé, frente a frente.
- 10- Substituirão em suas obrigações ao Sr. Juiz, os Srs. jurados. (GAZETA DE NOTICIAS, 2 abr. 1915, p. 4).

A partir desta fonte, torna-se possível analisar as apresentações de Conde Koma e sua trupe, considerando a questão dos regramentos e do grau de violência envolvidos nas disputas. Cabe aqui ressaltar que essas mesmas regras valiam também para os confrontos entre os lutadores da trupe de Maeda. Nota-se que tal regulamentação possivelmente não visava exclusivamente à redução do grau de violência permitido na disputa, embora tais regras, de fato reduzissem algumas ações entre os contendores. Porém, vale ressaltar que as regras impostas por Koma excluía qualquer elemento estranho às técnicas do jiu-jitsu, tais como os golpes de percussão. Esta regulamentação propiciava nítida vantagem aos lutadores japoneses, que possivelmente já estivessem acostumados a elas. A obrigatoriedade do uso de kimonos (item 2), habitual a lutadores de jiu-jitsu, amplia as possibilidades de quedas e de estrangulamentos, ao passo que seria estranho a um lutador de capoeira, por exemplo. Não seriam permitidos cabeçadas, socos ou chutes (item 3), a menos que estes fossem efetuados com a sola dos pés (item 4). O combate basicamente teria fim se um dos oponentes desistisse tendo em vista não haver um número definido de *rounds*, portanto, derrubar ou imobilizar o adversário não determinava o término da luta (itens 6, 7 e 8). Enfim, o regulamento reduzia as formas de contato, proibindo os golpes de percussão, o que era benéfico ao estilo de luta japonesa, a qual dominava as técnicas de chão.

Os resultados de vitórias dos lutadores da trupe de Koma sobre populares repetiam-se sistematicamente, a ponto de os jornais estabelecerem críticas à falta de qualidade dos postulantes à recompensa oferecida por Koma:

Já não offerecem grande interesse as lutas do “jiu-jitsu” que estão sendo disputadas no Theatro Carlos Gomes, devido ao grande numero de amadores que se apresentam para disputar o premio offerecido pelo Conde Koma. Até agora nenhum dos amadores tem resistido por muito tempo e isso ainda não serviu de exemplo aos que pretendem lutar com o campeão mundial do sport nipponico. Hontem um amator, o Sr. Benjamin Constant Azevedo, acceitou o desafio lançado pelo Conde Koma, apresentando-se para luta. O Sr. Benjamin, apesar de ter dito a varias pessoas que iria “engaxopar” seu adversário, não deixando que elle lhe agarrasse, foi todavia vencido com 4 minutos, sem ter ao menos, neste curto espaço de tempo, applicado um só golpe no seu contendor mostrando não ter algum conhecimento das regras do “jiu-jitsu” (GAZETA DE NOTICIAS, 22 mai. 1915, p. 4).

Ou ainda,

Hontem foi o primeiro encontro. O sr. Paulo Jeolas, um mosquito, à hora convencionada, compareceu ao “ring”. Estava um tanto emocionado, mas bem disposto. Entraram a lutar. O conde apertou-lhe a mão, o “campeão” do Brazil estremeceu, teve um calafrio, mas, mercê da cavalheiresca attitude de Koma. Jeolas resistiu...o primeiro minuto. No segundo porém, já estava prompto. Koma poupou-lhe ainda. No segundo encontro, apertaram-se as caravelhas... e foi uma vez um lutador de “jiu-jitsu”. Francamente, o sr. Jeolas fez um papel ridículo (A EPOCA, 11 mai. 1915, p. 2).

Nas duas matérias acima elencadas é possível notar que o estabelecimento de regras escritas e uniformes para as lutas contra populares, que frequentavam o Teatro Carlos Gomes, propiciavam nítida vantagem aos lutadores japoneses, já afeitos a esse formato de desafios. A suposta vantagem de lutadores com compleição física avantajada era anulada pelo fato de não serem permitidos golpes de percussão, tais como socos ou chutes; e o desenvolvimento da luta de solo, por sua vez, beneficiava somente aqueles que dominavam tais técnicas.

Em ambos os textos é possível perceber certo sarcasmo em relação aos lutadores brasileiros derrotados por Koma, tal sarcasmo evidencia a falta de condições técnicas desses combatentes. A sequência de vitórias dos integrantes da trupe de Koma gerava a expectativa de que, a qualquer momento, algum brasileiro pudesse repetir o feito de Cyríaco. Tal expectativa é evidenciada em uma pequena matéria, publicada no periódico *A Epoca*, na qual o próprio Koma lança um desafio a um capoeirista presente ao teatro Carlos Gomes:

Um encontro sensacional, o Conde Koma, sabendo que na platéa se achava um exímio conhecedor da “capoeira” lançou hontem um desafio directo... O Sr. Raphael Golthus, que tal é o nome do desafiado, acceitou incontinenti o repto, pedindo, porém, oito dias de prazo para o competente “training”. Teremos por ahi um outro Cyríaco? (A EPOCA, 15 mai. 1915, p. 2).

Raphael Golthus, cuja grafia correta é Raphael Lothus era um reconhecido capoeira carioca e foi, junto com Mario Aleixo, um dos precursores da ideia da sistematização da capoeira, com sentido de transformá-la em uma modalidade de luta típica do Brasil, já na metade da década de 1910. Não raro era convidado por jornais da capital carioca a prestar esclarecimentos, acerca da sua intenção de torná-la um “jogo de gymnastica nacional” (A NOITE, 9 jan. 1916, p. 2). Talvez a pretensão de Koma em desafiar um renomado capoeirista estivesse fundada em provar a superioridade do jiu-jitsu sobre a capoeira, tendo em vista a relativa repercussão da vitória de Cyríaco sobre Sada, mesmo passados seis anos do ocorrido. Seria, então, uma espécie de revanche – pelo menos, foi assim que os periódicos trataram este desafio. No entanto, a luta entre Koma e Lothus nunca chegou a acontecer e os motivos para tal não foram publicados ou cogitados pela imprensa. Dessa maneira, Koma terminara sua temporada no Rio de Janeiro sem ser derrotado. Dando continuidade à excursão que fazia pelas principais cidades do Brasil, Koma dirigia-se, então, para a região norte do país.

Segundo os periódicos cariocas, a temporada da trupe de Koma na cidade do Rio de Janeiro pode ser considerada um sucesso de público, que costumava comparecer em grande número para assistir aos desafios lançados por Koma. Quanto ao grande número de lutadores de outras modalidades, estes possivelmente estivessem estimulados pela quantia de 5.000 francos posta em jogo pelo lutador japonês e, também, pelas vitórias consecutivas alcançadas pelos lutadores da referida trupe.

Ao longo da década de 1910, por meio das fontes elencadas para esta pesquisa, notou-se que os combates intermodalidades ocupavam relativo espaço nos periódicos e atraíam certa atenção do público carioca. No entanto, nos anos de 1920, foi possível notar certo arrefecimento dos confrontos intermodalidades, os quais, sob suspeita de armações e com problemas quanto à regulamentação que deveria nortear tais disputas, pareciam estar em declínio. As notícias encontradas, em pequeno volume e sem continuidade, davam conta de lutas marcadas que deixavam de acontecer por desacordos quanto à regulamentação dos combates. Algumas lutas ainda eram anunciadas em jornais, no entanto, a repercussão destas nem sempre tinham conotação positiva. Outro aspecto que pode ter contribuído para o declínio destas disputas nos anos de 1920 foi a morte de Paschoal Segreto, cujos teatros abrigaram naquele período as grandes disputas intermodalidades. Embora a empresa tenha sido relativamente longeva, deixando de existir apenas na década de 1970, já a partir de 1920 os herdeiros da empresa paulatinamente deixaram de investir em espetáculos de lutas (MARTINS, 2004). Dessa forma, além de todos os problemas enfrentados pelas modalidades de lutas, os confrontos intermodalidades perdiam seus principais palcos e um dos seus incentivadores.

No final da década de 1920 e início dos anos de 1930, os periódicos cariocas e alguns paulistas voltam a anunciar alguns confrontos de caráter intermodalidades, desta feita era possível notar, em muitos destes embates, a presença dos integrantes da família Gracie, dentre eles, Carlos, George, Hélio, Oswaldo e Gastãozinho. Carlos Gracie, com intuito de provar a superioridade do jiu-jitsu sobre esportes de combate e outras artes marciais, lançou mão do mesmo expediente utilizado por seu professor Conde Koma: desafiar, por meio de jornais, lutadores de outras modalidades, com sentido de tornar-se reconhecido por suas técnicas de luta. A estratégia de desafios novamente parece ter dado certo, pois Carlos e seu irmão George realizaram algumas lutas, inclusive em São Paulo. Das lutas que Carlos Gracie realizou na capital paulista, podem-se destacar os dois empates contra o japonês Geo Omori, renomado judoca de descendência japonesa. A decisão de voltar ao Rio de Janeiro foi tomada

depois que Carlos Gracie se envolveu em uma briga de rua, cuja consequência foi passar uma noite detido em uma delegacia policial (GRACIE, 2012).

De volta ao Rio de Janeiro, os irmãos Gracie fundaram em parceria com Donato Pires do Reis a *Academia de Jiu-Jitsu* (DIARIO DE NOTICIAS, 7 set. 1930, p. 23)<sup>66</sup>, e segundo Reila Gracie, uma das formas de manutenção do rendimento da academia consistia em desafios a lutadores de outras modalidades.

Quando o rendimento da academia diminuía, Carlos promovia lutas à base de apostas, como faziam os marinheiros pugilistas no cais do porto. Sem acesso aos espaços nobres, qualquer lugar era válido, fosse na própria academia ou em plena rua. As apostas eram estipuladas em função das necessidades e circunstâncias do momento. Sempre encontrava alguns desavisados, que, subestimando seu corpo franzino, se prontificavam a medir forças com ele e perder alguns tostões (GRACIE, 2012, p.64).

Embora alguns confrontos intermodalidades fossem realizados, num primeiro momento, nos teatros da empresa Paschoal Segreto e, a partir da década de 1920, na Associação Cristã de Moços (ACM), no *Stadium Brasil* ou nas dependências do Fluminense Football Club, é possível notar, com base na referida citação, que muitos desses confrontos aconteciam sem a divulgação da imprensa carioca, em locais diversos e motivados por apostas.

Na década de 1930, os periódicos cariocas passaram a anunciar com certa frequência alguns eventos que reuniam lutas de boxe, jiu-jitsu, capoeira, luta livre<sup>67</sup> e, em algumas ocasiões, confrontos intermodalidades. Estes eventos eram em sua maioria regulamentados pela *Empresa Pugilística Carioca*, tal empresa passou a organizar e divulgar a maioria dos eventos de combates que aconteciam na cidade do Rio de Janeiro. Essa instituição tentava estabelecer normas de segurança, visando assegurar a integridade física dos atletas – “A pesagem e o exame médico dos lutadores que vão actuar no estádio Riachuelo, serão effectuados hoje as 10 horas, na Associação Christã de Moços” (DIARIO DE NOTICIAS, 31

---

<sup>66</sup> Sobre o *Diario de Noticias*, é preciso destacar que, no Rio de Janeiro, houve ao menos três jornais com este mesmo título: “O de A. Clímaco dos Reis, que começou a circular em 1870; o *Diário de Notícias* republicano, no qual escreveram Rui Barbosa, Lopes Trovão, Medeiros e Albuquerque, Aristides Lobo e outros notáveis da literatura e política nacionais; e o *Diário de Notícias* fundado em 1930 por Orlando Ribeiro Dantas e que circulou até meados da década de 1970 (HEMEROTECA, s/d)”.

O periódico a que se refere nesta pesquisa é o primeiro citado no excerto, lançado em 1870. O *Diario de Noticias* se referia a uma publicação diária de quatro páginas, vendido um preço popular. Tratava-se de um jornal de *índole inofensiva*, isto é, representante da indiferença quanto ao movimento partidário, que acontecia durante a campanha republicana.

Sua última edição foi em 1982 – apenas dois anos depois de sua fundação, o que pode apontar para a dificuldade de manter um jornal no referido período. Disponível em: <http://hemerotecadigital.bn.br/artigos/di%C3%A1rio-de-not%C3%ADcias>.

<sup>67</sup> A luta livre era uma modalidade olímpica de combate cujas regras eram muito semelhantes às da luta romana.

jan. 1934, p. 9). Entretanto, as regulamentações que controlavam os confrontos intermodalidades continuavam a ser um grande problema.

Tais eventos costumavam obter relativo sucesso de público e eram divulgados nos periódicos como grandes combates. A modo de exemplo, pode-se aqui citar os confrontos entre Carlos Gracie (jiu-jitsu) e Manoel Rufino dos Santos (luta livre); George Gracie (jiu-jitsu) e Mario Aleixo (capoeira); Oswaldo Gracie (jiu-jitsu) e João Baldi (luta livre); Ruhmann (luta livre) e Omori (jiu-jitsu); Ruhmann (luta romana) e Dudú (luta livre), dentre outras não menos importantes. Os confrontos intermodalidades, ao longo da década de 1920, passaram a ocupar relativo espaço nas páginas dos periódicos cariocas e acabaram, de certa maneira, se popularizando entre o público da então capital federal.

## 9 O NACIONALISMO E AS MODALIDADES DE ESPORTE DE COMBATE

Ao longo desta pesquisa, foi possível perceber que cada uma das modalidades destacadas – como o jiu-jitsu, o boxe, a luta romana e a capoeira – tiveram um trajeto singular no processo de estabelecimento e popularização na cidade do Rio de Janeiro. Entretanto, havia entre elas um ponto de convergência: de maneira geral, estas modalidades de esportes de combates ou artes marciais estrangeiras representavam, no período da Belle Époque carioca, um avanço no sentido de modernidade e civilidade. Países como a Inglaterra e França consideradas grandes potências mundiais, além dos Estados Unidos e Japão, consideradas potências emergentes, já possuíam um histórico esportivo. No Brasil, ao contrário, “(...) em boa parte do século XIX, viveu-se quase que indiferente ao *sport*, dado que havia a crença de que o esforço físico era sempre nocivo à saúde” (LUCENA, 2001, p. 28). Os ingleses sistematizaram o boxe; nos Estados Unidos eram muito populares as disputas de boxe, luta livre e luta romana; e os japoneses divulgavam pelo mundo as técnicas do jiu-jitsu. Porém, como já apontado em capítulos anteriores, o estabelecimento e a popularização destas modalidades na cidade do Rio de Janeiro não aconteceu de forma tão simples. Alguns periódicos cariocas, por exemplo, percebiam no boxe, a “nobre arte inglesa”, uma prática bárbara e bestial; os lutadores da “civilizada” luta romana eram considerados transgressores e desrespeitosos; e o “científico” jiu-jitsu era concebido como uma arte marcial fria e sistemática. Eram estas as caracterizações recorrentes nas notícias acerca destas modalidades. Se, por um lado, alguns periódicos e jornalistas incentivavam, divulgavam e até mesmo organizavam eventos destas modalidades, por outro, havia intelectuais interessados em disseminar aquilo que era próprio do país e do povo brasileiro – no caso, a capoeira.

Nesse sentido, buscar-se-á neste capítulo uma compreensão acerca da tentativa da instituição da capoeira como uma modalidade de combate original e tipicamente brasileira.

Na obra *História da vida privada no Brasil* (1998a), Nicolau Sevcenko aponta que o início do século XX foi marcado por profundas mudanças sociais, políticas e culturais, em especial na cidade do Rio de Janeiro, primeiro por ser a capital da República e segundo por ter o porto mais importante do Brasil, sendo assim, entrada dos produtos estrangeiros no país. Com a pretensão de modernizar a cidade do Rio de Janeiro, três frentes foram destacadas simultaneamente: a primeira delas era o projeto de modernização do porto, cuja responsabilidade ficou a cargo do engenheiro Lauro Muller; a segunda frente tratava-se do projeto de saneamento da cidade cujo responsável foi o médico sanitariano Oswaldo Cruz; e, por fim, o projeto de urbanização do centro e da orla da cidade do Rio de Janeiro, sob os

auspícios do engenheiro e urbanista Pereira Passos. Ainda segundo Sevcenko (1998a) estas três autoridades, bem como seus respectivos projetos, estavam investidos pela própria presidência da República, o que os tornava isentos de quaisquer ações judiciais, o que alguns periódicos chamaram de ditadura, “Escusado é lembrar que se atravessava um regimen dictatorial. *Sic volo, sic jubeo, sit pro ratione voluntas*” (C. de L., 18 out. 1911, p. 1).

As pretensões de tais projetos eram transformar o Rio de Janeiro em uma metrópole moderna nos moldes europeus, uma “Paris tropical”. O projeto arquitetônico apresentado pelo engenheiro e urbanista Pereira Passos era inspirado na moderna capital francesa, que anos antes também tinha passado por um processo de urbanização. O porto da cidade do Rio de Janeiro também apresentava sérios problemas operacionais, os grandes navios com mercadorias vindas do exterior não conseguiam aportar no cais devido à falta de estrutura adequada, o descarregamento era feito por meio de embarcações menores, aumentando os custos e despendendo tempo. Quanto ao saneamento, a cidade do Rio de Janeiro não possuía sistema de esgoto, tampouco havia coleta de lixo sistemática, isto tornava as vias e praias da cidade um depósito de lixo e dejetos, dessa maneira não eram raros surtos e epidemias de diversas doenças tais como cólera-morbo, febre amarela, varíola, malária, tuberculose e peste bubônica, assim a então capital do Brasil era por vezes considerada “o tumulto do estrangeiro” (SEVCENKO, 1998a), tendo em vista que muitos desses eram vítimas mortais dessas doenças.

Cabe aqui ressaltar que todos os problemas acima descritos não eram uma exclusividade apenas da cidade do Rio de Janeiro, muito pelo contrário, outras cidades possuíam os mesmos problemas, a diferença constava no fato de que a capital da república estava neste período sofrendo uma drástica explosão demográfica – e já no início do século XX contava com aproximadamente um milhão de habitantes. Este abrupto crescimento populacional tinha uma causa principal: o processo de implementação de grandes indústrias na cidade do Rio de Janeiro. A partir deste processo a cidade passou a concentrar grandes contingentes de estrangeiros interessados nos empregos gerados por tal expansão fabril. Ainda contribuindo com a concentração demográfica da cidade estavam os ex-escravos libertos e seus descendentes, considerando que, após a abolição da escravatura<sup>68</sup> (CHALHOUB, 1989)

---

<sup>68</sup> Além da lei Áurea, que decretou o fim a escravidão no Brasil, em 1888, outras leis detiveram papel importante no processo da abolição da escravatura, dentre as quais pode-se destacar a lei do ventre livre ou Rio Branco (1871), a qual “aparece como a primeira na legislação estatal que de fato se compromete com o fim gradual da escravidão. Se até este momento servia apenas como instrumento de dominação por parte do senhor, a lei possibilita direitos aos escravos” (VERGAS, BARBOSA, 2011, p. 4), a lei dos sexagenários ou Saraiva-Cotegipe sancionada em 1885 tornava livres os maiores de sessenta anos, “um benefício para o senhor, pois escravos com idade avançada já não trabalhavam tornando-se um ônus para seu dono” (Ibidem). A lei Eusébio

houve um êxodo de escravos das propriedades rurais em direção às grandes cidades. A população da cidade do Rio de Janeiro era, portanto, constituída em sua absoluta maioria de negros e pobres em busca de oportunidades de trabalho (ALVIM, 1998).

Devido ao drástico aumento do contingente populacional na capital federal, houve um desordenamento da paisagem urbana da cidade, que viu crescer rapidamente, em especial nas regiões centrais, as precárias moradias daquela população pobre, também conhecidas por cortiços. Por ter localização estratégica, os cortiços seriam os primeiros alvos da reforma urbana da cidade do Rio de Janeiro, por ser um dos principais focos de transmissão de doenças, por impedir a abertura de largas avenidas em direção ao porto e por se tratar de uma zona onde se concentravam a criminalidade e a promiscuidade.

Várias foram as ações que pretendiam remover os cortiços da região central do Rio de Janeiro e as consequências foram as reações de tais populações, com sentido de defender suas famílias e moradias. O exemplo mais evidente desses tensionamentos foi a campanha de vacinação obrigatória, imposta pelo médico e sanitarista Oswaldo Cruz, cuja consequência foi a “Revolta da Vacina”<sup>69</sup>. Mesmo com a resistência dos moradores, os cortiços foram destruídos e seus habitantes foram obrigados a abandonar o centro da cidade: “O velho centro sofreu uma série de intervenções que se assentaram na remodelação e ampliação do porto, higienização e saneamento, assim como na abertura de avenidas, praças e jardins” (SCHAPOCHNIK, 1998, p. 439). Sem haver um planejamento quanto à realocação destes moradores, a solução encontrada pelas autoridades era prender todos aqueles que não tivessem moradia fixa e mandá-los para a floresta amazônica, sob o pretexto suprir a mão-de-obra da extração da borracha. Sendo assim, aqueles que conseguiram escapar das forças policiais dirigiam-se às encostas dos morros distantes do centro da cidade, com sentido de reconstruir suas habitações (SEVCENKO, 1998a).

Se estruturalmente os pobres e negros representavam um entrave quanto ao processo de reurbanização da cidade do Rio de Janeiro, culturalmente não era diferente. As práticas culturais típicas das populações negras e pobres, tal como o candomblé, a macumba, o maxixe, o benzedor, o batuque e a capoeira foram relegados pelas elites e pelas autoridades a rituais culturais causadores de desprezo e vergonha, práticas de um tempo já superado. Portanto, “A condenação dos hábitos e costumes ligados pela memória quer à velha sociedade imperial quer às tradições populares, deveriam dar lugar a um novo padrão de sociabilidade

---

de Queiroz, que pôs fim ao tráfico negreiro, promulgada em 1850. Lei Feijó, onde todos os escravos, que entrassem no território ou portos do Brasil, vindos de fora, ficariam livres.

<sup>69</sup> Segundo Sevcenko (1998a), foi o segundo maior motim do Brasil, perdendo somente para a “Revolta de Canudos”.

burguês emoldurado num cenário suntuoso” (SCHAPOCHNIK, 1998, p. 439). As mudanças implementadas na estrutura da cidade não seriam, por si próprias, suficientes para que o projeto de modernização fosse completo, seriam necessárias mudanças no comportamento da população e a supressão de costumes dos negros e pobres fazia parte dessa mudança.

A elite carioca passava a adotar os costumes e comportamentos típicos europeus, o modelo de civilidade estava pautado nos hábitos ingleses e franceses, em especial. Neste período pode-se notar, com mais ênfase, nos indivíduos da elite o uso de cartolas, paletós de casimira clara; mulheres com longos vestidos e chapéus inspirados na última estação francesa; o chá da tarde foi substituído pelo *five o'clock tea*; os banhos de mar e a exposição moderada ao sol, até então considerados nocivos à saúde, agora faziam parte dos novos hábitos da elite carioca, entre outros modismos. Segundo Lucena (2001), alguns setores apreenderam estas práticas e passaram a cultuá-las no seu projeto de sociedade. Neste caso específico, trata-se da elite carioca, cujos anseios estavam contemplados no projeto de modernização da cidade do Rio de Janeiro.

Nesse período, primeiras décadas do século XX, torna-se possível notar com mais nitidez a adoção de práticas esportivas advindas do exterior, tais como o *rowing*<sup>70</sup>, o *football*, o *lawn-tenis*<sup>71</sup> e o *cricket* – “os imigrantes também trouxeram o hábito e o desejo de estruturar clubes, organizar competições esportivas e até mesmo ensinar práticas ligadas às atividades físicas e esportivas” (MELO, 2001, p. 24). Assim sendo, a adoção desses esportes pela juventude da elite carioca só foi possível por meio da proliferação de clubes recreativos e associações esportivas. Tais espaços eram exclusivos aos imigrantes e à parcela da elite carioca, era um espaço de sociabilidade e distinção social e/ou étnica.

Dessa maneira pode-se afirmar que o projeto de modernização da cidade do Rio de Janeiro, com sentido de torná-la tão civilizada quanto os países do velho continente não era voltado para a maioria da população carioca, mas apenas a uma pequena elite dominante. Entretanto, seria um engano afirmar que a população pobre e negra da cidade do Rio de Janeiro estava completamente alijada das práticas esportivas. As competições de remo, antes apenas disputadas por jovens da alta sociedade carioca, os quais eram associados aos clubes de regatas, com embarcações importadas, passava também a ser apreciado pela população menos abastada com suas embarcações de pesca improvisadas, em campeonatos cuja organização não estava atrelada aos clubes elitistas. O futebol passou a ser praticado na várzea, tendo em vista as restrições impostas pelos grandes clubes. No entanto, é possível

---

<sup>70</sup> O *rowing* era o nome dado às regatas de remo antes de sua popularização.

<sup>71</sup> A modalidade *lawn-tenis* mais tarde a passou a ser chamada simplesmente tênis.

afirmar com certa precisão que havia relativa restrição à população menos abastada quanto à prática daqueles esportes considerados elitistas. Nesse sentido, os esportes de combate e as artes marciais poderiam suprir este anseio da população mais pobre de participar de competições esportivas.

Cumpra aqui ressaltar que as modalidades de combate, como o boxe, a luta romana, o jiu-jitsu e, em especial, a capoeira não contavam com praticantes elitistas. Como já apontado nos capítulos anteriores, tais eventos ocorriam, em sua maioria, nos teatros da empresa Paschoal Segreto e no Circo Spinelli, cujo público que frequentador era constituído majoritariamente de trabalhadores da classe operária, ou ainda em outros ambientes menos requintados, tais como as dependências portuárias ou espaços esmos.

Os esportes de combate, também cumpriam, sob o ponto de vista das autoridades, um duplo papel. O primeiro deles vinculado ao caráter civilizado, de obediência às regras, respeito ao adversário, submissão às instituições regulamentadoras, entre outras; em segundo lugar, a popularização das práticas esportivas estava em pleno acordo com o discurso médico higienista vigente naquele período, conforme o seguinte excerto:

Só quem tem estado neste paíz tanto tempo é que póde, devidamente, avaliar os grandes e salutareos effeitos das praticas sportivas. Não ha duvida que ao nosso saudoso Bilac devemos o rejuvenescimento da nossa mocidade, ate a bem pouco tempo um composto de entes mirrados, pálidos, velhos prematuros, falando da vida alheia pelas esquinas, sem aquelle ardor que tão bem assenta no adolescente. Mas esse grande milagre, essa transformação rápida, jamais se teria operado na nossa nova geração, se os exercícios phisicos não fizessem parte integrante da sua educação na sociedade. E só assim poderemos ter uma Patria forte e feliz, não para a offensiva, mas para a defensiva, quando atacados nos direitos de que nenhum povo e de que nenhum homem pode, dignamente abrir mão (LIMA, 5 ago. 1922 p. 3).

O referido fragmento foi extraído de uma longa matéria, na qual José Custódio Alves Lima, correspondente de Nova Iorque do jornal *O Paiz*, faz uma avaliação dos benefícios das práticas esportivas desde 1904 até 1922, data da publicação desta matéria. O articulista avalia o desempenho esportivo em alguns estados brasileiros, dentre os quais o Rio Grande do Sul, São Paulo, Paraná e Rio de Janeiro, que foram destacados por preocuparem-se com os “jogos athleticos”. Lima faz menção aos esportes de combate, em especial à capoeira, e evidencia a contribuição de Olavo Bilac, literato e jornalista que já em fins do século XIX percebia os benefícios físicos e cognitivos (morais) naqueles que praticavam esportes. O autor revela que os esportes, nas duas primeiras décadas do século XX, foram parte integrante de educação da sociedade brasileira, fato este que contribuiu, segundo o colunista, para o reconhecimento e admiração do país pelas grandes potências mundiais. Outro dado importante consta na vinculação entre os benefícios das práticas esportivas e a qualificação de nossas forças armadas. Nesse sentido, os esportes apresentavam algumas características utilitárias aos

futuros soldados brasileiros, tais como: respeito às regras e hierarquia, senso de coletividade, disciplina, obediência, além de um corpo saudável e forte e noções de defesa pessoal. Não obstante, a vinda de Sada Miyako ao Brasil tinha justamente este motivo: introduzir na marinha, técnicas de defesa pessoal e do jiu-jitsu.

Os espetáculos de luta romana, boxe e jiu-jitsu atraíram a atenção de parcela da população carioca, os teatros que sediavam tais eventos costumavam ter boa presença de público “Continúa a luta romana empolgante a encher o teatro todas as noites” (SCENA, 7 ago. 1910 p. 5); ou ainda, “Palace Theatre, êxito seguro da luta romana e do programma de variedades que provoca enchentes sobre enchentes” (SCENA, 2 set. 1911, p. 18). Na contrapartida ao sucesso das modalidades de combates estrangeiras, encontrava-se a capoeira as voltas com a proibição de sua prática em locais públicos, ruas ou praças.

A capoeira, neste período, era praticada majoritariamente pela população negra e pobre da cidade do Rio de Janeiro, pois, mais do que a restrição em lugares públicos, sua prática era considerada um hábito vinculado a um passado escravagista e imperial. Dessa maneira, segundo a lógica das autoridades de tornar a capital da República um lugar tão civilizado quanto as principais cidades europeias (PIRES, 1996; SEVCENKO, 1998a), a capoeira, bem como a população pobre e negra da cidade, representava um obstáculo a tais objetivos. Entretanto, torna-se necessário ressaltar que havia vozes dissonantes deste discurso autoritário e elitista. Se por um lado as autoridades desejavam extirpar a capoeira, por outro havia intelectuais, jornalistas e literatos que percebiam na capoeira um dos aspectos culturais próprio do brasileiro, uma prática original do Brasil, típica do nosso povo.

A geração de Mello Morais (...) imortalizaria seu nome nos anais da literatura nacional, na tentativa de transformar a visão que as elites e autoridades públicas tinham da capoeira, ou pelo menos mudar sua história. Até mesmo Machado de Assis molhou sua pena para dissertar sobre a capoeira e mostrar até certa intimidade com a capoeiragem de rua ou “arte brasileira” (SOARES E ABREU, 2009, p. 248).

A presente citação sugere que Alexandre José de Mello Moraes Filho<sup>72</sup>, reconhecido literato e folclorista, cuja vasta obra tenha sido dedicada à compreensão da capoeira como representação da cultura popular brasileira. Soares e Abreu (2009) ainda se referem ao romancista Machado de Assis, o qual também esteve engajado na causa da capoeira tanto como literato como praticante.

---

<sup>72</sup> Para saber mais sobre a vida e obra de Alexandre José de Mello Moraes Filho, consultar [http://objdigital.bn.br/acervo\\_digital/div\\_obrasraras/or1292556/or1292556.pdf](http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_obrasraras/or1292556/or1292556.pdf)

Já em 1909, por ocasião da luta entre Sada Miyako e Cyríaco, era possível perceber nas notas publicadas nos jornais, certa simpatia com a capoeira, que até então era constantemente vinculada à criminalidade e ao desregramento. A grande repercussão desta luta nos periódicos cariocas já seria por si só um indício desta admiração, mas, além desse aspecto subjetivo, havia algo mais evidente: “O ‘jiu-jitsu’ jogo japonês foi assim vencido pelo nosso jogo de capoeiragem. Era o caso de abrir-se um curso” (GAZETA DE NOTÍCIAS, 2 mai. 1909, p. 6). A própria construção semântica da oração indicia uma noção de pertencimento em relação à capoeira: o “jogo japonês” em detrimento do “nosso jogo de capoeiragem”. A última frase deste fragmento explicita de forma mais objetiva a inclinação do periódico em relação à capoeira, por meio da sugestão da abertura de um curso desta prática corporal. A partir de tal nota é possível afirmar que existia, além do discurso oficial, o qual tendia a discriminar a prática da capoeira, outro discurso de simpatia, de pertencimento e de valorização daquilo que era considerado *nosso*.

Vale ainda ressaltar que a vitória de Cyríaco sobre Sada ensejou, inclusive, uma superação – ainda que de maneira isolada e passageira – do forte preconceito racial existente naquele período, Soares e Abreu (2009) destacam que “Os estudantes de Medicina tinham um novo herói, que surpreendentemente, não era oriundo dos bancos da academia” (SOARES, ABREU, 2009, p. 250).

Embora os eventos que envolvessem as modalidades de combate estrangeiras, tais como o luta romana, o jiu-jitsu e o boxe, tivessem atraído a atenção de parte da assistência carioca, a afinidade entre a capoeira, os periódicos e o público ficavam cada vez mais patentes: “Palace Theatre, anuncia para breve o campeonato de luta romana de que farão parte uns profissionais de nomes arrevesados e uma porção de kilogrammas na tabella. Quando nos lembramos que a capoeiragem mette tudo isso em um chinello...” (SCENA, 12 ago. 1911, p. 33). Nesta pequena nota, publicada na *Revista da Semana*, João Scena, de forma cômica, desdenha o campeonato de luta romana admitindo a superioridade da capoeira. Outro detalhe desta pequena nota consta no biotipo habitual dos lutadores da luta romana, com “uma porção de kilogrammas na tabella” – Scena estava se referindo a compleição física avantajada dos contendores.

Em uma longa matéria, escrita por Graciliano Ramos sob o pseudônimo de J. Calisto (SOARES, LOVISOLO, 1998), publicada originalmente no periódico *O Índio*<sup>73</sup>(Alagoas), em

---

<sup>73</sup> O referido jornal se refere a um pequeno periódico de circulação local, da cidade de Palmeira dos Índios, no interior do estado de Alagoas. Cabe destacar que a valorização desta crônica se deu posteriormente ao período de sua escrita, apenas quando Graciliano Ramos se tornou o então renomado literato. A exemplo disso, seu primeiro

1921, e intitulada “Traços a esmo”, o autor critica de forma veemente a adoção de costumes estrangeiros no Brasil, em especial, as práticas esportivas advindas de outros países. Um dos aspectos ressaltados por Ramos consta justamente na composição física do povo brasileiro descrita da seguinte forma:

Somos em geral, franzinos, mirrados, fraquinhos, de uma pobreza de músculos lastimavel [...] Phisicamente falando, somos uma verdadeira miseria. Molles, bambos, murchos, tristes – uma lastima! Palpebras cahidas, beiços cahidos, braços cahidos, um cahimento generalizado que faz de nós um ser desengonçado, bisonho, indolente, com ar de quem repete, desenxabido e encolhido, a phrase pulha que se tornou popular: - “Me deixa...” Precisamos fortalecer a carne, que a inacção tornou flaccida, os nervos, que excitantes estragaram, os ossos que o mercurio escangalhou. (CALISTO, 10 abr. 1921, p. 2).

A referida crônica de Graciliano Ramos tratava da incapacidade física dos brasileiros de praticar esportes oriundos de outros países – neste caso específico o futebol –, pois estes teriam sido elaborados de acordo com características socioculturais específicas e diferentes composições corporais. Tal fragmento descreve, com requintes literários, o arranjo corporal do brasileiro. Sob o ponto de vista do literato, esta percepção de um povo fraco e desajeitado é consequência da falta de cultura física no Brasil. A descrição acima, no entanto, se ajusta a algumas características peculiares atribuídas aos capoeiristas, como a ginga mole, o corpo com aspecto caído e o jeito desengonçado. Tais construções acerca a composição corporal do capoeirista são recorrentes e tendem a reafirmar que o desenvolvimento das técnicas da capoeira estava em consonância com os aspectos físicos e culturais próprios dos brasileiros – “Entretanto a capoeiragem propriamente dita, como gymnastica é a única que se harmoniza com a nossa compleição. Observando-se bem, é ella um jogo elegante e cavalheiresco” (A NOITE, 9 jan, 1906, p. 2). Dessa maneira, o país teria uma prática única e endêmica que só foi possibilitada devido à coadunação dos fatores acima elencados.

Ainda sobre a construção de supostas características socioculturais e corporais típicas dos brasileiros, era afirmado...

Fomos sempre considerados um povo fraco. Representam-nos sempre com uma immensa cabeça e um corpinho meudo. Agora quando nos quizerem representar, têm que acrescentar um formidável pé, o pé da vitória, o pé de anjo de Friedenriech e Mario Andrade. O pé brasileiro que possui ainda um resto de sangue de capoeira, mostrou à Europa que a terra dos homens das grandes cabeças e dos pequenos corpos sabe também ser heroico e resistente quando o quer, e tem organização, e tem calma, e tem tenacidade e tem finalmente todos os factores que fazem as nações desportivas de hoje as nações fortes e respeitadas de amanhã (COSTALLAT, 13 abr. 1925, p. 1).

Nesta coluna, publicada no jornal *O Pharol*, o jornalista Benjamim Costallat discorre sobre a sequência de vitórias do clube de futebol *Paulistano* em excursão à Europa. E neste fragmento reafirma que a representação corporal do brasileiro é frágil e deformada, com grandes cabeças e corpos pequenos. Mas de forma contrária às impressões pessimistas de Graciliano Ramos, acerca das características psicológicas típicas dos brasileiros – indolente, bisonho e desenxabido –, Costallat exalta o heroísmo, a resistência e outras qualidades inerentes ao brasileiro. É possível notar ainda que o autor sutilmente atribui “um resto de sangue de capoeira” como uma propriedade inata, procurando denotar a malícia, a ginga e as astúcias que seriam singulares qualidades de tais jogadores. Costallat destacava, também, o jogador Friedenriech, considerado como um dos maiores jogadores de futebol daquele período, o qual era mulato, de pai alemão e mãe negra brasileira. Tais construções acerca dos predicados únicos que constituíam o povo brasileiro preanunciariam a teoria sociológica preconizada por Gilberto Freyre na obra *Casa-Grande e Senzala*, ensaio sociológico lançado somente no ano de 1933 (HELAL, SOARES, LOVISOLO, 2001). De forma sucinta, Freyre considerava que a miscigenação entre negros, índios e portugueses originou uma raça única, com características singulares: os brasileiros. Desta maneira, é possível inferir que antes mesmo de tomar corpo em uma teoria sociológica que repercutiu imensamente no âmbito cultural brasileiro, o pensamento de um arranjo racial singular já se fazia presente nas articulações de alguns intelectuais.

Ainda abordando a coluna de Benjamim Costallat, torna-se possível notar a vinculação entre as “nações esportivas” e “nações fortes e respeitadas”, tal vinculação reforça o caráter utilitário dos esportes como um promotor de qualidades indispensáveis ao sucesso de um país, ou seja, com uma forte conotação militarista. Este atrelamento entre esportes e forças militares tornou-se assunto recorrente em diversos periódicos, por exemplo: “A propaganda eficaz tem dado excellentes resultados no assumpto geral da defesa, garantindo a segurança de nosso paíz pela pratica frequente e cada vez mais numerosa, dos exercícios phisicos singulares e collectivos, civis e militares (RAUL, 7 mai. 1921, p. 29). Nesta matéria o jornalista Raul aponta os benefícios dos exercícios físicos para a defesa nacional, para a proteção do país e novamente o caráter utilitário dos esportes fica evidenciado. No entanto nesta mesma longa matéria, a qual ocupa aproximadamente uma página inteira da *Revista da Semana*, Raul atenta para o fato de já existir no Brasil uma prática física de notadas qualidades.

Nestas columnas queremos apenas lembrar um exercício desportivo, outr'ora larga e abusivamente praticado, de cunho exclusivamente brasileiro, insuperável como defesa pessoal. Esse exercício ou jogo teve a denominação prosaica de capoeiragem e, por ser de uso quase exclusivo de grupos amigos da desordem, foi muito tempo apreciado como pejorativo e prejudicial. Delle não desdenharam porém, vultos de nomeada, que, peritos no exercício tiveram optimas ensanchas de defesa pessoal. (RAUL, 7 mai. 1921, p. 29).

Possivelmente, os dois principais assuntos tratados nessa reportagem – o caráter utilitário dos esportes para fins militares e a discriminação e esquecimento da capoeira – não estão justapostos de maneira acidental, logo, provavelmente havia um propósito nesta disposição. O autor demonstra declaradamente nesta coluna a intenção de transformar a capoeira em um esporte nacional – “Esse exercício nacional, methodizado, daria excellentes resultados” (RAUL, 7 mai. 1921, p. 29), ou seja, seria uma alternativa consistente instituí-la como o método de defesa pessoal das forças armadas, que naquele período era ocupado pelo jiu-jitsu. Se assim fosse, a capoeira seria difundida por todo o território nacional, e sendo adotada por instituições nacionais não haveria mais motivos para temê-la ou discriminá-la. Entretanto, não era a primeira vez que o recurso utilizado por Raul ocupava as páginas dos periódicos, dessa forma pode-se inferir que tal expediente tornou-se estratégia sistemática daqueles que percebiam na capoeira uma possibilidade de esporte tipicamente nacional.

Mais de uma vez, viajando em navios de guerra, do Brasil aos Estados Unidos e vice versa, tivemos occasião de sugerir aos officiaes de marinha a introducção official deste jogo na marinha e no exercito. Notamos, porém, que sobre este assumpto, todos se fechavam propositalmente, por onde se vê que o preconceito muito pode influir para o adiamento da ideia mais aceitavel, mais opportuna. O nosso interrogatório não se estendeu somente aos officiaes, fomos além, confabulando com os próprios marinheiros que nos informaram do grande numero de companheiros que conheciam o jogo, bem como alguns officiaes de bordo. Isto dito com a maior reserva... (LIMA, 5 ago. 1922, p. 3).

O autor desta coluna, publicada no jornal *O Paiz*, José Custódio de Lima, também sustenta a possibilidade da introdução da capoeira nas tropas nacionais. Entretanto, por ser uma prática constante no código penal brasileiro, era proibida nas forças armadas. Porém, Lima relata que, embora proibida, a capoeira era “conhecida” dos marinheiros e oficiais da marinha, ou seja, a sua prática era velada. Pode-se aqui pensar que o relato de Lima, revelava que a capoeira já se fazia presente, de forma oculta, nas forças armadas, causando certa repercussão, seja nos leitores habituais dos jornais, que poderiam perceber a capoeira de forma distinta daquela vinculada a crimes e desregramentos, seja nas próprias autoridades militares que, agora, sabedores que tal prática era corriqueira, poderiam deixar o preconceito de lado e apenas oficializá-la. Lembrando que neste período, o jornal *O Paiz*, no qual foi publicado tal excerto, era o de maior circulação na cidade do Rio de Janeiro.

Em outra longa matéria publicada na capa do jornal *O Paiz*, o articulista A. Gomes Carusc, de forma semelhante a Raul e Lima, também reivindicava à capoeira a condição de prática esportiva de combate oficial das forças armadas. A argumentação do autor estava pautada na superioridade da capoeira sobre o jiu-jitsu – então modelo de defesa pessoal adotado na marinha –, recorrendo a sua própria memória, pois afirmava ter presenciado a vitória de Cyríaco sobre Sada Miyako, da capoeira sobre o jiu-jitsu. Nas palavras do entusiasmado jornalista argumentava: “Assisti, e como eu milhares de pessoas, nesta metrópole, aquelle celebre encontro havido entre o campeão mundial do jiu-jitsu [...] e o nosso patricio, moleque Cyríaco” (CARUSC, 22 out. 1923, p. 1). O colunista apela ao próprio ministro da marinha por providências para intervir a favor da capoeira.

Este feito estupendo, as vantagens que sempre levam nossos marinheiros, quando brigam pelos portos estrangeiros, tudo está a recommendar a prática e cultura do bello e invencível jogo de capoeira, não só pela nossa mocidade civil, mas também pela marinagem de guerra. [...] Não seria o caso de se appellar para o sempre moço titular da pasta da marinha, o venerando e venerado almirante Alexandrino, afim de que mande adoptar oficialmente o jogo de capoeira na nossa marinha de guerra? (CARUSC, 22 out. 1923, p. 1).

Nesta matéria, intitulada “Cultivemos o jogo da capoeira e tenhamos asco pelo da boxa”, Carusc formula uma série de críticas dedicadas ao boxe, as quais são fundamentadas principalmente quanto ao elevado grau de violência permitido nesta modalidade – “No jogo da “boxa” o que se revela, o que se exterioriza é aquilo que o homem tem de mais baixo e inferior – a bruteza e a bestialidade” (CARUSC, 22 out. 1923, p. 1). A crítica ao boxe fora claramente fundamentada no grau de violência permitido nestas disputas, mesmo sendo esta modalidade considerada em países estrangeiros como modalidade de esporte moderna e civilizada. A respeito da capoeira, o autor, de maneira sutil corrobora com o discurso de Lima quando afirma que os marinheiros brasileiros sempre levavam vantagens em brigas com militares de outras nações, o que pressupõe que os mesmos dominavam tais técnicas, mesmo sendo a capoeira prática proibida nas forças armadas. Outro recurso lançado por Carusc – com sentido de convencer tanto os leitores comuns, quanto as autoridades, neste caso específico o próprio Ministro da marinha –, consta no fato de que a capoeira, além dos benefícios de uma prática física saudável, tipicamente brasileira, era eficiente no combate corpo a corpo. Mesmo não se tratando de um caso de guerra, a capoeira demonstrava seu valor como arte marcial.

O jornal *Diario Carioca*, descreveu um confronto entre um “guapo e elegante official de uma marinha estrangeira” e um “desses typos desengonçados tão comuns à armada nacional” (DIARIO CARIOCA, 16 jan. 1929, p. 9).

Após uma rápida troca de insultos por qualquer motivo, o official, homem de grande estatura e excelente aparência, partiu, exaltadíssimo em direção ao marujo patricio, rapaz baixote e deselegante, com o intuito de aplicar-lhe um soco, capaz de produzir terríveis consequências. Agil como um felino, o marujo esquivou e, com incrível rapidez, tocando o adversário apenas com o bico da bota, fel-o estatelar-se ruidosamente na pedra enlameada (DIARIO CARIOCA, 16 jan. 1929, p. 9).

Em um primeiro momento, o jornal, ao caracterizar os dois oponentes por meio da natureza física, retoma os adjetivos preconizados por Graciliano Ramos quanto à constituição física do brasileiro, “desengonçado, baixote e deselegante”, reforçando desta maneira a construção do arranjo corporal típico do nacional. Entretanto, a suposta inferioridade física era compensada pela agilidade, velocidade e astúcia empregada nas técnicas da capoeira. Além disso, esta coluna atesta com o relato de um confronto, que marinheiros brasileiros dominavam tais técnicas e conseguiam ainda levar vantagem sobre os estrangeiros.

A partir das quatro citações longas acima elencadas, procurou-se evidenciar o esforço de alguns jornalistas acerca da adoção da capoeira pelas forças armadas brasileiras. Um dos principais empecilhos, com o qual estes profissionais se deparavam, era justamente o fato de que, a prática de capoeira em locais públicos constava no código penal brasileiro. Cumpre-se destacar que a capoeira já há muito tempo não representava uma ameaça à sociedade civil, tampouco às instituições republicanas. Desde o tempo da ação enérgica de Sampaio Ferraz, com sentido de debelar as maltas de capoeira no final do século XIX, a prática ficou estigmatizada como sendo perigosa, delinquente, desregrada e criminosa. Dessa maneira, a adoção da capoeira pelas próprias instituições republicanas poderia redimi-la destes preconceitos.

No entanto, os discursos favoráveis à adoção da capoeira como esporte de combate nacional não se restringiam apenas aos apelos às forças armadas. Na coluna de Carusc, nota-se a reivindicação da prática de capoeira também para a “mocidade civil”. Ao retomar a crônica “Traços a esmo”, aquela na qual Graciliano Ramos escreveu sob o pseudônimo de J. Calisto, o autor recomenda que se deixem de lado estrangeirismos passageiros e que seja adotada como esporte nacional a “rasteira”<sup>74</sup>.

---

<sup>74</sup> A terminologia adotada por Graciliano Ramos para se referir à capoeira; “rasteira” pode ser um indicativo de que tal prática tenha se desenvolvido de forma heterogênea pelo território nacional, tendo em vista que esta publicação estava restrita a pequena cidade de Palmeiras (Alagoas).

Desenvolvam os músculos, rapazes, ganhem força, desempenem a columna vertebral. Mas não é necessário ir longe, em procura de exquisites que têm nomes que vocês nem sabem pronunciar. Rehabilitem os sports regionais, que ahi estão abandonados: o porrete, o cachaço, a queda de braço, a corrida a pé, tão util a um cidadão que se dedica ao arriscado officio de furtar galinhas, a péga de bois, o salto, a cavahada, e, melhor que tudo, o camba-pé, a rasteira. A rasteira! Este, sim é o sport nacional por excellencia (CALISTO, 10 abr. 1921, p. 2).

Neste fragmento, Ramos incentiva a mocidade a praticar exercícios físicos, mas assinala ser desnecessária a procura por práticas estrangeiras – neste caso específico, o futebol –, as quais tomavam o espaço daquilo que era próprio do Brasil, a exemplo da rasteira. Este discurso em prol daquilo que era característico do país já era recorrente em diversos periódicos que circulavam na então capital federal: “Qual o resultado disso? O resultado é que a mocidade se atira ás gymnasticas exóticas, importadas, incompatíveis com a sua índole e mesmo com sua estrutura physica” (A NOITE, 9 jan. 1916, p. 2).

Outro argumento constantemente utilizado, por aqueles que eram favoráveis à prática da capoeira, constava no fato de que todas as grandes potências mundiais possuíam seu próprio meio de defesa pessoal ou um sistema de ginástica. Implicitamente, tal discurso insinuava que se a aspiração do Brasil era figurar entre as grandes potência mundiais teria de desenvolver, metodizar e sistematizar seu próprio sistema de defesa pessoal.

Todos os grandes povos que possuem um sistema de gymnastica ou cultura physica peculiar, puramente nacional, a elle dedicam especial carinho. Que é a gymnastica sueca sinão uma prova disso? Os russos tem [sic] até o ministério das gymnasticas. Na Allemanha são frequentes os certamens sportivos e os modelares departamentos de gymnastica são impulsionados e frequentados pelo próprio kaizer. Na Inglaterra, a gymnastica, a cultura physica é uma ideia fixa. E o Brasil? O Brasil possuindo a rainha das gymnasticas a africano-hindu-brasileira, que é dessa composição que se fez a capoeiragem, persegue-a (A NOITE, 9 jan. 1916, p. 2).

Tais argumentos eram ainda mais restritivos quanto ao fato de o Brasil tornar-se uma grande nação, seguir os passos das grandes potências não significava exportar seus hábitos, mas desenvolver suas próprias expressões culturais (FREYRE, 2003). Seguindo a lógica desta argumentação, a única maneira de tornar o país uma nação forte e respeitada constava na valorização daquilo que era próprio do seu povo e de sua cultura (RODRIGUES FILHO, 2003). Outro dado argumentativo refere-se ao empenho das autoridades de outros países com sentido de legitimar suas práticas físicas, neste caso, a criação de um ministério na Rússia ou a participação do próprio Kaiser na Alemanha – estes exemplos sugerem a necessidade do envolvimento das autoridades e instituições com sentido de impulsionar uma prática reconhecidamente nacional. Sutilmente, o periódico faz recair sobre os governantes e

instituições brasileiras a responsabilidade acerca do atraso do Brasil em relação às grandes nações, tal atraso se justificaria pelo tratamento dispensado às respectivas ginásticas nacionais, em contrapartida aos outros países, no Brasil a “rainha das ginásticas” era perseguida. Ao adjetivar a capoeira como “africano-hindu-brasileira”, o periódico revigora a ideia das qualidades singulares da constituição racial do povo brasileiro e por consequência de suas práticas culturais. No entanto, parece um tanto confuso o emprego do termo “hindu” ao caracterizar a capoeira, já que o mesmo faz referência ou a crença religiosa hinduísta ou ao nativo da Índia (FERREIRA, 1988). Tendo em vista não haver indícios da participação de hindus na composição da capoeira, parte-se do pressuposto que houve um equívoco do autor da matéria. Possivelmente, a intenção deste fizesse referência à participação dos índios brasileiros tanto na composição racial quanto na elaboração da capoeira, assim sendo, pode-se inferir que o termo “indígena” tenha sido confundido com “hindu”.

Os articulistas favoráveis à adoção da capoeira como uma prática passaram não somente a enaltecer as qualidades de modalidade de combate típica do Brasil, mas a desdenhar e questionar a eficiência das outras técnicas, como no exemplo que se segue... “Somos indiferentes à brutalidade do “knock-out” do boxe, ou a agilidade felina do jiu-jitsu” (A MANHÃ, 29 nov. 1928, p. 3)<sup>75</sup>. Possivelmente por este motivo, as memórias acerca do confronto entre Cyríaco e Sada Miyako tenham figurado de forma tão intensa nas páginas dos periódicos cariocas<sup>76</sup>. Tal confronto representava a superioridade do nacional em detrimento do estrangeiro: “Agora o feito do “moleque Cyríaco” vem de ser reproduzido com extraordinário sucesso em S. Paulo, onde o jovem Oswaldo Caetano numa luta livre com o campeão de “jiu-jitsu” Omori, derrubou-o em poucos minutos” (A MANHÃ, 29 nov. 1928, p. 3). Em uma entrevista concedida ao jornal *Diario Carioca*, José Floriano Peixoto também prestava sua contribuição em favor da capoeira. Este afirmava categórico que... “Não há exaggero nisso: a “capoeira” é o maior sport do mundo. Deante de um “capoeira” athletico qualquer mestre de jiu-jitsu perde seu tempo e sae de cabeça inchada (DIARIO CARIOCA, 1

<sup>75</sup> *A Manhã* foi fundado no Rio de Janeiro, em 29 de dezembro de 1925, por Mário Rodrigues e circulava com doze páginas, acompanhadas de um bom uso de imagens para a época. O matutino tinha um tom editorial crítico e se utilizava de uma linguagem demagógica e acessível, que se fazia presente tanto na escrita, quanto em charges ou caricaturas, atacando a corrupção, o fascismo, bem como a arbitrariedade do governo brasileiro. Todavia, apesar do relativo sucesso do jornal, que era então virulento e sensacionalista, *A Manhã* acabou por acumular dívidas, graças à má administração, fechando as portas já em 1928. Cabe destacar que em 1935, outro jornal, também intitulado *A Manhã*, foi fundado, apresentando-se como portavoz da Aliança Nacional Libertadora (ANL). Tal jornal encerrou suas edições no mesmo ano de sua fundação e não tem nenhuma relação com seu antecessor. Disponível em: <http://hemerotecadigital.bn.br/artigos/manh%C3%A3-1>.

<sup>76</sup> A rememoração deste confronto reverberou durante um longo período de tempo, reforçando a ideia da superioridade da capoeira em relação àquelas modalidades estrangeiras, podendo, desta forma, denotar certo nacionalismo vinculado à prática da capoeira.

fev. 1929, p. 3). Nesta entrevista, Peixoto, um praticante de luta romana e boxe, admitia a superioridade da capoeira em relação a outros esportes de combate, além disso sua popularidade na cidade do Rio de Janeiro e o fato de ser filho do General Floriano Peixoto, detentor de elevado capital simbólico (BOURDIEU, 1983), conferiam a estas declarações significativa importância.

Contudo, havia ainda outro grande obstáculo com o qual os articulistas favoráveis à prática de capoeira teriam de enfrentar, o preconceito. Como ressaltado em capítulos anteriores, a vinculação entre capoeira, criminalidade e desregramento já fazia parte do imaginário da população carioca, tal preconceito vinha desde os tempos do regime imperial. Tornava-se, assim, necessário desfazer tal vinculação e, nesse sentido, havia a proposição de regulamentá-la e metodizá-la. Esta proposta se fez presente em diversas ocasiões.

Entretanto, muito seria de louvar se tivéssemos que anunciar um Campeonato Nacional de Capoeira, porque então, pressupunha-se um grande passo ao nosso país em matéria de sport – a regulamentação da capoeira. Acaso isto é deprimente? Não, absolutamente. A capoeira é um sport nacional, que precisa ser regulamentado e o será com certeza, cedo ou tarde. Não tem a Inglaterra, como sport nacionaes, o “boxing”, o “football” o “lawn tennis” e tantos outros; não é a França considerada a pátria do cyclismo e de tanta variedade sportiva; não é a Grecia o berço do atletismo; não tem o Japão o “jiu-jitsu”? Porque não se regulamentar um sport que é exclusivamente nacional, ou mais explicitamente, porque não se considerar a capoeira um sport e cuidar da sua regulamentação? É este um dever e uma obrigação, dos que desejam dirigir o sport no Brasil. A capoeira é de fato uma variedade sportiva, que carece de ser regulamentada e com bastante critério, porque será apresentada no estrangeiro, como sport brasileiro e dará mostras até certo ponto da índole do nosso povo (JORNAL DO BRASIL, 27 abr. 1913, p. 16).

A longa citação sugere um campeonato nacional de capoeira, mas para tanto seria necessário estabelecer um conjunto de regras que nortearia tal evento. A importância conferida ao estabelecimento de regras para capoeira fica ressaltada no fato de que o termo “regulamentação” e derivados é repetido cinco vezes. Mais do que isso, a coluna ratifica a ideia de considerar a capoeira um esporte, o esporte nacional. Levando-se em conta que tal matéria foi publicada no *Jornal do Brasil* no ano de 1913, período no qual havia ainda um grande preconceito em relação à capoeira, é possível perceber que já havia a intenção da “regeneração”; ou seja, de desfazer o forte vínculo entre capoeira, crime e desregramento, promovendo-a a uma prática esportiva, a qual seria reconhecida no exterior como algo próprio do Brasil e do seu povo.

Os periódicos da cidade do Rio de Janeiro reconheciam no jiu-jitsu uma expressão esportiva e cultural típica do Japão. Nas disputas intermodalidade entre o jiu-jitsu e a capoeira tal discurso ficava evidenciado “O “jiu-jitsu” jogo japonéz, foi assim vencido pelo nosso jogo da capoeiragem (GAZETA DE NOTICIAS, 12 mai. 1909, p. 6). No entanto com a apreensão

das técnicas do jiu-jitsu por integrantes da família Gracie tal situação tendia a mudar. Ao fim da década de 1920 um novo discurso acerca da nacionalidade do jiu-jitsu começa a ser formulado, tal construção discursiva foi pautada na reformulação da arte marcial japonesa. Segundo Reila Gracie (2012) relata, na biografia de Carlos Gracie, um confronto entre o jiu-jitsu e a capoeira.

Carlo, Oswaldo, George e Peres, de quimono branco, tipo calça três quartos e manga curta, também foram recebidos com aplausos, mas ficou claro que a preferência do público estava ao lado dos capoeiras. O locutor, ao perceber que o público dava sinais de encarar o combate como uma disputa de nacionalidades, gritou para todos os lados que não se tratava de um confronto entre Brasil e Japão, uma vez que os rapazes do jiu-jitsu também eram brasileiros – certamente Carlos estranhou ser discriminado por estar associado ao Japão. Embora não o tenha demonstrado, ele não gostou. E não esqueceu do fato (Gracie, 2012, p. 83).

A presente citação é esclarecedora no sentido de evidenciar a preferência do público pelo jogo nacional, mesmo sendo uma prática discriminada representava o Brasil naquela disputa. Além disso, demonstra a resignação dos Gracie quanto a vinculação do jiu-jitsu apreendido por eles.

Reila Gracie com sentido de reforçar a ideia do abasileiramento do jiu jitsu tenta emparelhar as duas modalidades atribuindo a ambas, uma mudança de nacionalidades, a capoeira de origem africana era considerada já naquele momento como um prática eminentemente nacional, bem como o jiu-jitsu antes japonês era agora abasileirado, destaca a autora. Obviamente pode-se, nesta construção discursiva, perceber a parcialidade de Reila, os intensos debates acerca do surgimento da capoeira.

Com sentido de reforçar a ideia do jiu-jitsu brasileiro Reila lança mão da teoria antropofágica preconizada pelo poeta modernista Oswald de Andrade. Segundo a autora “Pode-se dizer que, depois de comer o jiu-jitsu nas mãos do Conde Koma e mastigá-lo por dez anos, Carlos já começava a degluti-lo, iniciando, assim um processo de abasileiramento que culminaria, meio século depois na denominação Jiu-Jitsu Brasileiro ou Gracie Jiu-Jitsu (Gracie, 2009, p. 82). Este discurso reverbera de forma intensa até os dias de hoje, várias revistas especializadas no assunto retomam os preceitos de Reila e consideram o jiu-jitsu uma modalidade brasileira.

Entretanto a construção e reverberação deste discurso só tornou-se possível a partir das relações de poder estabelecidos pelos membros da família Gracie. Tal como apontam algumas pesquisas a família detinha relações de amizade com figuras importantes no cenário político nacional. Segundo Reila até mesmo o presidente Getúlio Vargas interveio em favor dos Gracie emitindo um indulto e impedindo que alguns deles fossem presos por envolvimento em agressões físicas.

Dessa maneira pode-se pensar que durante os anos de 1920 a família Gracie tentava a exemplo da capoeira, tornar o jiu-jitsu uma prática nacional, possivelmente devido a este fato, os jornais da capital carioca noticiavam vários combates envolvendo as duas modalidades. Talvez a pretensão dos Gracie fosse provar a supremacia do jiu-jitsu sobre a capoeira e dessa forma estabelece-lo por meio da eficiência como uma prática brasileira. Além disso os Gracie estabeleceram uma série de confrontos contra japoneses que vinham ao Brasil com sentido de divulgar as técnicas do judô, estabelecendo desta maneira um confronto entre Brasil e Japão, reforçando a ideia do jiu-jitsu brasileiro.

Ainda em consonância com estas pretensões pode-se notar a construção de um outro discurso, no qual estabelecia que os integrantes da família Gracie haviam reestilizado a arte marcial japonesa. Segundo Pedro Valente em relato para Awi (2012),

Todos os golpes que existem hoje – chave de braço, estrangulamentos, mata-leão, raspagem, triângulo, e guilhotina – você encontra nos livros japoneses antigos. A única coisa que não consegui encontrar foi essa capacidade de defesa em que o mais fraco consegue ficar embaixo da mais forte sem ser espancado (AWI, 2012, p. 29).

Tal discurso passou a caracterizar o jiu-jitsu brasileiro a arte marcial brasileira na qual um indivíduo fraco poderia, por meio das técnicas submeter um oponente mais vantajado fisicamente.

## 10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tal como se observou ao longo desta pesquisa foi possível perceber que o processo de urbanização da cidade do Rio de Janeiro, ocorrido no início do século XX, coadunado a um ideário modernista, pautado muitas vezes em um modelo de civilidade europeu, propiciou a introjeção de novos hábitos e costumes estrangeiros, dentre eles a adoção de diversas práticas esportivas tal como o turfe, o remo e o futebol, entre outras. Tais práticas, inicialmente restritas a uma elite carioca apresentavam características vinculadas ao amadorismo e a conduta de *sportman*. A prática desses esportes representava além do aspecto da distinção social um avanço no intuito de modernizar da sociedade brasileira. Se por um lado o processo de modernização da então capital federal contemplava principalmente os anseios de uma elite, com sentido à aproximação com os hábitos europeus; por outro lado, este incipiente ambiente urbano possibilitou a popularização de alguns esportes nos extratos populacionais menos privilegiadas economicamente.

Entretanto o advento de outras práticas esportivas, como as modalidades de combate, como o boxe e a luta romana, e artes marciais como o jiu-jitsu, só foi possibilitado devido à apropriação deste espaço urbano. Estas modalidades não detinham um caráter elitista, no sentido de estarem em consonância com tal arquétipo amador, eram de certa maneira profissionalizadas tendo em vista que os praticantes destas práticas recebiam (e algumas vezes até ofereciam aos desafiantes) compensações financeiras. Ao contrário dos esportes tidos como elitistas, cuja prática era permeada por restrições quanto à posição social de seus praticantes, as modalidades de combate não restringiam a participação de indivíduos das classes menos abastadas, tal fator pode ter contribuído para a relativa disseminação e popularização dessas modalidades.

Considerando não haver no Brasil, naquele período, um histórico esportivo, tendo em vista a crença de alguns de que os esforços físicos eram prejudiciais à saúde, (LUCENA, 2001) a adoção dos esportes de combate não foi pacífica. Tais práticas, ainda que representassem, segundo alguns periódicos, um avanço no sentido de civilidade, inculcando valores como disciplina e obediência às regras e ainda oferecendo opções de lazer para as classes menos privilegiadas, estes esportes eram por vezes considerados pelos jornais cariocas como práticas violentas, bárbaras e bestiais, a exemplo do boxe. Estes tensionamentos que contrapunham civilidade e violência eram constantemente expressos nas páginas dos periódicos da cidade do Rio de Janeiro. Se por um lado periódicos como *O Paiz*, *Careta*, *Diario Carioca*, *A Noite*, dentre outros percebiam nas modalidades de esporte de combate

práticas civilizadas e modernas, por outro lado jornais como *O Pharol*, *A Política*, *Correio da Manhã* compreendiam estas práticas como violentas e incivilizadas.

A verificação destas tensões acerca da adoção das modalidades esportivas, em especial aquelas de combate, tem sido, até os dias de hoje pouco explorada pelos pesquisadores. De forma geral a bibliografia especializada no advento de modalidades esportivas no início do século XX no Brasil, aponta haver uma aceitação natural e positiva dos hábitos e costumes advindos de países estrangeiros. Conforme ressalta Lucena (2001) ao se referir ao papel dos esportes, “[...] a nosso ver, afigura-se como um símbolo, uma nova referência, como portador do signo da “modernidade”, da “civilização” que, a partir do final do século XIX, é difundido nas diferentes cidades brasileiras” (LUCENA, 2001, p. 37). Entretanto as modalidades de combate não eram compreendidas por parcela da imprensa escrita carioca daquele período como referência de modernidade ou civilidade. Nesse sentido fica evidenciado que os padrões do modelo europeu de civilidade em certas ocasiões eram preteridos.

A modalidade de boxe era constantemente criticada por alguns periódicos devido ao elevado grau de violência física permitido em suas disputas. Tais críticas ganharam relevo com a morte de um lutador norte americano em um desses confrontos. Apesar do posicionamento crítico de alguns jornais – como o *Correio da Manhã*, a *Gazeta de Notícias* e *O Pharol* – os eventos que envolviam tal modalidade atraíam a atenção de significativa parcela da população carioca que comparecia em grande número aos teatros da empresa Paschoal Segreto, locais estes que sediavam a maioria das lutas (ao menos as mais formais, geralmente anunciadas em jornais). Notou-se que tais confrontos eram majoritariamente protagonizados por lutadores estrangeiros, entretanto este panorama é modificado pela presença de um brasileiro nessas disputas. José Floriano Peixoto, filho do Marechal Floriano Peixoto era considerado por grande parte da imprensa carioca como um “extraordinário *sportman*”. A participação de José Floriano em confrontos de boxe era amplamente divulgada pelos periódicos cariocas, tal fato possivelmente tenha contribuído para popularizar tal modalidade. Se por um lado alguns jornais enalteciam as qualidades de Floriano, outros colocavam suas lutas sob suspeição. Possivelmente estes tensionamentos acerca da figura de José Floriano Peixoto tivesse uma fundamentação política ideológica, considerando haver linhas editoriais consonantes ou contrárias aos ideais do Marechal Floriano Peixoto, que embora já falecido, tinha na presença de seu filho forte representatividade.

As disputas de luta romana também propiciaram uma série de debates acerca de sua prática. Considerada pelos principais periódicos com uma modalidade civilizada e moderna, a luta romana tornou-se relativamente popular durante a segunda década do século XX. A vinda

da modalidade de luta romana ao Brasil se deu principalmente pela ação empreendedora do empresário Paschaol Segreto, o qual contratou várias trupes compostas de lutadores estrangeiros com sentido de organizar na cidade do Rio de Janeiro alguns “campeonatos mundiais”. Tais trupes, contratadas pela empresa de Segreto possuíam entre doze a dezesseis lutadores e em certa ocasião houve inclusive a vinda de uma trupe feminina, a qual causou certa perplexidade nos setores mais conservadores da sociedade carioca, tendo em vista que a participação feminina em eventos esportivos era naquele período, restrita a assistência (MELO, 2009).

Outro fator que contribuiu para o aumento da visibilidade da luta romana, a exemplo do boxe, foi a participação de José Floriano Peixoto em alguns desses confrontos, assim este tipo de evento obteve significativo sucesso de público. A luta romana figurava como modalidade olímpica desde os primeiros jogos realizados em Atenas, e por se tratar de um esporte olímpico já possuía um conjunto de regras bem delineadas, no qual estavam suprimidos quaisquer golpes de percussão. Dessa maneira foi possível perceber que as críticas mais contundentes destinadas à luta romana, geralmente, não faziam menção ao elevado grau de violência permitida nessas disputas, mas quanto à conduta violenta e desregrada de alguns dos lutadores. Houve inclusive alguns casos em que a violência extrapolou o âmbito esportivo, se alastrou pelas arquibancadas e adentrou a esfera criminal. Eric Dunning na obra *A Busca da Excitação* (1992), ao tratar das tipologias da violência destaca que a violência instrumental, aquela que está de acordo com um conjunto de regras que limita o uso da força física e autorizada pelos padrões sociais vigentes podem, em determinadas ocasiões transformar-se em violência afetiva, a qual desconsidera quaisquer regras, sejam elas esportivas ou sociais.

Entretanto havia ainda em relação à luta romana a desconfiança de que alguns confrontos fossem previamente combinados. Essas supostas combinações, denunciadas por alguns periódicos, consistiam em uma encenação de atos violentos<sup>77</sup>, com sentido de conferir aos confrontos um público ainda maior. Agressão aos árbitros, golpes de percussão, desrespeito com o público entre outros eram noticiados e criticados pela imprensa carioca. Possivelmente esta característica cênica presente em alguns dos confrontos da luta romana, com sentido de maior obtenção de rendas, pudesse justificar, em partes, as transgressões acerca destas disputas. Cabe aqui ressaltar que a desconfiança estava circunscrita a apenas algumas disputas. Quanto as disputas femininas da luta romana foi possível perceber uma

---

<sup>77</sup> Tais encenações que simulavam atos violentos era um recurso muito utilizado nas lutas de “catching”, as quais eram coreografadas e atos encenados de violência e indisciplina faziam parte do espetáculo.

ampla divulgação dos periódicos cariocas, no entanto o discurso dos jornais com tom sarcástico e pejorativo a caracterizavam como algo chocante e inadequado às meninas da Rio de Janeiro.

Segundo as fontes selecionadas para este estudo, a chegada do jiu-jitsu ao Brasil se deu, num primeiro momento, pela vinda de dois lutadores japoneses, Sada Miyako e M. Kakiura, cuja função era ensinar as técnicas desta arte marcial aos marinheiros brasileiros no ano de 1906<sup>78</sup>. Já neste período as autoridades militares pareciam perceber nesta modalidade a possibilidade para promover a disciplina e o respeito às hierarquias, estimular a organização racional e incrementar a capacidade física dos marinheiros. Esses atributos possivelmente tenham sido evidenciados pela eficiência da marinha japonesa na ocasião do conflito bélico russo-japonês em 1905. No decorrer da década de 1910, era recorrente nos jornais cariocas o discurso enfatizando a necessidade de o Brasil se transformar em uma “nação forte”. Tal discurso tinha cunho militarista e tornou-se ainda mais notório com a eclosão da 1ª Grande Guerra em 1914 – 1918 (SILVA, CARNEIRO, 1998). Nesse sentido, a adoção do jiu-jitsu como arte marcial pela marinha brasileira poderia ser justificada como uma tentativa de fortalecer as capacidades militares da nação.

O jiu-jitsu era retratado nos jornais como “[...] uma arte científica e o sistema de educação física, moral e intelectual dos japoneses”. Apesar de sua proveniência oriental, ou seja, distante dos padrões de civilidade europeus, tal arte marcial era considerada moderna e civilizada, pois suas técnicas conciliavam a maximização da eficiência com o uso mínimo de energia, isto em um momento em que estes eram conceitos importantes para o processo de industrialização (CAIRUS, 2011). Nas páginas dos periódicos cariocas era recorrente o discurso de que o fraco poderia vencer o forte utilizando-se das técnicas do jiu-jitsu. Em um período posterior o referido discurso tornou-se muito popular por ser sistematicamente utilizado por integrantes da família Gracie com sentido de enfatizar as qualidades da arte marcial, agora reestilizada.

As forças policiais da cidade do Rio de Janeiro também vislumbraram na arte marcial japonesa uma possibilidade de habilitar seus efetivos com técnicas de defesa e ataque. Tais técnicas objetivavam uma ação eficiente no combate à violência e criminalidade e um

---

<sup>78</sup> A maioria das publicações que tratam da história do jiu-jitsu no Brasil referem-se à chegada desta modalidade no Brasil ao ano de 1914, tendo como seu precursor Mitsuyo Maeda. A participação de Sada Miyako neste processo é praticamente desconsiderada. Reila Gracie (2012) se refere a Miyako da seguinte maneira “Sada Miyako que se dizia lutador de jiu-jitsu, e que fora vítima de uma farsa” (GRACIE, 2012, p. 70). A citação indicia haver certa desconfiança no fato de Miyako ser realmente um lutador de jiu-jitsu. Tal suspeição tende a reforçar a versão de que Maeda foi o pioneiro do jiu-jitsu no Brasil.

aumento da eficácia no sentido de controle social. Desta maneira o jiu-jitsu foi adotado pelas polícias da então capital federal.

Além da instrução de técnicas de jiu-jitsu para as forças militares e policiais, os lutadores desta arte marcial protagonizavam nos teatros da cidade do Rio de Janeiro, dentre outras, apresentações para o público civil carioca. Tais eventos eram compostos por demonstrações de técnicas de defesa pessoal, combates de jiu-jitsu entre os próprios lutadores japoneses, e com objetivo de provar a eficiência de tais técnicas em combates reais, lançavam-se desafios aos presentes a estes eventos. Estas apresentações atraíram a atenção dos periódicos, que frequentemente publicavam notícias sobre a modalidade e de um numeroso público que se fazia presente nos teatros da empresa Paschoal Segreto.

No ano de 1890 foi promulgado o novo Código Penal Brasileiro, nele constava o decreto número 847, o qual determinava que a prática de capoeira se tornasse mais restrita. Era proibido: “Fazer nas ruas e praças publicas exercicios de agilidade e destreza corporal conhecidos pela denominação capoeiragem; andar em correrias, com armas ou instrumentos capazes de produzir uma lesão corporal, provocando tumultos ou desordens” (DIARIO OFICIAL, Decreto n. 847, de 11 de outubro de 1890). Tentou-se nesta pesquisa evitar o emprego do termo criminalizada, tendo em vista os rigores acadêmicos em relação a análise de fontes, pois considerando a literalidade do referido decreto é possível perceber que o jogo de capoeira não era proibido, a proibição constava na prática da capoeiragem em lugares públicos. Para além da literalidade/interpretação do texto jurídico, possivelmente o decreto em questão não pretendia assolar a prática cultural do jogo da capoeira, mas sim desarticular as maltas, as quais se utilizavam de práticas culturais com sentido de desempenhar um violento papel na defesa de interesses de alguns políticos do período imperial. Tal hipótese pode ser considerada plausível na medida em que após a extinção das maltas na cidade do Rio de Janeiro (SOARES, ABREU, 2009), já na primeira década do século XX, houve um relativo relaxamento de tal proibição (LUSSAC, TUBINO, 2009.). Em concordância com tal hipótese, constam algumas fontes jornalísticas que anunciavam eventos ou confrontos envolvendo lutadores de capoeira, em clubes e teatros cariocas, sem nenhuma interferência das forças policiais.

O imbricamento entre a prática cultural do jogo da capoeira e as ações violentas e desordeiras das maltas, somado à dificuldade de distinguir uma da outra estabeleceram ao longo dos anos uma forte vinculação entre a capoeira e a criminalidade. Tal vínculo era constantemente reforçado em matérias jornalísticas de cunho policial, nas quais bastava ser um criminoso negro para ser considerado um capoeira.

A partir do assentamento deste estereótipo, a capoeira, já na segunda década do século XX, é majoritariamente retratada nos jornais cariocas como uma prática violenta e incivilizada, portanto em desacordo com o ideário de civilidade e modernidade vigente na capital federal. Outro fator que reforçou tal estigma consta no fato de que a capoeira era praticada majoritariamente pela população pobre, as quais estavam alijadas do processo de modernização da cidade do Rio de Janeiro. Se por um lado a capoeira era considerada por alguns jornais cariocas uma prática retrógrada, por outro lado possuía a qualidade de ser uma prática cultural tipicamente brasileira. Nesse sentido foi possível notar que integrantes da vanguarda da intelectualidade republicana da cidade do Rio de Janeiro, percebiam na capoeira um dos elementos originais da cultura nacional, uma modalidade consonante com a compleição física e com as características culturais do Brasil. Esta vanguarda intelectual solicitava às autoridades nacionais engajamento na causa da capoeira, as reivindicações pautadas na adoção da capoeira como prática nacional eram frequentemente publicadas nas páginas dos principais periódicos cariocas. E no ano de 1937 o então presidente da República Getúlio Vargas reconhece a capoeira como expressão cultural tipicamente brasileira.

Conforme apontado anteriormente acerca dos discursos que tratam dos confrontos intermodalidades, foi possível notar certas inconsistências discursivas e alguns consensos. Nesse sentido, tornou-se necessário contrapor a bibliografia especializada e fontes jornalísticas a fim de compreender de maneira mais ampla os posicionamentos ideológicos em relação dos confrontos intermodalidades.

Segundo a bibliografia especializada a origem dos confrontos intermodalidades está naturalmente vinculado a participação da família Gracie, no entanto as fontes apontam para outra direção. Já em 1909 aconteceu na cidade do Rio de Janeiro a disputa entre Sada Miyako e Cyríaco, o primeiro representando o jiu-jitsu e o segundo a capoeira. Os integrantes da família Gracie começam a participar deste tipo de confronto somente por volta de 1925. Outro discurso consagrado consta que os primeiros combates intermodalidades aconteceram no Brasil, porém algumas fontes indicam que estes tipos de confrontos já haviam ocorrido em Portugal alguns anos antes, ou ainda que os desafios lançados por Mitsuyo Maeda, em países europeus, a lutadores de outras modalidades datam de 1902, ou seja, pelo menos sete anos antes do confronto entre Miyako e Cyríaco. Entretanto vale aqui ressaltar que este estudo se limitou ao levantamento de fontes nos periódicos da cidade do Rio de Janeiro, dessa forma é possível que tenha havido, neste mesmo período, uma ampla mobilização organizada e proposital dos agentes envolvidos – Jigoro Kano ou o próprio governo japonês – em provar a eficiência do jiu-jitsu em combates reais, propiciando desta maneira uma série de confrontos

intermodalidades. A estratégia de lançar desafios com sentido de provar a eficiência do jiu-jitsu foi amplamente divulgada nos jornais cariocas nos anos de 1909 quando Sada Miyako orientava os marinheiros brasileiros. E também em 1915, período no qual, Mitsuyo Maeda esteve na cidade do Rio de Janeiro, ensinando as técnicas de jiu-jitsu para a polícia local. Maeda ao colocar em jogo a quantia de 5 mil francos a quem o vencesse, atraiu aos teatros da empresa Paschoal Segreto vários postulantes ao desafio, fossem eles lutadores de outras modalidades ou sem orientação marcial.

Segundo os jornais cariocas, as disputas intermodalidades propiciaram um problema de difícil resolução, o estabelecimento de regras que contemplassem distintas modalidades de esporte de combate. Como já apontado anteriormente, as redações dos jornais cumpriam a função de organizar, divulgar e regulamentar essas disputas, no entanto o acerto entre os lutadores com sentido de elaborar as regras acontecia às vésperas das lutas, dessa maneira o público presente aos eventos dessa natureza não tinha ciência do que era ou não permitido, causando confusões e protestos. Em outras ocasiões o estabelecimento de regras propiciava confrontos com elevado nível de violência instrumental que por vezes tendiam a transformar-se em violência afetiva (ELIAS, DUNNING, 1992), em outros casos chegava até a inviabilizar alguns confrontos. Outro problema constatado a partir das fontes apuradas faz menção às lutas com caráter fraudulento, nas quais os lutadores combinavam o resultado final, assim estes confrontos eram frequentemente colocados sob suspeição. Nesse sentido, os desafios lançados por Maeda já dispunham de um conjunto de regras, predeterminado e previamente publicado nos jornais. Logicamente, esta regulamentação tendia a beneficiar os lutadores de jiu-jitsu que na maioria das vezes saíam vencedores.

Em 1909, por ocasião da luta entre Sada Miyako e Cyríaco, foi possível perceber nas notas publicadas nos jornais, certa simpatia com a capoeira, que até então era constantemente vinculada à criminalidade e ao desregramento. No decorrer da segunda década do século XX várias matérias davam conta da valorização da capoeira como uma prática original do Brasil (VIDOR, REIS, 2013). Este discurso era balizado pelas características singulares da capoeira, a qual foi desenvolvida de acordo com o arranjo corporal do brasileiro. Pode-se notar que os articulistas favoráveis à adoção da capoeira como prática legítima brasileira sugeriam que este “jogo” fosse metodizado e adotado nas forças armadas. Possivelmente estas reivindicações tivessem o objetivo de desvincular a capoeira da condição de prática incivilizada e retrógrada.

A partir das fontes elencadas para este estudo foi possível perceber a maneira pela qual os periódicos cariocas caracterizavam em seus editoriais as disputas das modalidades de esporte combate tais como o boxe e a luta romana, a arte marcial jiu-jitsu e o jogo da

capoeira. Tais modalidades, com seus predicados singulares tiveram fundamental importância na constituição dos confrontos intermodalidades, discordando portanto, da predominância de uma história, na qual o jiu-jitsu foi o protagonista e as demais modalidades ocuparam papéis secundários.

## 11 REFERÊNCIAS

- ALONZO, Marcelo. et. al. *La famiglia Gracie e la rivoluzione del jiu-jitsu*. Roma: Budo International Publ. Co., 2008.
- ALVES, Fábio Lopes; GUARNIERI, Ivanor Luiz. A Utilização da imprensa escrita para a escrita da História: Diálogos Contemporâneos. *Revista Brasileira de Ensino de Jornalismo*. Vol. 1, n. 2, Brasília 2007.
- ALVIM, Zuleika. Imigrantes: a vida privada dos pobres do campo. In: SEVCENKO, Nicolau (Org.). *História da vida privada no Brasil – República: da Belle Époque à Era do Rádio*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- AWI, Felipe. *Filho teu não foge à luta: como os lutadores brasileiros transformaram o MMA em um fenômeno mundial*. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2012.
- AZEVEDO, Aluizio de. *O Cortiço*. 32ªed. São Paulo: Editora Ática, 1998.
- BALDINI JR., Wilson. *UFC cresce e se torna negócio bilionário*. 07 ago. 2010. Disponível no site: <[http://www.estadao.com.br/estadaodehoje/20100807/not\\_imp591693,0.php](http://www.estadao.com.br/estadaodehoje/20100807/not_imp591693,0.php)>. Acesso em: 18 dez. 2013.
- BASSO, Murilo. *Especial MMA: Nação de Lutadores*. Edição 69, jun. 2012. Disponível no site: <<http://rollingstone.uol.com.br/edicao/edicao-69/nacao-de-lutadores>>. Acesso em: 18 dez. 2013.
- BLUE BOOK. *Pay-per-View*. Disponível em: <<http://mmapayout.com/blue-book/pay-per-view/>>. Acesso em: 04. Fev. 2011.
- BOURDIEU, Pierre. *Questões de sociologia*. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983.
- BURKE, Peter. *A Escola dos Annales (1929-1989): a Revolução Francesa da Historiografia*. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1997.
- CAIRUS, J. Modernization, nationalism and the elite: the Genesis of Brazilian jiu-jitsu, 1905-1920. *Tempo e Argumento*, Florianópolis, v. 3, n. 2, p. 100 – 121, jul./dez. 2011.
- CAVALCANTI, Everton Albuquerque; CAPRARO, André Mendes. Racismo no Futebol Sul-Americano: o caso Grafite versus Desábato. *Motriz*, Rio Claro, v.15, n.4, p.741-748, out./dez. 2009.
- CAPRARO, André Mendes. *Histórias de matches e de intrigas da sociedade: a crônica literária e o esporte futebol*. São Paulo: Annablume, 2013.
- CECCHETTO, Fátima Regina. *Violência e estilos de masculinidade*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.
- CHALHOUB, Sidey. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. Tese (Doutorado em História) – Universidade Estadual de Campinas, 1989.
- \_\_\_\_\_. *Cidade febril: cortiços e epidemias na corte imperial*. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 1996.
- COAKLEY, Jay. *Sports in Society: issues and controversies*. 9th edition. New York: Mc Graw Hill, 2007.

- COLLI, Eduardo. *Universo olímpico: uma enciclopédia das Olimpíadas*. São Paulo: Códex, 2004.
- CORRÊA, Jorge. *UFC 168: recordes de vendas*. 2014. Disponível em: <<http://nagradedomma.blogosfera.uol.com.br/2014/01/11/ufc-168-recordes-de-vendas/>>. Acesso em 12 jan. 2014.
- CORREIA, Walter Roberto; FRANCHINI, Emerson. Produção acadêmica em lutas, artes marciais e esportes de combates. *Revista Motriz*, Rio Claro, v.16 p.01-09, jan/mar. 2010.
- COSTA, Leopoldo. *O Brasil entre 1900 e 1910*. 2011. Disponível em: <<http://stravaganzastravaganza.blogspot.com.br/2011/08/como-era-o-brasil-entre-1900-e-1910.html>>. Acesso em: 02 set. 2013.
- DÓRIA, Luiz Antonio. *Recantos do Rio – Cinelândia*. Disponível em: <<http://www.rdvetc.com/2011/recantos-do-rio-cinelandia/>>. Acesso: 02 set. 2013.
- EDUCATERRA. *Inglatera, A Pérfida Albion*. 2009. Disponível em: <<http://educaterra.terra.com.br/voltaire/mundo/2004/10/25/000.htm>>. Acesso em: 28 out. 2013.
- ELIAS, Norbert. *O Processo Civilizador – uma história dos costumes*. Volume 2. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.
- ELIAS, Norbert; DUNNING, Eric. *A Busca da Excitação*. Rio de Janeiro: Difel, 1992.
- ENGELHART, E. *Almanaque: tudo o que você quer saber sobre MMA*. Edição 2011. Rio de Janeiro: Editora Tatame, 2011.
- FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Dicionário Aurélio escolar da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1988.
- FIGHT 2 LIVE. *Anderson Silva x Chael Sonnen*. 04 ago. 2010. Disponível em: <<http://www.fight2live.net/forum/showthread.php?t=22299>>. Acesso em: 13 ago. 2013.
- FIGUEREDO, Orlando Duarte. *A história dos esportes*. São Paulo: Editora Senac, 2003.
- FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes, 2011.
- FRANÇA, A. *Como funciona o MMA (Mixed Marcial Arts)*. Disponível em: <<http://esporte.hsw.uol.com.br/mma3.htm>>. Acesso em: 09 nov. 2010.
- FRANCHINI, E. et. al. Considerações sobre a inclusão de atividades motoras típicas de artes marciais em um programa de Educação Física. *Proceedings do II Congresso de Iniciação Científica da Escola de Educação Física da Universidade de São Paulo*. 1996. p.65-69.
- FREIRE, J. M. M. Há Cem Anos a Guerra Russo-Japonesa. Consequências Diplomáticas. Equilíbrio Internacional e Europeu. *Revista Militar*, Lisboa, n. 2427, abr. 2004. Disponível em: <[http://www.revistamilitar.pt/artigo.php?art\\_id=394](http://www.revistamilitar.pt/artigo.php?art_id=394)>. Acesso em: 14 nov. 2013.
- FREYRE, Gilberto. *Casa-Grande e Senzala*. Rio de Janeiro: Global Editora, 2003.
- FRIGERIO, Alejandro. Capoeira: de arte negra a esporte branco. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, n. 10, v. 4, p.3-20, 1989.

GRAY, Colin Keith; Megan Raney. *Fúria da Liberdade*. [Filme]. Produção de Lucy Liu, direção de Colin Keith Gray e Megan Raney. Estados Unidos: The Sibs, 2006. 120 min.

GALUCCI, Danilo Ribeiro. *Prefeito acaba com cortiço e inaugura as favelas*. 2010. Disponível em: <<http://www.almanaquebrasil.com.br/curiosidades-politica/5630-prefeito-acaba-com-cortico-e-inaugura-as-favelas.html>>. Acesso em: 02 set. 2013.

GAZETA DO POVO. *Alguém para o campeão?* Curitiba: Gazeta do Povo, 11 out. 2012, p. 2, Caderno Especial UFC.

GIRAUD, Laire. *A História dos Navios-Escola no Brasil*. Brasília: Defesanet, 9 set. 2013. Disponível em: <<http://www.defesanet.com.br/ecos/noticia/12159/A-historia-dos-navios-escola-no-Brasil/>>. Acesso em: 05 dez. 2013.

GÓIS JR., Edivaldo; LOVISOLO, Hugo Rodolfo. Descontinuidades e continuidades do movimento higienista no Brasil do século XX. *Revista Brasileira de Ciências do Esporte*, Campinas, v. 25, n. 1, p. 41-54, 2003.

GONÇALVES, Armando. *O fraco vence o forte*. Cidade do Porto: Editora Fernando Machado, 1941.

GRACIE, R. *Carlos Gracie: o criador de uma dinastia*. 4º ed. Rio de Janeiro, RJ: Record, 2012.

REVISTA PLACAR. *Guia Placar do UFC*. São Paulo: Editora Abril, Especial Placar, n. 1361D, ano 42, jan. 2012.

HELAL, R.; SOARES, A. J.; LOVISOLO, H. *A Invenção do País do Futebol: mídia, raça e idolatria*. Rio de Janeiro: Mauad, 2001.

HEMEROTECA DIGITAL BRASILEIRA. *Jornal do Brasil*. Disponível em: <<http://hemerotecadigital.bn.br/artigos/jornal-do-brasil>>. Acesso em: 31 jan. 2014.

\_\_\_\_\_. *A Epoca*. Disponível em: <<http://hemerotecadigital.bn.br/artigos/%C3%A9poca>>. Acesso em: 31 jan. 2014.

\_\_\_\_\_. *Correio da Manhã*. Disponível em: <<http://hemerotecadigital.bn.br/artigos/correio-da-manh%C3%A3>>. Acesso em: 31 jan. 2014.

\_\_\_\_\_. *A Noite*. Disponível em: <<http://hemerotecadigital.bn.br/artigos/noite>>. Acesso em: 31 jan. 2014.

\_\_\_\_\_. *O Paiz*. Disponível em: <<http://hemerotecadigital.bn.br/artigos/o-paiz>>. Acesso em: 31 jan. 2014.

\_\_\_\_\_. *Diario de Noticias*. Disponível em: <<http://hemerotecadigital.bn.br/artigos/di%C3%A1rio-de-not%C3%ADcias>>. Acesso em: 31 jan. 2014.

\_\_\_\_\_. *A Manhã*. Disponível em: <<http://hemerotecadigital.bn.br/artigos/manh%C3%A3-1>>. Acesso em: 31 jan. 2014.

HOBBSAWN, Eric; RANGER, Terence. *A invenção das tradições*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2012.

- JENKINS, Keith. *A História Repensada*. São Paulo: Contexto, 2011.
- JUDOCTJ. *Mitsuyo Maeda, o Conde Koma – A história do Jiu-Jitsu – Parte 3*. [20--]. Disponível em: <<http://www.judoctj.com.br/mitsuyio-maeda-o-conde-koma-a-historia-do-jiu-jitsu-parte-3/>>. Acesso em: 14 nov. 2013.
- LA CALMETTE. *L'Amable de La Calmette*. 8 mar. 2011. Disponível em: <<http://lascalmette.midiblogs.com/archive/2009/02/22/les-rues-de-la-calmette-n-8.html>>. Acesso em: 31 jan. 2014.
- LADEIRA, L. *Teatro Carlos Gomes: patrimônio artístico carioca*. 06 jun. 2010. Disponível em: <[http://www.rioecultura.com.br/coluna\\_patrimonio/coluna\\_patrimonio.asp?patrim\\_cod=23](http://www.rioecultura.com.br/coluna_patrimonio/coluna_patrimonio.asp?patrim_cod=23)>. Acesso em: 14 nov. 2013.
- LAYDNER, L. O.; TAKAO, F. Q. *Exclusivo: Maeda ensinava jiu-jitsu no Rio 10 anos antes dos Gracies*. 02 set. 2013. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/blogs/mma/posts/2013/09/02/exclusivo-maeda-ensinava-jiu-jitsu-no-rio-10-anos-antes-dos-gracies-509051.asp>>. Acesso em: 14 nov. 2013.
- LEMOS, Rafael Medeiros de; GUEDES, Raquel Cordeiro. A popularização do futebol no Rio de Janeiro durante a república velha. *Revista Historiador*, Porto Alegre, n. 1, ano 1, dez. 2008.
- LOWENTHAL, David. *The Past is a Foreign Country*. 11ed. United Kingdom: Cambridge University Press, 2003.
- LUCA, Tania Regina de. História dos, nos e por meio dos periódicos. In: PINSKY, Carla Bassanezi (Org.). *Fontes Históricas*. São Paulo: Contexto, 2008, p. 111-153.
- LUCENA, Ricardo de Figueiredo. *O esporte na cidade: aspectos do esforço civilizador brasileiro*. Campinas: Autores Associados, 2001.
- LUSSAC, Ricardo Martins Porto; TUBINO, Manoel José Gomes. *Capoeira: a história e trajetória de um patrimônio cultural do Brasil*. Revista da Educação Física/UEM, Maringá, v. 20, n. 1, mar. 2009.
- LUTAS E ARTES MARCIAIS. *História do Boxe*. s/d. Disponível em: <<http://lutasartesmarciais.com/artigos/historia-boxe>>. Acesso em: 28 out. 2013.
- LUTTE OLYMPIQUE. *Championnat du Monde de Lutte 1909*. Disponível em: <<http://quentin-lutte-olympique.wifeo.com/champ-du-monde-1909.php>>. Acesso em: 31 jan. 2014.
- MARTINS, Carlos José; ALTMANN, Helena. Características do Esporte Moderno segundo Elias e Dunning. *X Simpósio Internacional: Processo Civilizador*. Campinas, abr. 2007.
- MARTINS, William de Souza Nunes. *Paschoal Segreto: "Ministro Das Diversões" do Rio de Janeiro (1883 - 1920)*. Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2004.
- MATOS, Gabriel. *História Da Luta Greco-Romana*. 4 out. 2011. Disponível em: <<http://luta-greco-romana.blogspot.com.br/2011/10/um-pouquinho-sobre-luta-greco-romana.html>>. Acesso em: 31 jan. 2014.

MELO, Victor Andrade de. *Cidade Sportiva: primórdios do esporte no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Relume Dumará / Faperj, 2001.

MELO, Victor Andrade de. *Das touradas às corridas de cavalo e regatas: primeiros momentos da configuração do campo esportivo no Brasil*. In: PRIORE, Mary del; MELO, Victor Andrade de. (Orgs.). *História do Esporte no Brasil: do império aos dias atuais*. São Paulo: Editora da UNESP, 2009.

MILAGRE JR., Sérgio Luiz; FERNANDES, Tábatha de Faria. A Belle Époque Brasileira: as transformações urbanas no Rio de Janeiro e a sua tentativa de modernização no século XIX. *Revista História em Curso*, Belo Horizonte, v. 3, n. 3, 1º sem. 2013.

MMA SERGIPE. *Maeda ensinava jiu-jitsu no Rio 10 anos antes dos Gracies*. Disponível em: <<http://mmasergipe.blogspot.com.br/2013/09/maeda-ensinava-jiu-jitsu-no-rio-10-anos.html>>. Acesso em: 31 jan. 2014.

MORAES FILHO, Mello. Capoeiragem e capoeiras célebres. In: *Festas e tradições populares*. São Paulo: EDUSP/ITATIAIA, 1979.

MOREIRA, Jane Bonsucesso; ANDRÉ, Marcílio. *Rio de Janeiro, Cidade Maravilhosa – Centro Praça XV de Novembro*. s/d. Disponível em: <<http://www.marcellio.com/rio/enceprqu.html>>. Acesso em: 02 set. 2013.

NEDELL, Jeffrey D. *Belle Époque Tropical*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

OLIVEIRA, Eduardo. *A história dos Gracie: o surgimento do vale-tudo*. 15 abr. 2011. Disponível em: <<http://esporte.ig.com.br/lutas/a+historia+dos+gracie+o+surgimento+do+valetudo/n1300076934073.html>>. Acesso em: 31 jan. 2014.

ORTIZ, R. *Pierre Bourdieu*. 2. ed. São Paulo: Ática, 1994.

PAY OUT. *UFC 168*. 28 dez. 2013. Disponível em: <<http://mmapayout.com/blue-book/pay-per-view/>>. Acesso em: 20 jan. 2013.

PINHEIRO, G. *Breve História do MMA – Mixed Marcial Arts*. Disponível em: <<http://papodehomem.com.br/breve-historia-do-mma-mixed-martial-arts/>>. Acesso em: 07 nov. 2010.

PIRES, Antonio Liberac Cardoso Simões. *A capoeira no jogo das cores: criminalidade, cultura e racismo na cidade do Rio de Janeiro (1890 – 1937)*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Estadual de Campinas, 1996.

PORTAL TOL. *Regras do Marquês de Queensberry*. Disponível em: <<http://artigos.tol.pro.br/portal/linguagem-pt/Regras%20do%20Marqu%C3%AAAs%20de%20Queensberry>>. Acesso em: 31 jan. 2014.

PRIORE, Mary del; MELO, Victor Andrade de. (Orgs.). *História do Esporte no Brasil: do império aos dias atuais*. São Paulo: Editora da UNESP, 2009.

RÊGO, Waldeloir. *Capoeira de Angola*. Salvador: Itapoá, 1968.

REIS, Letícia Vidor de Sousa. A capoeira: de "doença moral" à "gymnástica nacional". *Revista História*, São Paulo, n. 129-131, p.221-235, ago. 1993.

RELEITURAS. *Graciliano Ramos*. 2003. Disponível em: <[http://www.releituras.com/graciramos\\_bio.asp](http://www.releituras.com/graciramos_bio.asp)>. Acesso em 31 jan. 2014.

RIO 2016. *Luta Olímpica*. 2013. Disponível em: <<http://rio2016.com/os-jogos/olimpicos/esportes/luta-olimpica>>. Acesso em: 31 jan. 2014.

ROCHA, Everardo. *O que é Etnocentrismo*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1984.

RODRIGUES FILHO, Mario. *O Negro no Futebol Brasileiro*. Rio de Janeiro: Mauad, 2003.

SCHAPOCHNIK, Nelson. Cartões-postais, albuns de família e ícones da intimidade. In: SEVCENKO, Nicolau (Org.). *História da vida privada no Brasil – República: da Belle Époque à Era do Rádio*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

SEVCENKO, Nicolau (Org.). *História da vida privada no Brasil – República: da Belle Époque à Era do Rádio*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998a.

\_\_\_\_\_. A metrópole irradiante: técnica, ritmos e ritos do Rio. In: \_\_\_\_\_ (Org.). *História da vida privada no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998b. v. 3.

\_\_\_\_\_. *A Corrida para o Século XXI: no loop da montanha russa*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

SILVA, Hélio; CARNEIRO, Maria Cecília Ribas. *História da República brasileira: o Brasil e a 1ª grande guerra 1915/1919*. São Paulo: Editora Três, 1998.

SILVA, Márcia Pereira da; FRANCO, Gilmar Yoshihara. Imprensa e política no Brasil: considerações sobre o uso do jornal como fonte de pesquisa histórica. *Revista História em Reflexão*, v. 4, n. 8. UFGD - Dourados jul/dez 2010.

SILVA, Maria Cecília de Paula. A Educação Física Escolar/ Saúde: o discurso médico no século XIX. *Revista Brasileira de Ciências do Esporte*, Campinas, v. 25, n. 2, p. 97-112, 2004.

SHERDOG. *Chael Sonnen*. 2013. Disponível em: <<http://www.sherdog.com/fighter/Chael-Sonnen-4112>>. Acesso em: 14 ago. 2013.

SOARES, Carlos Eugênio Líbano; ABREU, Frederico José de. No caminho do esporte: a saga da capoeira no século XX. In: PRIORE, Mary del; MELO, Victor Andrade de. (Orgs.). *História do Esporte no Brasil: do império aos dias atuais*. São Paulo: Editora da UNESP, 2009.

SOARES, Antonio Jorge G.; LOVISOLO, Hugo Rodolfo. O Futebol é Fogo de Palha: A "Profecia" de Graciliano Ramos. *Lecturas: Educación Física y Deportes*. Año 3, n. 10. Buenos Aires, Mayo 1998.

<http://www.efdeportes.com> 1998.

THOMPSON, Edward Palmer. *Costumes em Comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

UOL JOGOS. *THQ desenvolvia "UFC Undisputed 4" antes de vender os direitos à EA*. 13 jun. 2012. Disponível em: <<http://jogos.uol.com.br/ultimas-noticias/2012/06/13/thq-desenvolvia-ufc-undisputed-4-antes-de-vender-os-direitos-a-ea.htm>>. Acesso em: 31 jan. 2014.

VERGAS, Bárbara; BARBOSA, Adrina Mendes. A legislação abolicionista nos livros didáticos. *Anais... V Fórum Identidades e Alteridades / I Congresso Nacional Educação e Diversidade*. Itabaiana, set. 2011. p.1-9.

VIDOR, Elisabeth; REIS, Letícia Vidor de Souza. *Capoeira: uma herança cultural afro-brasileira*. São Paulo: Selo Negro, 2013.

VIEIRA, Maria do Pilar de A. et.al. Imprensa como fonte para pesquisa histórica. *Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História*, São Paulo, v.3, 1984.

VIEIRA, Silvia; FREITAS, Armando. *O que é boxe*. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2007.

VASSALO, Simone. *Identidade Negra, cidadania e memória: os significados políticos da Capoeira de Angola contemporânea*. *Revista Interseções*, Rio de Janeiro, v. 13, n. 2, dez. 2011.

VIEIRA, Luiz Renato; ASSUNÇÃO, Matthias Röhrig. *Mitos, controvérsias e fatos: construindo a história da capoeira*. Rio de Janeiro: Estudos Afro-Asiáticos, 1998.

WERNECK, Rafael; INAGAKI, Shu. *O Mestre dos Mestres*. Disponível em: <<http://www.cbjj.com.br/koma.htm>>. Acesso em 31 jan. 2014.

YUTAKA, T. et. al. *História cultural do Japão – Uma perspectiva*. Tóquio: Ministério dos Negócios Estrangeiros do Japão, 1985.

## FONTES

A EPOCA. *Circo Spinelli*. Rio de Janeiro: A Epoca, 28 jan. 1913, p. 8.

\_\_\_\_\_. *Boxing*. Rio de Janeiro: A Epoca, 2 fev. 1913, p. 7.

\_\_\_\_\_. *"Match" de "box" inglez*. Rio de Janeiro: A Epoca, 13 fev. 1913, p. 2.

\_\_\_\_\_. *Boxing*. Rio de Janeiro: A Epoca, 14 fev. 1913, p. 4.

\_\_\_\_\_. *Boxing*. Rio de Janeiro: A Epoca, 18 fev. 1913, p. 3.

\_\_\_\_\_. *Coisas de Theatro*. Rio de Janeiro: A Epoca, 26 mar. 1913, p.3.

\_\_\_\_\_. *Sport*. Rio de Janeiro: A Epoca, 3 abr. 1913, p. 3.

\_\_\_\_\_. *Ecos Sociaes*. Rio de Janeiro: A Epoca, 25 dez. 1913, p. 5.

\_\_\_\_\_. *Sport*. Rio de Janeiro: A Epoca, 5 fev. 1914, p. 4.

\_\_\_\_\_. *Jiu-Jitsu*. Rio de Janeiro: A Epoca, 5 abr. 1915, p. 6.

\_\_\_\_\_. *Coisas de Theatro*. Rio de Janeiro: A Epoca, 4 mai. 1915, p. 6.

\_\_\_\_\_. *Jiu Jitsu*. Rio de Janeiro: A Epoca, 11 mai. 1915, p. 2.

\_\_\_\_\_. *Um encontro sensacional*. Rio de Janeiro: A Epoca, 15 mai. 1915, p. 2.

\_\_\_\_\_. *Sport*. Rio de Janeiro: A Epoca, 22 mar. 1916, p. 4.

ALCIDE. *Notas Esportivas*. Rio de Janeiro: A Politica 11 out. 1918, p. 8.

ALENCAR, Gilberto. *Pelas revistas*. Rio de Janeiro: O Pharol, 11 out. 1913, p. 1.

AMARAL, A. *De Londres*. Rio de Janeiro: Correio da Manhã, 8 ago. 1910, p. 1.

A MANHÃ. *A Capoeiragem na polícia*. Rio de Janeiro: A Manhã 29 nov. 1928, p. 3.

A NOITE. *O que é a capoeiragem*. Rio de Janeiro: A Noite 9 jan, 1916, p. 2.

\_\_\_\_\_. *Luta Romana*. Rio de Janeiro: A Noite, 22 ago. 1911, p. 2-3.

\_\_\_\_\_. *Voltam aos "rinks" do Rio os homens do muque*. Rio de Janeiro: A Noite, 22 fev. 1913, p. 4.

\_\_\_\_\_. *O pugilato como espectáculo*. Rio de Janeiro: A Noite, 28 abr. 1913, p. 2.

\_\_\_\_\_. *Sport*. Rio de Janeiro: A Noite, 12 jun. 1913, p. 2.

\_\_\_\_\_. *Os criminosos contra a autoridade*. Rio de Janeiro: A Noite, 2 jul. 1914, p. 3.

\_\_\_\_\_. *Sports*. Rio de Janeiro: A Noite, 27 dez. 1914, p. 5.

\_\_\_\_\_. *Sports*. Rio de Janeiro: A Noite, 12 mar. 1915, p. 5.

- \_\_\_\_\_. *Sports*. Rio de Janeiro: A Noite, 14 mar. 1915, p. 6.
- \_\_\_\_\_. *Sports*. Rio de Janeiro: A Noite, 21 mar. 1915, p. 5.
- \_\_\_\_\_. *Jiu-Jitsu*. Rio de Janeiro: A Noite, 8 abr. 1915, p. 5.
- \_\_\_\_\_. *Sports*. Rio de Janeiro: A Noite, 17 mai. 1915, p. 5.
- \_\_\_\_\_. *Os guardas civis vão aprender o jiu jitsu*. Rio de Janeiro: A Noite, 19 mai. 1915, p. 3.
- \_\_\_\_\_. *Os maos*. Rio de Janeiro: A Noite, 28 set. 1915, p. 4.
- \_\_\_\_\_. *O que é a capoeiragem?* Rio de Janeiro: A Noite, 9 jan. 1916, p. 2.
- \_\_\_\_\_. *Box*. Rio de Janeiro: A Noite, 15 ago. 1918, p. 8.
- \_\_\_\_\_. *Campeonato brasileiro de boxing*. Rio de Janeiro, 28 ago. 1918, p. 5.
- \_\_\_\_\_. *Boxing*. Rio de Janeiro: A Noite, 23 jan. 1919, p. 6.
- BRASIL. *Decreto n. 847*, de 11 de outubro de 1890. Promulga o código penal. Rio de Janeiro, 1890. Disponível em: <<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=66049>>. Acesso em: 05 nov. 2012.
- CALISTO, J. *Traços a esmo*. Palmeira: O Índio 10 abr. 1921, p. 2.
- CARETA. *A capoeiragem vencedora do jiu-jitsu*. Rio de Janeiro: Careta, 29 mai. 1909, p.18.
- CARUSC, A. Gomes. *Cultivemos o jogo da capoeira e tenhamos asco pelo da boxa*. Rio de Janeiro: O Paiz, 22 out. 1923, p. 1.
- CORREIO DA MANHÃ. *O Jiu Jitsu*. Rio de Janeiro: Correio da Manhã, 22 abr. 1906, p.3.
- \_\_\_\_\_. *900 réis o kilo*. Rio de Janeiro: Correio da Manhã, 6 jan. 1915, p.6.
- CORREIO PAULISTANO. *Theatro Variedades*. São Paulo: Correio Paulistano, 23 set. 1914, p.7.
- \_\_\_\_\_. *Variedades*. São Paulo: Correio Paulistano, 11 out. 1914, p.9.
- C. de L. *Microcosmo*. Rio de Janeiro: O Paiz, 18 out. 1911, p. 1.
- COSTALLAT, Benjamim. *7X2, 3X1, 4X0*. Rio de Janeiro: O Pharol, 13 abr. 1925, p. 1.
- DIARIO CARIOCA. *O "Diario Carioca" ouve José Floriano a propósito do plano de remodelação de E. de C. Physica do Exercito*. Rio de Janeiro: Diario Carioca, 1 fev. 1929, p. 3.
- \_\_\_\_\_. *Revivamos a Capoeira*. Rio de Janeiro: Diario Carioca, 16 jan. 1929, p. 9.
- DIARIO DE NOTICIAS. *O mais admiravel meio de defesa pessoal: o Jiu Jitsu*. Rio de Janeiro: Diario de Noticias, 7 set. 1930, p. 23.

\_\_\_\_\_. *Será realizado, hoje, no estadio Riachuelo o espetáculo inaugural da Emp. Pugilística Carioca.* Rio de Janeiro: Diário de Notícias, 31 jan. 1934, p. 9.

E. S. Sport. Rio de Janeiro: E. S., 3 abr. 1913, p. 3.

EU SEI TUDO. *O perigo do coração.* Rio de Janeiro: Eu sei tudo, jan. 1918, p. 21.

FERRAZ, Sampaio. *Um edificante episódio da infância da República.* Rio de Janeiro: A Noite, 25 fev. 1919, p. 1.

GAZETA DE NOTÍCIAS. *Jiu jitsu vencido pela capoeira.* Rio de Janeiro: Gazeta de Notícias, 2 mai. 1909, p. 6.

\_\_\_\_\_. *Armada.* Rio de Janeiro: Gazeta de Notícias, 27 jun. 1909, p.8.

\_\_\_\_\_. *Gazeta dos Sports.* Rio de Janeiro: Gazeta de Notícias, 22 mai. 1914, p. 5.

\_\_\_\_\_. *Boxing.* Rio de Janeiro: Gazeta de Notícias, 4 abr. 1914. p. 4.

\_\_\_\_\_. *Jiu-Jitsu.* Rio de Janeiro: Gazeta de Notícias, 11 mar. 1915, p.4.

\_\_\_\_\_. *Jiu Jitsu.* Rio de Janeiro: Gazeta de Notícias, 2 abr. 1915, p. 4.

\_\_\_\_\_. *Jiu Jitsu.* Rio de Janeiro: Gazeta de Notícias, 22 mai. 1915, p. 4.

JORNAL DO BRASIL. *Luta Romana.* Rio de Janeiro: Jornal do Brasil, 4 ago. 1909, p. 12.

\_\_\_\_\_. *Luta Romana.* Rio de Janeiro: Jornal do Brasil, 8 out. 1909, p. 12.

\_\_\_\_\_. *Luta.* Rio de Janeiro: Jornal do Brasil, 24 nov. 1912, p. 14.

\_\_\_\_\_. *Boxing.* Rio de Janeiro: Jornal do Brasil, 11 abr. 1913, p. 10.

\_\_\_\_\_. *Luta Livre.* Rio de Janeiro: Jornal do Brasil, 27 abr. 1913, p. 16.

\_\_\_\_\_. *Quem será o campeão do mundo de box?* Rio de Janeiro: Jornal do Brasil, 28 dez. 1913, p. 18.

\_\_\_\_\_. *Um "match" leal?* Rio de Janeiro: Jornal do Brasil: 27 mar. 1914, p. 11.

\_\_\_\_\_. *Jack Murray realiza um match com um marinheiro do "Glasgow".* Rio de Janeiro: Jornal do Brasil, 26 jul. 1914, p. 18.

KOSMOS. *A Capoeira.* Rio de Janeiro: Kosmos, mar. 1906, p. 56.

LIMA, Hermeto. *A vida carioca em 1860.* Rio de Janeiro: Eu sei tudo, out. 1924, p. 50.

LIMA, José Custódio Alves. *Uma sugestão sportiva.* Rio de Janeiro: O Paiz, 5 ago. 1922, p. 3.

M. A., *Em resumo.* Rio de Janeiro: Gazeta de Notícias, 20 jul. 1910, p. 1.

MERCADO popular da praça XV, 1894. Disponível em: <<http://www.slideshare.net/ycaro1201/rio-de-janeiro-antigo-6378376>>. Acesso em: 02 set. 2013.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO. *Anuario Estatístico do Brazil*. Rio de Janeiro: Typographia da Estatística, 1916.

O IMPARCIAL. *Com a Prefeitura, Polícia e a Saúde Pública*. Rio de Janeiro: O Imparcial, 1 mar. 1913, p. 8.

\_\_\_\_\_. *Boxing*. Rio de Janeiro: O Imparcial, 1 mai. 1913, p. 7.

\_\_\_\_\_. *A verdadeira polícia privada*. Rio de Janeiro: O Imparcial, 3 mar. 1913, p. 4.

\_\_\_\_\_. *Jiu Jitsu*. Rio de Janeiro: O Imparcial, 12 mar. 1915, p. 10.

\_\_\_\_\_. *Jiu Jitsu*. Rio de Janeiro: O Imparcial, 30 mar. 1915, p. 10.

O PAIZ. *Pavilhão Internacional*. Rio de Janeiro: O Paiz, 19 abr. 1909, p. 8.

\_\_\_\_\_. *Os Matches do Internacional*. Rio de Janeiro: O Paiz, 2 mai. 1909, p. 2.

\_\_\_\_\_. *Proezas de um facínora*. Rio de Janeiro: O Paiz, 17 jan. 1910, p. 4.

\_\_\_\_\_. *A Empreza Paschoal Segretto*. Rio de Janeiro: O Paiz, 17 mar. 1910, p. 7.

\_\_\_\_\_. *Lucta Romana*. Rio de Janeiro: O Paiz, 14 set. 1911, p. 6.

\_\_\_\_\_. *As scenas bárbaras*. Rio de Janeiro: O Paiz, 27 out. 1912, p. 2.

\_\_\_\_\_. *Luta Romana*. Rio de Janeiro: O Paiz, 29 mai. 1913, p. 9.

\_\_\_\_\_. *Lucta Romana*. Rio de Janeiro: O Paiz, 28 jan. 1914, p. 7.

\_\_\_\_\_. *Comité Olympico Nacional*. Rio de Janeiro: O Paiz, 5 jul. 1914, p. 6.

\_\_\_\_\_. *Boxing*. Rio de Janeiro: O Paiz, 9 dez. 1914, p. 7.

\_\_\_\_\_. *Empreza Paschoal Segretto*. Rio de Janeiro: O Paiz, 1º mai. 1915, p. 12.

\_\_\_\_\_. *Empreza Paschoal Segreto*. Rio de Janeiro: O Paiz, 13 de maio de 1915, p.14.

\_\_\_\_\_. *Jiu Jitsu*. Rio de Janeiro: O Paiz, 14 de maio de 1915, p.04.

\_\_\_\_\_. *Empreza Paschoal Segreto*. Rio de Janeiro: O Paiz, 17 mai. 1915, p. 10.

\_\_\_\_\_. *Varias noticias*. Rio de Janeiro: O Paiz, 5 jun. 1915, p.3.

\_\_\_\_\_. *Conceitos*. Rio de Janeiro: O Paiz, 17 jun. 1927, p. 2.

O PHAROL. *Coroação do Rei Jorge V*. Juiz de Fora: O Pharol, 25 jun. 1911, p. 2.

O SECULO. *Exposição Nacional*. Rio de Janeiro: O Seculo, 25 dez. 1908, p. 2.

\_\_\_\_\_. *Gazetinha*. Rio de Janeiro: O Seculo, 14 ago. 1909, p. 1.

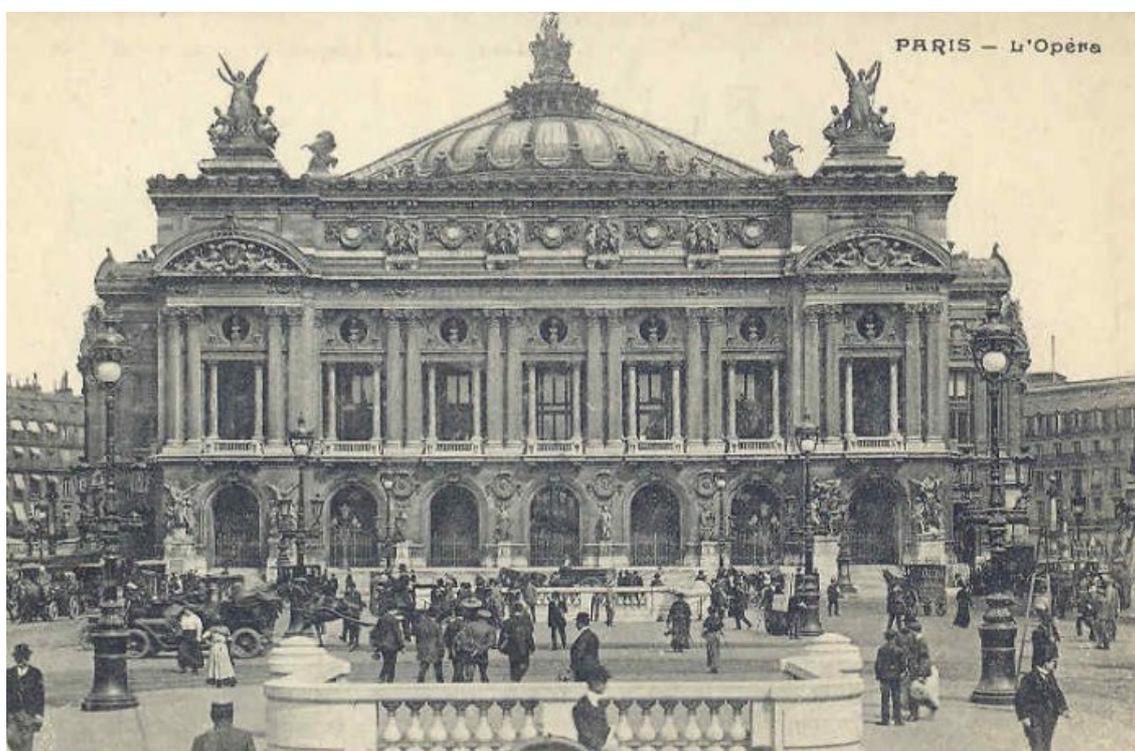
- \_\_\_\_\_. *Lucta Romana*. Rio de Janeiro: O Seculo, 22 ago. 1911, p. 2.
- O SECULO. *Um crime descoberto*. Rio de Janeiro: O Seculo, 22 abr. 1911, p. 3.
- \_\_\_\_\_. *O que são as grêves*. Rio de Janeiro: O Seculo, 18 nov. 1913, p. 2.
- \_\_\_\_\_. *Luta Romana*. Rio de Janeiro: O Seculo, 21 abr. 1915, p. 3.
- \_\_\_\_\_. *Comeu, bebeu, não pagou e espancou*. Rio de Janeiro: O Seculo, 30 ago. 1915, p. 8.
- O TEMPO. *Troupe Japoneza*. Manaus: O Tempo, 12 dez.1915, s/p.
- RAUL. *A defeza nacional*. Rio de Janeiro: Revista da Semana, 7 mai. 1921, p. 29.
- REVISTA DA SEMANA. *Ribaltas*. Rio de Janeiro: Revista da Semana, 1 mai. 1910, p. 13.
- \_\_\_\_\_. *Mulheres atletas em apresentação no Brasil*. Rio de Janeiro: Revista da Semana, 1 mai. 1910, p. 18.
- \_\_\_\_\_. *Ribaltas*. Rio de Janeiro: Revista da Semana, 22 mai. 1910, p. 25.
- \_\_\_\_\_. *Grupo de lutadores do Theatro Carlos Gomes*. Rio de Janeiro: Revista da Semana, 24 jul. 1910, p. 14.
- \_\_\_\_\_. *Sport*. Rio de Janeiro: Revista da Semana, 29 mar. 1913, p. 26.
- RIBEIRO, João. *Papelada*. Rio de Janeiro: O Imparcial, 4 mar. 1913, p. 8.
- SADINOEL. *Reflexões*. Rio de Janeiro: Revista da Semana, 8 mai. 1910, p. 17.
- \_\_\_\_\_. *Reflexões*. Rio de Janeiro: Revista da Semana, 22 mai. 1910, p. 28.
- SCENA, João. *Ribaltas*. Rio de Janeiro: Revista da Semana, 12 ago. 1911, p. 33.
- \_\_\_\_\_. *Ribaltas*. Rio de Janeiro: Revista da Semana, 2 set. 1911 p. 18.
- TEATRO Municipal do Rio de Janeiro, 1909. Disponível em: <<http://www.rdvetc.com/2011/recantos-do-rio-cinelandia/>>. Acesso em: 02 set. 2013.
- TEATRO da Ópera, Paris, 1910. Disponível em: <<http://www.ecrater.co.uk/p/9924039/c-1910-paris-france-the-opera-house>>. Acesso em: 02 set. 2013.

## ANEXOS

ANEXO 1 – Mercado popular da praça XV.



ANEXO 2 – Teatro da Ópera, Paris, 1910.



ANEXO 3 – Teatro Municipal do Rio de Janeiro, 1909.



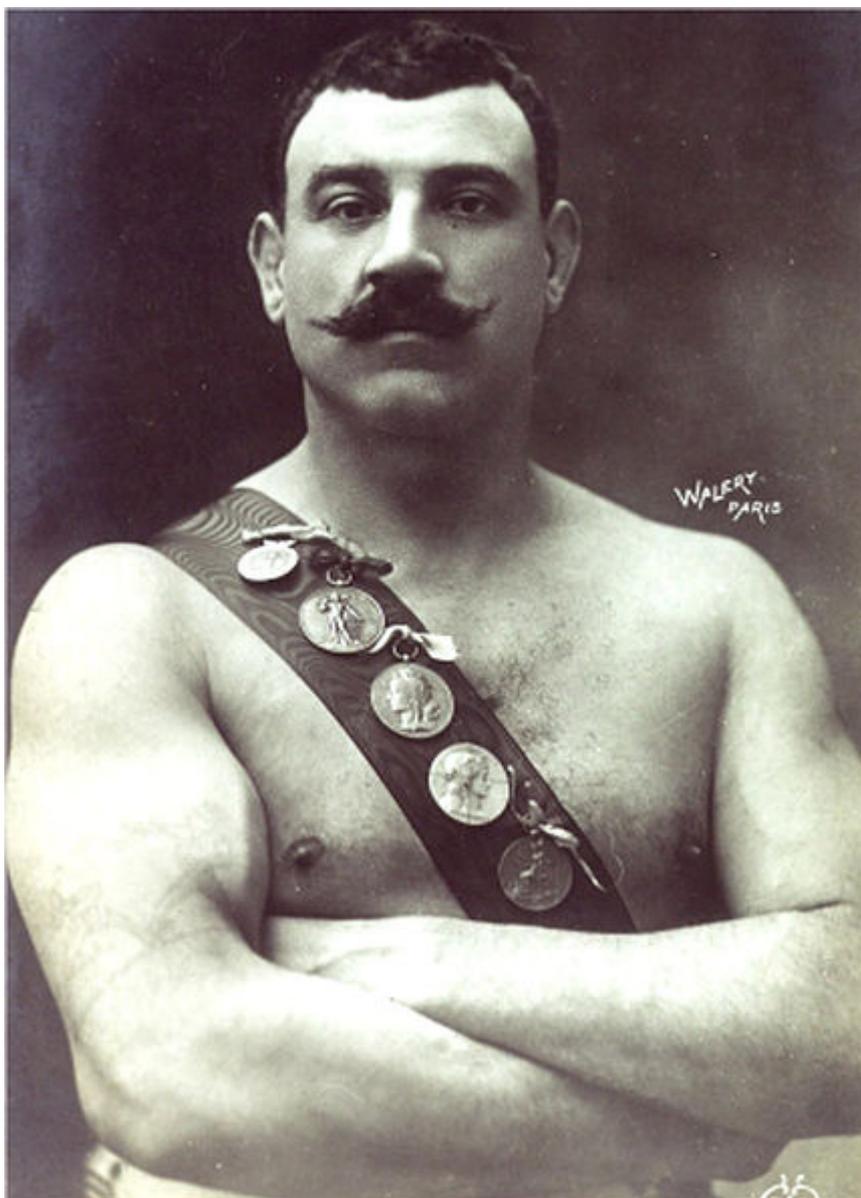
ANEXO 4 – José Floriano Peixoto. A EPOCA, 1913.



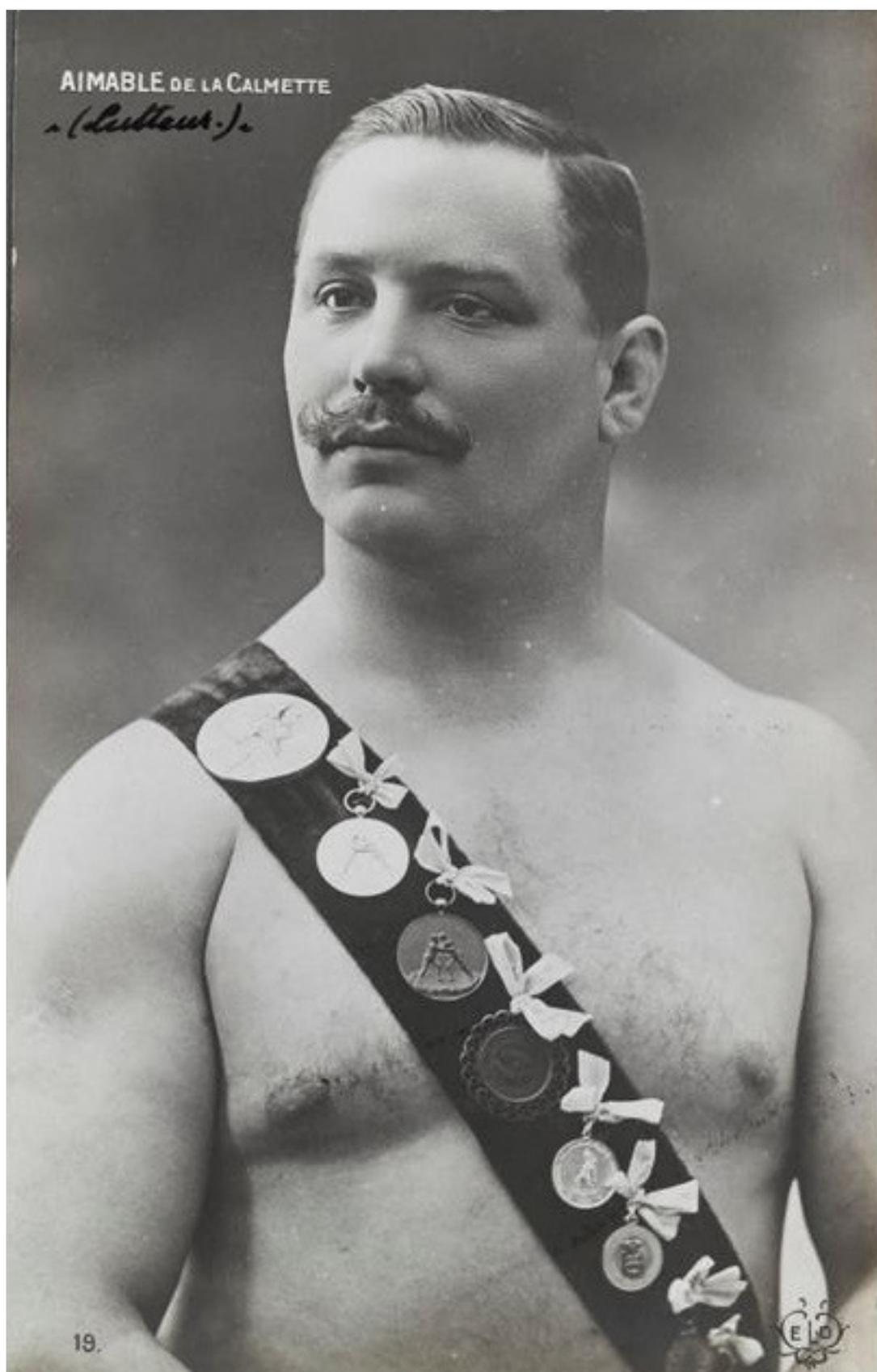
ANEXO 5 – Grupo de lutadores do Theatro Carlos Gomes. REVISTA DA SEMANA, 1910.



ANEXO 6 – Paul Pons. LUTTE OLYMPIQUE. Disponível em: <<http://quentin-lutte-olympique.wifeo.com/champ-du-monde-1909.php>>.



ANEXO 7 – Aimable de La Calmette. LUTTE OLYMPIQUE. Disponível em: <<http://quentin-lutte-olympique.wifeo.com/champ-du-monde-1909.php>>.



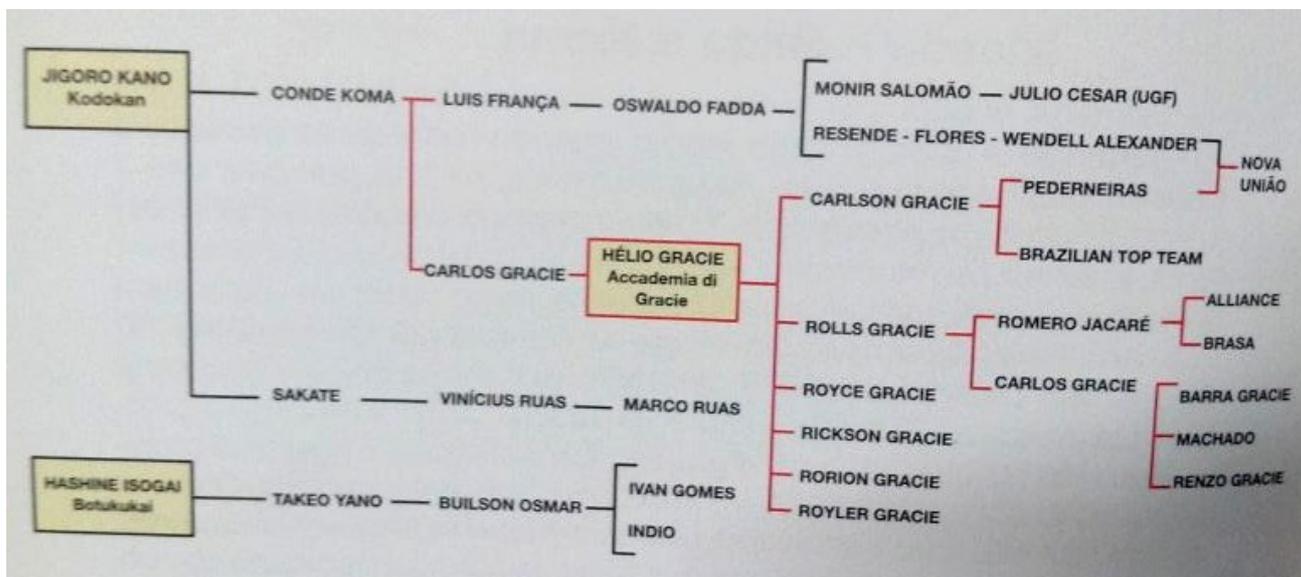
ANEXO 8 - Mulheres atletas em apresentação no Brasil. REVISTA DA SEMANA. 1910.



ANEXO 9 – Conde Koma. MMA SERGIPE. Disponível em: <  
<http://mmasergipe.blogspot.com.br/2013/09/maeda-ensinava-jiu-jitsu-no-rio-10-anos.html>>.



ANEXO 10 – Árvore Genealógica dos Gracie (ALONZO, 2008, p.258).



ANEXO 11 – De quimono, Gastão, Carlson (pequeno), Carlos, Hélio e Cayat com jornalistas na praia de Botafogo (GRACIE, 2012).



## ANEXO 12 – A Capoeira. KOSMOS. 1906.



ANEXO 13 – A capoeiragem vencedora do jiu-jitsu. CARETA. 1909.

